



TERMO ADITIVO nº 02

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO E A PESSOA JURÍDICA OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pela **DRA. BÁRBARA CAMARDELLI LOI**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ no 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizada pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 04/01/2023, denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **OI S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, situado na Rua Lavradio, nº 71, Salas 201/801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 23-230-070, neste ato representada pelo Sr. **IVAN CÍCERO SILVA LARANJEIRA**, portador da cédula de identidade nº 3.205.880-25, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 454.209.635-15 e pelo Sr. **DERNEVAL SOARES DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 288126386, emitida por SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 398.719.755-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2021.0032587-85, resolvem aditar o **CONTRATO** nº 043/2021, celebrado em 24/11/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/11/2026, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Ficam mantidos os preços ora praticados, decorrentes do apostilamento datado de 23/11/2023.

LOTES 01, 11, 12 e 13							
ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO (UF)	PREÇO UNITÁRIO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
1	02.80.09.00007263-0	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO M (Baixo Sul e Litoral Sul)	Un.	R\$ 317,08	24	R\$ 317,08	R\$ 7.609,92
2	02.80.09.00007273-7	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO N (Extremo Sul e Costa do Descobrimento)	Un.	R\$ 315,98	24	R\$ 315,98	R\$ 7.583,52
3	02.80.09.00007288-5	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO L (Sudoeste Baiano e Médio Sudoeste da Bahia)	Un.	R\$ 324,01	24	R\$ 324,01	R\$ 7.776,24
4	02.80.09.00007228-1	ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA FIXA DE 50 Mbps REGIÃO A (Bacia do Rio Grande e Bacia do Rio Corrente)	Un.	R\$ 353,82	24	R\$ 353,82	R\$ 8.491,68
VALOR TOTAL							R\$ 31.461,36

Parágrafo único. Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 31.461,36 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e um reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.101	03	126	440	7033
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
7800	33.90.40	100	Normal	

CLÁUSULA QUARTA – QUITAÇÃO

A CONTRATADA dá por por quitados os pagamentos do principal e os acessórios das parcelas vencidas e já pagas concernentes ao contrato ora aditivado, ressalvados apenas os que decorram de eventuais pleitos de revisão ou reajustamento já formulados, e que se encontram pendentes de análise pelo CONTRATANTE.

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Derneval Soares da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 23/10/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVAN CICERO SILVA LARANJEIRA, Representante Legal da Empresa**, em 28/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Silva do Couto, Testemunha**, em 29/10/2024, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vieira Santos De Souza, Testemunha**, em 29/10/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bárbara Camardelli Loi, Procurador(a) Geral do Estado**, em 31/10/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00101078413** e o código CRC **CFA3F59B**.

Referência: Processo nº 006.7550.2021.0032587-85

SEI nº 00101078413



DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 23.191 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Aprova o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP, que com este se publica.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 9.322, de 31 de janeiro de 2005.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES

Governador

Afonso Bandeira Florence
Secretário da Casa Civil
Cláudio Ramos Peixoto
Secretário do Planejamento

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração
Manoel Vitorio da Silva Filho
Secretário da Fazenda

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO GESTOR DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS DO ESTADO DA BAHIA - CGP

CAPÍTULO I DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 1º - O Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP, órgão consultivo, deliberativo e de supervisão superior, diretamente subordinado ao Governador, criado pela Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, tem por finalidade planejar, coordenar e acompanhar as ações do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - PPP Bahia.

Parágrafo único - O assessoramento e a consultoria ao Conselho Gestor, nas questões de natureza jurídica, serão prestados pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, na forma da legislação em vigor.

Art. 2º - Compete ao Conselho Gestor:

I - aprovar projetos de parcerias público-privadas, para deliberação do Governador do Estado, observadas as condições estabelecidas no art. 4º da Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004;

II - deliberar sobre a contratação da parceria público-privada nos termos do parágrafo único do art. 25 da Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004;

III - supervisionar a fiscalização e a execução das parcerias público-privadas, notadamente quanto à sua eficiência;

IV - opinar sobre alteração, revisão, resolução, rescisão, prorrogação ou renovação dos contratos de parceria público-privada, observado o limite de até 35 (trinta e cinco) anos de vigência;

V - propor ao Governador do Estado a fixação de diretrizes para o Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia;

VI - elaborar o seu Regimento Interno, a ser aprovado pelo Governador do Estado, mediante Decreto;

VII - exercer outras competências correlatas.

§ 1º - As competências previstas nos incisos II e III do *caput* deste artigo serão exercidas sem prejuízo das competências correlatas às das Secretarias de Estado, das Entidades e das Agências Reguladoras.

§ 2º - O Conselho Gestor deliberará acerca da relação dos projetos a serem inseridos anualmente no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia, que será aprovada mediante Decreto do Governador do Estado, contendo a definição de seus objetivos, as ações de governo e a justificativa quanto à sua inclusão.

§ 3º - O Conselho Gestor deliberará sobre a contratação da parceria público-privada com base em estudo fundamentado, encaminhado pela Secretaria de Estado ou Entidade interessada, nos termos e prazos previstos em Decreto, que, nas fases subsequentes, diligenciará o processo de licitação e contratação.

§ 4º - O Conselho Gestor, sem prejuízo das competências correlatas às das Secretarias de Estado e das Agências Reguladoras, promoverá o acompanhamento dos projetos de Parcerias Público-Privadas, em sua execução, que ocorrerá especialmente por meio de informações prestadas pelas Secretarias de Estado e Entidades gestoras dos contratos e demais instâncias de governança, especialmente quanto aos aspectos econômico-financeiros e por meio dos indicadores estabelecidos contratualmente.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º - O Conselho Gestor é integrado pelos seguintes membros:

I - o Secretário da Fazenda;

II - o Secretário do Planejamento;

III - o Secretário da Administração;

IV - o Secretário da Casa Civil;

V - o Procurador Geral do Estado;

VI - 02 (dois) membros de livre escolha do Governador do Estado.

§ 1º - Nas suas ausências ou impedimentos, os membros do Conselho Gestor a que se referem os incisos I a V do *caput* deste artigo serão representados pelos seus substitutos legais.

§ 2º - O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário da Fazenda, tendo como Vice-Presidente o Secretário do Planejamento.

§ 3º - O Presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo Vice-Presidente.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º - O Conselho Gestor tem a seguinte organização:

I - Presidência;

II - Plenário;

III - Secretaria Executiva.

Art. 5º - Compete à Presidência dirigir os trabalhos e definir pautas para as reuniões do Conselho Gestor.

Art. 6º - Compete privativamente ao Plenário, além de exercer as competências enumeradas no art. 2º deste Regimento Interno:

I - apreciar as matérias que lhe sejam submetidas;

II - deliberar sobre os atos do Presidente do Conselho Gestor, quando praticados *ad referendum*.

Art. 7º - Compete à Secretaria Executiva:

I - executar as atividades operacionais e coordenar as ações correlatas ao desenvolvimento dos projetos de parcerias público-privadas;

II - assessorar e prestar apoio técnico ao Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas;

III - divulgar os conceitos metodológicos próprios dos contratos de parcerias público-privadas;



GOVERNO DO ESTADO



CASA CIVIL

Governador do Estado
Jerônimo Rodrigues Souza**Vice-Governador do Estado**
Geraldo Alves Ferreira Júnior**Secretário da Casa Civil**
Afonso Bandeira FlorenceGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**
Robson Santos de Araújo**Diretor Técnico**
André Marter Primo

Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo - Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos - Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações - Caderno criado em parceria com a Secretaria de Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios - Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA
Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria
ouvidoria@egba.ba.gov.br

Assinaturas Diário Oficial do Estado
71 3343-2887 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte Dool
71 3343-2887

Publicações
71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos
71 3343-2886 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital
71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística
71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado
71 3343-2817 / 2885
pesquisadirario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno
Diversos - R\$ 221,00 | Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia

IV - dar suporte técnico na elaboração de projetos e contratos, especialmente nos aspectos financeiros e de licitação, às Secretarias de Estado, ao órgão ou à entidade da administração indireta;

V - sistematizar dados e informações prestadas pelas Secretarias de Estado ou entidade interessadas no projeto ou gestoras dos contratos de parceria público-privadas, de forma a auxiliar no acompanhamento do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia pelo Conselho Gestor;

VI - preparar as pautas, secretariar e agendar as reuniões do Conselho Gestor e encaminhar a seus membros os documentos a serem analisados;

VII - expedir ato de convocação para reunião extraordinária por determinação do Presidente do Conselho Gestor;

VIII - preparar e controlar a publicação de todas as deliberações proferidas pelo Conselho Gestor;

IX - executar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Conselho Gestor.

CAPÍTULO IV
DO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR

Art. 8º - O Conselho Gestor se reunirá, presencialmente ou por meio de videoconferência, trimestralmente, em sessões ordinárias e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou a requerimento de, no mínimo, 1/3 (um terço) de seus membros.

Parágrafo único - As reuniões do Conselho Gestor poderão ser gravadas, o que constará como registro do evento.

Art. 9º - As reuniões ordinárias serão realizadas de acordo com o calendário anual previamente aprovado pelo Plenário, devendo a distribuição da pauta ocorrer com, no mínimo, 05 (cinco) dias de antecedência.

Parágrafo único - O Presidente do Conselho Gestor poderá, justificadamente, dispensar a realização de reunião ordinária.

Art. 10 - As reuniões extraordinárias serão convocadas no curso da reunião ordinária ou, por escrito, com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

Art. 11 - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Gestor serão iniciadas com *quorum* correspondente à maioria absoluta de seus membros, incluindo o Presidente.

Parágrafo único - Não havendo *quorum* até a hora estabelecida para o início da sessão, será lavrado termo de presença, ficando o expediente e a ordem do dia transferidos para a reunião subsequente, se o Presidente não preferir convocar reunião extraordinária.

Art. 12 - As matérias a serem submetidas à apreciação do Conselho Gestor deverão ser encaminhadas pela entidade pública demandante, por meio de processo administrativo devidamente instruído, à Secretaria Executiva, a qual terá, no mínimo, prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar.

§ 1º - Após a manifestação da Secretaria Executiva, quando for o caso, esta encaminhará o processo administrativo, devidamente instruído, para a PGE, a qual terá, no mínimo, o prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar.

§ 2º - O processo administrativo deverá estar instruído contendo, no mínimo:

I - análise de conveniência e oportunidade, bem como justificativas para a matéria objeto de apreciação;

II - validação dos estudos que fundamentem o pedido, notadamente quanto aos dados inseridos na modelagem econômico-financeira;

III - minutas sugestivas dos instrumentos jurídicos aplicáveis.

Art. 13 - As decisões do Conselho Gestor serão tomadas por maioria simples dos membros presentes, reservado ao Presidente o voto simples e o de qualidade.

Parágrafo único - As decisões do Conselho Gestor serão convertidas em Resoluções, de caráter deliberativo ou de recomendação, assinadas pelo seu Presidente.

Art. 14 - Participarão das reuniões do Conselho Gestor, com direito a voto, os demais titulares de Secretarias de Estado que tiverem interesse direto em determinada parceria, em razão de vínculo temático entre o objeto desta e o respectivo campo funcional.

Art. 15 - Participarão das reuniões do Conselho Gestor, sem direito a voto, os membros da Secretaria Executiva.

Art. 16 - Nas reuniões do Conselho Gestor será observada a seguinte ordem dos trabalhos:

I - abertura pelo Presidente;

II - verificação do número de presentes;

III - leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, se for o caso;

IV - discussão e votação da ordem do dia;

V - comunicações, requerimentos e apresentação de moções, indicações e exames de processos;

VI - leitura das resoluções aprovadas;

VII - comunicações gerais do Presidente;

VIII - o que ocorrer;

IX - encerramento.

Parágrafo único - Os assuntos incluídos na pauta que, por qualquer motivo, não forem discutidos e votados, deverão constar da pauta da reunião ordinária seguinte, com preferência sobre os demais.

Art. 17 - Qualquer Conselheiro poderá pedir retificação da ata, quando de sua votação, fazendo constar de seu texto as alterações propostas.

Art. 18 - As reuniões serão fechadas, podendo, por deliberação do Conselho Gestor, serem abertas ao público, ao qual poderá ser concedido o direito de pronunciamento, mas não de voto.

Art. 19 - A apreciação da matéria constante da ordem do dia obedecerá à seguinte disposição:

I - pronunciamento da Secretaria de Estado ou entidade interessada, quando for o caso, acerca do projeto em discussão;

II - apresentação do parecer pelo Secretário(a) Executivo(a);

III - apresentação do parecer da PGE acerca dos aspectos jurídicos;

IV - discussão;

V - votação.

Art. 20 - O Plenário decidirá, de pronto, sobre os pedidos de preferência para a discussão e votação de qualquer matéria incluída na ordem do dia.

Art. 21 - Qualquer membro do Conselho Gestor poderá apresentar pedido de vista sobre matéria da ordem do dia, ficando sua discussão e votação transferidas para a próxima sessão ordinária ou extraordinária, se for o caso.

§ 1º - O Conselheiro que pedir vistas deverá se manifestar, através de relatório escrito, em até 15 (quinze) dias após o pedido.

§ 2º - A Secretaria Executiva terá o prazo de mais 05 (cinco) dias para cientificar os demais Conselheiros da manifestação do Conselheiro que pediu vistas e distribuir o relatório.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I Do Presidente

Art. 22 - Cabe ao Presidente do Conselho Gestor:

I - convocar e presidir as reuniões do Conselho Gestor, resolver questões de ordem e apurar as votações;

II - encaminhar as matérias ao Plenário do Conselho Gestor e definir a pauta das reuniões;

III - expedir e fazer publicar no Diário Oficial do Estado as normas e deliberações aprovadas pelo Conselho Gestor;

IV - submeter à apreciação e aprovação do Plenário, dentre outras matérias:

a) minutas das posições e relatórios anuais, na forma do art. 26 da Lei nº 9.290, de 27 de dezembro de 2004, a serem incluídos na prestação de contas anual do Governo do Estado, para encaminhamento à Assembleia Legislativa e ao Tribunal de Contas do Estado, sobre o desempenho dos contratos celebrados no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia, de acordo com os indicadores previstos contratualmente e apurados pelo Verificador Independente, Agência Reguladora ou Poder Concedente;

b) minutas de normas e regulamentos sobre matérias de interesse do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia;

c) relatórios anuais circunstanciados de acompanhamento do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia, elaborados pela Secretaria Executiva, subsidiada pelas informações prestadas pelas Secretarias de Estado ou entidade interessada no projeto ou gestoras dos contratos de parceria público-privadas, nas suas respectivas áreas de competência, nos termos do § 4º do art. 2º deste Regimento Interno;

V - manifestar-se publicamente em nome do Conselho Gestor;

VI - zelar pelo cumprimento das disposições do Regimento Interno, adotando, para este fim, as providências que se fizerem necessárias;

VII - estabelecer os prazos de vistas dos projetos, quando solicitados por pessoas interessadas;

VIII - fazer executar e acompanhar as Resoluções do Conselho Gestor;

IX - autorizar atos *ad referendum* do Plenário, submetendo-os a este na primeira reunião a ser realizada;

X - encaminhar ao Governador do Estado as deliberações do Conselho Gestor que dependam de sua decisão final;

XI - determinar a convocação de técnicos, quando julgar necessário, para elucidação de assuntos objeto de apreciação pelo Conselho Gestor;

XII - convocar reuniões extraordinárias;

XIII - propor modificações nesse Regimento Interno;

XIV - propor ao Conselho Gestor relação anual de projetos a serem inseridos no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia;

XV - representar administrativamente o Conselho Gestor;

XVI - exercer outras atribuições inerentes à função.

Seção II Do Vice-Presidente

Art. 23 - O Vice-Presidente substituirá o Presidente do Conselho Gestor em suas ausências e impedimentos.

Parágrafo único - Sempre que o Presidente não se encontrar presente à hora regimental do início dos trabalhos, ou quando se ausentar no decurso de uma reunião, o Vice-Presidente o substituirá.

Seção III Dos Membros do Conselho

Art. 24 - Cabe aos membros do Conselho Gestor:

I - participar das reuniões, ordinárias e extraordinárias, comunicando antecipadamente a sua ausência, em caso de impedimento;

II - analisar, na forma e prazos fixados, os processos que pedir vistas;

III - solicitar a realização de diligências, quando necessárias à elucidação da matéria sob sua análise;

IV - discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;

V - submeter ao Plenário matérias para sua apreciação e decisão;

VI - comunicar ao Presidente qualquer irregularidade de que tenha conhecimento e que diga respeito a assunto da competência do Conselho Gestor;

VII - acatar as decisões do Plenário;

VIII - acompanhar o cumprimento das deliberações do Conselho Gestor;

IX - representar o Conselho Gestor, quando designado pelo Presidente;

X - propor modificações deste Regimento Interno;

XI - discutir e votar a relação anual de projetos a serem inseridos no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia.

Art. 25 - É vedado aos membros do Conselho Gestor:

I - exercer o direito de voz e voto em qualquer ato ou matéria objeto do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia em que tiver interesse pessoal conflitante, cumprindo-lhe cientificar os demais membros do Conselho de seu impedimento e fazer constar em ata a natureza e extensão do conflito de seu interesse;

II - valer-se de informação sobre processo de parceria público-privada ainda não divulgado para obter vantagem, para si ou para terceiros.

**Seção IV**
Do(a) Secretário(a) Executivo(a)**Art. 26** - Cabe ao(a) Secretário(a) Executivo(a):

I - coordenar a preparação das informações e documentos necessários à análise das propostas preliminares de projetos de parcerias público-privadas, que serão submetidas ao Conselho Gestor;

II - emitir parecer técnico sobre as propostas a serem submetidas ao Conselho Gestor;

III - acompanhar a realização de estudos técnicos relativos a projetos de parcerias público-privadas, cuja proposta preliminar já tenha sido submetida ao Conselho Gestor, sempre que necessário, manifestando-se formalmente sobre os seus resultados;

IV - articular-se com as unidades setoriais, gestoras dos projetos de parcerias público-privadas;

V - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**Art. 27** - O Conselho Gestor poderá convidar pessoas físicas, com notória qualificação na área objeto de estudo, bem como representantes de instituições afins para comparecer às reuniões e prestar esclarecimentos ou emitir parecer técnico em assuntos de sua competência, sem direito a voto.**Parágrafo único** - É admitida a participação de representantes da Sociedade de Propósito Específico - SPE contratada, desde que convocados pelo Presidente do Conselho Gestor, para prestar informações sobre assuntos referentes ao respectivo contrato, sem direito a voto.**Art. 28** - A participação no Conselho Gestor não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante.**Art. 29** - É vedada aos membros do Conselho Gestor a divulgação ou a utilização de dados, informações ou documentos, para qualquer finalidade estranha às competências do órgão colegiado.**Art. 30** - O extrato das Resoluções do Conselho Gestor, independentemente de outras formas de divulgação, será publicado no Diário Oficial do Estado.**Art. 31** - A atuação do Conselho Gestor na estruturação de projetos de concessão patrocinada ou administrativa, de concessão comum, de permissão, de arrendamento de bens públicos ou de concessão de direito real de uso, no âmbito da Administração Pública direta e indireta, observará o disposto no Decreto nº 16.522, de 30 de dezembro de 2015.**Art. 32** - O Plenário decidirá sobre os casos omissos e dúvidas decorrentes da interpretação deste Regimento Interno.**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO FINANCEIRO Nº 103 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024****Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social crédito suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições dos arts. 58 e 62 da Lei nº 2.322, de 11 de abril de 1966, e suas alterações posteriores, e na autorização do art. 6º da Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024,

DECRETA**Art. 1º** - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, aprovado pela Lei nº 14.652, de 10 de janeiro de 2024, o crédito suplementar a favor da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) na forma do Anexo I deste Decreto, no valor de R\$78.797.542,00 (setenta e oito milhões e setecentos e noventa e sete mil e quinhentos e quarenta e dois reais).**Art. 2º** - Os recursos para atender ao disposto no artigo anterior, no mesmo valor, decorrerão da(s) fonte(s) de financiamento indicada(s) no Anexo II deste Decreto.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 31 de outubro de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Afonso Bandeira Florence Secretário da Casa Civil	Cláudio Ramos Peixoto Secretário do Planejamento
Manoel Vitorio da Silva Filho Secretário da Fazenda	Rowenna dos Santos Brito Secretária da Educação
Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária da Saúde	Jusmari Terezinha de Souza Oliveira Secretária de Desenvolvimento Urbano
Larissa Gomes Moraes Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento	Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração
Marcelo Werner Derschum Filho Secretário da Segurança Pública	José Carlos Souto de Castro Filho Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização
Bruno Gomes Monteiro Secretário de Cultura	Aécio Moreira do Nascimento Secretário de Desenvolvimento Econômico em exercício
Adriano Raimundo Cerqueira Costa Secretário de Desenvolvimento Rural em exercício	Sérgio Luís Lacerda Brito Secretário de Infraestrutura
Felipe da Silva Freitas Secretário de Justiça e Direitos Humanos	André Mauricio Rebouças Ferraro Secretário do Meio Ambiente em exercício
Davidson de Magalhães Santos Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte	

Anexo I Suplementar**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**Programa de Trabalho (Especificação) Em R\$
ReforçoEsfera Natureza da DespesaFTFE FTBA1.02.000 Tribunal de Contas do Estado 250.000,001.02.101 Secretaria de Administração e Finanças 250.000,0001.122.461.5060 Aparelhamento de Unidade do Poder Legislativo 250.000,002.04.000 Tribunal de Justiça 2.347.122,002.04.601 Fundo de Aparelhamento Judiciário 2.347.122,0002.122.501.2030 Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo de Unidade Judiciária do 1º Grau 1.210.457,00501 313 1.136.665,003.08.000 Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento 2.311.356,003.08.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SIHS 2.311.356,0017.512.420.1240 Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água 2.311.356,003.09.000 Secretaria da Administração 7.157,003.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia 7.157,0009.272.900.8097 Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários - Poder Judiciário 7.157,003.11.000 Secretaria da Educação 6.569.000,003.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia 464.000,0012.122.412.4131 Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro 20.000,0012.122.502.2000 Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos 220.000,0012.302.502.2022 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv 20.000,0012.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos 155.000,003.3.90 500 100 20.000,0028.846.900.8002 Encargos com Obrigações Tributárias e Contributivas 29.000,003.11.301 Universidade do Estado da Bahia 4.605.000,0012.331.502.2013 Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos 4.600.000,00

3.1.90 500 114

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

3.3.90 500 100

F

12.368.422.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	3.3.90	500	100	800.000,00
3.15.000	Secretaria de Desenvolvimento Econômico					1.800.000,00
3.15.501	Companhia Baiana de Pesquisa Mineral					1.800.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	501	613	1.800.000,00
3.18.000	Secretaria de Desenvolvimento Rural					3.524.000,00
3.18.401	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional					3.500.000,00
20.127.417.7988	Apoio a Evento da Agricultura Familiar	F	3.3.90	501	135	1.000.000,00
20.606.417.1399	Distribuição de Equipamento de Apoio à Inclusão Produtiva	F	3.3.90	761	328	1.300.000,00
20.606.417.7125	Implantação de Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável	F	4.4.40	761	328	1.200.000,00
3.18.801	Superintendência de Desenvolvimento Agrário					24.000,00
21.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	501	313	24.000,00
3.19.000	Secretaria da Saúde					9.405.375,00
3.19.601	Fundo Estadual de Saúde					9.405.375,00
10.122.502.2003	Administração de Bolsa Complementar de Estagiário	S	3.3.90	500	100	45.000,00
10.302.435.2640	Gerenciamento de Unidade Ambulatorial e Hospitalar sob Administração Indireta	S	3.3.50	500	100	3.120.000,00
10.303.436.6063	Disponibilização de Medicamento em Caráter Especial	S	3.3.90	500	100	880.000,00
10.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	S	3.1.90	500	130	5.360.375,00
3.20.000	Secretaria da Segurança Pública					22.412.259,00
3.20.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SSP					22.056.259,00
06.122.502.2001	Administração de Pessoal e Encargos	F	3.1.90	500	100	20.000.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
06.122.502.2009	Encargos com Benefícios Especiais	S	3.3.90	500	100	201.620,00
06.302.502.2022	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais e seus Dependentes - Planserv	S	3.1.91	500	100	610.680,00
06.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100	894.338,00
			3.3.90	500	100	349.621,00
3.20.102	Departamento de Polícia Técnica					36.000,00
06.122.412.4131	Administração de Bolsa Estágio de Nível Superior - Partiu Estágio/Mais Futuro	F	3.3.90	500	100	36.000,00
3.20.802	Polícia Civil da Bahia					320.000,00
28.846.900.8001	Encargos com Cumprimento de Sentença Judicial	F	3.1.90	500	100	320.000,00
3.21.000	Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte					108.000,00
3.21.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE					108.000,00
11.128.445.3529	Capacitação de Servidor e Empregado Público do Estado	F	3.3.90	500	100	28.000,00
11.334.413.7975	Promoção de Evento no Segmento Artesanal	F	3.3.90	500	100	80.000,00
3.22.000	Secretaria de Cultura					6.300.000,00
3.22.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT					6.000.000,00
13.392.406.7980	Apoio à Realização de Evento Cultural	F	3.3.90	500	100	6.000.000,00
3.22.202	Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia					300.000,00
13.122.406.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	500	100	95.000,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	205.000,00
3.24.000	Secretaria de Infraestrutura					4.408.797,00
3.24.801	Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia					4.408.797,00
26.782.432.3288	Elaboração de Estudo e Projeto de Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	3.3.90	759	149	1.082.471,00
26.782.432.4064	Realização de Ação de Segurança Rodoviária	F	3.3.90	752	113	447.239,00
			4.4.90	752	113	1.542.466,00
26.782.432.4465	Operação do Sistema Integrado de	F	3.3.90	759	149	300.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
						Gestão na Área de Transporte
26.782.432.5133	Desapropriação de Propriedades para Obras de Infraestrutura de Transportes	F	4.4.90	759	149	579.034,00
26.782.432.7911	Recuperação de Acesso Rodoviário	F	4.4.90	759	149	457.587,00
3.26.000	Secretaria de Desenvolvimento Urbano					971.273,00
3.26.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEDUR					971.273,00
28.845.900.8007	Encargos com Restituição de Convênio, Contrato de Repasse e Operação de Crédito	F	3.3.90	754	321	971.273,00
3.27.000	Secretaria do Meio Ambiente					13.000,00
3.27.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA					13.000,00
18.122.446.3194	Aparelhamento de Unidade do Poder Executivo	F	4.4.90	720	109	13.000,00
3.35.000	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização					4.425.403,00
3.35.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP					3.434.977,00
14.421.438.4006	Funcionamento de Unidade Prisional sob Gestão Direta	F	3.3.90	700	131	96.327,00
			4.4.90	700	131	3.322.953,00
14.421.438.4175	Funcionamento do Escritório Social da Bahia	F	4.4.90	700	331	15.697,00
3.35.601	Fundo Penitenciário do Estado da Bahia					990.426,00
14.421.438.4637	Assistência ao Interno e Egresso com Oferta de Atividade Laborativa	F	3.3.90	712	152	294.070,00
14.421.438.4655	Funcionamento de Central e Núcleo de Apoio e Acompanhamento a Penas e Medidas Alternativas	F	3.3.90	712	152	696.356,00
3.38.000	Secretaria de Justiça e Direitos Humanos					12.882.800,00
3.38.101	Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH					11.292.800,00
14.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100	240.000,00
14.243.400.4095	Apoio a Entidade Governamental e Não Governamental no Fortalecimento das Ações de Proteção à Criança e Adolescente	F	4.4.50	500	100	52.800,00
14.422.401.3342	Implantação de Coletivo Comunitário Bahia pela Paz	F	3.3.50	761	128	11.000.000,00
3.38.201	Fundação da Criança e do Adolescente					1.590.000,00

Anexo I **Suplementar**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Reforço
14.243.400.4365	Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	3.3.90	500	100	1.590.000,00
4.40.000	Ministério Público					132.000,00
4.40.101	Superintendência de Gestão Administrativa					132.000,00
03.091.464.1465	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos do Ministério Público	F	3.3.90	500	100	132.000,00
5.50.000	Defensoria Pública					930.000,00
5.50.101	Diretoria Geral					930.000,00
03.092.465.4538	Administração de Pessoal e Encargos dos Integrantes da Defensoria Pública	F	3.1.90	500	100	930.000,00
Total Reforço						78.797.542,00

Anexo II **Fonte de Financiamento**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social						
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor
1.02.000	Tribunal de Contas do Estado					250.000,00
1.02.101	Secretaria de Administração e Finanças					250.000,00
01.032.461.7404	Reforma de Unidade do Tribunal de Contas do Estado	F	3.3.90	500	100	250.000,00
2.04.000	Tribunal de Justiça					2.347.122,00
2.04.601	Fundo de Aparelhamento Judiciário					2.347.122,00
02.061.463.5336	Construção de Unidade Judiciária	F	4.4.90	760	120	1.210.457,00
				501	313	1.136.665,00
3.09.000	Secretaria da Administração					7.157,00



3.09.603 Fundo Financeiro da Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado da Bahia							7.157,00
09.272.900.8092	Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários - Poder Executivo	S	3.1.90	801	257		7.157,00
3.11.000 Secretaria da Educação							6.374.000,00
3.11.201 Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia							269.000,00
12.722.422.7536	Modernização Tecnológica dos Canais de Comunicação do Irdeb	F	4.4.90	500	100		269.000,00
3.11.301 Universidade do Estado da Bahia							4.605.000,00
12.364.424.2568	Desenvolvimento de Projeto e Atividade de Extensão Universitária	F	4.4.90	500	100		5.000,00
12.364.424.4145	Funcionamento Regular do Restaurante Universitário	F	3.3.90	500	114		2.000.000,00
12.364.424.4169	Desenvolvimento de Ações do Programa de Iniciação à Docência	F	3.3.90	500	114		1.000.000,00
12.122.424.7952	Modernização do Processo de Gestão Administrativa da Universidade	F	3.3.90	500	114		1.600.000,00
3.11.601 Fundo de Assistência Educacional							1.500.000,00
12.368.422.6594	Realização do Projeto de Linguagens Artísticas e Atividades Culturais na Educação Básica	F	4.4.90	500	100		1.500.000,00
3.18.000 Secretaria de Desenvolvimento Rural							2.524.000,00
3.18.401 Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional							2.500.000,00
20.606.417.1926	Implantação de Projeto de Apoio à Produção e Comercialização	F	4.4.50	761	328		1.300.000,00
20.511.420.5040	Implantação de Infraestrutura Hídrica na Zona Rural	F	4.4.50	761	328		1.200.000,00
3.18.801 Superintendência de Desenvolvimento Agrário							24.000,00
21.126.502.2002	Manutenção de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	F	3.3.90	501	313		24.000,00

Anexo II		Fonte de Financiamento					
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor	
3.19.000 Secretaria da Saúde							9.360.375,00
3.19.601 Fundo Estadual de Saúde							9.360.375,00
10.302.435.4378	Funcionamento do Serviço de Internação Domiciliar no Município	S	3.3.90	500	100		4.000.000,00
10.122.436.4341	Administração de Pessoal e Encargos do Grupo Ocupacional de Saúde	S	3.1.90	500	130		5.360.375,00
3.20.000 Secretaria da Segurança Pública							22.652.259,00
3.20.801 Polícia Militar da Bahia							22.332.259,00
06.122.437.6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	500	100		22.056.259,00
06.331.502.2013	Auxílios Transporte e Alimentação aos Servidores e Empregados Públicos	F	3.1.90	500	100		276.000,00
3.20.802 Polícia Civil da Bahia							320.000,00
06.122.437.6916	Administração de Pessoal e Encargos do Sistema de Segurança Pública	F	3.1.90	500	100		320.000,00
3.21.000 Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte							160.800,00
3.21.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SETRE							160.800,00
11.334.412.1793	Capacitação Social e Profissional do Trabalhador	F	3.3.90	500	100		52.800,00
11.334.413.2234	Apoio à Comercialização de Produto Artesanal	F	3.3.50	500	100		108.000,00
3.22.000 Secretaria de Cultura							6.300.000,00
3.22.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SECULT							6.300.000,00
13.122.406.4514	Encargos com Concessionária de Serviço Público em Unidade Finalística	F	3.3.90	500	100		95.000,00
13.392.406.7955	Requalificação do Complexo Teatro Castro Alves	F	4.4.90	500	100		6.000.000,00
13.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		205.000,00
3.27.000 Secretaria do Meio Ambiente							13.000,00
3.27.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEMA							13.000,00
18.122.502.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	720	109		13.000,00
3.35.000 Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização							15.697,00
3.35.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SEAP							15.697,00
14.421.438.4175	Funcionamento do Escritório Social da Bahia	F	3.3.90	700	331		15.697,00

Anexo II		Fonte de Financiamento					
		Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Programa de Trabalho (Especificação)	Esfera	Natureza da Despesa	FTFE	FTBA		Em R\$ Valor	
3.38.000 Secretaria de Justiça e Direitos Humanos							1.830.000,00
3.38.101 Assessoria de Planejamento e Gestão - SJDH							240.000,00
14.122.446.7850	Ampliação e Renovação da Frota de Veículos	F	3.3.90	500	100		230.000,00
			4.4.90	500	100		10.000,00
3.38.201 Fundação da Criança e do Adolescente							1.590.000,00
14.243.400.4191	Atendimento a Adolescente no Programa de Pós Medida Socioeducativa	F	3.3.50	500	100		1.110.000,00
			4.4.50	500	100		60.000,00
14.243.400.4365	Funcionamento de Unidade de Atendimento Socioeducativo	F	3.3.90	500	100		420.000,00
4.40.000 Ministério Público							132.000,00
4.40.101 Superintendência de Gestão Administrativa							132.000,00
03.122.503.2000	Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos	F	3.3.90	500	100		132.000,00
5.50.000 Defensoria Pública							930.000,00
5.50.101 Diretoria Geral							930.000,00
03.122.504.2005	Administração de Pessoal sob Regime Especial de Direito Administrativo - Reda	F	3.1.90	500	100		930.000,00
Anulação							52.896.410,00
Superávit Financeiro do Estado							971.273,00
			754	321			971.273,00
Excesso de Arrecadação do Estado							23.129.859,00
			752	113			1.989.705,00
			761	128			11.000.000,00
			700	131			5.730.636,00
			501	135			1.000.000,00
			759	149			2.419.092,00
			712	152			990.426,00
Superávit Financeiro da Entidade							1.800.000,00
	3.15.000 Secretaria de Desenvolvimento Econômico						1.800.000,00
	3.15.501 Companhia Baiana de Pesquisa Mineral						1.800.000,00
			501	613			1.800.000,00
Total Financiamento							78.797.542,00

GABINETE DO GOVERNADOR

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Estabelece a meta semestral de redução dos Crimes Violentos Letais Intencionais - CVLI para o 2º semestre do ano 2024 no Estado da Bahia.

O COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA BAHIA PELA PAZ, no uso da competência prevista no inciso IV do art. 10-A da Lei nº 12.357, de 26 de setembro de 2011, que instituiu o Sistema de Defesa Social e o Programa Bahia pela Paz, cumprindo o disposto no § 1º do art. 3º da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011, que instituiu o Sistema de Definição e Acompanhamento de Metas para o Indicador Estratégico e outros Indicadores de Controle de Criminalidade no Estado, e estabelece regras para a concessão do Prêmio por Desempenho Policial - PDP, considerando:

a) a necessidade de fixação de meta para a redução do número de Crimes Violentos Letais e Intencionais - CVLI, norteadora dos esforços das unidades policiais do Estado no processo de prevenção dos referidos crimes, nos termos do disposto no art. 3º da Lei nº 12.371, de 21 de dezembro de 2011;

a) a necessidade de utilização da mencionada meta para definir a classificação das unidades policiais habilitadas nas correspondentes faixas do PDP, nos termos do disposto na Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, adiante resumidas:

I - no PDP-1, nas hipóteses de:

a) alcance da meta de redução por Área Integrada de Segurança Pública - AISP ou Região Integrada de Segurança Pública - RISP;

b) alcance da meta de redução em pelo menos 60% (sessenta por cento) das AISP nas quais atuam as unidades especializadas referidas em decreto regulamentador;

c) alcance de taxa de CVLI por AISP ou RISP menor ou igual a 40% da taxa de CVLI da Bahia;

II - no PDP-2, nas hipóteses de:

a) redução sem alcance da meta em AISP ou RISP, desde que tenha sido igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da meta;

b) alcance da meta de redução em pelo menos 30% (trinta por cento) das AISP nas quais atuam as unidades especializadas referidas em decreto regulamentador;

III - no PDP-3, nas hipóteses de:

a) redução sem alcance da meta em AISP ou RISP, desde que tenha sido igual ou superior a 20% (vinte por cento) da meta;

b) alcance da meta pelo Estado, para as unidades que atuem diretamente no processo de redução dos CVLI, listadas em decreto regulamentador;

IV - no PDP-4, na hipótese de alcance da meta pelo Estado, para as unidades listadas em decreto regulamentador;

a utilização da mencionada meta para definir os acréscimos devidos às unidades policiais habilitadas para a percepção do PDP, nos termos do disposto na Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, adiante resumidos:

I - alcance da meta semestral de redução percentual de CVLI, no âmbito do Estado, nos termos previstos no art. 5º da Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, gerando-se um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial;

II - alcance da meta por territórios com os quais as AISP, as RISP ou as demais unidades premiadas possuem vinculação, de modo a fomentar a atuação sinérgica, nos termos previstos no art. 6º da Lei nº 13.719, de 07 de abril de 2017, gerando-se um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial,

RESOLVE

Art. 1º - Estipular em 06% (seis por cento) a meta de redução de CVLI no Estado, nas suas RISP e nas suas AISP para o 2º semestre do ano 2024, em relação ao 2º semestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2024.

Salvador/BA, 19 de setembro de 2024.

ADOLPHO LOYOLA
Chefe de Gabinete do Governador
Representante do Gabinete do Governador

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

ANDRÉ NASCIMENTO CURVELLO
Secretário de Comunicação Social

JOSÉ VIEIRA LEAL NETO
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social em exercício

RAIMUNDO JOSÉ PEDREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Justiça e Direitos Humanos em exercício

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
Secretário da Segurança Pública

ÂNGELA CRISTINA SANTOS GUIMARÃES
Secretária de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL
Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria Nº 00865247 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
06346179	ELIANE ANDRADE FIGUEIREDO	Procurador Chefe	12.10.2024	30.11.2024	50

BARBARA CAMARDELLI LOI
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 76/2024 - AD.REFERENDUM DO CONGEOS

APROVA OS TERMOS DA MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 015/2024, SEUS INDICADORES E METAS PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL PIEMONTE DO PARAGUAÇU - JADIEL ALMEIDA MASCARENHAS

Considerando as justificativas técnicas apresentadas pela Secretaria da Saúde - SESAB;

Considerando o Parecer Nº PA-NSESAB-019-2024 e Despacho de Qualificação Nº PA-013-2024 exarados pela Procuradoria Geral do Estado;

Considerando a manifestação favorável da Secretaria Executiva do CONGEOS quanto à conformidade dos termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 015/2024 e seus respectivos indicadores e metas com a Lei nº 8.647/2003 e Decreto nº 8.890/2004;

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GESTÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO IX DO ART. 9º DO REGIMENTO INTERNO CONGEOS E TENDO EM VISTA O QUE PREVÊ O INCISO V, § 2º DO ART. 2º DA LEI ESTADUAL Nº 8.647/2003;

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar os termos da minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 015/2024, seus indicadores e metas, a ser celebrado entre a Secretaria da Saúde - SESAB e a Organização Social Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB, qualificada na área da saúde, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde Hospital Regional Piemonte do Paraguaçu - Jádriel Almeida Mascarenhas, situado no município de Itaberaba/Ba, em cumprimento à Resolução nº 77/2023 - *Ad Referendum* do CONGEOS, a fim de estabelecer o procedimento de provisionamento de encargos trabalhistas e sociais dos contratos de gestão firmados no âmbito do programa estadual de Organizações Sociais - PEOS, de acordo com o processo SEI nº. 019.16619.2024.0150286-68;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDELVINO DA SILVA GÔES FILHO
PRESIDENTE

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2024/CGMSP

Processo SEI nº: 009.0166.2024.0002545-17. **Participes:** O Município de São Paulo, por Intermédio da Controladoria Geral do Município, e o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração-SAEB. **Objeto:** A mútua cooperação entre os participes para o compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade específica de viabilizar a utilização, pelo Estado da Bahia, do Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos do Município de São Paulo - SISPATRI, de autoria da PRODAM - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de São Paulo. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 29.10.2024

Portaria Nº 00857947 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PERICLES DE OLIVEIRA, Coronel, 30006433, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças

e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858007 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WASHINGTON GOMES BRITO, Primeiro sargento, 30208207, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857962 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ADALBERTO CARVALHO NASCIMENTO, Primeiro tenente, 30170148, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00861320 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIO TEIXEIRA DIAS, proc. 023.8098.2024.0010604-98, SEAP, Auxiliar administrativo, CLASSE 2, matrícula 16303286, proventos integrais - R\$3.752,96 (três mil setecentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.471,29, 80.00 % Grat Exer Sist Prisi Inc - R\$1.177,03, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$456,10, 41.33 % CET Incorp Venc Basico - R\$608,08, 2.75 % Adc Insalubridade Incorp - R\$40,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00866367 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NELSON LUIZ DA CUNHA, proc. 019.10709.2024.0002058-97, SESAB, Médico Veterinário, CLASSE 3, NIVEL F, matrícula 19232981, proventos integrais - R\$9.367,83 (nove mil trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$2.920,18, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$992,86, GID Incorporada - R\$4.578,74, 4.24 % Adc Insalubridade Incorp - R\$123,82, 25.76 % Insalubridade Jud - R\$752,23. A incorporação da Insalubridade Judicial aos proventos de aposentadoria foi realizada com base em decisão judicial proferida na Ação nº 0001625-98.2016.8.05.0000, ficando ressalvada a possibilidade de sobrevir alteração na aposentadoria. Fica

ressalvada a possibilidade de sobrevir penalidade de cassação de proventos de inatividade. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00858011 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO CARLOS PEREIRA DA SILVA, Primeiro sargento, 30208483, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858009 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LUCIANO CERQUEIRA DA CRUZ, Primeiro sargento, 30208302, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00865640 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:
1. DEFERIR
1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2024. 0044904-19	30505245	ADAILTON TEIXEIRA MELO	92132605	ANDRÉIA JESUS DA SILVA	21.09.2024	21.09.2039

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00862253 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA MARIA CARDOSO DE ANDRADE, proc. 011.7618.2020.0018598-99, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11273776, proventos integrais - R\$3.654,35 (três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$1.921,52, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$288,23, 19.00 % Adic Tempo

de Serviço Inc - R\$365,09, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$192,15, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$599,13, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$288,23 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 06/06/2013, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00861340 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EDMAR SANTOS SILVA, proc. 009.0219.2024.0040799-44, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 3, NIVEL D, matrícula 19444016, proventos proporcionais - R\$1.244,91 (um mil duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$2.074,85, sobre a qual foi aplicada a proporção de 60%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 03/09/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00862269 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA SOLANGE SILVA RODRIGUES, proc. 011.9284.2022.0091243-88, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11311490, proventos integrais - R\$13.297,29 (treze mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.502,53, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.100,51, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.320,61, Aula Extraord Incorp - R\$197,95, 12.88 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$708,73, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.715,69, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.751,27. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00861009 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) Art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 9º, caput, II, da EC nº 26/2020., o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOELMA NOVAIS DE SOUZA, proc. 009.0219.2024.0033261-74, SESAB, Farmacêutico, CLASSE 2, NIVEL C, matrícula 19254037, proventos proporcionais - R\$6.633,90 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e noventa centavos), compostos por média das 90% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição até o mês anterior ao laudo médico, referente a R\$7.713,84, sobre a qual foi aplicada a proporção de 86%, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 19/07/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00865219 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVANA MIRANDA PIRES, proc. 011.7630.2023.0085167-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256526, proventos integrais - R\$11.714,02 (onze mil setecentos e quatorze reais e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.975,94, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.243,99, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.443,02, 9.16 % CET Incorp Venc Básico - R\$455,80, Aula Extraord Incorp - R\$18,56, 21.88 % Atividade Classe Incorp - R\$1.088,74, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.487,97. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858015 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE WELLINGTON DIAS DO CARMO, Primeiro sargento, 30214438, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858014 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WALTER JOSE DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30214294, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858018 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I PAULO DOS SANTOS RHUMAS, Capitão, 30214900, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858017 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MARIVALDO SANTIAGO DE CARVALHO, Primeiro sargento, 30214878, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00861016 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FELIPE BARBOSA DE JESUS, proc. 089.3280.2024.0031115-98, Soldado-Bm, matrícula 89644058, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado-Bm, R\$ 1.596,19 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos) compostos de Soldo - R\$ 427,86, 6.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$25,67, 70.00 % CET Incorp Venc Básico - R\$299,50, Grat Ativ Policial V Inc - R\$843,16. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 10/35 (dez trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00865654 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LAZARO AUGUSTO GARCIA MENEZES, proc. 062.1991.2024.0002026-08, IPAC, Técnico administrativo, CLASSE 2, matrícula 62003615, proventos integrais - R\$3.561,06 (três mil quinhentos e sessenta e um reais e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.532,15, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$613,58, 96.88 % CET Incorp Venc Básico - R\$1.415,33. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00858842 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSVALDO DARIO DE ALCANTARA NETO, proc. 011.9284.2024.0023409-31, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11252041, proventos integrais - R\$16.241,72 (dezesesseis mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$6.478,87, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.943,66, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.943,66, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$647,89, Aula Extraord Incorp - R\$10,20, 30.53 % Atividade Classe Incorp - R\$1.978,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$3.239,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00863862 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AYALA OLIVEIRA SANTANA**, matrícula nº 09652188, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Janeiro de 2025 a 21 de Janeiro de 2025, substituir **ALINE DIAS SOUZA ALBUQUERQUE COELHO**, matrícula nº 53000358, no cargo Coordenador I, do(a) COORD RELAC C PREST SERV SAÚDE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00857950 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WALDEMIR DOS SANTOS SOUZA, Capitão, 30118895, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857949 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MANOEL AMANCIO DE SOUZA NETO, Coronel, 30104344, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858029 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDIVALDO GOMES DE OLIVEIRA, Primeiro sargento, 30217894, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858027 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CRISPIM FURIATH DA SILVA, Primeiro sargento, 30217461, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857953 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ROBERTO DOS SANTOS PINTO, Tenente coronel, 30123390, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857952 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO RICARDO ALVES GUIMARAES, Tenente coronel, 30123389, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858036 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WALDENILSON JOSE SILVA SANTOS, Primeiro sargento, 30235752, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858035 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ALTAMIRANDO CRISOSTOMO CARVALHAL FILHO, Primeiro tenente, 30230780, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857955 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,



resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RAFAEL BARBOSA DIAS, Primeiro tenente, 30126931, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857954 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE ROQUE DE JESUS SANTOS, Capitão, 30125887, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857958 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I HEDINAEL NASCIMENTO SANTOS, Capitão, 30142915, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857956 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LAZARO PEREIRA DA LUZ, Tenente coronel, 30140167, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857961 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I NIVALDO DE CASTRO FREITAS, Tenente coronel, 30170101, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações,

licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857960 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I WALTER TAVARES DOREA, Tenente coronel, 30170071, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857965 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ENOCK ANDRADE DOS SANTOS, Capitão, 30174227, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857963 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I FRANCISCO JOSE FREITAS PIMENTA DE ARAUJO, Primeiro tenente, 30173524, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00866179 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALDACIRA DE LIMA SANTOS LIMA, proc. 074.8045.2023.0003813-23, UNEB, Analista universitário, GRAU 5, matrícula 74000663, proventos integrais - R\$9.390,77 (nove mil trezentos e noventa reais e setenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$2.623,40, 42.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.101,83, 77.87 % VP Art101 Lei 8889/03 Inc - R\$2.042,84, 39.77 % Vantagem Pessoal Inc - R\$1.043,33, Grato Sup Tec Univ Inc - R\$1.960,78, Estabilidade Econ Inc - R\$618,59. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00863372 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO CARMO DA SILVA, proc. 011.9284.2024.0000673-24, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11230961, proventos integrais - R\$15.335,47 (quinze mil trezentos e trinta e cinco reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$5.502,53, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.650,76, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.760,81, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$275,13, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.751,27, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.751,27, Estabilidade Econ Inc - R\$643,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00857969 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EVILASIO SANTOS OLIVEIRA, Primeiro sargento, 30176605, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857968 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I SEVERINO AIRLLAN BEZERRA DO NASCIMENTO, Primeiro sargento, 30176426, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857973 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I UBIRACY VIEIRA DOS SANTOS, Tenente coronel, 30177280, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857971 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDIVAN RIBEIRO DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30176836, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857976 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I GERENALDO SATURNINO DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30177476, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857977 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I TAYNE CARLOS CERQUEIRA SANTOS, Primeiro sargento, 30177831, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857979 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CARLOS ALBERTO DA SILVA, Capitão, 30178768, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857978 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,



resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MANOEL PEREIRA DE SOUZA NETO, Primeiro sargento, 30177841, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857982 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JAILSON NUNES MIRANDA, Primeiro sargento, 30179390, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857981 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSE CARLOS NASCIMENTO SANTOS, Primeiro sargento, 30179375, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857986 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RAIMUNDO MONTEIRO DE CARVALHO, Primeiro sargento, 30199105, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857985 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I JOSIVALDO ALVES DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30198809, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857992 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I IVAN SANTOS FILHO, Primeiro sargento, 30199955, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857990 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDVALDO COSTA DE ALMEIDA, Primeiro sargento, 30199900, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857995 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ALMIR MALTEZ DA SILVA, Primeiro sargento, 30200126, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00857998 de 31 de Outubro de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I UBIRAJARA TRINDADE DE OLIVEIRA, Primeiro sargento, 30200257, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00863682 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §§2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JORGE GUILHERME DA SILVA, proc. 011.9284.2024.0004496-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11344166, proventos integrais - R\$11.540,99 (onze mil quinhentos e quarenta reais e noventa e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$5.502,53, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.100,51, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.265,58, Aula Extraord Incorp - R\$30,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.715,69, 35.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.925,89. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00862415 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria por incapacidade permanente, com fundamento no(a) art. 42, § 1º-A, I, da CE c/c art. 6º, §1º, II, e art. 3º, § 7º da EC nº 26/2020 com redação dada pela EC 27/2021, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDELI LIMA DA CONCEICAO, proc. 009.0219.2024.0010033-35, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11316210, proventos integrais - R\$7.052,41 (sete mil e cinqüenta e dois reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$3.011,53, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$602,31, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$692,65, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$301,15, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$939,00, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.505,77 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 26/02/2024, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00866224 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL CLAUDIO SODRE MIRANDA**, matrícula nº 09620893, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 11 de Junho de 2024 a 30 de Junho de 2024, substituir **AUBIERGIO ADROALDO COSTA JUNIOR**, matrícula nº 09598105, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE EXECUÇÃO ORCAMENTÁRIA.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00866680 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANE CEZAR PEREIRA**, matrícula nº 09446130, para, em razão de Trabalho Externo no período de 01 de Novembro de 2024 a 11 de Novembro de 2024, substituir **EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**, matrícula nº 09446310, no cargo SECRETÁRIO(A) DE ESTADO, do(a) GABINETE DO SECRETÁRIO.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00833334 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no Sem informação no SIRH, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I LUIZ FERNANDES DE SOUZA, Primeiro sargento, 30224401, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858000 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I DANIEL LAURENTINO DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30201718, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858008 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I GILBERTO GUSTAVO DE SOUZA ASSIS, Primeiro sargento, 30208211, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858006 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I RENILSON SOARES DA SILVA, Primeiro sargento, 30202030, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858013 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MARCOS SERGIO RODRIGUES ALMEIDA, Primeiro sargento, 30214236, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858012 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,



resolvem reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I NILTON DA SILVA DIAS, Primeiro sargento, 30208605, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858024 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I CARLOS AUGUSTO BISPO DOS SANTOS, Capitão, 30216344, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858021 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I DENISON DA SILVA FERRAZ, Primeiro sargento, 30215763, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858030 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ORLANDO RIBEIRO RHUMAS, Primeiro sargento, 30220164, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858025 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MARCOS AUGUSTO ALMEIDA GONZAGA, Primeiro sargento, 30216367, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01,

bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858037 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I EDSON DAMASCENO DOS SANTOS, Primeiro sargento, 30237599, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858034 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I DANILO NOYA FONSECA, Tenente coronel, 30225882, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858038 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I MILTON DA SILVA SIMOES, Sub-tenente, 30237612, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00863976 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MILTON SERGIO PEREIRA BISPO, proc. 089.3241.2024.0032421-71, Subtenente-Bm, matrícula 30272444, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 10.643,77 (dez mil seiscientos e quarenta e três reais e setenta e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.658,69, 25.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$414,67, 33.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$547,37, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$912,28, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.110,76. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças

e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858041 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I ANTONIO DANIEL SOUZA DE CARVALHO, Primeiro sargento, 30270427, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00858040 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, **resolvem** reformar por idade, com fundamento no art. 178, I da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir:

I FABIO ROSA DA CUNHA, Primeiro sargento, 30251369, com os proventos na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00861847 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HELENA APARECIDA RODRIGUES, proc. 011.9284.2023.0105598-14, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11276182, proventos integrais - R\$13.918,98 (treze mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.829,96, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.207,49, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.304,09, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$483,00, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.173,48, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.505,98, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.414,98. A concessão da aposentadoria foi realizada com base na decisão proferida na ADIN nº 8033612-74.2020.805.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 061 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº

009.15012.2024.0040874-98 e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as PORTARIAS CONJUNTAS SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.2696.2019.0100993-15	Nº00247093 27/11/2020, publicada no DOE de 28/11/2020	EDILSON CONCEIÇÃO DE CARVALHO	30.250.317	30%	31%	-	-
030.2696.2019.0101314-99	Nº00220344 25/08/2020, publicada no DOE de 26/08/2020	JOVANA OLIVEIRA DE QUEIROZ	30.285.510	31%	32%	-	-
030.9744.2020.0024334-17	Nº00228002 25/09/2020, publicada no DOE de 26/09/2020	HERCULES PEREIRA DE SENA	30.250.888	29%	30%	5%	25%
030.9748.2019.0102100-62	Nº00210957 06/08/2020, publicada no DOE de 07/08/2020	LEDNILSON PEREIRA DOS SANTOS	30.266.785	27%	28%	-	-
030.9748.2019.0104358-11	Nº00227432 29/09/2020, publicada no DOE de 30/09/2020	MARIVALDO DOS REIS NERY	30.253.845	29%	30%	5%	25%
030.2774.2020.0002405-89	Nº51125371 13/10/2020, publicada no DOE de 14/10/2020	JOSÉ CARLOS DE FREITAS	30.237.824	30%	31%	-	-
030.9744.2020.0010071-12	Nº51122281 30/09/2020, publicada no DOE de 01/10/2020	JOCELIO ALVES MOREIRA	30.251.931	29%	30%	5%	25%
030.2664.2020.0024585-98	Nº51125208 06/10/2020, publicada no DOE de 07/10/2020	ROBERTO VAGNE SILVA SANTOS	30.234.338	30%	31%	-	-
030.9753.2020.0058312-51	Nº00241529 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	BENÍCIO ALVES PEREIRA NETO	30.250.889	29%	30%	-	-
030.13393.2020.0056917-66	Nº00233108 06/10/2020, publicada no DOE de 07/10/2020	LAURO LIMA PALMA	30.217.934	32%	33%	-	-

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

PORTARIA CONJUNTA SAEB/PMBA Nº 062 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas no Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no processo administrativo nº **009.15012.2024.0044175-44** e demais relacionados, resolvem **RERRATIFICAR** as PORTARIAS CONJUNTAS SAEB/PM dos militares abaixo relacionados, inativados de 28/05/2020 a 08/03/2022, em cumprimento à Lei Complementar 191/2022:

PROCESSO	PORTARIA CONJUNTA SAEB/PM	MILITAR	MATRÍCULA	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO		ADICIONAL DE INATIVIDADE	
				Onde se lê:	Leia-se:	Onde se lê:	Leia-se:
030.2657.2019.0085171-91	Nº 51115019 11/08/2020, publicada no DOE de 12/08/2020	LUCIANO DE SOUZA MOREIRA	30.271.014	30%	31%	-	-

030.9748.2020.0073863-78	Nº 00246088 26/11/2020, publicada no DOE de 27/11/2020	ADILSON PEREIRA GOMES	30.249.837	29%	30%	5%	25%
030.2659.2019.0066800-72	Nº 00230904 20/10/2020, publicada no DOE de 21/10/2020	FÁBIO LÚCIO DA SILVA LEAL	30.270.641	28%	29%	-	-
030.2632.2020.0043071-27	Nº 00226323 21/09/2020, publicada no DOE de 22/09/2020	JOÃO LUIZ SOUZA SILVA	30.268.004	30%	31%	-	-
030.2812.2020.0045069-00	Nº 00222002 09/09/2020, publicada no DOE de 10/09/2020	ADAILSON DE MALTA JESUS	30.268.409	29%	30%	-	-
030.2633.2019.0007004-31	Nº 00230892 20/10/2020, publicada no DOE de 21/10/2020	JORGE LIMA CORREIA	30.249.478	29%	30%	5%	25%
030.2645.2020.0042455-29	Nº 00263220 02/02/2021, publicada no DOE de 03/02/2021	MARCELO CRISPIM BORGES BRITO	30.220.176	32%	33%	-	-
030.9396.2019.0086965-10	Nº 00244485 18/11/2020, publicada no DOE de 19/11/2020	GILSON SOARES SEIXAS	30.190.226	38%	39%	-	-
030.9747.2020.0049410-12	Nº 51119579 14/09/2020, publicada no DOE de 15/09/2020	JAILTON SOUZA DE SANTANA	30.268.151	29%	30%	-	-
030.2453.2020.0055284-28	Nº 00246414 27/11/2020, publicada no DOE de 28/11/2020	JOSEVAL DOS SANTOS LOPES	30.128.039	42%	43%	-	-

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SAEB/SRH Nº 880 DE 31 DE OUTUBRO 2024
O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e conforme orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia constante no processo SEI nº 006.17951.2024.0079250-42, **RESOLVE**: tornar sem efeito os atos praticados em decorrência do cumprimento da Ação Judicial nº 8003325-44.2019.8.05.0201, impetrado por Leonardo Wishart, candidato do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos da Polícia Civil do Estado da Bahia/2018.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 30 /10/2024
Processo SEI nº 009.0287.2024.0048818-21/ Candidato: Tiago Admilson Santiago Borges, Concurso Público para Ingresso nas Carreiras dos Cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, Perito Médico Legista de Polícia Civil, Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e Perito Técnico de Polícia Civil, do quadro de pessoal da Polícia Civil - DPT/2022.
Decisão: **DEFIRO** com fulcro no Capítulo 17, item 17.10 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/04/2022.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

RETIFICAÇÃO:
Na Portaria SRH/SAEB Nº 865 de 25 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de outubro de 2024, Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de

Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, tendo em vista erro material, **ONDE SE LÊ:** “Divulgar, devido ausência de recurso, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado” **LEIA-SE:** “Divulgar, **devido ao indeferimento do recurso apresentado**, o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado”.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria Nº 00864226 de 31 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
FABIO SANTOS CONCEIÇÃO	Coordenador III	DAI-4	11A Ciretran - Santo Antônio de Jesus	24 de Outubro de 2024

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00865232 de 31 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92017611	EMERSON NASCIMENTO DAS MERCES	Coordenador IV	DAI-5	Junta Adm De Recursos de Infração	Data da Publicação

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00865032 de 31 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO NETO**, matrícula nº 30486333, para, em razão de Férias no período de 04 de Novembro de 2024 a 13 de Novembro de 2024, substituir **ORLANDO RODRIGUES PEREIRA FILHO**, matrícula nº 30227341, no cargo Coordenador Executivo, do(a) Coord De Fiscalização Guarda de Veículos.

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria Nº 00865078 de 31 de Outubro de 2024
O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **STEPHANE EVELLYN ANDRADE DE SOUZA**, matrícula nº 92083313, para, em razão de Férias no período de 04 de Novembro de 2024 a 18 de Novembro de 2024, substituir **CARLOS ALBERTO CARDOSO CERQUEIRA JUNIOR**, matrícula nº 92102451, no cargo Coordenador De Controle Interno III, do(a) Coord De Auditoria e Controladoria.

LUCAS MACHADO MOREIRA DE SOUZA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

Portaria nº	Assunto
664/2024	Art.1º DEFERIR alteração societária da empresa CANSPLACAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.242.739/0001-97 localizada no município de Cansanção - BA, já cadastrada pelo DETRAN-BA através da Portaria nº 20/2020, admitindo-se ERMYSOON DE SANTANA SILVA, cujo objeto é a atuação como empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA conforme processo SEI nº 049.4642.2024.0025146-00. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor Geral em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00858324 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16269734	MARIA LUIZA RIBEIRO SANTOS	20.04.2009/19.04.2014	01.11.2024	30.11.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00862711 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00785833 de 22 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LIZIANE DA SILVA BITTENCOURT**, matrícula nº 23547204.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00866178 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA MAIA SANTOS**, matrícula nº 16274688, para, em razão de Férias no período de 01 de Novembro de 2024 a 30 de Novembro de 2024, substituir **RAIMUNDO ALVES DA CUNHA JUNIOR**, matrícula nº 92079874, no cargo Coordenador IV, do(a) PRESÍDIO ADV NILTON GONÇALVES.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00866026 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16365335	ADEMIR RODRIGUES DE OLIVEIRA	Agente penitenciário	01.09.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00865332 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 03 de Julho de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00785812 de 22 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CRISTIANE FONSECA LIMA**, matrícula nº 16307536.

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00865446 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de

1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) ADAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
83374145	SYLVIA SORAYA DE SOUZA FREITAS	Fiscal estadual agropecuário	19.10.2023

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

PORTARIA Nº 123 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

Defere para o mês de novembro de 2024, pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023, as conversões constantes na Portaria nº 063 de 26 de julho de 2023.

RESOLVE

Art. 1º Ficam deferidos, para o mês de novembro de 2024, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 3º do art.2º da Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ
DIRETOR GERAL
AG ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PROCESSO SEI Nº	DATA LIMITE PARA GOZO OPORTUNO	PERÍODO CONVERTIDO	PAGAMENTO A PARTIR DE
ANDRE DUARTE	83380834	083.7291.2024.0010545-11	jul/27	nov/24	mai/25
ANTONIO LUIZ SOUZA NASCIMENTO	83376174	083.13162.2024.0004185-51	mar/27	nov/24	mai/25
GENIVALDO DOS SANTOS NUNES	61001374	083.13153.2024.0005355-23	ago/27	nov/24	mai/25
ILKA MARIA SOUZA SANTOS	10269148	083.7297.2024.0004346-32	jun/27	nov/24	mai/25
IVAN DOS SANTOS ALELUIA	10266031	083.7288.2024.0005088-66	mar/25	nov/24	mai/25
JORGE ROBSON DE ANDRADE	83373957	083.13167.2024.0010703-25	jun/25	nov/24	mai/25
JOSE CARLOS MARQUES DOS SANTOS	61001497	083.13153.2024.0005346-32	jul/28	nov/24	mai/25
JOSE HARLEY RAMOS DA SILVA	83413782	083.13156.2023.0017272-49	dez/27	nov/24	mai/25
JOSE HELENITO VIEIRA	21172535	083.2536.2024.0002585-65	jul/28	nov/24	mai/25
JOSE MARIO CARVALHAL DE OLIVEIRA	83384779	083.13146.2023.0010684-86	jun/26	nov/24	mai/25
JOYNE KARINE BRANDAO DANTAS	83374254	083.13167.2024.0000067-04	nov/27	nov/24	mai/25
JUSSARA DONATO TEIXEIRA	83379033	083.13156.2024.0007584-43	nov/28	nov/24	mai/25
KATIA CERQUEIRA LIMA	83374053	083.7287.2023.0012990-31	fev/27	nov/24	mai/25

MARCOS HUMBERTO S DA SILVA	83373961	083.13164.2024.0010689-90	set/29	nov/24	mai/25
MARIA CAROLINA BACELAR VIANA	10260110	083.10855.2024.0000324-07	abr/26	nov/24	mai/25
NICANOR EUZEBIO DOS SANTOS	10262193	083.13147.2024.0010722-44	ago/28	nov/24	mai/25

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

TERMO DE OUTORGA NºPIE0001/2024-DARÍZY FLÁVIA SILVA AMORIM DE VASCONCELOS. SEI084.11472.2024.0005360-70. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital INCITE nº005/2022. Unidade Gestora: 28.201 P/A5416, Fonte: 100. Vigência: 36 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado, Vice-Coordenador e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA NºPET0019/2024-ELISÂNGELA VITÓRIA ADORNO. SEI084.11471.2024.0005086-30. Objeto: Apoio Financeiro à execução de projeto decorrente do Edital nº016/2023-Projeto de Pesquisa - Edital. Unidade Gestora: 28.201 P/A5373, Fonte: 100. Vigência: 24 meses, a contar da data de sua publicação. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº354/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºPES0012/2023- Fernanda Pereira de Brito. SEI084.0508.2024.0005542-70. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 12 meses, com início em 28/11/2024 e término em 27/11/2025. 1º TERMO ADITIVO Nº357/2024 AO TERMO DE OUTORGA NºPES0009/2023-VANESSA CARINE CHAVES. SEI084.0508.2024.0005540-16. Objeto: Fica prorrogada a vigência do TERMO DE OUTORGA original por mais 06 meses, com início em 16/11/2024 e término em 15/05/2025. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE RETIRATIFICAÇÃO AO TERMO DE OUTORGA NºPET0022/2024-ISABELLA REGINA GOMES DE QUEIROZ. SEI084.11471.2024.0005089-82. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade retificar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do TO PET0022/2024, tramitado através do processo 084.11471.2024.0005089-82, que compõem o referido instrumento e que passarão a vigor da seguinte forma: Unidade Gestora 28.201. Projeto: 19571.405.5373. Ano 2024 e subsequente. Fonte 100. Categoria Econômica: Corrente R\$97.414,60. Capital R\$24.454,00. CLÁUSULA SEGUNDA - Esta Retirativa fará parte inalteradas todas as demais cláusulas do referido termo, tramitado através do processo supra citado, desde que não colidam com deste instrumento apartir desta data. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral e Outorgado/Representante Legal.

Errata

No DOE do dia 22 DE OUTUBRO DE 2024 - ANO CIX - No 24.021, no caderno EXECUTIVO, página 15, na publicação de ISABELLA REGINA GOMES DE QUEIROZ, Pedido: 0679/2024, SEI084.11471.2024.0005089-82 no objeto, onde se lê: TERMO DE OUTORGA NºPPP0022/2024. Leia-se: o TERMO DE OUTORGA NºPET0022/2024.

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC Nº 009 DE 30 OUTUBRO 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA E OS DIRETORES DAS VINCULADAS, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no Decreto Federal nº 11.740/2023,

RESOLVEM:

Art. 1º Considerar designados para compor a **Comissão de Seleção do Edital PNAB Bahia 2024 - nº 22/2024 - Apoio à Manutenção de Espaços de Culturas Populares e Identitárias**, os membros indicados no Anexo I.

Art. 2º Considerar designada para compor a **Comissão de Coordenação dos Editais PNAB 2024 - nº 22/2024 - Apoio à Manutenção de Espaços de Culturas Populares e Identitárias**, a membro indicada no Anexo II.

Art. 3º As Comissões aqui designadas poderão atuar em editais cujas áreas sejam afetas, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura na Bahia, considerando o quantitativo de projetos ou candidaturas inscritos em cada edital.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, data da assinatura eletrônica.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

SARA GABRIELA PRADO MERCES LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

ANEXO I

Edital Nº 22/2024 - Apoio à Manutenção de Espaços de Culturas Populares e Identitárias

NOME	REPRESENTAÇÃO
Crisângelo Cirqueira da Conceição	Sociedade Civil
Marília Silva de Moura	Sociedade Civil
Maurício Lídio Ribeiro	Sociedade Civil

ANEXO II

NOME	UNIDADE EXECUTORA
Edilene Goes de Oliveira	Centro de Culturas Populares e Identitárias - CCPI

PORTARIA CONJUNTA SECULT/FUNCEB/FPC/IPAC Nº 10 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA e os DIRETORES DAS UNIDADES VINCULADAS, no uso de suas atribuições, e com fulcro na Lei Complementar nº 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023, Decreto Estadual nº 22.265/2023, Lei Estadual nº 12.365/2011, Lei nº 13.193/2014;

RESOLVEM

Art. 1º Autorizar a utilização do saldo de recursos e rendimentos de cada edital para convocação proporcional das propostas classificadas como suplentes nos Editais Setoriais PG 01/2023, PG 02/2023, PG 03/2023, PG 06/2023, PG 08/2023, PG 10/2023, PG 12/2023, PG 15/2023, PG 17/2023, PG 18/2023, PG 19/2023, PG 21/2023, PG 23/2023, PG 24/2023, PG 26/2023, conforme detalhamento de classificações constantes no Anexo I desta Portaria;

Parágrafo único: A supressão de editais na relação acima se dá por não haver suplentes a serem chamados ou não haver saldo para convocação.

Art. 2º As propostas classificadas como suplentes, proporcionais ao saldo de recursos e rendimentos de cada Edital Paulo Gustavo Bahia, serão convocadas para etapa de habilitação e estarão sujeitas à verificação de cumprimento dos requisitos prescritos nos certames, visando à eventual assinatura de Termo de Execução Cultural e Concessão de Premiação.

§ 1º - Proponentes que foram classificados como suplentes em mais de uma categoria dos Editais Paulo Gustavo Bahia, ou cujas propostas possuam mesmo objeto já pactuado, deverão optar por apenas uma das propostas em virtude da vedação do art. 14, VII, da Lei 9.431/2005.

§ 2º - Não poderão receber recursos os proponentes que se enquadram nas vedações e impedimentos previstos nos Editais PGBA e legislação vigente.

Art. 3º A data da convocação das propostas classificadas como suplentes será divulgada no site da Secult e se dará por meio de formulário a ser disponibilizado no sítio eletrônico www.cultura.ba.gov.br.

Art. 4º O cronograma de etapas deverá ser obedecido pelos proponentes, conforme estabelecido no Anexo II desta Portaria.

Parágrafo único - O proponente convocado que não apresentar ou apresentar de forma incompleta as informações e documentos solicitados dentro do prazo estabelecido no Anexo II desta Portaria, será desclassificado.

Art. 5º Nesta etapa da seleção será designada uma nova comissão de Habilitação para apreciação e atesto das documentações apresentadas de acordo com o Anexo 4B e regramento de cada Edital.

Parágrafo único - O prazo de execução das propostas suplentes convocadas fica estabelecido a partir de 01/02/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 31 de outubro de 2024.

BRUNO MONTEIRO
Secretário de Cultura

SARA GABRIELA PRADO MERCÊS LÁZARO
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - FPC

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
Diretora Geral interino do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

ANEXO I

PG 01/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVIDUAL

PROponente	Proposta	Categoria	Linha	Ação Afirmativa	Território de Identidade
PEDRO MARQUES DELLORTO	O SALTO DE NORMA	criação e desenvolvimento	roteiro longa ficção I	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
EDVARD PASSOS CRIAÇÕES	AVENTURAS DO MALUCO BELEZA	criação e desenvolvimento	roteiro longa ficção I	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
REDE IRIS	ATLETAS - O DESAFIO DE VIVER DO ESPORTE	PRODUÇÃO II	CURTA DOC.	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
RODRIGO CARLOS RODOWICZ	MULHERES DE SOL	PRODUÇÃO II	CURTA DOC.	AMPLA CONCORRÊNCIA	CHAPADA DIAMANTINA
ALYSSA VOLPINI LUSTOSA	NOSSAS GUIAS	PRODUÇÃO II	CURTA DOC.	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
AMASB-ASSOCIACAO DE AMIGOS DO MUSEU DO ALTO SERTO DA BA	CURTA MASB: NOSSO TERRITÓRIO NOSSO MUSEU!	PRODUÇÃO II	CURTA DOC.	AMPLA CONCORRÊNCIA	SERTÃO PRODUTIVO
VIDERANDO - BRUNO BARRETTO FOTOGRAFIA	IMAGEM QUE FIZ	PRODUÇÃO II	CURTA DOC.	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
SOFIA RODEIRO LEAL	CACAU A BEBIDA DOS DEUSES	PRODUÇÃO II	CURTA DOC.	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
FRANCISCO GABRIEL DE ALMEIDA RÉGO	UM E TRÊS DOS E CINCO - DOCUMENTÁRIO SOBRE O FEIRAGUAI	PRODUÇÃO II	CURTA DOC.	AMPLA CONCORRÊNCIA	PORTAL DO SERTÃO
THIAGO DUARTE SOUZA DA SILVA	ENSAIO PARA UM CRIME	PRODUÇÃO II	CURTA FICÇÃO ANIMAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
MARCELO FILHO	DESGOSTO	PRODUÇÃO II	CURTA FICÇÃO ANIMAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SISAL
LUAN SABINO BRAGA	SE JÁ É TARDE ENTÃO ME PARTO	PRODUÇÃO II	CURTA FICÇÃO ANIMAÇÃO	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUDOESTE BAIANO

PG 02/2023 - PRODUÇÃO AUDIOVIDUAL WEB

PROponente	Proposta	Categoria	Linha	Ação Afirmativa	Território de Identidade
ASSOCIAÇÃO BAIANA E OBSERVATÓRIO DE CULTURA E ARTE (ABOCA)	ÁLBUM VISUAL - A OUTRA BANDA D'ABOCA	MULTILINGUA-GENS	MULTILIN-GUAGENS III	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
EDVARD PASSOS DE SANTANA NETO	BORRA - CAFEZINHO DO FUTURO	MULTILINGUA-GENS	MULTILIN-GUAGENS III	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR

TALIANE PEREIRA OLIVEIRA	COSME E DAMIÃO CADÊ SEU CARURU?	MULTILINGUA-GENS	MULTILIN-GUAGENS III	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECÔNCAVO
DEOCLIDES PEREIRA DA COSTA FILHO	O CHEIRO DA FEIRA VIDEOCLIPÉ.	VIDEOCLIPES	VIDEOCLIPÉ II	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUDOESTE BAIANO
ENCRENCA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS	QUE ISSO FIQUE ENTRE NÓS	WEB SÉRIE	WEB SÉRIE	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 03/2023 - FORMAÇÃO, PESQUISA E MEMÓRIA

PROponente	Proposta	Categoria	Ação Afirmativa	Território de Identidade
VOO AUDIOVISUAL	2º FÓRUM AUDIOVISUAL DOS INTERIORES DA BAHIA	AÇÕES FORMATIVAS III	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO RIO DE CONTAS

PG 06/2023 - DISTRIBUIÇÃO LICENCIAMENTO E VOD

PROponente	Proposta	Categoria	Ação Afirmativa	Território de Identidade
EDSON JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	ÍCONE	CURTA METRAGEM II	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
SEGREDO FILMES LTDA	PRECISO FALAR SOBRE ELA	CURTA METRAGEM II	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
MEMORABILIA FILMES & PRODUÇÕES CULTURAIS	CINE RIO BRANCO	CURTA METRAGEM II	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECÔNCAVO
CARRANCA AUDIOVISUAL	LICENCIAMENTO CONTRAGOLPE	CURTA METRAGEM II	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 08/2023 - CINECLUBES

PROponente	Proposta	Categoria	Ação Afirmativa	Território de Identidade
ANDRESSA ALMEIDA E SILVA	CINECAPS	CINECLUBE	AMPLA CONCORRÊNCIA	RECÔNCAVO
ARCO AUDIOVISUAL	NORDESTE LAB 2024	EVENTOS DE MERCADO	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 10/2023 - APOIO A ARTES - LIA DA SILVEIRA

PROponente	Proposta	Categoria	Linha	Ação Afirmativa	Território de Identidade
MARIA ELEUSA COUTO COUTINHO	FESTIVAL DELAS - MULHERES CANTAUTORAS DO BRASIL	MÚSICA	MÚSICA III	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUDOESTE BAIANO
JOÃO NOGUEIRA	FESTIVAL SONORA NU QUINTAL	MÚSICA	MÚSICA III	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
JAN COSTA	FELIZ, FELIZ	MÚSICA	MÚSICA III	AMPLA CONCORRÊNCIA	LITORAL SUL
ARTUR PIRES SOUZA	V FESTIVAL DE IVERNO DE MARACAS	MÚSICA	MÚSICA IV	AMPLA CONCORRÊNCIA	MÉDIO RIO DE CONTAS
MULTI PLANEJAMENTO CULTURAL	MÚSICA PARA BRINCAR	MÚSICA	MÚSICA IV	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
CAIO RODRIGO CHAVES	ESPETÁCULO (SEM) DRAMA DE LESTE E OESTE	TEATRO	TEATRO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
FELIPE VIGUINI DORIA	BRÁS CUBA-TEATRO + LITERATURA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	TEATRO	TEATRO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 12/2023 - PRÊMIO NILDA SPENCER

PROponente	Proposta	Categoria	Ação Afirmativa	Território de Identidade
CAROLINA ALEXANDRA SILVA VIEIRA	DOLORES MOREIRA	ARTES	AMPLA CONCORRÊNCIA	ITAPARICA



CIA 1º ATO	FRANCISCO FERNANDES DE SENA NETO NOME ARTÍSTICO: DEVILLES	ARTES	COTA PF/PJ - NEGRAS	SERTÃO DO SÃO FRANCISCO
JANDIRA SANTANA DA CRUZ	JANDIRA MAWUSÍ (JANDIRA SANTANA DA CRUZ)	ARTES	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR
ANDRÉ MELLO	TEATRO DE BONECOS VIRA TOCO	ARTES	COTA PF/PJ - NEGRAS	CHAPADA DIAMANTINA
VIANNA E LOURIDO LTDA	RAY VIANNA	ARTES	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 15/2023 - LUNDA KINGANA

PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
CARINA DE SOUSA REIS	TERREIRO VINTÉM DE PRATA	CATEGORIA I	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 17/2023 - VOZES CULTURAIS

PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
MARCONI DE OLIVEIRA ARAPONGA	"TEATRO DE CORDEL: ADAPTAÇÃO E ENCENAÇÃO DE FOLHETOS SEGUNDO A TRADIÇÃO BAIANA"	CATEGORIA I	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
PAULA MARINE DOS SANTOS	DESCONSTRUINDO A AMÉLIA	CATEGORIA I	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR
HÉLIO SANTOS FERREIRA	CAPOEIRA E CAFÉ	CATEGORIA I	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR
COLECULT - COLETIVO CULTURAL	HISTÓRIA DE RAIZ	CATEGORIA II	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR
TERREIRO DE UMBANDA CABOCLÓ JAGUARACY	AO SOM DE NGOMA MEMÓRIA VIVA DOS ANCESTRAIS	CATEGORIA II	COTA PF/PJ - NEGRAS	RECÔNCAVO
ADRIANO MARQUES - GRUPO RECREATIVO DE OCUPAÇÃO LACRATIVA ALFABETA	ALFABETA: CELEBRANDO A DIVERSIDADE E PROMOVENDO A INCLUSÃO NO SAMBA DE SALVADOR	CATEGORIA III	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 18/2023 - PRÊMIO PRESERVAR

PROponente	PROPOSTA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
JOSÉ IZIDRO DE CARVALHO	JOSÉ IZIDRO DE CARVALHO - MESTRE GAJÉ	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR
ELIANA S. SOUZA	EUNICE SANTOS SOUZA	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 19/2023 - APOIO A PUBLICAÇÃO DE LIVROS

PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
NAIARA TRISTÃO GRAMACHO	UM CORPO DE PALAVRAS	CATEGORIA I	AMPLA CONCORRÊNCIA	LITORAL SUL
LAURA CASTRO DE ARAUJO	COLEÇÃO LIVROLUGAR: NARRATIVA DE MULHERES INDÍGENAS TRAMADAS DA BAHIA À AMAZÔNIA	CATEGORIA III	AMPLA CONCORRÊNCIA	METROPOLITANO DE SALVADOR

PG 21/2023 - APOIO A BIBLIOTECAS COMUNITÁRIAS

PROponente	PROPOSTA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
INSTITUTO ROGACIONISTA SANTO ANIBAL	MODERNIZAÇÃO DA SALA DE LEITURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	SUDOESTE BAIANO

PG 23/2023 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
CHEGANÇAS/MARUJADAS	ÊTA MARUJADA: DINAMIZANDO O ESPAÇO CULTURAL	MÓDULO I	COTA PF/PJ - NEGRAS	RECÔNCAVO
MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS	REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL ARMAZÉM DO VINIL	MÓDULO II	AMPLA CONCORRÊNCIA	LITORAL SUL

PG 24/2023 - PRÊMIO CULTURA VIVA

PROponente	PROPOSTA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
CASA DE PASSAGEM ALOISIO TANAJURA	CASA DE PASSAGEM ALOISIO TANAJURA	AMPLA CONCORRÊNCIA	VELHO CHICO

PG 26/2023 - ECONOMIA CRIATIVA

PROponente	PROPOSTA	CATEGORIA	AÇÃO AFIRMATIVA	TERRITÓRIO DE IDENTIDADE
LUIZA NINOV	SSA 40º	FAIXA I	COTA PF/PJ - NEGRAS	METROPOLITANO DE SALVADOR

ANEXO II

ETAPA	PRAZO
Prazo para apresentação dos documentos e informações de habilitação	De 01/11/2024 a 08/11/2024
Publicação do resultado provisório de habilitação no Site	15/11/2024
Prazo para recurso contra resultado provisório de habilitação	18/11/2024 a 21/11/2024
Publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Estado e Site	28/11/2024
Assinatura do Termo de Execução Cultural e Publicação no Diário Oficial do Estado	A partir de 29/11/2024

Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

A Diretoria de Acompanhamento e Controle em cumprimento ao arcabouço jurídico que circunda a prestação de contas, resolve notificar a Sra. **Rosa Bunchaft, ora proponente do Projeto "FotoTrem", Proposta 014457**, referente ao processo de prestação de contas nº **022.2238.2021.0003973-91** para apresentação da documentação probatória que trata a notificação de nº 00099809539, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 3º dia da data de publicação deste ato. A documentação deverá ser encaminhada aos endereços eletrônicos: protocolo@cultura.ba.gov.br e ou edna.cerqueira@cultura.ba.gov.br.

Cabe destacar que a notificação nº 00099809539, foi enviada em 04/10/2024 e a mesma notificação, foi enviada em 17/10/2024 por (AR) Aviso de Recebimento onde teve 03(três) tentativas de entregue, nos dias 17/10/2024, dia 20/10/2024 e dia 23/10/2024. Todas essas tentativas estão sem resposta e envio das documentações solicitadas.

Edna Maria Cerqueira de Almeida
Diretoria de Acompanhamento e Controle - DAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**Portaria Nº 00862707 de 31 de Outubro de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar **FABIANA DE POSSIDIO EGASHIRA GUIMARAES**, matrícula nº 92088382, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 29 de Outubro de 2024 a 07 de Novembro de 2024, substituir **MATHEUS SANTANA BARBOSA**, matrícula nº 92011158, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 00863901 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar **MAURO SERGIO SOUSA SILVA**, matrícula nº 92008631, para, em razão de Férias no período de 23 de Outubro de 2024

a 01 de Novembro de 2024, substituir **JOCIDENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 92099083, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS.

ANGELO MARIO CERQUEIRA DE ALMEIDA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

TERMO ADITIVO COLABORAÇÃO DE PRAZO

Nº 008/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/COOPERATIVA REGIONAL DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E EXTRATIVISTA DA ECONOMIA POPULAR E SOLIDARIA; Município: Monte Santo-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados após o dia 06/12/2024. Assinatura: 30/10/2024; Processo SEI nº 0351607.202.001962 2

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 0328/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS; Município: Cristópolis-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 30/10/2024. Assinatura: 23/10/2024; Processo SEI nº 03573762024001960787

Nº 0471/2022.3 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS; Município: Sebastião Laranjeiras-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cem vinte) dias contados após o dia 27/11/2024. Assinatura: 23/10/2024; Processo SEI nº 03573922024001935182

Nº 0701/2021.5 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE; Município: Caculé-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 30/05/2025. Assinatura: 30/10/2024; Processo SEI nº 03573812024001884380

Nº 0718/2021.3 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO DO TERRITORIO DO RECONCAVO - CTR; Município: Cruz das Almas-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados após o dia 21/12/2024. Assinatura: 30/10/2024; Processo SEI nº 35160702024001909 83

Nº 0732/2021.5 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRA; Município: Ipirá-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 120 (cem vinte) dias contados após o dia 06/12/2024. Assinatura: 30/10/2024; Processo SEI nº 03573812024001973056

Nº 0737/2021.4 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SEMI-ARIDO NORDESTE II - CISAN; Município: Banzaê-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 365 (trezentos sessenta cinco) dias contados após o dia 01/12/2024. Assinatura: 30/10/2024; Processo SEI nº 03573712024001974722

Nº 0762/2021.5 **Convenientes:** CAR/SDR/PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARE; Município: Abaré-BA; Prazo: Fica prorrogado por mais 180 (cem oitenta) dias contados após o dia 27/04/2025. Assinatura: 23/10/2024; Processo SEI nº 03573762024001960191

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO VALOR

ADCV- 0006/2023.2 **Convenientes:** CAR/SDR/CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO DO SERTAO DO SAO FRANCISCO; Município: Juazeiro-BA; é por este aditado em 177.840,00. Assinatura: 30/10/2024; Processo SEI nº 03573922024001882470

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

PORTARIA DIPRE Nº 430/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso das suas atribuições conferidas pelo Artigo 24, Inciso IX, do Estatuto Social em vigor,

CONSIDERANDO:

- O disposto no Decreto nº 9.266, de 14 de dezembro de 2004, que instituiu o Sistema de Informações Gerenciais de Convênios e Contratos - SICON em seu Art. 33;
- O disposto na Resolução nº 144/2013 - TCE-Ba e no Decreto nº 9.683, de 01 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a celebração de convênios;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para Tomada de Contas Especial, com fins de apurar os fatos relacionados às irregularidades na execução e prestação de contas do Convênio nº 245/2022.

Art. 2º Designar os empregados públicos Floripes Trindade Cezar, matrícula nº 43003489-7, Fábio Santos Passos, matrícula nº 43003259-4, Isac Filipe da Silva Santos, matrícula nº

43003405-9 e Leusonval da Silva Meireles, matrícula nº 43003422-9, para, sob a presidência do primeiro, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos pelo empregado público, Fábio Santos Passos, matrícula nº 43003259-4.

Art. 4º A Comissão fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, para a emissão do Relatório Final pela Comissão, e envio do processo ao TCE/BA pela CONDER.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2024

Ide Saffe Júnior

Diretor Presidente em Exercício

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 232/22. FIRMADO EM: 19/07/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0007886-64. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGAPORÃ - BAHIA. OBJETO: Altera a meta física do convênio celebrado, bem assim o respectivo cronograma de desembolso, implicando em uma redução de valor na ordem de R\$162.169,09 (cento e sessenta e dois mil, cento e sessenta e nove reais e nove centavos), passando o valor global do Convênio para o patamar de R\$1.981.891,40 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 079/22. FIRMADO EM: 31/03/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0020353-96. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 01 de fevereiro de 2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1362/2024. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 183 da Lei estadual nº 12.209/2011 e, em face dos documentos constantes nos autos de nº 011.7638.2024.0095725-87, resolve: acolher as recomendações emanadas no despacho da Corregedoria Setorial e com fundamento nas razões expostas, prorrogar a MEDIDA CAUTELAR INOMINADA, com a finalidade de manter afastado o servidor de matrícula: 11.549.395-0, pelo prazo de 90 (noventa) dias, considerando a necessidade de garantir o resultado útil da investigação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 011.7638.2024.0017410-53, e prevenir lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação. Salvador, 31 de outubro de 2024. Rowenna dos Santos Brito. Secretária Estadual da Educação.

PORTARIA Nº 1378/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 26 - Salvador

UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Centro Estadual Profissional em Saúde e Tecnologia da Inf. Carlos Correia de Menezes Santanna	Presidente: Patricia Andrade do Carmo Tesoureiro: Valter de Andrade e Silva Junior Encarregado: Priscilla Mello de Freitas Machado	Diretor Professor Professor	11.304.832-7 11.195.690-6 11.537.784-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 30 de outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação

PORTARIA Nº 1380/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

**NTE 09 - Amargosa**

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Brejões	Colégio Estadual Edivaldo Boaventura	Presidente: Aldo Brito de Jesus Tesoureiro: Cristiane Almeida dos Santos Encarregado: Rosiane Souza Santos	Diretor Professor Coord. Ped	92.006.942 85.201.016 92.018.807

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

PORTARIA Nº 1379/2024

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 10 - Juazeiro

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Juazeiro	Colégio Estadual Agostinho Muniz	Presidente: Robério Granja Tesoureiro: Nilson Alves Barbosa Encarregado: Jaciara Alves da Silva	Diretor Professor Coord. Ped	11.354.439-9 11.124.551-7 85.201.103

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - PECÚNIA - LEI 7.937 DE 11/10/2001, REGULAMENTADO PELOS DECRETOS 8.093 DE 03/01/2002 E 8.573 DE 01/07/2003

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
253/2024	488/2024	13/04/2024	112436292	ROBSON ALVES DE SOUZA	Licença Tratamento Saúde

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SUPROT

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2024

Dispõe sobre a utilização da ferramenta de assinatura digital eletrônica disponibilizada no portal do Governo Federal (gov.br) nos documentos de contratação (termos de compromisso, declaração de acúmulo de cargo, declaração de disponibilidade, ato de designação e ata de seleção), bem como nos instrumentos comprobatórios das atividades desenvolvidas (relatório de atividades, folha de apuração de horas, resumos de frequência e apuração de frequência) necessários ao processamento dos feitos administrativos para execução da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e da Bolsa-Auxílio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) em todas as suas cotas e/ou modalidades e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 109, da Constituição Estadual e do art. 18, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877/2004, à vista do quanto disposto na Lei Federal nº 14.063/2020, no Decreto nº 10.543/2020, na Lei Federal nº 12.513/2011, na Resolução CD/FNDE nº 23/2012, na Portaria MEC nº 1.042/2021, na Lei Federal nº 11.129/2005, na Lei Federal nº 11.692/2008, no Decreto nº 6.629/2008, na Resolução CD/FNDE nº 13/2021, na Lei Estadual nº 11.473/2009, acrescida pela Lei Estadual nº 12.615/2012, na Portaria SEC nº 3.946/2018, na Portaria SEC nº 264/2020, e considerando o quanto disposto no processo SEI nº 011.5576.2023.0038530-41, **RESOLVE:**

CAPÍTULO I**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Estabelecer no âmbito da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) a utilização da assinatura digital eletrônica disponibilizada no portal do Governo Federal (gov.br) nos documentos necessários a tramitação de processos administrativos pertinentes às atividades da

Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) e da Bolsa-Auxílio do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM) em todas as suas cotas e/ou modalidades, quais sejam:

- Termo de compromisso;
- Declaração de acúmulo de cargos;
- Declaração de disponibilidade;
- Ata de seleção;
- Ato de designação;
- Folha de apuração de horas;
- Resumo de frequência;
- Apuração de frequência;
- Relatório de atividades.

Parágrafo Primeiro: Será permitida a assinatura digital também em documentos não listados no caput, desde que sejam indispensáveis à celeridade processual da Bolsa-Formação do PRONATEC e da Bolsa-Auxílio do PROJOVEM.

Parágrafo Segundo: O conteúdo dos documentos não deve envolver informações protegidas por grau de sigilo e não oferece risco direto de dano a bens, serviços e interesses da Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC).

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:

- Assinatura eletrônica: Assinatura em formato digital com identificação de quem está assinando e autenticidade dos dados pessoais cadastrados no portal do Governo Federal (gov.br).
- Bolsistas: Estudantes e/ou Profissionais que atuam no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) ou da Bolsa-Auxílio no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).
- Gov.br: Portal do Governo Federal que disponibiliza a representação digital do cidadão usuário com identificação própria e a comprovação que visa interagir em meios digitais, permitindo ao cidadão ter acesso remoto aos inúmeros serviços públicos do Governo Federal, dentre eles, a assinatura eletrônica que tem a mesma validade de um documento com assinatura física e é regulamentado pelo Decreto nº 10.543/2020.
- PRONATEC: Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, nas variadas cotas e modalidades.
- PROJOVEM: Programa Nacional de Inclusão de Jovens, nas variadas cotas e modalidades.
- SEC: Secretaria da Educação do Estado da Bahia.
- SUPROT: Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 3º A entrega dos documentos com assinatura eletrônica disponibilizada no portal do Governo Federal (gov.br) é facultativa para:

- Estudante do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
- Profissional da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).
- Estudante do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).
- Profissional do Programa Nacional de Inclusão de Jovens (PROJOVEM).

Art. 4º Os bolsistas descritos no Art. 3º poderão, a seu critério, optar pela entrega na SEC/SUPROT dos documentos com assinatura física, devidamente autenticada em cartório ou contendo confere com original de servidor público.

CAPÍTULO II**DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

Art. 5º Os documentos que se destinem a tramitação de processos administrativos deverão ser assinados eletronicamente pelo portal gov.br no formato "Portable Document Format" - PDF, com garantia de autoria, autenticidade e integridade asseguradas nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020 e do Decreto nº 10.543/2020.

Art. 6º Apenas poderão utilizar deste serviço, os bolsistas que possuírem a conta do gov.br no nível prata ou ouro, conforme disciplina o próprio portal do Governo Federal (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

Art. 7º O documento que possuir mais de 1 (uma) página, deverá ser assinado eletronicamente em todas elas, sob pena de não aceitação e invalidade do documento encaminhado.

Art. 8º A assinatura digital eletrônica disponibilizada no gov.br possui a mesma validade de um documento fisicamente assinado, desde que sua autenticidade seja conferida no sítio eletrônico "<https://verificador.iti.br/>".

Art. 9º A gestão dos processos e documentos recebidos pela SEC/SUPROT será procedida, obrigatoriamente, por meio do Sistema Eletrônico Integrado - SEI.

CAPÍTULO III**DO TRÂMITE PROCESSUAL**

Art. 10 A entrega dos documentos pelos bolsistas seguirá o seguinte fluxo:

- Assinatura dos documentos em formato eletrônico pelo bolsista e consequentemente assinado eletronicamente no portal gov.br.
- Encaminhamento dos documentos à SEC/SUPROT para conferência da autenticidade da assinatura e validação final do conteúdo pela Gerência de Modalidade do Programa e/ou pela Chefia Imediata do profissional.
- Instauração do processo de pagamento via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e tramitação interna.

Art. 11 Em caso de identificação pela SEC/SUPROT de alguma inconsistência no conteúdo dos documentos encaminhados pelos bolsistas, o procedimento administrativo pertinente não será instaurado até que seja realizada a correção das informações.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12 O uso inadequado da assinatura digital fica sujeito a apuração de responsabilidade penal, civil e administrativa, na forma da legislação em vigor.

Art. 13 A Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC) por meio da Superintendência da Educação Profissional e Tecnológica (SUPROT) decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução Normativa.

Art. 14 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 29 de outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

QUARTA ALTERAÇÃO DO EDITAL DO EDITAL SEC Nº 13/2023

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, torna pública a QUARTA ALTERAÇÃO do EDITAL SEC Nº 13/2023, publicado no DOE do dia 18 de outubro de 2023, referente à seleção das Unidades Escolares e dos Núcleos Territoriais de Educação- NTE, visando o reconhecimento e premiação por atingimento das metas do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica- IDEB, com vistas à retificação do Anexo I- cronograma, nos seguintes termos:

Anexo 1 - Cronograma

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA- IDEB	14 de Agosto de 2024
REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS	15 de Agosto a 30 de Agosto
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR	06 de Novembro
ENVIO DOS RECURSOS	07 de Novembro
ANÁLISE DOS RECURSOS	08 de Novembro
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PREMIAÇÃO	11 de Novembro
RECEBIMENTO DO PRÊMIO	a partir de 12 de Novembro

Salvador, 31 de outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 471/2023. PROCESSO: 011.16327.2024.0075118-12. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: Município de Santa Inês. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 03/11/2024 e término em 02/11/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 197/2023 PROCESSO: 011.5590.2023.0080551-17. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Ibicaraí. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 76/2023 PROCESSO: 011.5590.2023.0082742-69. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Arataca. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 125/2023 PROCESSO: 011.5590.2023.0083477-54. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Canavieiras. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 213/2023 PROCESSO: 011.5590.2023.0080674-76. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Ilhéus. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

ERRATA DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 161/2023 PROCESSO: 011.5590.2023.0083030-30. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, retifica o Resumo do TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 161/2023, publicado no DOE - Edição do dia 26/10/2024, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 087/2023,

LEIA-SE: RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 161/2023.

Salvador, 31 de Outubro de 2024.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária da Educação

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 199/2024.

PROCESSO: 011.2416.2024.0092992-01 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **NOVA SOURE** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 2 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 38 e 39 da Lei Estadual n.º 14.634 de 28 de novembro de 2023 DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

RESUMO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2022.

PROCESSO: 011.16327.2024.0089236-18. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE COCOS**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 06/11/2024 e término em 05/11/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

RESUMO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 358/2022

PROCESSO: 011.16327.2024.0092499-96. CONCEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONVENIENTE: **MUNICÍPIO DE MEDEIROS NETO**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 18/11/2024 e término em 17/11/2025. AMPARO LEGAL: Leis Federais nº 4.320/1964, 8.080/1990, 8.142/1990 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Estadual nº 9.433/2005, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia. ASSINATURAS: Prefeito e Secretária da Educação do Estado. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 292/2023

PROCESSO: 011.5590.2023.0082123-10. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de **MAIRI**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 221/2023.

PROCESSO: 011.5590.2023.0080842-14. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de **IRAQUARA**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 228/2023.

PROCESSO: 011.5590.2023.0081104-01. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de **ITAETÉ**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

RESUMO DO TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 198/2023.

PROCESSO: 011.5590.2023.0080552-06. PARTES: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de **IBICOARA**. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA ASSINATURA: 25/10/2024. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito(a).

ERRATA DO RESUMO DO TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 379/2023.

No Resumo de publicação do Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 379/2023, entre Estado e o Município de **Rio do Antônio**, para a realização do Sistema de Avaliação Baiano da Educação - SABE 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 26 de outubro de 2024:

Onde se lê: DATA DE ASSINATURA: 14/10/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação;

Leia-se: DATA DE ASSINATURA: 24/10/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETÁRIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866394 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92104984	ISMAEL SANTOS LIRA	Coordenador pedagógico	UEE PRINCESA IZABEL	23.10.2024	011.5536.2024.0094289-32

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866045 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11389023	LUCIANA DA SILVA VIANA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	06.10.2024	03.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866432 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **ELIZABETE GONCALVES DE SOUZA**, matrícula nº 11239078, para o cargo em comissão Vice-Diretor Pequeno Porte_ N2, símbolo VP - 2, do(a) UEE TEMPO INT ANTONIO FERNANDO S RAMOS, a partir de 01 de Novembro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866419 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11376729	JOSE ADRIANO SANTOS SOUSA	Diretor Porte Especial N2	DE	UEE VILAS ABRANTES	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866436 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **GILMAR OLIVEIRA MALAQUIAS**, matrícula nº 11476364, para o cargo em comissão Diretor Médio Porte_ N2, símbolo DM - 2, do(a) UEE CAMPO NOSSA SENHORA CONCEICAO, a partir de 01 de Novembro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00859199 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DILANNY QUINSY SANTOS BORGES**, matrícula nº 92027881, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Novembro de 2024 a 03 de Dezembro de 2024, substituir **GLADYS ROSA VICTOR FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11244165, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE TEMPO INT AGUAS TERMAIS CIPO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866462 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso

das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11451277	JAQUELINE BARBOSA PINHEIRO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE DR AILTON PINTO ANDRADE	31.10.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866444 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
85200733	DEISIVANIA SANTOS MARQUES DA HORA	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	VG	UEE ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866072 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383505	RITA DE CASSIA SOARES LIMA SILVA	Professor	06.10.2024	05.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866046 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11368015	LUCIANA DA SILVA VIANA	Professor	06.10.2024	03.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866082 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11385103	DAMARES DE MOREIRA DANTAS	Professor	29.10.2024	28.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866475 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11374892	JACIARA SENA BRANDAO	Diretor Grande Porte_ N2	DG	UEE GOVERNADOR OTAVIO MANGABEIRA	01.11.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866147 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11357513	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	Professor	15.10.2024	14.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866128 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11246763	JOSE CARLOS SILVA FERREIRA	Professor	29.10.2024	26.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866203 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11333907	CARLOS GILBERTO ALMEIDA FARIA	Professor	29.10.2024	26.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866194 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11383593	JAILDON JORGE AMORIM GOES	Professor	30.10.2024	27.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866234 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
92105391	MARIANA MARCELINO SILVA ALVARES	Professor	UEE ANISIO HONORATO GODOY	28.10.2024	011.7621.2024.0095176-01

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866433 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11385204	DAMARIS DIAS RIOS SILVA	Professor	31.10.2024	28.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866005 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXANDRA PATROCINIO NOGUEIRA**, matrícula nº 11399010, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Novembro de 2024 a 03 de Dezembro de 2024, substituir **YANEZ MARCELO DE CERQUEIRA FREITAS**, matrícula nº 11275324, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE DURVALINA CARNEIRO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866461 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372688	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	31.10.2024	30.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866459 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11372678	JOSUE BRITO SANTANA	Professor	31.10.2024	30.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866365 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11374907	SUZANA RIBEIRO BARRETO	Professor	30.10.2024	27.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866498 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11317349	SANDRA DA SILVA DOURADO OLIVEIRA	Professor	24.10.2024	23.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51469157 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanco Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11543270	JUCIMAR GOMES VENCESLAU	14.11.2023		10,00
11473390	RONISE SAANE SOUSA DA SILVA	03.07.2024		15,00
11413706	IVONEIDE FERREIRA DOS SANTOS	01.02.2022		15,00
11355982	ANA DILMA MATOS LISBOA	23.04.2020		20,00
11382758	ERALDO MIRANDA JUNIOR	14.03.2024		20,00
11366938	LUCIANA CAJAIBA SOARES DA SILVA	18.11.2022		20,00
11370784	MAGNAELZA SOUZA DA SILVA DIAS	16.05.2024		20,00



11385123	TATIANA CRUZ GOES SOARES	08.04.2024		20,00
11355683	LUCI BORGES MOREIRA	08.05.2020		20,00
11378712	ANNAYARA CIRINO LEITE	21.11.2023		20,00
11335539	LUCI BORGES MOREIRA	01.09.2019		20,00
11352094	SIMONE MAGALHAES SANTOS	13.08.2024		20,00
11258082	SANDRO AGUIAR	24.10.2024		30,00
92020183	FREDSON BARBOSA SETUBAL	28.04.2024		5,00
11540286	NARAIANA AMORIM DA SILVA	03.02.2024		10,00
11545887	GIVANILSON JESUS DE SOUZA	20.05.2024		10,00
11529670	UELINTON SANTOS DE SOUSA	01.06.2023		10,00
11537336	TANIA GOMES FERREIRA DA COSTA	29.11.2023		10,00
11194339	JACIVALDA CONCEICAO DA SILVA	08.04.2023		30,00
11548999	SAYONARA LIMA ALMEIDA ABREU	10.09.2024		10,00
11543129	REJANE SOARES RUAS	20.12.2023		10,00
11532196	JULIANA GABRIELA ALVES DE OLIVEIRA	11.06.2023		10,00
11437916	MARCIA LOPES LIMA SILVA	05.08.2023		15,00
11453591	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA NUNES RIBEIRO	14.11.2023		15,00
11455334	LUIZ GUSTAVO ANDRADE SANTOS	07.12.2023		15,00
11473882	JOSUE SANTOS DE ALMEIDA JUNIOR	29.06.2024		15,00
11452290	ANADETE RODRIGUES DA SILVA	25.10.2023		15,00
11445002	JANAINA DOS SANTOS	03.06.2023		15,00
11474720	DAIANE TAVARES FARIAS	09.07.2024		15,00
11332369	AMOS DA CRUZ SOUZA	07.10.2022		20,00
11380934	MARIA JOSELENE DE QUADROS REIS BORGES	19.02.2024		20,00
11253366	MARIA DAS GRACAS PEREIRA DA SILVA	24.07.2024		30,00
11436916	VANDERSON CARVALHO DE SOUZA	28.09.2024		20,00
11393165	MARIA CLENILDA VIANA PAZ DE BRITO CARVALHO	09.08.2024		20,00
11231605	SUSE MAYRE MARTINS MOREIRA AZEVEDO	22.05.2022		30,00
11256053	CRISTIANE MASCARENHAS LEITE	25.10.2019		20,00
11461909	ANTONIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	04.05.2024		15,00
11238485	MARIZE DAMIANA MOURA BATISTA E BATISTA	15.10.2022		30,00
11244904	RITA SUELY BRAZ MURICY	07.10.2023		30,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866522 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11396401	SILVIA MARIA ALENCAR SILVA	10.04.2003/09.04.2008	06.10.2024	04.12.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866392 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11254803	ANTONIO CESAR DA PAIXAO FERREIRA DA SILVA	16.03.2018/15.03.2023	19.11.2024	18.12.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866609 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, Pro Tempore, com base no(a) art. 23 do Decreto nº 16.385, de 26 de outubro de 2015, c/c art. 18 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, o(a) servidor(a) **CLAUDIA CRISTINA ARAUJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11365824, ocupante do cargo em comissão Vice-Diretor Porte Especial N2, no(a) CETEP REGIAO METROPOLITANA, do(a) SEC, a partir de 31 de Outubro de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866591 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11450087	JAMILE SOUZA VILLA FLOR	Professor	31.10.2024	30.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866687 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11532319	LEANDRO OLIVEIRA DE SANTANA	Professor	11.11.2024	10.11.2027	1095

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866667 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/ Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11342024	ANDERSON SPAVIER ALVES	Professor	01.11.2024	31.03.2026	516

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866554 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
85200074	EFIGENIO TEIXEIRA LIMA JUNIOR	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	19.11.2015	31.12.2018

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866524 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve**

conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11347946	CARLA UADEDE ENDRAOS LUQUINI MACHADO	14.03.2010/13.03.2015	31.10.2024	29.12.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866692 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11151626	JANETE SANTOS LESSA	01.03.1982/28.02.1987	12.11.2024	09.02.2025	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866690 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11244748	CLAUDIA MARIA LIMA BARBOSA MUNIZ	24.01.1992/23.01.1997	04.11.2024	02.01.2025	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866393 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11396843	JULIO CESAR DOS REIS PEDREIRA	Professor	30.10.2024	27.04.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51469218 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horiz Lei 6.403 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92126861	CARLOS ROGERIO REBOUÇAS ARAPIRACA	28.09.1986		5,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51469287 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL

Nº 51455889 de 07 de Setembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **WAGNER BACCIOTTI CAMPODONIO**, matrícula nº 11510084.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866499 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349456	SANDRA DA SILVA DOURADO OLIVEIRA	Professor	24.10.2024	23.10.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866512 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11388582	RENE SILVA GOES	Professor	23.10.2024	21.12.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866543 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
85200305	MARIO MELO BUENO DIAS	Professor	UEE ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA	21.10.2024	011.7641.2024.0093459-26

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00866544 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, § 1º, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92104566	JEFFERSON JOSE DOS SANTOS	Professor	UEE PROF DIOMAR SILVA BRITO	UEE MACHADO ASSIS	Data da Publicação	011.9249.2024.0019405-11

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ART. 16, § 1º E 2º DA LEI 6.403 DE 20/05/1992

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Início
	1718/2024	112458799	MARCIA VALERIA PINTO PAES	+10	15%	2	Prof.	-	-	-	-	17/06/2007



AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1721/2024	85200706	JACYMAIA PEREIRA SOUZA	-	5%	1	Prof.	19/11/2018	-	15

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1719/2024	112385938	RITA DE CASSIA BARRETO SA	Prof.	-	32%	31/10/2024	-	21
	1720/2024	112597103	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	Prof.	+1	31%	30/10/2024	-	10

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
580/2024	FUNERAL	11210290 11024005	DENISE TAVARES CONTRERAS	KEILA CONTRERAS LOMANTO	396.694.405-72
583/2024	FUNERAL	11128743	CYRILA NASCIMENTO DOS SANTOS	MARIA CRISTINA DOS SANTOS REIS	356.780.465-00
581/2024	FUNERAL	11209452 11017710	WANDA GODINHO MENDES	ANA LUCIA GODINHO MENDES	162.097.375-87

PORTARIA Nº 029/2024 - NTE 22.

A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE JEQUIÉ - NTE 22, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 06 anos, a partir do ano letivo de 2024, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, na Instituição Privada de Ensino Escola Adventista de Jequié, código MEC nº 29227950, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2022 e 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo, localizada na Av. Presidente João Goulart, nº 210, Bairro Centro, no município de Jequié, tendo como entidade mantenedora Instituto Adventista Norte Brasileira de Educação e Assistência Social, CNPJ nº 07.114.699/0039-32, conforme processo SEI nº 011.7649.2024.0076094-87.

Jequié, 09 de Outubro de 2024.

Silvana Pereira Santos.

Diretora NTE - 22

PORTARIA Nº 047/2024 - NTE-18

A DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, RESOLVE: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino **CENTRO EDUCACIONAL ACADEMIA DO SABER**, localizada na **RUA CONSELHEIRO JUNQUEIRA**, S/N, Bairro Catu, no município de Alagoinhas, tendo como entidade mantenedora CENTRO EDUCACIONAL ACADEMIA DO SABER LTDA, CNPJ nº **40.363.833/0001-31**, conforme processo SEI nº 011.7637.2024.0096285-77; Art. 2º - Autorizar, pelo período 02 (dois anos), a partir do ano letivo 2024, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos matriculados e com aproveitamento no período de 2021 a 2023, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legal(is) a(s) matriz(es) curricular(es) constante(s) do processo.

Alagoinhas, 31 de outubro de 2024.

Rita de Cassia Bastos de Carvalho

Diretora NTE - 18

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ITABUNA - NTE 05/ LITORAL SUL, LARISSA COSTA MELO, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna público o nome da aluna Marilene de Jesus Ferreira, concluinte no Colégio Estadual Luís Eduardo Magalhães, extinto pela Portaria nº 487/2020, D.O.E 21/08/2020, do Ensino Médio, no ano letivo 2019.

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO, Código SEC: 1111070, situado na rua Florestal, 01, Bairro Bolívia, no Município de Valença/BA, jurisdicionado ao NTE - 06, criado pela Portaria nº 17019, publicada em 20 de março de 1958, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação de concluintes do curso Técnico em Análises Clínicas - Subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.1

Turno: Vespertino Turma: ANACVESM3A

Brunna Almeida Coutinho, Francislane Ramos Araujo Silva, Haidê Bispo dos Santos, Matheus Carvalho da Hora, Talita Monteiro Leite Santos Santana

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE DO LESTE BAIANO, Código SEC: 1111070, situado na rua Florestal, 01, Bairro Bolívia, no Município de Valença/BA, jurisdicionado ao NTE - 06, criado pela Portaria nº 17019, publicada em 20 de março de 1958, nos termos da Resolução CEE no 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna público a relação de concluintes do curso Técnico em Recursos Humanos - Subsequente ao Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.2

Turno: Noturno Turma: RECNOTM2A2

Álita Santos de Jesus, Carolle da Silva Cabral, Evely Teles França, Jamile Santos da Silva, Josenilton Lopes Santos, Laíres Santos da Conceição, Luana Jesus Sousa Santos, Marinádila Kelly Luz de Jesus, Miracilda Batista dos Santos, Paulo Henrique Melo dos Santos, Telmira Pereira dos Anjos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL TEIXEIRA DE FREITAS, código MEC nº 29056144, código SEC nº 112923, localizada na AVENIDA ANTONIO LAURINDO, 324, CENTRO, no Município de SENHOR DO BONFIM-BA, autorizado pela Portaria 022/02, PUBLICADA 22/12/1981, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 D.O. E de 29/08/2020, torna pública a relação do estudante do Ensino Médio, no ano 2011 neste estabelecimento do ensino.

3ª SÉRIE B

Ingrid Tailane De Oliveira Souza.

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC nº 29181151, código SEC nº 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Atendente de Farmácia, na modalidade PROEJA no letivo 2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: matutino Turma: FAR 20

Leticia Santos Gomes

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC nº 29181151, código SEC nº 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade Proeja no letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ANACNOTM5A2

Cleide Sacramento de Jesus; Jamile Passos da Silva

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC nº 29181151, código SEC nº 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na modalidade Proeja no letivo 2015, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: TURMA 015

Josemeire Silva Pinhão

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC nº 29181151, código SEC nº 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Auxiliar Técnico em Segurança, na modalidade Proeja no letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: SEGUNOTM5A

Marize Conceição de Jesus

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC nº 29181151, código SEC nº 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, na modalidade EPI no letivo 2022, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: NUTRMATNUTRB

Rayssa Conceição Miranda dos Santos

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC nº 29181151, código SEC nº 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluinte do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade Subsequente no letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ENFENOTM4A

Juan Carlo de Andrade Amorim

O/A Diretor/a do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANÍSIO TEIXEIRA, código MEC nº 29181151, código SEC nº 1100736, localizado à Rua Ladeira do Paiva, 40, Bairro Caixa D'Água, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na modalidade PROEJA no letivo 2024, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Noturno Turma: ENFENOTM5A

Magali Monteiro de Santana Oliveira; Tamile Matos dos Santos; Maria Aparecida da Rocha Leite; Luciana Sacramento dos Santos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC nº 29180104, código SEC nº 1102550, localizado na rua Ana Mariane Bittencourt, s/n, bairro de São Caetano, município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano de 2024, no referido estabelecimento de ensino.

TURNOS: NOTURNO SUBSEQUENTE EDIFICAÇÕES - MÓDULO III

Laisa Lopes Neves Vieira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA, Código MEC 29447348, Código SEC 1176611, localizado à Rua Delegado Clayton Leão, Nº 142 - Centro, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação dos concluintes do curso Técnico em Eletrotécnica neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2019.

Módulo V - PROEJA - Técnico em Eletrotécnica Turma: 2017.2 Turno: Noturno

Walisson Medeiros da Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC nº 29181526, código SEC nº 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico de Nutrição e Dietética no ano letivo contínuo 2020/2021, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso Técnico em Nutrição e Dietética Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A

Paulo Cesar Gomes

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANA BERNARDES, Código MEC nº 29192913, Código SEC nº 0485, localizado à Rua Via Local C/2, S/Nº, Bairro Cajazeiras VI, Salvador-Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial de 26.08.2020, torna pública a relação da aluna concluinte do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma: 3º N5

Vanessa Nascimento de Araújo

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL MASCARENHAS DE CAMAÇARI, Código MEC nº 29175518, Código SEC nº 1176611, localizado na Avenida Vereador Pedro Ribeiro de Freitas - Gleba A, Município de Camaçari - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-26, nos Termos da Resolução CEE nº 44/2020, Diário Oficial do Estado de 26/08/2020, torna pública a Relação de concluintes no ano letivo de 2023.

3º A - MATUTINO / Técnico em Segurança.

Deivid Cruz Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC nº 29181526, código SEC nº 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira, Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Informática no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Técnico em Informática Turno: Vespertino Turma: 4º Ano Turma: Única

Deivison de Carvalho Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BRUMADO, Código MEC 29256089, Código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Duarte Muniz, nº 453, Bairro São José, situado município de Brumado - BA, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetitê/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome do estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2018, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Lucas Ricardo do Nascimento Ribeiro.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE BRUMADO, Código MEC 29256089, Código SEC 1123817, localizado na Av. Dr. Duarte Muniz nº 453, Bairro São José, situado município de Brumado - BA, jurisdicionado ao NTE - 13-Caetitê/Ba, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública o nome da estudante concluinte do Ensino Médio no ano de 2023, através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA.

Nayara Fernandes Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso Técnico em Nutrição, modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2022,

Turma: NUTRIVESNUTRA Turno: Vespertino.

Thaina Almeida Ribeiro.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO II - Antônio Conselheiro, código MEC nº 29124484, situado na Avenida João Borges de Sá, SN, bairro Centro, no Município de Uauá-BA, jurisdicionado ao NTE - 10 - Juazeiro/BA, autorizado pela Portaria nº 9314, publicada em 09 de novembro de 2012, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do Curso

Técnico em Administração modalidade Médio Integrado, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2021,

Turma: ADM-3M Turno: Matutino.

Rayane Vitoria Ribeiro Da Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ROLANDO LARANJEIRA BARBOSA, localizado à Rua Gonçalves Ledo, 65 - Centro, Santa Maria da Vitória-BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 23, Bacia do Rio Corrente, nos termos da Portaria nº 9835, publicada no D.O. 24/10/2002, torna pública a inclusão do nome da aluna Patrícia Jesus da Silva, na relação dos alunos concluintes do Ensino Médio - Modalidade Regular, Turma: 3ª série A-V, Turno: Vespertino, no Ano Letivo de 2019, publicada no Diário Oficial do dia 14/01/2020.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CORRENTINA, localizado na Rua da Extrema, SNº, Bairro: São José, Correntina-BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 23, Santa Maria da Vitória-BA, autorizado pela Instrução Normativa Nº 01/2021, publicada em 20 de fevereiro de 2021 nos termos da Resolução CEE nº 44, D. O. E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso: Técnico em Agropecuária - Ensino Médio Integrado, Ano Letivo de 2023, no referido estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª Série - Técnico em Agropecuária - Ensino Médio Integrado - AGRPVES3SA-E3

Bruno Caldeira dos Santos; Elizangela Pereira da Silva; Ezilaine Corte Gomes; Lucas Evangelista Moreira; Venícia Silva Cezar; Vitória Paiva dos Santos.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESOLUÇÃO Nº 1.678/2024 - Aprova o Regulamento do Repositório Institucional da UNEB - Saber Aberto. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no inciso III, do Art. 12, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.16641.2024.0052651-18, em sessão realizada por webconferência no dia 14.10.2024, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Repositório Institucional da UNEB - Saber Aberto, constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 31 de outubro de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

RESOLUÇÃO Nº 1.679/2024 - Aprova Instrução Normativa para depósito de trabalhos de conclusão de curso e demais produções técnicas ou bibliográficas apresentadas com finalidade de obtenção de título produzidos no âmbito da UNEB, no Repositório Institucional Saber Aberto. O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas competências legais e regimentais, com fundamento no inciso III, do Art. 12, do Regimento Geral da UNEB, tendo em vista o que consta do processo nº 074.16641.2024.0052651-18, em sessão realizada por webconferência no dia 14.10.2024, RESOLVE: Art. 1º. Aprovar Instrução Normativa para depósito de trabalhos de conclusão de curso e demais produções técnicas ou bibliográficas apresentadas com finalidade de obtenção de título produzidos no âmbito da UNEB, no Repositório Institucional Saber Aberto, constante do anexo único desta Resolução. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência do CONSU, 31 de outubro de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Presidente do CONSU

OBS: O anexo desta Resolução está disponível no site da UNEB.

AVISO Nº 180/2024 - A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a prorrogação das inscrições do Edital nº 096/2024, referente ao Aviso nº 159/2024, publicado no DOE de 19/09/2024 - Processo Seletivo para aluno de matrícula regular, semestre de ingresso 2025.1, Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade-PPGED, ofertado no Departamento de Ciências Humanas (DCH), *Campus* IV em Jacobina, e no Departamento de Educação (DEDC), *Campus* XIV em Conceição do Coité, com alterações disponíveis em www.selecao.uneb.br/editais2024.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 31 de outubro de 2024.

Adriana dos Santos Marmori Lima

Reitora

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Portaria Nº 00865622 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MABEL FARIAS MATOS GOMES**, matrícula nº 71656718, para, em razão de Férias no período de 18 de Outubro de 2024 a 27 de Outubro de 2024, substituir **LARISSA SILVA LIMA**, matrícula nº 71656738, no cargo Secretário Administrativo I, do(a) PRÓ-REIT DE POL AFIRM ASSUNT ESTUDANTIS.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

**Portaria Nº 00866484 de 31 de Outubro de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71300386	DAVI FELIX MARTINS JUNIOR	01.11.2024	01.11.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865700 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, **resolve** cessar o efeito, a partir de 25 de Outubro de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00845495 de 05 de Setembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SAMARA DE OLIVEIRA SANTOS MASCARENHAS**, matrícula nº 71546323.

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865767 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92087443	MARCELO BLOIZI IGLESIAS	22.10.2024	22.10.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865761 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71364750	HERVAL DA SILVA MOURA	02.01.2025	02.01.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865341 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71653251	LUIZ CLAUDIO COSTA SILVA	22.01.2025	22.01.2027	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865772 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92121826	MARIA ELISA HUBER PESSINA	30.10.2024	30.10.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865350 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73463141	ELIENE BARBOSA LIMA	10.12.2024	10.12.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00865346 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71281624	CANDIDA MARIA LIMA AGUIAR DE MENDONCA	22.12.2024	22.12.2026	10,00

AMALI DE ANGELIS MUSSI

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

TERMO DE OUTORGA Nº 018/2024 - SEI nº 071.3691.2024.0036104-15 - Outorgante: UEFS - **Outorgado:** Mirela Figueiredo Santos Iriart - **Objeto:** Desenvolver ações do Programa de Pós-Graduação em Educação. **Valor:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais). **Vigência:** Vigorará por 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **Data de assinatura:** 31/10/2024.

RESCISÃO DE CONTRATO PROFESSOR SUBSTITUTO - REDA

CONTRATADO (A)	MATRÍCULA	CARGO	DATA RESCISÃO
JESSICA BRITO DOS SANTOS LIMA	92060892	PROFESSOR SUBSTITUTO	17/10/2024

DECISÃO

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2023 de abertura de inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, **RESOLVE:**

1. Reabrir o prazo para recurso administrativo, nos termos do item 15 do edital e suas respectivas erratas, para o(a) candidato(a) DARLEAN DE SÁ RAMOS, inscrição nº 602621, em cumprimento à decisão liminar concedida nos autos do Processo nº 8016951-32.2024.8.05.0080.

Feira de Santana, 31 de outubro de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE PORTARIA UESB**

Nº 708, de 30 de outubro de 2024 (*) - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor AILTON BARROS BRITO, matrícula nº. 72282060, para responder pela Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência (PRMUE), campus Universitário de Jequié, pelo período de 06/10/2024 a 05/10/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR (*) Republicada por incorreção.

Nº 709, de 30 de outubro de 2024 (*) - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora ROSANGELA BATISTA NASCIMENTO, matrícula nº. 72528851, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGEAL, campus Universitário de Itapetinga, pelo período de 06/10/2024 a 05/10/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR (*) Republicada por incorreção.

Nº 710, de 31 de outubro de 2024 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a

ampliação do número de vagas e a justificativa apresentada pela Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGED, conforme consta do Processo SEI nº 072.4280.2024.0027180-70, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o subitem III.1 do Edital nº. 215/2024, alterado pela Portaria nº. 495/2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06 e 09/08/2024, que abre as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Acadêmico em Educação, com área de concentração em Educação, para o período letivo 2025.1, no tocante ao número de vagas oferecidas, que passa a vigorar conforme abaixo. "III.1. O PPGED dispõe de 8 (oito) vagas, distribuídas pelas linhas de pesquisa, conforme quadro abaixo:

LINHAS	VAGAS
Linha 1: Política Pública Educacional	02 (duas)
Linha 2: Currículo, Práticas Educativas e Diferença	02 (duas)
Linha 3: Formação, Linguagem, Memória e Processos de Subjetivação	02 (duas)
Linha 4: Conhecimento e Práticas Escolares	02 (duas)

[...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 215/2024 e da Portaria nº 495/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 711, de 31 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pro-Reitoria de Graduação - Prograd, constante no Processo SEI nº 072.4300.2024.0039594-66, RESOLVE Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 07 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS INSCRIÇÕES do processo de seleção de discentes regulares dos Cursos de Licenciatura da Uesb para atuarem como possíveis bolsistas do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Uesb - Pibid/Uesb, observando as disposições do Edital nº. 307/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/10/2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 307/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 712, de 31 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o servidor MARCIONILIO DE AGUIAR SANTOS FILHO, matrícula nº. 72492803, para responder pela Secretaria do Colegiado do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/09/2024 a 22/09/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 713, de 31 de outubro de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora RENATA VASCONCELOS OLIVEIRA, matrícula nº. 72547722, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética, Biodiversidade e Conservação - PPGGBC, campus Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 23/09/2024 a 22/09/2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23/09/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00865927 de 31 de Outubro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Vitória da Conquista; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
59600094	EDUARDO DOS ANJOS PEREIRA	1545263043	70,50	5

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00865702 de 31 de Outubro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 11.375 DE 05/02/2009, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0029/2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 01 de Fevereiro de 2024:

Cargo: Analista universitário
Fator: Itapetinga; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
60800041	CAROLINA AZEVEDO OLIVEIRA E SILVA	970266898	66.50	1

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Portaria Nº 00865919 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72555803	PRISCILA SILVA DE FIGUEIREDO	01.11.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00865914 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000390	JOSE CARLOS SILVEIRA DUARTE	11.10.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00865734 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença Adoção / Guarda Judicial, conforme o disposto no(a) art. 157 da Lei 6.677/1994, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
72593489	YANNE FRANCA MONTINO	Professor Magistério Superior	03.09.2024	01.03.2025	180

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00865922 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520571	GIOVANNA MARIA NASCIMENTO CARICCHIO	15.10.2024		40,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00866537 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCIA DE ANDRADE REIS NASCIMENTO**, matrícula nº 72541207, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Novembro de 2024 a 13 de Novembro de 2024, substituir **RAPHAEL FERREIRA QUEIROZ**, matrícula nº 72545058, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00866527 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDEMIRO DA CONCEICAO JUNIOR**, matrícula nº 72001512, para, em razão de Férias no período de 09 de Dezembro de 2024 a 18 de Dezembro de 2024, substituir **JOILSON SILVA FERREIRA**, matrícula nº 72503951, no cargo Diretor, do(a) DEPARTAMENTO FITOTÉCNIA E ZOOTECNIA.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES
UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00866202 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutoramento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92131014	GERALDO JOSE PEIXOTO RAMOS	21.10.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00866193 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutoramento ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72416055	RENATA DE MELO PITHON GUIMARÃES	17.10.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Convênio N.º 067/2024 - UESB/ ROSSANE COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA. Objeto: formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Data de assinatura: 30/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Contrato em Regime Especial de Direito Administrativo (Lei Nº 6.677/94):

Contratado	Função	Período	Vencimento mensal (R\$)	Jornada Trabalho	Lotação	Assinatura
Lorena Lima Ferraz	Professor Substituto	25.10.2024 a 24.04.2025	4.326,92	40h/s	Dcen - Itapetinga	25/10/2024
Valeria Alves da Silva Nery	Professor Substituto	11/10/2024 a 22/03/2025	4.326,92	40h/s	DCS - Vitória da Conquista	11/10/2024

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, Que Tem Como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Dalton Longue Júnior	91/2024	Até 30 de dezembro de 2024, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	7.100,00	25/10/2024
Luiz Palhares Neto	74/2024	Até 30 de novembro de 2025, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	30/10/2024
Julival Andrade Santos Junior	93/2024	Até 30 de dezembro de 2024, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	7.100,00	30/10/2024
Cristina Silva dos Santos	50/2024	Até 31 de dezembro de 2024, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	7.100,00	30/10/2024

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023,

publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2023, para desenvolvimento da ação extensionista. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC**

Contrato Nº 18.2024 - que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, AFONSO HENRIQUES, ELISÂNGELA SILVA FARIAS, ROSANE LAITE FUNATO e SADDO AGALMOULOU; PROC. SEI: 073.5737.2024.0031295-61; Objeto: Os AUTORES, declarando-se titulares da obra denominada **Cadernos de Cálculo Universitário**, sobre a qual exercem plenamente o direito de autor, concede autorização à EDITORA para publicar e explorar a edição da obra mencionada; **VIGÊNCIA:** 05 anos **Assinatura:** 31/10/2024 **Contrato Nº 19.2024 - que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, CRISTINA FERREIRA DE ASSIS; PROC. SEI: 073.5737.2024.0031234-49; Objeto:** A AUTORA, declarando-se titular da obra denominada **Livros didáticos de história: concepções civilizatórias para o ensino primário da Bahia (1925-1933)**, sobre a qual exerce plenamente o direito de autor, concede autorização à EDITORA para publicar e explorar a edição da obra mencionada; **VIGÊNCIA:** 05 anos **Assinatura:** 31/10/2024. **Contrato Nº 23.2024 - que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, SÓCRATES JACOBO MOQUETE GUZMÁN e ROQUE PINTO DA SILVA SANTOS; PROC. SEI: 073.5737.2024.0031571-81; Objeto:** Os ORGANIZADORES, declarando-se titulares da obra denominada **Dimensões teóricas e empíricas do turismo: perspectivas comparadas**, sobre a qual exercem plenamente o direito de autor, concede autorização à EDITORA para publicar e explorar a edição da obra mencionada; **VIGÊNCIA:** 05 anos **Assinatura:** 31/10/2024. **Contrato Nº 25.2024 - que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, CARLOS PRIMINHO PIROVANI, ACÁSSIA BENJAMIM LEAL PIRES e RONAN XAVIER CORRÊA; PROC. SEI: 073.5737.2024.0031568-86; Objeto:** Os AUTORES, declarando-se titulares da obra denominada **Genética molecular, uma abordagem prática**, sobre a qual exercem plenamente o direito de autor, concede autorização à EDITORA para publicar e explorar a edição da obra mencionada; **VIGÊNCIA:** 05 anos **Assinatura:** 31/10/2024.

RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSEPE - UESC

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 033/2024- O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 169ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, consoante Processo SEI nº 073.0697.2024.0032434-11, RESOLVE Art. 1º - Designar os Conselheiros Luciene Cristina Gastalho Campos Luiz, Éldia Paulina Ferreira, Aprígio Augusto Lopes Bezerra, Alexandre Justo de Oliveira e Rogério Luid Modesto dos Santos para, sob a Presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, avaliar a proposta de atualização da Resolução que regulamenta o Processo Seletivo para Professor Substituto, encaminhada através do Processo SEI 073.6764.2024.0029515-95. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade**, em 31 de outubro de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE. RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 034/2024-** Aprova o Regulamento da disciplina Projeto Final do Curso de Engenharia de Produção O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, e considerando o deliberado na 169ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 22 de outubro de 2024 RESOLVE Art. 1º Art. 1º - Aprovar o Regulamento da disciplina Projeto Final de Curso de Engenharia de Produção, na forma dos anexos desta Resolução. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade**, 31 de outubro de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 035/2024-** O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, em atendimento às determinações da RESOLUÇÃO CONSEPE no 16/2022 e considerando o deliberado na 169ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 22 de outubro de 2024, RESOLVE Art. 1º. Aprovar a inserção de Ação Curricular de Extensão (ACEx) no Currículo do Curso de Bacharelado em Enfermagem, a partir da turma 2025.1. Art. 2º. Serão inseridas 555 horas de Ação Curricular de Extensão, totalizando 11,548 % de 4.835 horas do curso, distribuídas do 1º ao 8º semestre. Art. 3º. A inserção da carga horária referida no caput do Art. 2º será distribuída da seguinte forma: § 1º Aproveitamento da carga horária do (s) Componente(s) Curricular(es) para Ação Curricular de Extensão, conforme quadro abaixo. Semestre Disciplina Carga horária Carga horária ACEx 1º CIS282 - Educação e Comunicação na Saúde 60 30 2º CIS129 - Vivências Interdisciplinares I 15 15 2º CIB 074 - Parasitologia Humana 60 15 2º CIS279 - Fisiologia Humana 75 15 2º FCH748 - Introdução à Antropologia 45 15 3º CIS025 - História da enfermagem 45 15 3º CIS198 - Bases Teóricas e Metodológicas da Enfermagem 60 15 3º CIS559 - Farmacologia aplicada à Enfermagem 105 15 4º CIS027 - Introdução à Epidemiologia 45 15 4º CIS 274 - Sistemas de Informação em Saúde 45 30 4º CIS 288 - Saúde Ambiental 45 15 4º CIS287 - Nutrição aplicada à Enfermagem 30 15 4º CIS199 - Pesquisa em Enfermagem 30 15 5º CIS293 - Enfermagem em Saúde Mental 120 15 5º CIS 295 - Enfermagem na Atenção à Saúde do Adulto I 60 30 5º CIS292 - Enfermagem Perioperatória 165 30 5º CIS 294 - Enfermagem em Saúde Coletiva I 120 30 6º CIS297 - Enfermagem na Atenção à Saúde da Criança 120 15 6º CIS298 - Enfermagem na Atenção Básica à Saúde da Mulher I 120 30 6º CIS 300 - Enfermagem em Saúde Coletiva II 120 30 7º CIE456 - Práticas Pedagógicas em Saúde 60 15 7º CIS560 - Enfermagem em Urgência e Cuidados Intensivos 120 15 7º CIS302 - Enfermagem na Atenção à Saúde do Adolescente 60 30 7º CIS304 - Enfermagem na Atenção à Saúde do Idoso 60 15 8º CIS 015 - Epidemiologia 60 15 8º CIS307 - Gestão em Enfermagem Hospitalar 150 30 8º CIS308 - Gestão em Enfermagem em Saúde Coletiva 150 30 Total 555 Art. 4º - A carga horária referente a Ação Curricular de Extensão será planejada, organizada e realizada pelos discentes através de

atividades didático-pedagógicas teóricas e/ou práticas dos componentes curriculares indicados no Art. 3, § 1º. Parágrafo único: A atividade de ação extensionista será coordenada pelo(s) docente(s) do respectivo componente curricular, conforme indicado no Art. 3, § 1º. Art. 5º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Enfermagem. Art. 6º. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de outubro de 2024 ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 036/2024**- APROVA O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da UESC - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 169ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 22 de outubro de 2024, com fundamento na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9394/1996); nas Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regulamenta sobre a curricularização da extensão nas graduações prevista na Meta 12.7 da Lei no 13.005/2014 (Resolução CNES/CES 18/2018); nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado (Resolução CNE/CES Nº 01/2024); e nas Diretrizes para elaboração de Projeto Pedagógico de Curso (PPC) dos Cursos de Graduação da UESC (Resolução CONSEPE nº. 55/2018), RESOLVE Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, da Universidade Estadual de Santa Cruz, parte integrante desta Resolução. Art. 2º - O curso formará profissionais em contabilidade, capazes de buscar de forma constante e crescente os conhecimentos necessários para o desenvolvimento da sociedade, atuando como profissionais conscientes e capacitados para qualquer conjuntura econômica mundial. Art. 3º - O curso de Bacharelado em Ciências Contábeis ofertará anualmente 40 (quarenta) vagas, com entrada única no início do ano, para o turno noturno. O ingresso anual no curso ocorre através do Sistema de Seleção Unificado (SiSU/MEC), obedecendo a distribuição de vagas por sistema de cotas e ampla concorrência estabelecidas na legislação e normatização institucional. Art. 4º - A carga horária total do curso é de 3.200 (três mil e duzentas horas): distribuídas entre componentes didáticos pertinentes à formação básica e profissional integrando teoria e prática, bem como ensino, pesquisa e extensão. As atividades complementares contemplam 200 horas, enquanto as atividades de extensão, inseridas no ensino, totalizam 360 horas. Ambas são obrigatórias para conclusão do curso. Além dos componentes curriculares de caráter obrigatório na oferta e na execução, § 1º O Trabalho de Conclusão de Curso - TCC é uma atividade curricular obrigatória, integrante do currículo do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, objetiva proporcionar ao estudante experiência na pesquisa sobre os problemas da área, e, obedecerá a resolução CONSEPE específica. § 2º Os componentes curriculares detalham-se no mapa curricular apresentado a seguir: Quadro 1: Mapa curricular SEM UNIDADE CURRICULAR DPTO NAT CARGA HORÁRIA CRÉDITOS PRÉ-REQUISITO T P EX TO T P EX TO I Contabilidade I DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Teoria da Contabilidade DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Introdução à Economia DCEC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Fundamentos Matemáticos DCEX Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Instituições do Direito Público e Privado DCJUR Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Leitura e Produção de Texto DLA Ob 60 -- 60 4 -- 4 - SUBTOTAL 360 0 0 360 24 -- 24 II Contabilidade II DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade I Ética Profissional e Empresarial DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Teoria Geral da Administração DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Matemática Financeira DCEX Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Fundamentos Matemáticos Direito Empresarial DCJUR Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Psicologia Organizacional DFCH Ob 60 -- 60 4 -- 4 - SUBTOTAL 300 60 0 360 20 2 0 22 III Contabilidade Societária DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade II Contabilidade de Custos I DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade II Sociologia Organizacional DFCH Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Estatística Aplicada à Contabilidade DCEX Ob - 60 - 60 - 2 - 2 - Direito Previdenciário e Trabalhista DCJUR Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Contabilidade DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 - SUBTOTAL 240 120 0 360 16 4 0 20 IV Contabilidade Avançada DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Contabilidade Societária Contabilidade de Custos II DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Contabilidade de Custos I Orçamento Público DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Estrutura dos Relatórios Corporativos DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Direito Tributário DCJUR Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Optativa I - Opt - 60 - 60 - 2 - 2 - SUBTOTAL 180 180 0 360 12 6 0 18 V Prática Contábil I - Contabilidade DCAC Ob -- 90 90 -- 3 3 Contabilidade Avançada Contabilidade de Custos II Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 - Contabilidade Pública DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Orçamento Público Administração de Recursos Humanos DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 - Contabilidade Tributária I DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade II Optativa II - Opt - 60 - 60 - 2 - 2 - SUBTOTAL 180 120 90 390 12 4 3 19 - VI Prática Contábil II - Departamento Pessoal DCAC Ob -- 90 90 -- 3 3 Direito Previdenciário e Trabalhista Contabilidade do Agronegócio DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Contabilidade de Custos I Auditoria Governamental DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade Pública Análise das Demonstrações Contábeis (ADC) DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Est. dos Relatórios Corporativos Contabilidade Tributária II DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade Tributária I Optativa III - Opt - 60 - 60 - 2 - 2 - SUBTOTAL 120 180 90 390 8 6 3 17 VII Prática Contábil III - Tributária DCAC Ob -- 90 90 -- 3 3 Contabilidade Tributária II Perícia Contábil e Arbitragem DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade Avançada Auditoria Contábil DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade Avançada Contabilidade do Terceiro Setor (C3S) DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Contabilidade Pública Projeto de Pesquisa DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Mínimo 2000 horas integralizadas Optativa IV - Opt - 60 - 60 - 2 - 2 - SUBTOTAL 120 180 90 390 8 6 3 17 VIII Prática Contábil IV - Auditoria e Perícia DCAC Ob -- 90 90 -- 3 3 Auditoria Contábil Perícia Contábil e Arbitragem Contabilidade Social e Ambiental (CSA) DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade II Tópicos Contemporâneos de Contabilidade DCAC Ob 60 -- 60 4 -- 4 Contabilidade Avançada Informática Instrumental DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Estatística Aplicada Contabilidade Contabilidade Gerencial e Controladoria DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Contabilidade de Custos II Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) DCAC Ob - 60 - 60 - 2 - 2 Projeto de Pesquisa SUBTOTAL 120 180 90 390 8 6 3 17 TOTAL 1620 1020 360 3000 108 34 12 154 ATIVIDADES COMPLEMENTARES AACC 200 CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO 3200 CRÉDITOS 154 Art. 5º - Para integralizar a Carga Horária do Curso, o aluno deverá cursar, no mínimo, 240 (duzentos e quarenta) horas das disciplinas optativas elencadas no mapa curricular apresentado no Quadro 2, que poderão ser realizadas no departamento de origem do curso e/ou em outros cursos de graduação de outros departamentos I. Não há pré-requisito para nenhuma disciplina optativa. II. As disciplinas optativas serão ministradas originalmente a partir do 4º semestre do curso. Quadro 2: Componentes Optativos Nº DISCIPLINA DPTO 1 ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO DCAC 2 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DCAC 3 ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA DCAC 4 ADMINISTRAÇÃO E BIOECONOMIA DCAC 5 COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL DCAC 6 CONTABILIDADE APLICADA ÀS EMPRESAS DO SETOR DE SAÚDE

DCAC 7 CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR DE EVENTOS E HOTELARIA DCAC 8 CONTABILIDADE IMOBILIÁRIA DCAC 9 EMPREENDEDORISMO DCAC 10 GESTÃO DA SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL DCAC 11 GESTÃO DE PROJETOS DCAC 12 GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO I DCAC 13 GESTÃO DO CONHECIMENTO E INOVAÇÃO II DCAC 14 JOGOS EMPRESARIAIS DCAC 15 POLÍTICAS PÚBLICAS E CIDADANIA DCAC 16 GESTÃO DO AGRONEGÓCIO DCAC 17 ANÁLISE ECONÔMICO FINANCEIRA DCEC 18 ECONOMIA DE EMPRESAS I DCEC 19 ECONOMIA INTERNACIONAL I DCEC 20 ECONOMIA POLÍTICA DCEC 21 MERCADO DE CAPITAIS DCEC 22 ANÁLISE COMPUTACIONAL DE DADOS DCEX 23 ESTATÍSTICA II DCEX 21 INFERÊNCIA ESTATÍSTICA DCEX 25 LOGÍSTICA DCEX 26 MATEMÁTICA EXPERIMENTAL DCEX 27 CIÊNCIA POLÍTICA DCJUR 28 DIREITO ADMINISTRATIVO I DCJUR 29 DIREITO CONSTITUCIONAL I DCJUR 30 DIREITOS HUMANOS DCJUR 31 FILOSOFIA DO DIREITO DCJUR 32 TEORIA DO ESTADO E CIÊNCIA POLÍTICA DCJUR 33 ESTUDOS AFRO-BRASILEIROS E INDÍGENAS DFCH 34 FUNDAMENTOS FILOSÓFICOS DFCH 35 CIÊNCIA DE DADOS APLICADA À CONTABILIDADE DEC 36 GESTÃO DA CADEIA DE SUPRIMENTOS DEC 37 GESTÃO DA QUALIDADE DEC 38 GESTÃO DE OPERAÇÕES EM SERVIÇOS DEC 39 INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DEC 40 LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO I DEC 41 PROJETO DE PRODUTO DEC 42 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APLICADA AOS NEGÓCIOS DEC 43 COMÉRCIO EXTERIOR I DLA 44 INGLÊS INSTRUMENTAL DLA 45 LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DLA Art. 6º - O Projeto Acadêmico Curricular do Curso de Ciências Contábeis será implantado e implementado a partir de 2025.1. I. Os estudantes que ao final do período acadêmico de 2024.2 tenham integralizado menos 50% da carga horária mínima exigida pelo currículo anterior (matriz curricular de 2006), quantidade de horas, passarão a se vincular ao currículo proposto. II. Os estudantes que ao final do período acadêmico 2024.2 tenham integralizado mais de 50% da carga horária mínima exigida continuarão vinculados ao currículo anterior (matriz curricular de 2006). III. O estudante que retornar ao curso e que não tenha atingido 50% ou mais da carga horária do currículo ao qual esteja vinculado, migrará obrigatoriamente para o currículo aprovado por esta Resolução. IV. O estudante oriundo de transferência externa ou portador de diploma será vinculado à matriz curricular aprovada por esta Resolução. V. Os alunos que, na data de implementação deste currículo, já tenham integralizado mais de 50% da carga horária mínima exigida pode, a qualquer momento, solicitar a migração para a nova matriz curricular de forma voluntária, desde que a solicitação seja realizada com até três (03) meses de antecedência da matrícula do semestre letivo seguinte e que o mesmo não esteja matriculado em oferta de curso de férias nesse período, ficando o estudante ciente de eventual prorrogação da sua formação. VI. Os estudantes que ao final do período acadêmico 2024.2 tenham integralizado mais de 50% da carga horária mínima, terão um período máximo de três anos, a partir do período acadêmico 2025.1, devendo integralizá-lo até o período de 2027.2. Após esse período, eles serão automaticamente transferidos para a nova estrutura curricular, seguindo as equivalências especificadas. Art. 7º - A migração referida no inciso I do artigo anterior far-se-á mediante aproveitamento das disciplinas cursadas com aprovação, de acordo com o Quadro 3 de equivalência curricular. Quadro 3 - Equivalência Curricular DISCIPLINA DO CURRÍCULO PROPOSTO SEM NAT CH (T) CH (P) EX CR DISCIPLINAS EQUIVALENTES NO CURRÍCULO ANTERIOR SEM NAT CH (T) CH (P) EX CR Contabilidade I 1 OB 60 4 Contabilidade I 2 OB 60 4 Teoria da Contabilidade 1 OB 60 4 Teoria da Contabilidade 1 OB 60 4 Introdução à Economia 1 OB 60 4 Teoria Econômica I 1 OB 60 4 Fundamentos Matemáticos 1 OB 60 4 Fundamentos Matemáticos 1 OB 60 4 Leitura e Produção de Texto 1 OB 60 4 Comunicação e Expressão 1 OB 60 4 Instituições Direito Público e Privado 1 OB 60 4 Instituições Direito Público e Privado 2 OB 60 4 Contabilidade II 2 OB 60 4 Matemática Financeira 2 OB 60 2 Matemática Aplicada e Financeira 2 OB 30 30 3 Ética Profissional e Empresarial 2 OB 60 4 Ética Geral e Profissional 3 OB 60 4 Teoria Geral da Administração 2 OB 60 4 Teoria Geral da Administração 2 OB 60 4 Direito Empresarial 2 OB 60 4 Direito Empresarial 3 OB 30 30 3 Psicologia Organizacional 2 OB 60 4 Psicologia Aplicada 3 OB 60 4 Contabilidade Societária 3 OB 60 4 Contabilidade Societária 4 OB 60 4 Contabilidade de Custos I 3 OB 60 4 Contabilidade de Custos I 5 OB 30 30 3 Sociologia Organizacional 3 OB 60 4 Sociologia Aplicada 1 OB 60 4 Estatística aplicada à Contabilidade 3 OB 60 2 Estatística I 3 OB 30 30 3 Direito Previdenciário e Trabalhista 3 OB 60 2 Direito Previdenciário e Trabalhista 4 OB 30 30 3 Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Contabilidade 3 OB 60 2 Técnicas de Pesquisa Aplicadas à Contabilidade 2 OB 30 30 3 Contabilidade Avançada 4 OB 60 2 Contabilidade Avançada 5 OB 30 30 3 Contabilidade de Custos II 4 OB 60 2 Contabilidade de Custo II 6 OB 30 30 3 Orçamento Público 4 OB 60 2 Orçamento Público 4 OB 30 30 3 Estrutura de Relatórios Corporativos 4 OB 60 4 Sem Equivalência Direito Tributário 4 OB 60 4 Direito Tributário 5 OB 30 30 3 Optativa I 4 OP 60 2 Prática Contábil I - Contabilidade 5 OB 90 3 Sem Equivalência Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial 5 OB 60 2 Planejamento Estratégico e Orçamento Empresarial 4 OB 30 30 3 Contabilidade Pública 5 OB 60 4 Contabilidade Pública 5 OB 30 30 3 Administração de Recursos Humanos 5 OB 60 4 Administração de Recursos Humanos 4 OB 60 4 Contabilidade Tributária I 5 OB 60 4 Contabilidade Tributária 6 OB 30 30 3 Optativa II 5 OP 60 2 Prática Contábil II - Departamento Pessoal 6 OB 90 3 Sem Equivalência Contabilidade do Agronegócio 6 OB 60 2 Contabilidade Agro-Industrial 7 OB 30 30 3 Auditoria Governamental 6 OB 60 4 Auditoria Governamental 7 OB 30 30 3 Análise das Demonstrações Contábeis 6 OB 60 2 Análise das Demonstrações Contábeis 6 OB 30 30 3 Contabilidade Tributária II 6 OB 60 2 Sem Equivalência Optativa III 6 OP 60 2 Prática Contábil III - Tributária 7 OB 90 3 Sem Equivalência Perícia Contábil e Arbitragem 7 OB 60 4 Perícia Contábil 6 OB 30 30 3 Auditoria Contábil 7 OB 60 4 Auditoria Contábil 6 OB 30 30 3 Contabilidade do Terceiro Setor 7 OB 60 2 Contabilidade do Terceiro Setor 5 OB 30 30 3 Projeto de Pesquisa 7 OB 60 2 Trabalho de Conclusão de Curso I 7 OB 30 30 3 Optativa IV 7 OP 60 2 Prática Contábil IV - Auditoria de Perícia 8 OB 90 3 Sem Equivalência Contabilidade Social e Ambiental 8 OB 60 4 Contabilidade Social e Ambiental 8 OB 30 30 3 Tópicos Contemporâneos de Contabilidade 8 OB 60 4 Tópicos de Contabilidade Internacional OP 60 4 Informática Instrumental 8 OB 60 2 Sistema de Informações Contábeis 7 OB 30 30 3 Contabilidade Gerencial e Controladoria 8 OB 60 2 Contabilidade Gerencial 7 OB 30 30 3 Trabalho de Conclusão de Curso 8 OB 60 2 Trabalho de Conclusão de Curso II 8 OB 60 2 NOTA: SEM - Semestre; NAT - Natureza; CH - Carga Horária; T - Teórica; P - Prática; EX - Extensionista; CR - Crédito; OB - Obrigatória; OP - Optativas. Art. 8º - Em atendimento à Resolução CONSEPE nº 16/2022, o curso prevê 360 horas de Atividades de Extensão (ACEX), distribuídas em quatro disciplinas de 90h cada. As demais ações de extensão serão contabilizadas nas AACC, de acordo com resolução própria. Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do

Curso de Ciências Contábeis, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da UESC. Art. 10 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de outubro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 037/2024-** O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 169ª. Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2024, consoante Processo SEI nº 073.0697.2024.0032432-59, RESOLVE Art. 1º - Designar os Conselheiros Emanuel Carlos da Silva, Pablo Roberto Assis, Viviane Briccia do Nascimento, Paula Regina Siega e Samuel Macêdo Guimarães para, sob a Presidência da primeira e no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar ao Conselho Pleno uma proposta de implantação do Núcleo Docente Estruturante - NDE da UESC. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de outubro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA PRESIDENTE

RESUMO DE PORTARIA - UESC

PORTARIA Nº 821/2024- Data: 30/10/2024 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Retificar o Edital UESC nº 178/2024, de 27 de setembro de 2024, que abre inscrições para a seleção de candidatos para Professor Visitante para o Departamento de Ciências Agrárias e Ambientais (DCAA) na forma que indica: No item 2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO Onde se lê: 01 de outubro a 31 de outubro de 2024 (até 23:59h) Leia-se: *01 de outubro a 05 de novembro de 2024 (até 23:59h)* **INSERIR DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO** Inserir: Agência: 3832-6, Conta: 991223-1, Banco: BANCO DO BRASIL Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital. *Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de outubro de 2024.* ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 822/2024- Data: 30/10/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, RESOLVE Art. 1º - Alterar a composição do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UESC, homologada pela Portaria Reitoria UESC nº 133, publicada em 26 de fevereiro de 2024, na forma que indica: Membros Mandato no CEP Função no CEP Função na UESC Maior titulação Antônio Nolberto de Oliveira Xavier 4 anos Coordenador Titular Professor (a) Pós-doutorado Maria Cristina Rangel 4 anos Coordenadora adjunta Professor (a) Doutorado Aline Maron Setenta 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Aline Patrícia Mano Araújo 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Ana Paula de Almeida Andrade 4 anos Membro Titular Professor (a) Pós-doutorado Cacá Gonçalves 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Isac Pimentel Guimarães 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Jaci Lima Vilanova Neta 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Janine Lemos de Lima 4 anos Membro Titular Professor (a) Mestrado José Adolfo de Almeida Neto 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Juliana de Orione Arraes Fagundes 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Lenilza Teodoro dos Santos Mendes 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Lillian Moreira Cruz 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Márcia Valéria Fernandes Diederich Lima dos Santos 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Marcos Vinícius Santos dos Anjos 4 anos Membro Titular Professor (a) Mestrado Maria Aparecida Santa Fé Borges 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Natânia Silva Ferreira 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Regiane Cristina Duarte 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Roger Magalhães da Silva 4 anos Membro Titular Professor (a) Mestrado Sócrates Jacobo Moquete Guzmán 4 anos Membro Titular Professor (a) Doutorado Teila Rocha Lins D' Albuquerque 4 anos Membro Titular Professor (a) Mestrado Vera Rosa Capelossi 4 anos Membro Titular Professor (a) Pós-doutorado Wilson Barros Luiz 4 anos Membro Titular Professor (a) Pós-doutorado Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 30 de outubro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 823/2024- Data: 31/10/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2024.0028370-84, RESOLVE Art. 1º - Constituir Comissão Avaliadora para realização da Seleção de Professor Conteudista - Cadastro de Reserva, para atuação na Equipe Multidisciplinar da modalidade de Educação a Distância (EaD) da UESC, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), e em conformidade com o Edital UESC nº 174/2024, na forma que se indica: Membros da Comissão Avaliadora Condição Priscila Pereira Suzart de Carvalho Presidente Rogério Soares de Oliveira Titular Ramon Santos Costa Titular Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 31 de outubro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR **PORTARIA Nº 824/2024- Data: 31/10/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024, Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2025 - ENA 2025 e com a RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2023, RESOLVE Art. 1º - Convocar, para passar pela banca de heteroidentificação, os(as) candidatos(as) que optaram por concorrer na reserva de vagas de autodeclarados negros(as) e que obtiveram aprovação no processo seletivo realizado por meio do EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024, Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2025 - ENA 2025, identificados a seguir: Candidato(a) Cleiton Aguiar Campos Gisele Lima Aguiar Teixeira José Nilton Santos de Oliveira Marlon Silva do Nascimento Ronaldo Filho Souza Santos Tatiana Coutinho Borges Costa Art. 2º - A entrevista para validação da autodeclaração de pertencimento à população negra (pretos ou pardos), objeto desta portaria, realizar-se-á na sala de reuniões do PROFMAT, localizada no Pavilhão Júlio Cezar de Mattos Cascardo (Campus da UESC), no dia 05 de novembro de 2024, portando documento de identidade original, com foto, e deverá obrigatoriamente entregar à Banca de Heteroidentificação, o Termo de Comparecimento (Anexo I desta Portaria), o Termo de Autodeclaração de Pessoas Negras (Anexo I da Resolução Consepe Nº 079/2023) e o Termo de Autorização de Filmagem (Anexo II desta Portaria) assinados, no momento de início de sua sessão. Art. 3º - Os demais procedimentos de Heteroidentificação a serem adotados pela Comissão de Heteroidentificação, para validação da autodeclaração apresentada pelos candidatos às vagas reservadas para a população negra, seguirão as "Normas para a Banca de Heteroidentificação ENA - PROFMAT", divulgadas no site <https://www.uesc.br/profmat/> e também presentes no processo SEI 073.6808.2024.0032407-37. Art. 4º - O resultado preliminar

da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra será divulgado no site <https://www.uesc.br/profmat/> até o dia 06 de novembro de 2024. Art.5º - O(A) candidato(a) poderá interpor recurso, uma única vez, contra o resultado preliminar da validação da autodeclaração de pertencimento à população negra até as 23h59m do dia 07 de novembro de 2024, através do e-mail profmat@uesc.br. O resultado da análise dos recursos será publicado até o dia 08 de novembro 2024, no site descrito no Art.4º. Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de outubro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (A Portaria Reitoria UESC Nº 824/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 825/2024- Data: 31/10/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o EDITAL Nº 18, PUBLICADO EM 07 DE AGOSTO DE 2024, Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2025 - ENA 2025 e com a RESOLUÇÃO CONSEPE 79/2023, RESOLVE Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para compor a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal de Heteroidentificação, com o objetivo de avaliar e validar a autodeclaração de pertencimento à população negra, apresentada pelos candidatos aprovados no Exame Nacional de Acesso para ingresso no Profmat em 2025 - ENA 2025 para a Instituição Associada Universidade Estadual de Santa Cruz, UESC, Ilhéus - BA: • Banca de Heteroidentificação Rogério Luid Modesto dos Santos (Presidente) Rosana Queiroz Santos Caldas Rafael Bertoldo dos Santos Banca Recursal de Heteroidentificação Genesys Oliveira Martins (Presidente) Guilhardes de Jesus Júnior Carmen Sílvia Silva Camuso Barros Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de outubro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (A Portaria Reitoria UESC Nº 825/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) **PORTARIA Nº 827/2024- Data: 31/10/2024** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 141, de 26 de agosto de 2024, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2024.0024967-41, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do processo seletivo de Professor Formador, cadastro reserva de docentes da UESC e externos, para atuação no curso de Especialização em Gestão em Saúde Mental, da modalidade Educação a Distância da UESC, conforme disposto no Anexo Único desta Portaria. Art. 2º - Informar que não houve recurso interposto contra o resultado preliminar. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 31 de outubro de 2024. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR ANEXO ÚNICO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 827/2024 RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) FORMADOR(A) - CADASTRO RESERVA - DOCENTES UESC E EXTERNOS - PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE MENTAL, NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UESC EDITAL UESC Nº 141/2024 • Candidatos(as) aprovados(as) por modalidade (tipo de participação) e grupo: I. Docente UESC Grupo Candidato(a) CPF Nota Final Classificação GSM01 GABRIELLE GOMES DA FONSECA XXX. XXX.585-51 41 1º lugar GSM03 GABRIELLE GOMES DA FONSECA XXX. XXX.585-51 41 1º lugar II. Docente Externo Grupo Candidato(a) CPF Pontuação Títulos Pontuação Vídeo Nota Final Classificação GSM02 ALINE SILVA LIMA MATOS XXX. XXX.195-18 54 85 69,5 1º lugar GSM03 GÊNESIS GUIMARÃES SOARES XXX. XXX.195-93 22 90 56 2º lugar

Portaria Nº 51468888 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73282014	ANGELA VAN ERVEN CABALA	Professor Magistério Superior	02.09.2024	21.10.2024	50
73282014	ANGELA VAN ERVEN CABALA	Professor Magistério Superior	22.10.2024	19.01.2025	90

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00866077 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 92028712, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 04 de Outubro de 2024 a 18 de Outubro de 2024, substituir **SHARLENE PORTO LOIOLA**, matrícula nº 73547245, no cargo Subgerente, do(a) PRÓ-REITORIA PÓS-GRAD PESQUISA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00866073 de 31 de Outubro de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** movimentar **GABRIEL PIMENTA CASTRO**, matrícula nº 73528889, lotado no(a) GABINETE DO REITOR para o(a) GERÊNCIA SELEÇÃO E ORIENTAÇÃO, a partir de 30 de Outubro de 2024.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

ATOS DO DIRETOR

*Repblicado por haver saído com incorreção:

Onde se lê:

NA PORTARIA Nº 144 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024, PUBLICADA NO DOE DE 25.10.2024, PÁGINA 133;

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322024005703784	Renilza Fiuza de Freitas	13017777	Edlene Maria Freitas de Araujo
01313322024005562196	Roque Le de Almeida Santos	13022100	Ana Cristina Vieira Santos

Leia-se:

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve **DEFERIR** aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01313322024005703784	Renilza Fiuza de Freitas	13017777	Edlene Maria Freitas de Araujo
01313322024005562196	Roque Le de Almeida Santos	13022100	Ana Luiza Vieira Santos

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

Portaria Nº 00865711 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13210613	HILTON MARINHO SILVA CAVALCANTE	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	INSP FAZENDÁRIA DA COSTA DO CACAU	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00865137 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13281394	EDUARDO TADEU FELIPE LEMPE	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	INSP FAZENDÁRIA DO EXTREMO SUL	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00864442 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13272466	RENATO AGUIAR DE ASSIS	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	INSP FAZENDÁRIA DO SUDOESTE	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00865714 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13293259	JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	INSP FAZENDÁRIA DA COSTA DO CACAU	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00864604 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13298942	HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	Auditor fiscal	INSP DE FISC DE MERC EM TRANS REG SUL	INSP FAZENDÁRIA DO SUDOESTE	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

PORTARIA AGERBA Nº.143 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE** conceder adicional por tempo de serviço, nos termos do art. 46 da Lei 6.677/94:

MATRICULA	SERVIDOR	ANUENIO	ACRESCIMO	TOTAL
12.123..368	GERALDO JOAQUIM TELLES DE SOUZA			43

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 051 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1725.2024.0001265-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Augusto Oliveira Pereira**, matrícula nº 92089658, para ser o **Gestor da Parceria** firmada por Termo de Colaboração a ser celebrado com a Comunidade, Cidadania e Vida - COMVIDA, que tem por objeto a execução do Projeto Coletivos Bahia pela Paz - LOTE 01.

Art. 2º - Designar as servidoras **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55.314.519-7, **Driele de Oliveira Santos**, matrícula nº 92131770, e **Victor Linhares Souza**, matrícula nº 92114369 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Comunidade, Cidadania e Vida - COMVIDA.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas
Secretário de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 052 DE 31 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais



que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e Organizações da Sociedade Civil e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.1725.2024.0001265-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Augusto Oliveira Pereira**, matrícula nº 92089658, para ser o Gestor da Parceria firmada por Termo de Colaboração a ser celebrado com a Comunidade, Cidadania e Vida - COMVIDA, que tem por objeto a execução do Projeto Coletivos Bahia pela Paz - LOTE 02.

Art. 2º - Designar as servidoras **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55.314.519-7, **Driele de Oliveira Santos**, matrícula nº 92.131.770 e **Victor Linhares Souza**, matrícula nº 92.114.369 para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Colaboração, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e a Comunidade, Cidadania e Vida - COMVIDA.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Felipe da Silva Freitas

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

Portaria Nº 00865007 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GILVANDA SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 92085314, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Novembro de 2024 a 13 de Novembro de 2024, substituir **GRAZIELE DE JESUS PEREIRA**, matrícula nº 92085315, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

RAIMUNDO JOSE PEDREIRA DO NASCIMENTO

SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC**Portaria Nº 00866496 de 31 de Outubro de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00860134 de 16 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LUIS CLAUDIO GOMES SALES**, matrícula nº 92033393.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00866417 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55357074	CLAUDIA FIGUEREDO NASCIMENTO DE SANTANA	04.07.2015/03.07.2020	29.10.2024	27.11.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00866353 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55296764	VERALICE CARDOSO CAMPOS	28.03.2017/27.03.2022	01.11.2024	30.11.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO SOCIOAMBIENTAL**

Compromitente: **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

Compromissário: **BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**

Interveniente: **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

Objeto: Conversão de multa simples em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, em especial o custeio de programas e de projetos socioambientais, por meio da modalidade indireta de execução da conversão de multa, nos termos do art. 295-B, II, do Decreto Estadual 14.024/2012, aplicando-se o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o montante consolidado do Auto de Infração de Multa nº 2014-008345/TEC/AIMU-0869, de natureza grave, conforme estabelecido no art. 295-A do Decreto Estadual nº 14.024/2012.

Vigência: 36 meses

Assinaturas:

André Maurício Rebouças Ferraro (Compromitente)

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins (Interveniente)

André Guillaumon (Compromissário)

Gustavo Javier Lopez (Compromissário)

**Instituto do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos - INEMA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE:**

PORTARIA Nº 32.065/2024 - Art. 1º Acolher o E-mail DIREG/INEMA (00101593940), **DETERMINAR** a instauração de Sindicância, nos moldes dos arts. 204 e 205 da Lei Estadual nº 6.677/94. Os trabalhos apuratórios deverão ser desenvolvidos nos autos do **Processo nº 046.0577.2024.0031170-61**, de modo a resguardar o caráter restrito do procedimento sindicante.

Art. 2º DESIGNAR os servidores **GENECI BRAZ DE SOUSA** - matrícula nº 45372752-4, **ARLENE LULA MOREIRA DE OLIVEIRA** - matrícula nº 45392704-3 e **MARYFRANCE DE CASSIA SANTOS DINIZ** - matrícula nº 46625736-8, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2024.0031170-61**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e com base no Art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/94, **RESOLVE:** **PORTARIA Nº 32.066/2024** - Reconhecer aos servidores abaixo o direito a Adicional de Tempo de Serviço:

NOME	CADASTRO	INÍCIO	TOTAL
MANOEL ALVES CARNEIRO	45000103	24.12.2023	40%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 31 de outubro de 2024. Ass.: **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretora Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JULIVAL DOS SANTOS SACERDOTE CPF nº 983.901.715-20** nos autos do processo administrativo nº 2011-011470/TEC/AIAP-0068 em **26/08/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "pelo beneficiamento de espécie da flora nativa do Bioma Mata Atlântica sem as devidas anuências do órgão ambiental competente. Foram apreendidas 01 (um) m³ de coração-de-negro beneficiado em peças. O valor estimado do material apreendido foi de R\$ 300,00 (trezentos reais). A infração foi constatada no dia 07/06/2011, às 09:25 h, no município de Presidente Tancredo Neves, na rua Eugênio Venceslau, nº 28, sob às coordenadas geográficas S 13.45266° e W 39.41757°."; **MARCOS ROBERTO DA SILVA, CPF nº 032.473.375-55** nos autos do processo administrativo nº 2018-010674/TEC/AIAP-0129 em **26/08/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "por manter sob guarda uma espingarda cal. 32 possivelmente usada na atividade de caça de Avoante ou Rebançã, pois também foi encontrado 200 carcaça congelada. A infração administrativa ambiental de natureza gravíssima, foi constatada no dia 07/07/18 às 10h20minh, na residência do autuado, na Lagoa do Vitor, Volta de cima, município de Campo Alegre de Lourdes-BA, sob as Coordenadas S -09.633460°/W 43.140130°"; **CLERISVALDO SOUZA SANTOS, CPF nº 003.515.035-10** nos autos do processo administrativo nº 2015-004889/TEC/AIAP-0124 em **05/08/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "de 10 (dez) pássaros nativos da fauna brasileira mantidos em cativeiro sem o devido registro do órgão ambiental competente. Sendo identificados como: 03 - Estevão; 02 Papacapim; 01 - Curio; 01 - Coleira; 01 - Chorão; 01 - Cardeal e 01 Canário (AIC nº 18/2015). Caracterizando assim criação ilegal de animal silvestre. As aves foram encontradas pela fiscalização ambiental no interior da residência indicada na denúncia RF nº 92/2014. A infração foi constatada no dia 31/03/2015 às 13h30minh, na Fazenda São José, Região do Cajueiro, zona rural de Jequié/BA"; **REGINALDO DOS SANTOS, CPF nº 417.127.655-15** nos autos do processo administrativo nº 2016-016267/TEC/AIAD-0841 em **16/08/2024** foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por armazenar 1,48 m³ de madeira em toras das espécies louro verdadeiro e louro folhã; 0,088 m³ de madeira serrada das espécies sucupira e kiri, nativas do Bioma Mata Atlântica, em carpintaria clandestina, sem Documento de Origem Florestal - DOF, em desacordo com a legislação ambiental vigente. A

infração foi constatada na Fazenda conhecida como Beira Rio, situada nas proximidades da localidade da Ponte do Meio / Lamego - Povoado Caipora, zona rural, município de Taperoá/BA, sob coordenadas geográficas em décimo de grau: S 13,49305° e W 39,17026° (Datum SIRGAS 2000), aos 06 (seis) dias do mês de abril do ano de 2016, às onze horas e trinta minutos"; **JOSE WILLIANS SANTOS MATOS, CPF nº 076.899.145-51** nos autos do processo administrativo nº 2018-011393/TEC/AIAP-0146, em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, "devido a manutenção em cativeiro de 4 (quatro) aves silvestres nativas da fauna brasileira e 2 (dois) jabutis sem a autorização ambiental necessária. A infração foi constatada no dia 08 de novembro de 2018, às 10:22 h, no Povoado Faleira Velha, nº 19, município de Cícero Dantas, coordenadas geográficas WGS 84: -10.60730°, -38.43699°"; **FRANCISCO SOARES DA CUNHA, CPF nº 310.819.836-04** nos autos do processo administrativo nº 2014-000825/TEC/AIAD-0036 em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Advertência** "por captar, derivar ou utilizar recursos hídricos, para qualquer finalidade, sem a respectiva outorga de direito de uso, quando exigível, ou em desacordo com as condições estabelecidas. A infração, de natureza material e formal, classificada como grave, foi constatada durante a 32ª Etapa de Fiscalização Preventiva Integrada - FPI, às 16h59min, no dia 19 de novembro de 2013, na Fazenda São Domingos, zona rural no município de Cocos - Ba, no entorno do ponto de coordenadas geográficas de Lat. 14,27248°S e Long. 44,54879°W" **RAIMUNDO NEVES DE MEDEIROS, CPF nº 051.350.188-67** nos autos do processo administrativo nº 2014-000014/TEC/AIAD-0001 em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Advertência** "por descumprir o prazo para atendimento da Notificação nº 2013-013294/TEC/NOT-2653, vinculada à Notificação em Campo - NC nº 308/2013. A infração foi constatada na sede do INEMA, em 02/01/2014 às 16h26min" Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 31 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E**

MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOSÉ AMORIM FERREIRA, CPF nº 428.875.695-20** nos autos do processo administrativo nº 2011-010079/TEC/AIAP-0058 em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "de 01 (um) motosserra Stihl Magno 038, Chassi nº 360521420, cor laranja. Serrando madeira nativa do bioma Mata Atlântica, sem a devida documentação do IBAMA para o registro e porte. Serrando madeira nativa da Mata Atlântica na região do Cedro. A infração foi constatada na fazenda Riacho do Cedro, situada no município de Jitauna/BA, dia 25/05/2011 às 10:00h"; **JOSÉ ANTÔNIO TEIXEIRA SOARES, CPF nº 529.872.725-53** nos autos do processo administrativo nº 2011-026760/TEC/AIAP-0128 em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "de apreensão de 09 animais silvestres, sendo eles: 02 japu, 02 coleiras, 02 canários da terra, 01 sabiá, 01 assanhaço e 01 papa-capim, mantidos em cativeiro sem a devida autorização ambiental. Os animais apreendidos foram entregues ao CETAS - Centro de Triagem de Animais Silvestres, em Porto Seguro. A infração foi constatada em Itabuna, no dia 07 de junho de 2011"; **EDIVALDO DA SILVA LIMA MATOS, CPF nº 031.623.155-06** nos autos do processo administrativo nº 2017-002695/TEC/AIIN-0053 em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária** "devido a ausência de outorga de direito de uso dos recursos hídricos, para a captação de água no Rio Utinga realizada na fazenda Monte Alegre. A infração foi constatada sob as coordenadas geográficas S-12°11'40" W-41°08'42.7", em 14/02/2017, às 10:30h OBS: O Conjunto motobomba só poderá ser utilizado para abastecimento humano e dessedentação animal"; **GILBERTO JOÃO RUPOLO, CPF nº 703.922.939-00**, nos autos do processo administrativo de nº 2013-012095/TEC/AIMU-0765, em 02/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "pela não apresentação do Projeto de Adequação e Regularização Ambiental (PAD), contendo os planos e projetos para sanar o passivo ambiental declarado no Termo de Adesão ao Plano Estadual de Adequação e Regularização Ambiental dos Imóveis Rurais (PARA), conforme determina o artigo 3º do Decreto Estadual nº 12.071 de 23/04/2010. A infração foi constatada mediante análise do respectivo Processo Administrativo nº 2011-006875/TEC/PARA-0975, na sede do Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no dia 24 dias do mês de outubro de 2013, às 13:59hs."; **CARLOS EDUARDO RIBEIRO DINIZ GONCALVES, CPF nº 002.771.505-15**, nos autos do processo administrativo de nº 2009-024444/TEC/AIMU-0484, em 27/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por degradação em área de preservação permanente (manguezal). A infração foi constatada no dia 04/06/2009, entre 10:00h e 17:00h, em três locais distintos da localidade de São Francisco do Paraguaçu, Município de Cachoeira, localizados sob as seguintes coordenadas geográficas: S 12,74426°; W 038,87308°; S 12,74442°; W 038,87333° e S 12,74619°; W 038,87229°, dentro dos limites da Reserva Extrativista Marinha Baía do Iguape."; **ARTHUR GOES DOS SANTOS, CPF nº 924.354.405-53**, nos autos do processo administrativo de nº 2016-001556/TEC/AIMU-0120, em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por não atendimento a o auto de Infração de Interdição de Nº 2012-016223/TEC/AIIN - 0332. A infração foi constatada no INEMA, na Unidade Regional do Piemonte da Diamantina (URPD), localizada na Rua 03, Quadra B, Nº200, Bairro Casas Populares, Senhor do Bonfim - BA, entorno das coordenadas geográficas -10,45687°S e -40,17891°W, (Datum SIRGAS 2000), em 18/02/2016, às 14:25h."; **CERAMICA RIO DO PIRES LTDA CNPJ nº 14.760.261/0001-14** nos autos do processo administrativo nº 2017-012380/TEC/AIIN-0278 em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária** "por não possuir licença ambiental para o empreendimento e outorga d água para captação no poço tubular nas coordenadas S 13.16252 e Wo 42.30419. A infração foi constatada na estrada Rio do Pires a Feira Nova, KM-03 - Zona Rural - Caturama/BA, coordenadas S 13.16292°, W 42.30542°, em 20/10/2017

às 10:00h."; **JUVENTINO PEREIRA DA SILVA, CPF nº 909.278.005-78** nos autos do processo administrativo nº 2017-004771/TEC/AIAP-0060 em 26/08/2024 foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão** "de 01 (um) motosserra de marca Stihl sem licença ou registro no cadastro de potencialmente poluidor, diversas aves silvestres nativas, capturadas e mantidas em cativeiro sem licença ou autorização, especialmente passeriformes da espécie Sicalis flaveola, em gaiolas e viveiros. A infração administrativa ambiental foi constatada no dia 08 de fevereiro de 2017, às 14h30, na Fazenda Sertão Veredas, localizado na região do Rio dos Monos, zona rural do município de Barra do Choça - BA, sob as Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 de S 14.93578° e W 40.57015°" Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia. **Salvador, 31 de Outubro de 2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

COMUNICADO

O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, atendendo o disposto na Resolução CEPRAM nº 2929/02 e nas Resoluções CONAMA n°s 001/86, 009/87 e ao artigo 131 do Regulamento da Lei Estadual nº 10.431/06 aprovado pelo Decreto Estadual Nº 14.024/12, comunica que o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA do Complexo Eólico Alto Castanheira, da Empresa Quinto Energy Ltda. encontra-se à disposição da comunidade interessada, desde 16/10/2024, nos municípios de Sento Sé e Juazeiro, nos seguintes locais:

ESCOLA DE BREJO DA BRÁSIDA (ESCOLA NÚCLEO SERAFILHO PALHA AMARAL)
Brejo da Brásida, Sento Sé/BA

ANEXO CEMIT SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - POVOADO DE JUNCO (AMANIÚ)
Pov. do junco, s/n, Centro, Sento Sé/BA

AMBB - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BREJO DA BRÁSIDA
Fazenda Brejo da Brásida, s/n, Distrito de Amaniú, Sento Sé/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvencio Alvez, Sento Sé/BA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO (SEMATUR) DE SENTO SÉ
Av. Raul Alves de Souza, s/n, Sento Sé/BA

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SENTO SÉ
Rua Demóstenes Nunes, nº 114, Centro, Sento Sé/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
Rua 15 de Julho, nº 32, Centro, Juazeiro/BA

IRPA - INSTITUTO REGIONAL DA PEQUENA AGROPECUÁRIA APROPRIADA
Avenida das Nações, nº 04, Castelo Branco, Juazeiro/BA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO URBANO - SEMURB DE JUAZEIRO
Rua Oscar Ribeiro, Centro, Juazeiro/BA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CAMPUS JUAZEIRO
Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 510, Santo Antônio, Juazeiro/BA

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA
Rua Mundo Novo, 34-90, Dom Tomaz, Juazeiro/BA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Rodovia BR-210, s/n, Soradinho, Juazeiro/BA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - COMARCA DE JUAZEIRO
R. do Paraíso, nº 236, Santo Antônio, Juazeiro/BA

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Rua Antônio Cursino, nº 8, Centro, Juazeiro/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
AV. Benedito Almeida Moraes, s/n, Malhada da Areia, Juazeiro/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE SENTO SÉ
Praça Dr. Juvêncio Alves, s/n, Sento Sé/BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHER E DIVERSIDADE
Praça Imaculada Conceição, Centro, Juazeiro/BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
Rua Minas Gerais, nº 46, Santo Antônio, Juazeiro/BA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB
Rua José Petitinga, nº 554, Santo Antônio, Juazeiro/BA

PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL ESPECIALIZADA EM MEIO AMBIENTE DE JUAZEIRO



Rua do Paraíso, nº 236, Santo Antônio, Juazeiro/BA

NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA (NGI) - ICMBio JUAZEIRO
Rodovia BA-210 (Estrada Juazeiro-Sobradinho), s/n, Nova Juazeiro, Juazeiro/BA

Outrossim, comunica a abertura de prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública por parte de Entidade Civil, Ministério Público ou por 50 (cinquenta) ou mais cidadãos, junto ao INEMA.

Salvador, 31 de Outubro de 2024

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA
Secretaria do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB Nº 399/2024

Aprova *ad referendum* a relação dos municípios prioritários e elegíveis do Estado da Bahia para receberem o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria Conjunta nº 01, de 16 de janeiro de 2013, que altera, na tabela de Serviços Especializados de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), o serviço 106 – Serviço de Atenção à DST/HIV/AIDS e institui o regulamento dos serviços de atenção às DST/HIV/AIDS e define suas modalidades, classificação, organização das estruturas e o funcionamento;

A Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

A Portaria nº 3.276, de 27 de dezembro de 2013, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das DST/AIDS e Hepatites Virais, com a definição de critérios gerais, regras de financiamento e monitoramento;

A Portaria Nº 232, de 7 de fevereiro de 2022, que aprova os novos valores de transferência fundo a fundo do Incentivo às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das ISTs, Aids e Hepatites Virais no bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde, do grupo de Vigilância em Saúde e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a relação dos municípios elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle das IST/HIV/AIDS e Hepatites Virais de que trata a Portaria GM/MS Nº 4.869, de 17 de julho de 2024, constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Para avaliação e eleição dos municípios foram considerados os critérios abaixo discriminados:

I. Municípios prioritários pela carga de doença, de acordo com o Ministério da Saúde - MS:

- Taxa de incidência de HIV e Hepatites Virais;
- Número de casos de HIV e Hepatites Virais notificados no Sistema Nacional de Notificação de Agravos;
- Número de casos de nascidos com Sífilis Congênita;

II. Municípios sede de Região de Saúde;

III. Município de Região Metropolitana;

IV. Municípios que já desenvolvem ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais – HV.

Art. 3º Excluem da elegibilidade ao recebimento do incentivo os municípios que foram contemplados anteriormente na Resolução CIB 150/2022, que mesmo com o apoio da Coordenação Estadual de IST/AIDS e Hepatites Virais, não implantaram o Serviço de Assistência Especializada, nem Rede de Assistência à Saúde (RAS);

Art. 4º Para definição dos valores do incentivo destinado aos municípios foram utilizados os seguintes critérios:

I – Municípios já habilitados, que têm na sua rede de assistência o Serviço de Atenção Especializada – SAE na SMS, com CNES, com equipe mínima de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, bem como, ter Farmácia/Unidade Dispensadora de Medicamentos (UDM) para assegurar ao paciente portador de HIV e HV, o recebimento da medicação na própria unidade;

II – Os municípios supracitados devem oferecer na sua carteira de serviços:

- Profilaxia pós-exposição (PEP) e pactuação, com o apoio da SMS e do Núcleo Regional de Saúde, com Unidades de Referência à Exposição Sexual (URE) em estabelecimentos de saúde que funcione de forma ininterrupta;
- Profilaxia pré-exposição (PrEP) e pactuação, com o apoio da SMS e do Núcleo Regional de Saúde, com Unidades de Referência à Exposição Sexual (URE) em estabelecimentos de saúde;
- Atendimento e acompanhamento às gestantes HIV positivas, crianças expostas, crianças e adultos vivendo com HIV/AIDS sem complicações;

d) Atendimento e acompanhamento às gestantes com hepatites virais, crianças expostas, crianças e adultos vivendo com hepatites virais sem complicações;

e) Atendimento e acompanhamento às gestantes HTLV positivas e crianças expostas, ao HTLV;

f) Nos casos de difícil manejo, pactuar com outros municípios da rede o atendimento ao paciente utilizando o Tratamento Fora de Domicílio (TFD);

g) Ações de promoção, prevenção, articulada com a Atenção Primária e aos equipamentos de educação do território;

h) Assistência aos pacientes diagnosticados com as demais IST para os casos que não tiveram resolutividade no âmbito da Atenção Primária;

i) Descentralização de testes rápidos (HIV, Sífilis, Hepatites B e C), para todas as unidades da Atenção Primária, Maternidades e instituições afins;

j) Matriciar a Atenção Primária na assistência às pessoas com IST/AIDS e Hepatites Virais – HV e na implantação da Profilaxia pré-exposição (PrEP).

§ 1º Para fins de avaliação e monitoramento das metas, o município elegível para o recebimento do incentivo, deverá apresentar no prazo de 60 dias um plano operativo, estratégico e orçamentário de acordo com o modelo incluso neste documento como Anexo II.

Art. 5º Os recursos financeiros de custeio de vigilância, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais, de que trata a referida portaria, recebidos pelo município, serão para atendimento de usuários da região de saúde, distribuídos de forma equitativa nos serviços implantados, com garantia de fluxos de encaminhamento entre os municípios;

§ 1º O serviço de atendimento para HIV/AIDS e Hepatites Virais será de livre escolha dos usuários devido às características das patologias, bem como, respeitando o princípio da autonomia dos sujeitos, conforme legislação específica vigente.

§ 2º O serviço de atendimento para HIV/AIDS e Hepatites Virais que tiver sido escolhido pelos usuários e que não dispuser de atendimento de maior complexidade para pessoas vivendo com HIV/AIDS, HV e demais IST, deve referenciar o usuário para municípios da região de saúde com maior capacidade instalada, observando o Planejamento Regional Integrado- PRI do Estado.

Art. 6º Os municípios habilitados ao incentivo de IST/HIV/AIDS e Hepatites virais desenvolverão atividades de educação permanente, no âmbito da sua região de saúde, em articulação com os Núcleos Regionais de Saúde – NRS, universidades e Organizações da Sociedade Civil.

Art. 7º A contratação de profissionais com recursos do incentivo é restrita à composição de equipe para atuação exclusiva nos serviços de IST/HIV e Hepatites Virais, limitado a 15% do valor do incentivo.

Art. 8º O detalhamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais deverá ser inserido pelo ente beneficiário na Programação Anual de Saúde (PAS), observadas as diretrizes constantes nos Planos de Saúde.

Art. 9º O valor do incentivo financeiro de custeio, recebido pelos entes federativos, bem como, os recursos financeiros atualmente disponíveis, deverão financiar quaisquer ações de custeio de vigilância, promoção, prevenção e controle apenas das IST/AIDS e Hepatites Virais, incluindo-se o apoio às organizações da sociedade civil, a aquisição de insumos de prevenção (fórmula infantil para crianças verticalmente expostas ao HIV e HTLV, preservativos internos e externos e gel lubrificante), no que couber.

Art. 10 A disponibilização de medicamentos para infecções oportunistas (IO) e medicamentos de IST, permanece sob competência local, consoante a Lei 8080/90, a Portaria nº 1378, de 09 de julho de 2013 e a Resolução CIB Nº 146, de 01 de dezembro de 2016.

Art.11 Os municípios habilitados deverão seguir os critérios da Portaria Conjunta nº 01/2013, para organizar seus estabelecimentos de saúde, conforme grau de complexidade de seus serviços.

Art. 12 Após seis meses da publicação dessa Resolução, as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle das IST/AIDS e Hepatites Virais serão avaliadas com base no desempenho, pela equipe técnica do MS, da Coordenação Estadual – CE IST/AIDS e Hepatites Virais e pelos Núcleo Regional de Saúde, observadas as diretrizes constantes nos Planos Municipais de Saúde e Programação Anual de Saúde para redirecionamento do incentivo.

§1º Não havendo cumprimento das condições propostas por esta CIB, deverá ser apresentada as não conformidades em CIR.

Art. 13 O ente beneficiário estará sujeito à devolução imediata de recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, quando não executadas devidamente as ações específicas que trata a Portaria nº 3.276/2013 e esta Resolução no período de um ano, considerando a implantação e a manutenção dos seguintes serviços: assistência às Pessoas vivendo com HIV, Hepatites e demais ISTs, serviços de PrEP, PEP, testagem para IST/AIDS/ Hepatites Virais, distribuição de Antirretrovirais e insumos de prevenção.

Art. 14 O valor do incentivo financeiro será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de idêntico valor, através do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 15 Os municípios terão 60 dias, a partir da publicação dessa Resolução, para enviar à CE-IST/AIDS/Divep um termo de adesão desta resolução.

Art. 16 Revogar a Resolução CIB Nº 394/2024.

Art. 17 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Salvador, 22 de outubro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BAStela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I da RESOLUÇÃO CIB Nº 399/2024

Municípios habilitados, população estimada em 2023 e valores transferidos do incentivo, da Portaria GM/MS Nº 4.869/2024.

Municípios	População Estimada Município 2023	Valor Proposto Final 2024
Feira de Santana	616.272	R\$ 650.211,04
Itaberaba	65.073	R\$ 100.747,33

Ruy Barbosa	28.282	R\$ 56.275,00
Seabra	46.160	R\$ 94.412,50
Serrinha	80.435	R\$ 155.057,43
Irecê	74.507	R\$ 152.325,51
Jacobina	82.590	R\$ 124.412,50
Eunápolis	113.710	R\$ 111.487,64
Itabela	28.165	R\$ 56.275,00
Porto Seguro	168.326	R\$ 190.005,44
Itamaraju	59.605	R\$ 101.011,21
Mucuri	39.977	R\$ 56.275,00
Teixeira de Freitas	145.216	R\$ 146.107,10
Camaçari	300.372	R\$ 220.900,13
Simões Filho	114.559	R\$ 81.902,50
Cachoeira	29.250	R\$ 56.275,00
Cruz das Almas	60.348	R\$ 84.412,50
Lauro de Freitas	203.331	R\$ 188.683,60
Salvador	2.417.678	R\$ 2.061.413,35
Amargosa	36.521	R\$ 66.275,00
Santo Antônio de Jesus	103.055	R\$ 142.411,00
Alagoinhas	151.055	R\$ 255.580,18
Ribeira do Pombal	54.010	R\$ 94.412,50
Juazeiro	237.821	R\$ 316.431,78
Remanso	40.586	R\$ 94.514,14
Paulo Afonso	112.870	R\$ 123.916,69
Campo Formoso	71.377	R\$ 61.275,00
Senhor do Bonfim	74.523	R\$ 125.155,44
Barreiras	159.734	R\$ 146.247,49
Luís Eduardo Magalhães	107.909	R\$ 71.275,00
Ibotirama	26.309	R\$ 84.412,50
Bom Jesus da Lapa	65.550	R\$ 100.512,33
Santa Maria da Vitória	38.604	R\$ 84.412,50
Brumado	70.510	R\$ 104.412,50
Guanambi	87.817	R\$ 126.338,31
Itapetinga	65.897	R\$ 103.352,13
Vitória da Conquista	370.879	R\$ 509.927,69
Canavieiras	32.683	R\$ 92.810,36
Ilhéus	178.649	R\$ 413.251,29
Itabuna	186.708	R\$ 554.733,49
Ipiaú	40.706	R\$ 68.467,37
Jequié	158.813	R\$ 171.575,20
Valença	85.655	R\$ 140.687,50
TOTAL MUNICÍPIOS		R\$ 8.740.577,17
TOTAL SESAB		R\$ 2.859.422,83

RESOLUÇÃO CIB Nº 400/2024

Aprova *ad referendum* a relação dos municípios prioritários e elegíveis do Estado da Bahia, para receberem o incentivo financeiro de custeio às ações de vigilância, prevenção e controle da Tuberculose.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso das suas atribuições, e considerando:

A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

O Decreto 7508/2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

A Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;

A Portaria GM/MS nº 4.868, de 17 de julho de 2024, Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle do Vírus da Imunodeficiência Humana e Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV/Aids), da Tuberculose, das Hepatites Virais e das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Grupo de Vigilância em Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* para o ano 2024, a relação dos municípios elegíveis ao recebimento do incentivo financeiro de que trata a Portaria GM/MS nº 4.869, de 17 de julho de 2024, constantes no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Considerar para avaliação e eleição dos municípios os critérios abaixo discriminados:

- Municípios prioritários pela carga de doença, de acordo com o Ministério da Saúde - MS;
- Taxa de incidência de Tuberculose 2023;
- Número de casos novos de Tuberculose (TB) notificados no Sistema Nacional de Notificação de Agravos em 2023;
- População residente em 2023.
- Município de Região Metropolitana e municípios Sede de RS;
- Municípios que já desenvolvem ações de vigilância, promoção, prevenção e controle da Tuberculose.

Art. 3º Para avaliação dos valores do incentivo destinado aos municípios foram utilizados os seguintes critérios:

- Municípios que têm na sua rede de assistência o serviço de atenção a pessoas com tuberculose – na SMS, com CNES, com equipe mínima de profissionais, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, bem como, uma Assistência Farmacêutica para TB, para assegurar ao paciente com TB ou em tratamento da infecção latente por TB (ILT) o recebimento da medicação na própria unidade;
- Os municípios supracitados devem oferecer na sua carteira de serviços: Serviços diagnósticos (Raio X, Baciloscopia, Cultura com TS, Histopatologia); Tratamento Diretamente Observado (TDO) para todo paciente com risco de interrupção de tratamento; Atendimento e acompanhamento de pacientes com coinfeção TB HIV, crianças e adultos contatos de pessoas com TB HIV/Aids sem complicações.

Nos casos de falência, mudança de esquema, micobactérias não tuberculosa (MNT), tuberculose drogarresistente (TB DR) e casos tratamento especiais de TB, pactuar com a referência terciária (Hospital Especializado Otávio Mangabeira – HEOM) o atendimento ao paciente utilizando o Tratamento Fora de Domicílio (TFD);

Ações de promoção, prevenção, articulada com a Atenção Básica e aos equipamentos de educação do território;
Ações de busca ativa e passiva de sintomáticos respiratórios (SR);
Assistência aos pacientes em tratamento da infecção por tuberculose (ILT);
Ações de rastreamento e avaliação de contatos sintomáticos de TB e assintomáticos de TB com ILTB;
Em parceria com o Programa Estadual de IST/AIDS, promover a descentralização de testes rápidos (LF-LAM, TRM-TB, IGRA) para todas as unidades da Atenção Primária.

Art. 4º Os recursos financeiros de custeio de vigilância, prevenção e controle da Tuberculose de que trata a referida portaria recebidos pelo município serão distribuídos de forma equitativa entre os serviços implantados, com garantia de fluxos de encaminhamento entre os municípios.

§ 1º Para fins de avaliação e monitoramento das metas, o município elegível para o recebimento do incentivo, deverá apresentar no prazo de 60 dias um plano operativo, estratégico e orçamentário de acordo com o modelo incluso neste documento como Anexo II.

§ 2º O serviço de atendimento para Tuberculose será de livre escolha dos usuários devido às características das patologias, bem como respeitando o princípio da autonomia dos sujeitos, conforme legislação específica vigente.

§ 3º O serviço de atendimento para Tuberculose que tiver sido escolhido pelos usuários e que não dispuser de atendimento de maior complexidade, deve referenciar o usuário para municípios da região de saúde com maior capacidade instalada, observando o Planejamento Regional Integrado – PRI do estado.

§ 4º O plano operativo estratégico apresentado pelo município, contendo os indicadores que serão definidos conforme Artigo 3º da Portaria GM/MS 4.869/2024, serão utilizados como ferramentas de monitoramento e avaliação da aplicação dos recursos recebidos, cabendo suspensão do recebimento do incentivo em caso de descumprimento das ações do plano apresentado, conforme o Art. 11 dessa resolução.

Art. 5º Os municípios habilitados ao incentivo de Tuberculose desenvolverão atividades de educação permanente, no âmbito da sua região de saúde, em articulação com as Regionais de Saúde – RS, o Programa Estadual de Controle da Tuberculose PECT/BA-DIVEP, universidades e organizações da sociedade civil.

Art. 6º Do total de recurso do incentivo destinado à Bahia, será destinados 20%, ou seja R\$1.085.740,0 (hum milhão oitenta e cinco mil e setecentos e quarenta reais) para as ações do Programa Estadual de Controle da Tuberculose (PECT/BA), coordenado pela DIVEP para utilização exclusiva nos serviços de Tuberculose.

Art. 7º O detalhamento das ações de vigilância, promoção, prevenção e controle da Tuberculose deverá ser inserido pelo ente beneficiário na Programação Anual de Saúde (PAS), observadas as diretrizes constantes nos Planos de Saúde.

Art. 8º O valor do incentivo financeiro de custeio recebido pelos entes municipais, bem como os recursos financeiros atualmente disponíveis, deverão financiar quaisquer ações de custeio de vigilância, promoção, prevenção e controle apenas da Tuberculose, incluindo-se o apoio às organizações da sociedade civil.

Art. 9º Após um ano da publicação dessa Resolução, as ações de vigilância, promoção, prevenção e controle da Tuberculose serão avaliadas com base no desempenho dos principais indicadores propostos pelo PNCT (CGTM/SVSA/MS), pelas equipes técnicas do MS, da Coordenação Estadual do Programa Estadual de Controle da Tuberculose, e pelos Núcleos Regionais de Saúde, observadas as diretrizes constantes nos Planos Municipais de Saúde e a Programação Anual de Saúde, para redirecionamento do incentivo, se couber.

Art. 10 O ente beneficiário estará sujeito à devolução imediata de recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em lei, quando não executadas devidamente as ações específicas de que tratam as Portaria GM/MS nº 4.868/2024, Portaria GM/MS 4.869/2024, Nota Técnica 187/2024, Ofício circular 24/2024 e esta Resolução, no período de um ano, considerando a implantação e a manutenção dos seguintes serviços: assistência às pessoas vivendo com TB e em tratamento da ILTB.

Art. 11 O valor do incentivo financeiro será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, de idêntico valor, através do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 12 Os municípios terão 60 dias, a partir da data de publicação dessa Resolução, para enviar ao Programa Estadual de Controle da Tuberculose/DIVEP um termo de adesão desta resolução.

Art. 13 Revogar a Resolução CIB Nº 395/2024.

Art. 14 A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de outubro de 2024.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 400/2024

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS CONFORME CARGA DE TB (Nº DE CASOS DE TB), POPULAÇÃO RESIDENTE E TAXA DE INCIDÊNCIA EM 2023 E VALORES TRANSFERIDOS DO INCENTIVO FINANCEIRO DA PORTARIA GM/MS Nº 4968/2024 - BAHIA 2024.

MUNICÍPIOS	Pop 2023 (IBGE Censo 2022)	Valor do Incentivo (R\$)
SALVADOR	2417678	1.757.141,92
FEIRA DE SANTANA	616272	447.899,75
VITÓRIA DA CONQUISTA	370879	269.550,80
CAMAÇARI	300372	218.307,08
JUAZEIRO	237821	172.845,70
LAURO DE FREITAS	203331	147.778,75
ITABUNA	186708	135.697,33
ILHÉUS	178649	129.840,14
PORTO SEGURO	168326	122.337,50
BARREIRAS	159734	116.092,92
JEQUIÉ	158813	115.423,55
ALAGOINHAS	151055	109.785,12
TEIXEIRA DE FREITAS	145216	105.541,40
SIMÕES FILHO	114559	83.260,23
EUNÁPOLIS	113710	82.643,18
PAULO AFONSO	112870	82.032,68
VALENÇA	85655	62.253,12
CANDEIAS	72382	52.606,45
ITAPETINGA	65897	47.893,22
ITAMARAJU	59605	43.320,26
SANTO AMARO	56012	40.708,91
Total Municípios	5975544	4.342.960,00
PROGRAMA ESTADUAL	-	1.085.740,00
TOTAL DO INCENTIVO		5.428.700,00

5 – Referências

Descrever quais documentos foram consultados para elaboração deste Plano Operativo.

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 400/2024

PLANO OPERATIVO (Modelo)

Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids, das Hepatites Virais e da Tuberculose.

1 – Introdução

A introdução deve apresentar um panorama do agravo/infecção. É importante que sejam apresentados brevemente aspectos clínicos e fisiopatológicos do agravo, apenas o essencial para que alguém que não seja da área da saúde consiga compreender. Podem ser apresentados ainda: dados da situação epidemiológica agravo/infecção no Estado/município; principais estratégias de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos e dos seus fatores de risco e promoção; se disponíveis, dados de estudos locais ou documentos da própria vigilância local que justifiquem a importância desse agravo para a situação de saúde.

Se precisar de mais informações sobre os agravos do Dathi acesse <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z>.

Lá estão disponíveis informações clínico epidemiológicas atualizadas sobre doenças atendidas pelo SUS!

2 – Legislação vigente

Aqui deve-se descrever uma breve orientação sobre o Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis, do HIV/Aids, das Hepatites Virais e da Tuberculose, referindo-se a qual infecção trata este plano operativo. É importante lembrar que este Plano Operativo poderá ser apresentado a atores estratégicos para implementação do recurso que, nem sempre, são do setor saúde. Assim, disponibilize informações suscintas, mas que permitam ao leitor compreender a fonte do recurso e demais informações pertinentes. É possível inclusive utilizar esta Cartilha de Orientações como fonte de informações para este campo.

3 – Objetivos

Descrever o objetivo geral do Plano Operativo e os objetivos específicos do Plano Operativo.

4 – Plano Estratégico

Nessa etapa serão descritos o que será feito, como será feito e quem fará, conforme modelo da Tabela abaixo, podendo ser modificado conforme realidade local.

[modelo] Tabela 1 - Plano Estratégico

Objetivo Específico 1:			
AÇÃO	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	PRAZO
Descrever usando um verbo o que será feito (mapear, buscar, construir, elaborar, etc)	Descrever com detalhes como a ação será feita.	Descrever quem será responsável por realizar a ação (qual setor ou setores, qual coordenação, etc)	Descrever o prazo ou período em que planeja-se que a ação será desempenhada.

5 – Planilha orçamentária

Nessa etapa serão descritos com detalhes a que se destinará o recurso. Podem ser materiais ou serviços que precisará ser adquirido/contratado/realizado para desenvolvimento das ações propostas bem como quantidades e valores estimados.

[modelo] Tabela 2 – Planilha orçamentária

Objetivo Específico 1:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Descrever o material ou serviço que será realizado	Descrever a Unidade de medida (diária, caixa, pacote, kit, unidade, etc). No caso de materiais, ou no caso de serviços, deixar este campo em branco	Descrever quantas unidades serão adquiridas de cada material especificado.	Descrever o valor de cada unidade/serviço	Descrever o valor total (a soma total dos valores a serem gastos nesse material/serviço)

ANEXO III – DA RESOLUÇÃO CIB Nº 400/2024

RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS HABILITADOS CONFORME CARGA DE TB (Nº DE CASOS DE TB), POPULAÇÃO RESIDENTE EM 2023 E VALORES A SEREM TRANSFERIDOS REFERENTES AO INCENTIVO FINANCEIRO DA PORTARIA GM/MS Nº 4968/2024 - BAHIA 2024.

MUNICÍPIOS	Pop 2023 (IBGE Censo 2022)	Valor do Incentivo (R\$)
SALVADOR	2417678	1.757.141,92
FEIRA DE SANTANA	616272	447.899,75
VITÓRIA DA CONQUISTA	370879	269.550,80
CAMAÇARI	300372	218.307,08
JUAZEIRO	237821	172.845,70
LAURO DE FREITAS	203331	147.778,75
ITABUNA	186708	135.697,33
ILHÉUS	178649	129.840,14
PORTO SEGURO	168326	122.337,50
BARREIRAS	159734	116.092,92
JEQUIÉ	158813	115.423,55
ALAGOINHAS	151055	109.785,12
TEIXEIRA DE FREITAS	145216	105.541,40
SIMÕES FILHO	114559	83.260,23
EUNÁPOLIS	113710	82.643,18
PAULO AFONSO	112870	82.032,68
VALENÇA	85655	62.253,12
CANDEIAS	72382	52.606,45
ITAPETINGA	65897	47.893,22

ITAMARAJU	59605	43.320,26
SANTO AMARO	56012	40.708,91
Total Municípios	5975544	4.342.960,00
PROGRAMA ESTADUAL	-	1.085.740,00
TOTAL DO INCENTIVO		5.428.700,00

5 – Referências

Descrever quais documentos foram consultados para elaboração deste Plano Operativo

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA

PORTARIA Nº 05/2024

O Gestor do CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA, no uso de suas atribuições, RESOLVE constituir Comissão composta pelos servidores George David Gomes dos Santos, cad.19.582.772; Monica de Carvalho Alvim, cadastro 19.524.043, e Paula Cristina Souza Ribeiro, cadastro 19.466.642, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 30 (trinta) dias, realizar Inventário de Bens Permanentes do ano de 2024 desta Unidade.

Salvador, 31 de outubro de 2024

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor do CIATox-BA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA

PORTARIA N.º 06/2024

O Gestor do CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA DA BAHIA - CIATox-BA, no uso de suas atribuições, RESOLVE constituir Comissão composta pelos servidores Edilúcia de Souza Salomão, cad. 19.44.053; Agnaldo de Souza Orrico, cad. 19.516.141; Crislaine Andreza Santos de Jesus, cad. 92102142, e, para, sob a presidência do primeiro, proceder à inspeção e ao Inventário Anual de Bens de Consumo no Almoxarifado, com conclusão e disponibilização do Termo de Inspeção e Relatório Final até o dia 20/12/2024.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

Jucelino Nery da Conceição Filho
Diretor do CIATox-BA

TORNAR SEM EFEITO - PUBLICAÇÃO DA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Tornar sem efeito a publicação da retificação ao Edital de Credenciamento Nº 001/2024, publicado no D.O.E em 31 de outubro de 2024 - Ano CIX - nº 24.027, pág. 32 e 33, Caderno Executivo, referente as retificações ao conteúdo do Edital e seus anexos. Salvador, 31 de outubro de 2024 - Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 872/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA RPW6A07** TOMBO **638698**. PROCESSO Nº 019.4979.2024.0137761-88.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1246/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FIRMINO ALVES** OBJETO: VEÍCULO **PLACA PKT7588** TOMBO **341417** **PLACA PKX8723** TOMBO **364257** **PLACA PLA6138** TOMBO **364332** . PROCESSO Nº 019.5113.2024.0179831-36.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1247/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS** OBJETO: VEÍCULO **PLACA PLY8D14** TOMBO **4171176** PROCESSO Nº 019.5113.2024.0179984-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1252/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ÉRICO CARDOSO** OBJETO: VEÍCULO **PLACA OZF7804** TOMBO **318683** **PLACA NTQ9926** TOMBO 252454 . PROCESSO Nº 019.5113.2024.0181105-19.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 1282/2024 CEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CESSIONÁRIO: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIRA DA MATA** OBJETO: VEÍCULO **PLACA NTS3610** TOMBO 279257 **PLACA PKL1848** TOMBO **358617** **PLACA PKX7688** TOMBO **364263** **PLACA PKX1026** TOMBO **364258** . PROCESSO Nº 019.5113.2024.0184162-60.

Portaria nº 40 de 29 de Outubro de 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	A PARTIR
CLAUDIMIRA IZABEL DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19316484	42%	02.2024
MARIENE COUTINHO MORENO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19244538	32%	03.2024
ELOISA GOMES LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19245518	32%	02.2024
ROSANA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE	ENFERMEIRO	59133321	30%	08.2024
JUCIARA MARIA CHAVES SILVA	ENFERMEIRO	19248495	32%	09.2024
MARIA CRISTINA GONCALVES GOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251066	32%	09.2024
ALZENY SANTOS	ENFERMEIRO	19220750	33%	08.2024
MARILENE SILVA AGUIAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19274395	30%	08.2024
MARIA DA GLORIA LOPES DOS ANJOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19478344	16%	05.2024
JOANA ANGELICA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19255599	31%	04.2024
MARCIA CRISTINA AZEVEDO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19250198	32%	10.2024
AURIDETE LIMA BARRETO DE SOUZA	ENFERMEIRO	19254650	32%	10.2024

Juliana Barboza Nunes
Diretora

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 449, de 21/06/2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde do Estado da Bahia, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/06/2022, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, do Sr. THIAGO DE ÁREA LEÃO BRITO, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.12881.2020.0118233-02, após realização de cálculo/perícia/arbitramento, ocasião em que apurou o montante de R\$ 16.515,64 (dezesseis mil quinhentos e quinze reais e sessenta e quatro centavos), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 31 de outubro de 2024.

Diego Aires de Souza

Matrícula: 23.593.234

Portaria nº. 449/202

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 465 de 21 de junho de 2022, da Exma. Senhora Secretária da Saúde em exercício, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28/06/2022, com fundamento no artigo 51, Inciso IV da Lei Estadual 12.209/2011 c/c artigo 39 do Decreto Estadual nº. 15.805/14, vem pelo presente Edital promover a INTIMAÇÃO, da Sra. Maria de Fátima Falcão Jones, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, querendo, apresentar IMPUGNAÇÃO, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os valores apontados como devidos para fins de ressarcimento no Processo de Reparação de Danos nº 019.12881.2020.0119011-17, após realização de cálculo, ocasião em que apurou o montante de R\$13.389,01 (treze mil trezentos e oitenta e nove reais e um centavo), devidamente atualizado pelo INPC.

A Corregedoria da Saúde encontra-se situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396, endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Corregedoria da Saúde, 31 de outubro de 2024.

Diego Aires de Souza

Matrícula: 23.593.234

Portaria de Instauração nº. 465/2022

De acordo com o disposto no art. 1º, incisos I e II da Portaria Conjunta SAEB / PGE nº 001/2022, publicada no Diário Oficial de 20/01/2022, através do inciso I, art. 26 do Decreto nº 16.106, de 29 de maio de 2015, e considerando o disposto nas Leis nos 10.955, de 21 de dezembro de 2007, e 11.357, de 06 de janeiro de 2009, com as alterações apresentadas pela Emenda à Constituição Estadual nº 26, de 31 de janeiro de 2020, e Lei nº 14.250, de 18 de fevereiro de 2020, e em conformidade com o disposto no processo SEI nº 009.0253.2021.0047253-73, NOTIFICAMOS os servidores abaixo para apresentar toda a documentação necessária à instrução do processo de aposentadoria disponível no setor pessoal da respectiva Unidade de lotação, no prazo de 30



dias, conforme orientação da PGE/SAEB (IN nº: 001/2021):

NOTIFICAÇÃO:

PROCESSO REQUERENTE MATRICULA UNIDADE

019.9772.2024.0144398-79 MARIA HELENA SOUZA MACHADO 19281560 HERL

009.0219.2024.0049182-11 NIVEA MARIA TAVARES 19483299 CEPRED

009.0219.2024.0043821-16 ELINALDO FERREIRA PEDREIRA 19250395 HGMF

009.0219.2024.0044390-70 ONILDO DE JESUS FILHO 19245182 UECAJ8

Portaria Nº 00866114 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9667.2024.0150978-55	19442428	ERICA REBECA DE JESUS LIMA	Auxiliar de enfermagem	40,00	30,00	01.11.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866168 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 34 da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, c/c art. 8º da Lei nº 8.361, de 23 de setembro de 2002, e Decreto nº 9.476, de 30 de junho de 2005, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9686.2024.0167375-75	19459891	NEUSA SILVA SANTOS	Técnico patologia clínica	40,00	30,00	01.11.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866122 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 13 da Lei nº 12.822, de 04 de julho de 2013, **resolve** alterar, a carga horária do (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Número do Processo SEI	Matrícula	Servidor	Cargo	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
019.9125.2024.0165213-67	19523088	FABIANA OLIVA LIMA SANTOS	Médico	20,00	12,00	01.10.2024

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866560 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSIONADO Nº 00865603 de 30 de Outubro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEONARDO NICOLAU SOARES**, matrícula nº 19332925.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866409 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442691	ADENILDES SANTANA NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	10.04.2023	06.10.2023

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00848906 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19484018	SERGIO RODRIGUES DE SA	Técnico em radiologia	17.09.2024	15.11.2024

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866089 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	GIRASOL EMPREENDIMENTOS LTDA	08.06.1985	18.07.1986	406

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866085 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	MASTER INDUSTRIA PLASTICA DE C	01.11.1984	31.01.1985	92

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866099 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	BIGTUR SERVICOS DE TRANSPORTES	01.06.1987	01.08.1987	62

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866093 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	LONDON EDITORA BRASILEIRA LTDA	01.08.1986	01.08.1986	1

Finalidade:

APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866105 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	LOCALIZA RENT A CAR SA	01.11.1988	30.07.1989	272

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866102 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	DISMAG SERVICOS DE VIGILANCIA	01.10.1987	31.03.1988	183

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866108 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SESAB, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19254040	RAYDELMO DOS SANTOS	Aux. Administrativo/motorista	PROMEDICA PATRIMONIAL S A PROP	18.06.1991	31.07.1992	410

Finalidade:
APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866379 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SILVIA MARIA DE SANTANA**, matrícula nº 19250442, para, em razão de Férias no período de 30 de Outubro de 2024 a 08 de Novembro de 2024, substituir **WANDENSON MONCAO SILVA**, matrícula nº 92059200, no cargo Coordenador III, do(a) CGS - DIPS.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00866559 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19530283	LUCIANA MODESTO SOTERO	Médico	01.11.2024	31.10.2025	365

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51469297 DE 31 de Outubro de 2024

Órgão: **SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19248547	ROQUE CORDEIRO DE FREITAS	07.10.2020

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2024

Processo Administrativo SEI: Nº 019.5163.2024.0097527-77.

Contratante: Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB.

Contratada: Instituto de Desenvolvimento e Capacitação - IDCAP, CNPJ Nº 28.534.872-0001-59.

Objeto: Contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado de provas

e títulos para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA, para atender às demandas de pessoal existentes na SESAB. **Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021. Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do contrato. **Valor da contratação:** Não haverá custos para o Estado, tendo em vista que pela prestação dos serviços técnicos especializados de planejamento e execução das atividades pertinentes ao objeto do contrato, a CONTRATADA deverá recolher, em conta própria, integralmente a Taxa de Inscrição por candidato, independentemente da quantidade de inscritos. **Data de Assinatura:** 31/10/2024. **Assinam:** Roberta da Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia e Gustavo Sagrillo dos Santos - Contratada.

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Portaria nº 1024 de 30 de outubro de 2024.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2023 e,

Considerando o encerramento das tratativas para construção de solução consensual para as questões em discussão no procedimento arbitral CCI nº 27255/LRS ("Procedimento Arbitral"), instaurado em 15 de setembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Desconstituir a Comissão instituída pela Portaria de nº 1.377, de 22 de dezembro de 2023 e alterada pela Portaria nº 38, de 16 de janeiro de 2023, composta para construção de solução consensual para as questões em discussão no procedimento arbitral CCI nº 27255/LRS ("Procedimento Arbitral"), instaurado em 15 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Roberta Silva de Carvalho Santana

Secretária da Saúde do Estado da Bahia

DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL abaixo, registrada na data de 22/10/2024, dando por concluso o Processo Administrativo Sanitário nº 019.0964.2023.0134625-72

Autuado: Brascom do Nordeste Indústria e Comércio Ltda. (Brascom do Nordeste)

Auto de Infração: 00072576163 (SEI)

Data da Autuação: 07/08/2023

CNPJ nº 34.347.112/0001-35

Localidade: Feira de Santana

Legislação transgredida: art. 5º, § 1º e art. 12 da Lei Federal 6063/76

Penalidade Imposta: Multa

Eliana Cristina de Santana Fiais

Diretora em exercício

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

RESOLUÇÃO CES Nº 27/2024

Dispõe sobre a indicação de representantes para integrar à Comissão Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

O Plenário do Conselho Estadual de Saúde, em sua Trecentésima Décima Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais atribuições conferidas pela Lei nº 12.053, de 07 de janeiro de 2011, e garantidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012; cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Considerando o art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde tem por finalidade atuar na formulação de estratégias, propostas e no controle da execução da Política Estadual de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE

Art. 1º - Indicar as (os) senhoras (es) Conselheiras (os) e convidadas (os) abaixo relacionadas para integrar à Comissão Estadual das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde

NOME	REPRESENTAÇÃO
Anderson Freitas de Santana	Conselheiro CES (Trabalhador)
Carla Rossana Sartori	Conselheira CES (Trabalhadora)
Maria da Conceição Sanches Passidomo	Conselheira CES (Trabalhadora)
Anamélia Lins e Silva Franco	Convidada RedePICS Bahia
Renata Roseghini	Convidada RedePICS Bahia
Nara Matias Barbosa	Convidada Raqs Social
Leina Braga Alves	Convidada Raqs Social

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marcos Antonio Gêmeos Almeida Sampaio
Presidente do CES/BA

HOMOLOGO a Resolução nº27/2024 do Conselho Estadual de Saúde da Bahia, no uso de sua competência delegada nos termos do Art. 3º da Lei Estadual nº 12. 053, de 07 de janeiro de dois mil e onze.

Roberta Silva de Carvalho Santana
Secretária Estadual de Saúde da Bahia

PORTARIA N.º 030/2024

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para composição do Grupo de Trabalho/Brigadistas de Incêndio, para atendimento à Norma Técnica ABNT-NBR - 14276/2020, os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro:

Mara Larissa Lima Vasconcelos, matrícula nº -36786;
Thauam Souza dos Santos, cadastro nº 92085153;
Sara Lavínia Mendes Lima, matrícula nº 49442;
Júlio César da Silva- matrícula 21578
Daiana

Parágrafo Único: Compete ao Grupo de Trabalho/Brigadistas de Incêndio estabelecer os requisitos mínimos de recursos humanos, materiais e administrativo para a composição e formação da brigada de incêndio do HGCA.

Art. 2º. A Comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Feira de Santana, 31 de Outubro de 2024.

Dra. Cristiana Maria Brito França
Diretora Geral

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00865162 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
20302703	ARLINDO DUARTE DA SILVA ALMEIDA	Coordenador IV	DAI-5	DELEGACIA TERRITORIAL DE IRARÁ	24.10.2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00865020 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GILCÉLIA MONTEIRO SILVA COSTA	Secretário Administrativo I	DAI-5	DEP DE GEST DE PESSOAS, SAÚDE E VAL PROF	24 de Outubro de 2024

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria N° 00866018 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92102252	LUIS PAULO OLIVEIRA SANTA RITA	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER PREVENCAO A VIOLENCIA	Data da Publicação

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

Portaria N° 00866428 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
12578913	CIRLENE DA SILVA ANJOS NUNES	07.02.2015/06.02.2020	04.11.2024	01.02.2025

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00866426 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436101	ADILSON BRITO FERREIRA	15.01.2013/14.01.2018	01.12.2021	30.12.2021

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00866430 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20436101	ADILSON BRITO FERREIRA	15.01.2013/14.01.2018	01.12.2022	30.12.2022

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00865124 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve cessar o efeito, a partir de 24 de Outubro de 2024, o ato de GRAT CUMULATIVA N° 00846127 de 10 de Setembro de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) LEONARDO TERCENIO AMORIM, matrícula nº 20249424.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria N° 00866523 de 31 de Outubro de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MAURICIO ROCHA DIAS, matrícula nº 12603957, para, em razão de Férias no período de 05 de Novembro de 2024 a 14 de Novembro de 2024, substituir CAMILA ALBUQUERQUE DE FARIAS GUIMARAES, matrícula nº 12619847, no cargo Delegado Titular I, do(a) DEL. ATENDIMENTO AO TURISTA SALVADOR.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA N° 333, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

O Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 26 da Lei 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, dos itens 4.3 e 5.2 do Edital SAEB/001-1997 e 7.1 do Edital SAEB/006-2000, RESOLVE: alterar a Portaria nº117/2024, publicada no DOE de 01.05.2024, substituindo membro na comissão de investigação social nos seguintes termos: designar Cristiano Bonati do Carmo da Silva, Delegado de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 92.127.384, para substituir Suzana Maria Corrêa dos Santos, Delegada de Polícia Civil, classe III, matrícula nº 92.116.319. A referida comissão foi instaurada para proceder à Investigação Social e de Conduta Pessoal dos candidatos *sub judice* aos cargos de Delegado, Investigador e Escrivão de Polícia Civil, concernente aos concursos públicos regidos pelos Editais SAEB 001/1997 e SAEB 006-2000.

Publique-se.

José Fernando Oliveira dos Santos
Diretor da Academia da Polícia Civil da Bahia

Convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para entrega de documentos, com a finalidade de comprovar as informações prestadas no momento da inscrição, conforme Capítulo 8 do Edital de Abertura de inscrições do Processo Seletivo PCBA ISPE N. 01/2024.

COTA NEGRO

Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota
1086471	20011753 ANTRPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	TAYNAR DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA	16/12/1971	646.***.***-00	10,00
1087363	20011753 ANTRPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR	03/03/1982	832.***.***-25	10,00
1086201	20011753 ANTRPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	FERNANDA SANTOS SANTIAGO	29/12/1987	029.***.***-42	10,00
1086948	20011753 ANTRPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	VALENTINA DA SILVA DIAS PEREIRA	10/11/2000	076.***.***-27	8,00
1086550	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	IZABEL MARIA DOS SANTOS LIMA	30/04/1977	919.***.***-20	10,00
1087789	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	13/11/1982	014.***.***-64	10,00
1088022	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	28/11/1983	829.***.***-72	10,00
1086632	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	16/02/1986	028.***.***-88	10,00
1088817	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	MÁRIO HENRIQUE SOUZA SILVA	19/11/1989	025.***.***-77	9,00
1087346	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	AMADÚ VICTOR BEDAM	12/01/1996	707.***.***-48	9,00
1090939	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	SOLANGE MACENA DE SOUZA	08/09/1996	074.***.***-20	9,00
1087553	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	VERONICA SOUZA DOS SANTOS	31/08/1985	032.***.***-58	8,00
1088588	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	NUBIA DOS REIS PINTO	17/11/1980	831.***.***-15	7,00
1091718	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ROBSON SANTOS COSTA	31/03/1985	015.***.***-65	7,00
1086274	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	EZEQUIEL DOS SANTO	07/05/1970	497.***.***-68	10,00
1088826	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	16/01/1975	641.***.***-87	10,00
1086839	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	AGNALDO MIRANDA DOS SANTOS	27/06/1975	912.***.***-04	10,00
1087397	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	ADELMO JOSÉ DA PAIXÃO SANTOS	21/03/1980	796.***.***-53	10,00
1087464	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	MARINALDO NUNES SANTOS	10/10/1981	003.***.***-08	10,00
1086214	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	UILLIAM SILVA DE SOUZA	11/11/1982	833.***.***-72	10,00
1086887	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	LEONARDO LEANDRO FIUZA MARTINS	11/01/1983	821.***.***-15	10,00
1088223	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	13/03/1983	809.***.***-91	10,00
1087588	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	TAILINE BARBARA OLIVEIRA BOA MORTE	02/06/1983	008.***.***-07	10,00
1086208	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	25/10/1983	823.***.***-53	10,00
1091633	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANO BRITO DE ANDRADE	02/10/1985	018.***.***-26	10,00
1087475	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JEFERSON ANDERSON SILVA SANTANA	08/04/1988	030.***.***-16	10,00
1086802	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	DEMAS SANTANA SANTOS	22/07/1988	040.***.***-10	10,00
1087344	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOSENILDO CAZUMBÁ AMORIM	17/04/1990	046.***.***-71	10,00
1090480	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	LEANDRO SANTOS DE ARAÚJO	19/12/1990	049.***.***-02	10,00
1086346	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	21/10/1993	060.***.***-54	10,00
1090730	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	RUAN SANTOS MOTA CARVALHO	15/03/1994	859.***.***-33	10,00
1091261	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	CARLOS ACAUAN DE JESUS FERREIRA	30/05/1997	078.***.***-90	10,00
1089451	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOAO VITOR MENESES SANTOS	02/11/1998	080.***.***-44	10,00



1087524	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	RONALDO LUIZ SANTANA MACHADO	29/09/1976	922.***.***-15	10,00
1091393	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	JACIONE OLIVEIRA GONZAGA	14/11/1976	909.***.***-49	10,00
1089808	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANO BASTOS DOS SANTOS	25/05/1977	779.***.***-34	10,00
1091571	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	KARINE AMORIM DE JESUS	11/06/1995	060.***.***-18	10,00
1088081	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	01/01/1964	187.***.***-49	9,00
1087523	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	UBIRAJARA ALMEIDA DE SOUSA	02/05/1981	782.***.***-34	9,00
1088841	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	JONAS SANTOS DA COSTA	10/12/1987	905.***.***-00	9,00
1088972	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ISOMAR MACEDO DE OLIVEIRA PIRES	10/03/1992	055.***.***-96	9,00
1087093	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	MILENA TEIXEIRA BARROS	10/11/1996	067.***.***-16	9,00
1090297	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ANDRE LUIS BRITO CRUZ	20/08/1971	565.***.***-34	8,00
1089931	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	DAIENNE GONZAGA CONCEICAO	10/08/1985	022.***.***-64	8,00
1088877	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOELENE MOREIRA DA SILVA	30/06/1962	280.***.***-68	10,00
1087078	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	04/10/1964	397.***.***-20	10,00
1088873	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ADEMARIO MOREIRA DA SILVA FILHO	05/11/1964	297.***.***-87	10,00
1088042	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GUELSON DA COSTA CERQUEIRA	25/10/1966	397.***.***-87	10,00
1089343	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GEOVANE DE MORAIS	22/01/1967	408.***.***-34	10,00
1088172	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOSE EMANOEL DE SANTANA	10/01/1968	498.***.***-20	10,00
1086600	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANTONIO LUIS ALMEIDA CONTREIRAS	03/02/1968	443.***.***-53	10,00
1088609	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SANDRA REGINA SIMOES VIEIRA	13/08/1970	629.***.***-49	10,00
1089864	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	09/03/1971	599.***.***-72	10,00
1087125	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DAMARES ROSARIO DA SILVA SANTOS	18/04/1971	508.***.***-20	10,00
1090743	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANOMALDO RISO BISPO	20/06/1971	482.***.***-49	10,00
1086432	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FABIANA SILVA FRANCA	02/04/1972	629.***.***-04	10,00
1091063	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MANUEL LEONCIO DOS SANTOS NETO	11/01/1973	507.***.***-20	10,00
1090727	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JEANE MOREIRA DE ANDRADE	25/05/1974	647.***.***-91	10,00
1090245	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	03/10/1974	902.***.***-53	10,00
1087906	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EDVALDO SANTANA DE JESUS	23/04/1975	801.***.***-87	10,00
1089449	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCELO JOSE DOS SANTOS	20/07/1975	934.***.***-04	10,00
1089979	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EDILANE CERQUEIRA DA SILVA LISBOA	22/01/1976	893.***.***-00	10,00
1087040	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOICILEA RIBEIRO CALLERO	02/03/1976	776.***.***-10	10,00
1090332	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ELIDIA CERQUEIRA PINTO	20/10/1977	935.***.***-34	10,00
1087197	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SANDRO FERNANDES RESENDE	08/06/1978	944.***.***-91	10,00
1090724	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JAILTON SALES GOMES	02/09/1978	933.***.***-68	10,00
1089342	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANA PAULA REIS SOUZA	19/10/1978	782.***.***-04	10,00
1088471	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PAULO SANCHES DOS REIS	07/12/1978	951.***.***-00	10,00
1087216	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANDRE LUIZ DA CRUZ	07/04/1979	801.***.***-04	10,00
1090220	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TICIANA FÁBIO MAIA DA SILVA	14/05/1979	807.***.***-72	10,00
1090273	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANIELA CRISTINA CRUZ GUERREIRO	19/07/1979	787.***.***-00	10,00
1090531	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FABIO DOS SANTOS MACHADO	11/12/1979	801.***.***-00	10,00

1087638	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RITA CRISTINA MARIA AMARO DOS SANTOS	18/08/1980	920.***-49	10,00
1091118	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	11/09/1980	823.***-34	10,00
1088558	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ELIANDERSON VIANA SANTOS	28/09/1981	836.***-20	10,00
1088091	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KARLA OLIVEIRA DIAS	09/12/1981	004.***-57	10,00
1088764	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANDREIA FREITAS DE SOUSA	31/12/1981	824.***-00	10,00
1086427	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ERNANI DAVID AZEVEDO LMA	08/04/1982	830.***-72	10,00
1089147	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	BARBARA CONCEICAO SILVA	05/05/1982	811.***-15	10,00
1091417	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	29/05/1982	821.***-72	10,00
1087296	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PÉTERSON NERY DE SOUZA	04/06/1982	822.***-20	10,00
1088261	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANIELE SANTOS DE JESUS	27/06/1982	099.***-70	10,00
1088703	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCELA DIAS SILVA	31/12/1982	014.***-88	10,00
1090190	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUIS MAURICIO MATIAS DOS SANTOS	10/04/1983	826.***-53	10,00
1088355	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ERICA DE ASSIS	09/05/1983	101.***-56	10,00
1089602	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CARLA REIS DOS SANTOS	18/06/1983	034.***-51	10,00
1088586	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RISOLETA ALMEIDA DOS SANTOS SANTANA	26/08/1983	065.***-08	10,00
1090237	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NOLYANA SANTOS SIMÕES	04/02/1984	010.***-63	10,00
1090568	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KEILA BISPO SUZART	06/07/1984	016.***-94	10,00
1088866	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FABIANO AZEVEDO MOINHOS	08/09/1984	036.***-46	10,00
1091125	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	12/03/1985	010.***-55	10,00
1087239	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCAS COSTA BRITO	11/04/1985	018.***-94	10,00
1087935	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCOS SILVA GOMES	02/05/1985	022.***-09	10,00
1087812	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOSEANE RODRIGUES DE LIMA ARAÚJO	20/08/1985	030.***-36	10,00
1088999	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FELIPE EVANGELISTA DE SOUZA DA SILVA	07/10/1985	024.***-60	10,00
1087337	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	THAIANE MARTINS DA RESSURREIÇÃO	12/10/1985	015.***-07	10,00
1090869	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ARLENE DE JESUS BISPO BONFIM	20/10/1985	022.***-75	10,00
1090777	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NATALÍ SÁ GOMES DA LUZ	14/02/1986	025.***-71	10,00
1086921	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PAULO HENRIQUE MIRANDA PIRES	15/02/1986	024.***-60	10,00
1088231	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JACONIAS DE AMORIM BARBOSA	08/05/1986	028.***-40	10,00
1088395	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	26/09/1986	021.***-63	10,00
1089026	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PAULINA FERREIRA DE ALMEIDA SANTANA	07/11/1986	026.***-79	10,00
1088552	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	HELENA PALMA AZEVEDO E SANTANA	10/12/1986	025.***-05	10,00
1090911	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TATIANE PINHEIRO SILVA	09/01/1987	021.***-12	10,00
1086837	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VIRGÍLIO MORAIS PEREIRA SANCA	04/05/1987	702.***-70	10,00
1088990	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCELA MARIA DE JESUS	26/08/1987	029.***-39	10,00
1089118	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CALINE MOURA DO ROSARIO	07/09/1987	017.***-57	10,00
1088705	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	IONY BARBOSA SANTOS	15/12/1987	023.***-20	10,00
1088097	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	19/12/1987	045.***-01	10,00
1090763	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KATHARYME MORAES DE ASSIS COSTA	11/01/1988	345.***-02	10,00
1088901	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	06/03/1988	024.***-27	10,00
1086511	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	24/04/1988	033.***-41	10,00



1088411	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SERGIO ALBERTO DA SILVA BARBOSA FILHO	16/05/1988	035.***.***-88	10,00
1087371	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MAIANA LIMA SOARES CAVALCANTE	15/07/1988	033.***.***-04	10,00
1091580	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	15/08/1988	031.***.***-14	10,00
1088620	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	08/09/1988	077.***.***-40	10,00
1087650	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LAIS DA CRUZ DAS NEVES	27/09/1988	030.***.***-94	10,00
1090430	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ROBERTA SOUSA COSTA	20/12/1988	087.***.***-66	10,00
1087175	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TIAGO DA SILVA ALBUQUERQUE	26/12/1988	028.***.***-40	10,00
1087931	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JULIANA SANTOS DE JESUS	01/03/1989	042.***.***-62	10,00
1088949	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	30/03/1989	053.***.***-39	10,00
1089420	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	WESLEI BALTAZAR SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	13/07/1989	041.***.***-54	10,00
1086635	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GABRIELA SOUTO LUNA PINTO	16/07/1989	034.***.***-40	10,00
1087331	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SHIRLEI JAMILE SILVA REIS	25/08/1989	036.***.***-56	10,00
1086760	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	28/08/1989	038.***.***-83	10,00
1086279	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LILIAN CARVALHO DA SILVA	12/09/1989	047.***.***-64	10,00
1088607	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JADSON FERNANDO CHAVES DE SANTANA	26/09/1989	038.***.***-00	10,00
1087043	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NAYARA CERQUEIRA SILVA	08/04/1990	037.***.***-85	10,00
1087582	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CESAR DE ARAUJO GOMES	14/04/1990	100.***.***-81	10,00
1086164	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUAN TIAGO ARGÔLO NASCIMENTO	24/10/1990	039.***.***-48	10,00
1086519	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KARINA ARAUJO SANTOS NASCIMENTO	05/11/1990	049.***.***-55	10,00
1087946	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TARCIO VINNICIUS MIRANDA GOMES FIGUEREDO	06/02/1991	039.***.***-54	10,00
1087456	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DENILSON DE JESUS MOREIRA	18/04/1991	850.***.***-20	10,00
1088495	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANE CERQUEIRA DE JESUS	17/05/1991	040.***.***-50	10,00
1087266	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JESSICA MEDEIROS BATISTA	26/05/1991	030.***.***-26	10,00
1089631	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JORGE MANOEL CARVALHO DE JESUS	03/08/1991	038.***.***-74	10,00
1086937	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NATANA PINTO CHABI	10/11/1991	044.***.***-56	10,00
1087730	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RENATA SANTANA SANTOS SILVA	25/11/1991	057.***.***-69	10,00
1088912	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	17/03/1992	047.***.***-74	10,00
1087616	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ÁLICA DOS SANTOS CRUZ	26/04/1992	052.***.***-17	10,00
1089819	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VANESSA SOBRINHO SOUZA	05/06/1992	055.***.***-97	10,00
1087414	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOANA DE ANGELIS BISPO DE JESUS SODRÉ	16/07/1992	051.***.***-00	10,00
1086254	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ICARO JESUS PITANGA DE SOUZA	23/07/1992	048.***.***-33	10,00
1090832	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JANE ADRIANA BOMFIM DOS SANTOS	26/09/1992	042.***.***-76	10,00
1087185	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JAMILE ALMEIDA DE JESUS	23/11/1992	052.***.***-14	10,00
1087131	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EDIEL FROES DE SOUZA	19/02/1993	035.***.***-26	10,00
1087495	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	12/05/1993	048.***.***-30	10,00
1087916	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANDREIA DANTAS DA PRUIFICACAO	04/06/1993	056.***.***-90	10,00
1091561	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JÉSSICA NKEM CHIBUZO NDUKWU	13/06/1993	148.***.***-02	10,00
1087167	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	THAIANE ROBERTA FRANÇA DA CONCEIÇÃO	03/08/1993	031.***.***-89	10,00
1090134	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANA MARQUES REBOUÇAS DA SILVA	29/12/1993	043.***.***-89	10,00
1090082	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS	20/02/1994	062.***.***-50	10,00

1089647	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LAÍSE CAROLINE PINTO BARBOSA	06/03/1994	058.***.***-93	10,00
1088152	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	13/03/1994	026.***.***-12	10,00
1086209	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TAÍS SANTANA CARNEIRO	04/04/1994	059.***.***-25	10,00
1087498	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	01/07/1994	039.***.***-21	10,00
1089523	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANIELLE DA ENCARNAÇÃO CERQUEIRA	11/04/1995	046.***.***-47	10,00
1088073	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ADRIANO SANTOS GUIMARÃES	16/04/1995	058.***.***-89	10,00
1088189	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GABRIELLE ROSÁRIO DE OLIVEIRA	27/04/1995	056.***.***-42	10,00
1089146	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ÍCARO AMORIM FRANÇA	11/12/1995	052.***.***-45	10,00
1091392	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NADINE DE OLIVEIRA MOTA	01/03/1996	063.***.***-03	10,00
1086980	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CINTHIA SANTOS GUIMARÃES COSTA	15/09/1996	859.***.***-50	10,00
1086622	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JULIANA SANTOS MACEDO	24/10/1996	064.***.***-05	10,00
1087147	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	OLGA DILANA SANTOS FIAIS	06/12/1996	068.***.***-31	10,00
1090110	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MATHEUS SANTOS ALMEIDA	17/12/1996	032.***.***-05	10,00
1089508	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LAIS SANTANA FAGUNDES	10/04/1997	037.***.***-00	10,00
1090675	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SARA NATIVIDADE DOS SANTOS	10/07/1997	074.***.***-36	10,00
1091061	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CARLOS IVAN SANTANA GOMES	17/09/1997	029.***.***-30	10,00
1086909	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KEILA DE SOUZA BRITO	13/04/1998	071.***.***-08	10,00
1087816	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EVELEN SANTOS MURTHA	15/07/1998	864.***.***-89	10,00
1090484	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KALID DIALLO FERREIRA DOS SANTOS BOMFIM	25/12/1998	065.***.***-12	10,00
1087949	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VITÓRIA QUEIROZ DOS SANTOS	28/11/1999	070.***.***-99	10,00
1087917	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	AGEU CARDEAL DA SILVA CONCEIÇÃO	28/05/2000	087.***.***-06	10,00
1089456	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JULIANA CONCEIÇÃO SOARES AZEVEDO	08/12/2000	084.***.***-58	10,00
1089974	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	MARIA AUXILIADORA ANDRADE PEREIRA	13/09/1961	196.***.***-68	10,00
1089284	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EDUARDO SILVA SANTOS	13/02/1977	945.***.***-68	10,00
1091015	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	IUMARA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	10/05/1977	918.***.***-68	10,00
1089020	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ANDRE LUIS CORTES DA SILVA	24/06/1979	789.***.***-72	10,00
1089709	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EDIVALDO SANTOS NASCIMENTO	28/12/1979	804.***.***-04	10,00
1091427	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANA COSTA LOPES	29/07/1980	804.***.***-10	10,00
1086232	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANA CORREA SANTOS DA SILVA	25/08/1980	792.***.***-15	10,00
1088723	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	MARIA SILVANA DE JESUS SANTANA	11/10/1982	832.***.***-04	10,00
1088534	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EDCARLA BORGES FAGUNDES	29/06/1985	013.***.***-95	10,00
1089063	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ANA CIDALIA SOUZA DOS SANTOS	05/07/1986	020.***.***-65	10,00
1090442	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	TIAGO CERQUEIRA SANTOS	23/07/1986	022.***.***-02	10,00
1090481	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	04/11/1986	024.***.***-41	10,00
1089312	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	SUELI CERQUEIRA DE JESUS	13/01/1987	033.***.***-01	10,00
1087048	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ELTON AZEVEDO MOTA REIS	16/01/1987	018.***.***-88	10,00
1087460	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	DIANE MATIAS COUTO SILVA	05/02/1987	034.***.***-82	10,00
1089923	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	RAFAELLA DE MELO SILVA DEVESA	01/11/1988	115.***.***-45	10,00
1086927	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	JOÃO BAPTISTA HENRIQUES	03/01/1990	858.***.***-06	10,00



1087435	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	CRISTINA ALMEIDA RAMOS	04/10/1993	064.***.***-33	10,00
1088652	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	04/03/1994	047.***.***-29	10,00
1090703	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ALINE MENDES ROCHA	16/04/1996	926.***.***-68	10,00
1090781	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	RAMON JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	20/09/1998	038.***.***-03	10,00
1087038	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	SORAIA LEAL DA SILVA	23/01/1971	599.***.***-15	10,00
1088063	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	01/04/1978	998.***.***-97	10,00
1090030	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	KEILA SANTOS OLIVEIRA	06/10/1995	060.***.***-03	10,00
1091372	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	DANILIO SILVA SANTOS	26/12/1965	329.***.***-15	9,00
1090814	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	JOSENILSON PEREIRA DOS SANTOS	23/03/1970	593.***.***-04	8,00
1088890	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	DJALMA GOMES FERREIRA FILHO	06/09/1970	612.***.***-15	8,00
1088860	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	CLARA CELIA DA SILVA FERREIRA	03/06/1974	767.***.***-87	10,00
1086694	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	FABIO SANTANA FARIAS	31/10/1976	938.***.***-68	10,00
1091790	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	ELIANE SANTOS DE SOUSA	16/05/1979	785.***.***-00	10,00
1089190	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	EDUARDO RIBEIRO FARIA	06/05/1981	084.***.***-67	10,00
1087631	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	FRANCILENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	24/06/1981	792.***.***-04	10,00
1089133	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	PABLO DARIO SANTOS OLIVEIRA	12/12/1986	024.***.***-82	10,00
1090679	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	IGOR DE JESUS SANTOS	17/10/1996	074.***.***-57	10,00
1090400	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	JADSON OLIVEIRA MACEDO	24/03/1986	022.***.***-38	9,00
1087070	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	PATRICIA FERREIRA SILVA	11/01/1995	069.***.***-66	9,00
1086949	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	JACQUELINE DE JESUS BASTOS	20/07/1997	070.***.***-89	9,00
1089019	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSIVAN MONTES DE SOUZA	28/11/1962	244.***.***-49	10,00
1089375	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARMEN CLEIDE ALVES PINTO	22/02/1963	347.***.***-20	10,00
1089889	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGE PEREIRA DA SILVA	25/08/1963	246.***.***-72	10,00
1087585	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISA MARIA ROCHA SANTOS	31/08/1963	347.***.***-04	10,00
1087092	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OSVALDO LUIZ NEIVA DE CARVALHO	17/02/1964	392.***.***-15	10,00
1089633	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGE LUIS SANTOS BAHIA	30/03/1964	284.***.***-68	10,00
1086817	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALDACIRA LIMA DA SILVA	28/09/1964	364.***.***-04	10,00
1090071	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	13/12/1964	358.***.***-20	10,00
1088363	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS ANTONIO CAFE DOS REIS	04/03/1965	330.***.***-63	10,00
1088180	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOANA ANGELICA CESAR DE CERQUEIRA	06/03/1965	287.***.***-15	10,00
1088112	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DULCE MARY DE MENEZES	14/04/1965	367.***.***-87	10,00
1090565	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TANCREDO MAGALHAES SANTOS JUNIOR	15/07/1965	365.***.***-72	10,00
1089453	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALOISVALDO CRISTOVÃO FERNANDES DE SÁ	25/07/1965	404.***.***-53	10,00
1089081	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAILTON SENA DE JESUS BISPO	03/06/1966	386.***.***-04	10,00
1086571	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVANDRO FRANCISCO ORNELAS JUNIOR	30/09/1966	370.***.***-20	10,00
1088474	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAILTON TERCENIO SANTOS	23/11/1966	546.***.***-04	10,00
1091171	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDUARDO VALDIR SILVA OLIVEIRA	29/11/1966	381.***.***-91	10,00

1088533	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GENILTON FRANÇA FERNANDES DA SILVA	08/12/1966	441.***.***-34	10,00
1088663	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MOISES SILVA BARBOSA	16/03/1967	430.***.***-00	10,00
1086131	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	INDAIA LUZIA DE JESUS BRITO	13/12/1967	464.***.***-20	10,00
1091553	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VÁGUINA FIGUEIREDO DO SACRAMENTO	15/12/1967	388.***.***-04	10,00
1091119	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RUTE DE JESUS FERREIRA	19/02/1968	531.***.***-72	10,00
1086411	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSE MARY CORREIA ARAUJO	29/03/1968	444.***.***-20	10,00
1088822	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSALINDA REIS DA SILVA SANTANA	29/03/1968	538.***.***-87	10,00
1089310	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAGNA SANTA ROSA ARAÚJO	11/04/1968	430.***.***-20	10,00
1087864	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WILSON COSTA ROCHA	26/11/1968	410.***.***-04	10,00
1086644	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA CARLA SILVA RODRIGUES	13/03/1969	415.***.***-87	10,00
1087721	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REGINA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	24/03/1969	580.***.***-53	10,00
1088388	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IOLANDA SOUZA SANTOS MANSO DIAS	06/06/1969	568.***.***-20	10,00
1089617	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACQUELINE ANALIA VASCONCELOS RAMOS	04/07/1969	472.***.***-15	10,00
1087549	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAQUELINE MOTA DE JESUS	27/10/1969	542.***.***-10	10,00
1088997	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	23/12/1969	542.***.***-72	10,00
1090571	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARLI SILVA FERNANDES	26/03/1970	487.***.***-04	10,00
1086773	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OSWALDO COUTINHO DA SILVA FILHO	04/04/1970	440.***.***-91	10,00
1086970	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALICE MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	19/08/1970	567.***.***-53	10,00
1089570	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	29/12/1970	548.***.***-00	10,00
1089539	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSONEI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02/05/1971	504.***.***-15	10,00
1086535	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLAVIO JOSÉ CASTRO PEREIRA	17/07/1971	630.***.***-68	10,00
1089787	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSÉ ROBERTO MENEZES DOS SANTOS	16/11/1971	613.***.***-00	10,00
1089790	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SANDRA REGINA DE JESUS FIGUEIROA	05/01/1972	633.***.***-87	10,00
1087134	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILVANICE BRITO DA SILVA	11/01/1972	515.***.***-04	10,00
1087595	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSON SANTOS FERREIRA	03/02/1972	507.***.***-20	10,00
1086874	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SADRAQUE DE SANTANA ANDRADE	30/03/1972	508.***.***-15	10,00
1088479	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILMAR DA SILVA FERREIRA	02/10/1972	615.***.***-72	10,00
1087050	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANOEL NILTON A PAIXAO	26/11/1972	623.***.***-00	10,00
1088983	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZ CARLOS DA SILVA	03/01/1973	506.***.***-15	10,00
1088043	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OCIMAR NASCIMENTO SANTANA	10/01/1973	512.***.***-00	10,00
1088794	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADAILTON DE SOUZA MUNIZ	10/01/1973	432.***.***-49	10,00
1089856	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	22/02/1973	628.***.***-34	10,00
1087608	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RICARDO GEORGE BARBOSA	10/03/1973	151.***.***-66	10,00
1086181	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO SIMÕES	15/04/1973	645.***.***-34	10,00
1088948	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANO PINTO DIAS	18/06/1973	666.***.***-72	10,00
1090837	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACIMERE NUNES DA SILVA DE SANTANA	08/08/1973	726.***.***-49	10,00
1088819	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTIANE REIS DA SILVA	01/09/1973	612.***.***-49	10,00
1088179	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO CESAR REBOUÇAS DOS SANTOS	28/10/1973	673.***.***-91	10,00
1086138	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	20/11/1973	917.***.***-91	10,00
1090180	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BARBARA CRISTINA MERCÊS DOS SANTOS	20/04/1974	874.***.***-20	10,00



1090689	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KELLY FRANCISCA DA SILVA	13/07/1974	918.***.***-87	10,00
1088955	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIMONE DIAS DE MELO TEIXEIRA	17/07/1974	875.***.***-00	10,00
1087521	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ÁUREA CRISTINA BACELAR SANTOS	09/10/1974	776.***.***-87	10,00
1089714	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIA SANTOS DE JESUS NASCIMENTO	29/11/1974	677.***.***-87	10,00
1088228	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVAN PEDRO SILVA E SILVA	13/02/1975	676.***.***-49	10,00
1087689	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIMUNDA ANGELICA LIMA SANTOS	21/03/1975	925.***.***-68	10,00
1086132	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RENILDES COSTA GOMES	01/04/1975	861.***.***-91	10,00
1088674	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UENDEL PAIVA DE CERQUEIRA	08/04/1975	642.***.***-91	10,00
1090057	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA LUISA DA CRUZ DOS SANTOS	13/04/1975	001.***.***-79	10,00
1086389	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UELTON LEAL FERREIRA	16/04/1975	677.***.***-91	10,00
1088740	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	24/05/1975	895.***.***-91	10,00
1088448	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SAMUEL VIANA DOS SANTOS	21/08/1975	682.***.***-34	10,00
1091521	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FÁTIMA REGINA DA SILVA BRITO	28/10/1975	678.***.***-25	10,00
1086479	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANIA SANTOS NASCIMENTO	26/11/1975	677.***.***-00	10,00
1087237	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA SILVA IHARA	15/12/1975	677.***.***-20	10,00
1089199	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA CRISTINA DE PINHOLIMA RASTELLY	13/01/1976	778.***.***-78	10,00
1087481	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA DAS CANDEIAS ANDRADE OLIVEIRA DA CRUZ	02/02/1976	002.***.***-84	10,00
1087591	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOELMA OLIVEIRA GONZAGA DO NASCIMENTO	16/02/1976	909.***.***-20	10,00
1091444	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MONIQUE DA SILVA ROCHA BARROS	08/03/1976	920.***.***-87	10,00
1091103	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA	21/05/1976	904.***.***-72	10,00
1088206	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON FERREIRA NATIVIDADE DOS SANTOS	24/06/1976	920.***.***-34	10,00
1089096	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE CARLOS SILVA LOPES	13/07/1976	815.***.***-04	10,00
1089544	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA LAZARA SOUZA DOS SANTOS	16/10/1976	916.***.***-00	10,00
1089729	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SANDRO ROBERTO SANTOS SANTANA	03/11/1976	898.***.***-91	10,00
1089965	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADENILTON DAMASCENO GONÇALVES	19/01/1977	912.***.***-04	10,00
1086981	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANOEL NERY DE MENDONCA FILHO	04/02/1977	934.***.***-87	10,00
1090985	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELÂINE CRISTINA ROCHA DA SILVA	12/02/1977	922.***.***-53	10,00
1089047	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDNEI FRANCISCO FERNANDES	11/03/1977	295.***.***-05	10,00
1090301	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRE LUIS SOUSA NASCIMENTO	17/07/1977	805.***.***-34	10,00
1089188	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEQUICANDRO ALVES DOS SANTOS	02/08/1977	981.***.***-34	10,00
1087359	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIANE BOMFIM SILVA	09/08/1977	924.***.***-91	10,00
1086596	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MOURACI SANTOS DE JESUS	12/08/1977	669.***.***-53	10,00
1088574	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADELIANE GOMES SANTOS FERREIRA	14/10/1977	891.***.***-00	10,00
1086543	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SERGIO QUEIROZ SANTOS	03/11/1977	725.***.***-49	10,00
1089644	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	13/11/1977	925.***.***-53	10,00
1088217	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GIONAIDE PAIXAO CAMINHA	12/12/1977	904.***.***-87	10,00
1088284	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCISCO MARCOS NUNES	15/05/1978	912.***.***-91	10,00
1089386	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILCÉLIA MONTEIRO SILVA COSTA	17/05/1978	959.***.***-00	10,00
1089309	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSEMAR ALVES DOS SANTOS	01/06/1978	781.***.***-91	10,00
1086578	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OTHON GUEDES COSTA	17/06/1978	959.***.***-00	10,00

1090375	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA SANTOS LIMA	18/07/1978	922.***.***-20	10,00
1088806	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA DOMINGASA OLIVEIRA DE JESUS	03/09/1978	025.***.***-02	10,00
1090977	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILBERTO SANTOS SANTANA	07/10/1978	775.***.***-20	10,00
1090463	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS DA SILVA RIBEIRO	04/12/1978	005.***.***-00	10,00
1087376	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FREDISON RIBEIRO DOS SANTOS	23/12/1978	804.***.***-15	10,00
1090829	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HENRIQUE CESAR DE ARAUJO SOUZA	21/01/1979	967.***.***-00	10,00
1089662	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOILTON CRISPIM GUEDES DE SANTANA	10/03/1979	809.***.***-87	10,00
1088561	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LISANDRO RIBEIRO PIMENTEL	28/03/1979	963.***.***-91	10,00
1086414	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	10/04/1979	955.***.***-97	10,00
1086457	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS ROBERTO CERQUEIRA JUNIOR	11/04/1979	931.***.***-49	10,00
1087604	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS ALBERTO DE SOUZA DE SANTANA	30/04/1979	961.***.***-15	10,00
1089474	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLAVIA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	02/07/1979	810.***.***-87	10,00
1091711	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CASSIO AMORIM OLIVEIRA	13/07/1979	004.***.***-25	10,00
1086573	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAISE SANTANA DA SILVA	18/07/1979	786.***.***-00	10,00
1088464	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA DE SENA SOUTO	06/09/1979	807.***.***-04	10,00
1090644	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RICARDO FREIRE RIBEIRO	21/09/1979	792.***.***-91	10,00
1089542	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANGELA BOMFIM DA SILVA	05/11/1979	976.***.***-72	10,00
1086847	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTINA MARTINS DA SILVA AGUIAR	15/11/1979	805.***.***-53	10,00
1087845	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BIANCA SILVA DINIZ	13/12/1979	966.***.***-15	10,00
1086289	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANA DE JESUS SOUZA	07/01/1980	001.***.***-09	10,00
1088628	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MILENA SOARES DOS SANTOS	03/02/1980	795.***.***-59	10,00
1089463	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANGELA SANTANA DE ARAUJO	15/02/1980	800.***.***-68	10,00
1088629	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA DA SILVA TRINDADE	18/02/1980	794.***.***-04	10,00
1090670	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDSON FRANCA DOS SANTOS JUNIOR	02/03/1980	960.***.***-49	10,00
1086237	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILMAR AUSTRICLIANO DE JESUS	10/03/1980	790.***.***-87	10,00
1086680	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RONALDO DA SILVA SANTOS	15/05/1980	803.***.***-04	10,00
1088066	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIVÂNIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	03/06/1980	982.***.***-34	10,00
1088362	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDNA DOS SANTOS MOREIRA	01/07/1980	804.***.***-53	10,00
1087066	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEANE FRAGA DOS SANTOS	05/07/1980	819.***.***-68	10,00
1087760	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SUELI SILVA SOUZA LOPES DOS SANTOS	05/07/1980	801.***.***-49	10,00
1091606	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELADIO SANTOS GOES NETO	12/07/1980	001.***.***-08	10,00
1088430	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIAN CARLA SANTOS CONCEIÇÃO	16/07/1980	785.***.***-00	10,00
1088848	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	19/07/1980	809.***.***-34	10,00
1088593	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIZETE OLIVEIRA DE JESUS SALES	16/09/1980	829.***.***-91	10,00
1086553	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CIMAR CRISTINA PURIDADE DOS SANTOS	13/10/1980	792.***.***-49	10,00
1091761	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON ALVES DE MENEZES	15/10/1980	802.***.***-78	10,00
1090751	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MONICA BARBOSA DA SILVA	01/11/1980	792.***.***-00	10,00
1086820	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA MARTINS SANTOS	18/11/1980	817.***.***-04	10,00
1086725	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GRACIELMA DE JESUS LEÃO	16/12/1980	823.***.***-72	10,00
1088521	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GRASIELE DANTAS CONTREIRAS ALVES	31/12/1980	807.***.***-63	10,00



1086326	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA NOGUEIRA SOUZA	01/03/1981	814.***.***-87	10,00
1090489	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JURANDIR SOUZA SANTOS	01/04/1981	022.***.***-73	10,00
1090109	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDIVAN SOUZA FERREIRA	16/04/1981	002.***.***-77	10,00
1090203	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDREA DE JESUS SANTOS	21/04/1981	826.***.***-91	10,00
1090865	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANUSA PEREIRA SANTOS	14/05/1981	087.***.***-38	10,00
1087835	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAVÍNIA FONSECA FERNANDES	15/05/1981	808.***.***-15	10,00
1090949	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RICARDO JORDSON SILVA MARQUES	05/06/1981	801.***.***-00	10,00
1087494	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MÁRCIO DE JESUS BARBOSA	13/07/1981	823.***.***-15	10,00
1086851	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARILENE CONCEICAO SANTOS	12/08/1981	821.***.***-15	10,00
1089090	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FERNANDA RODRIGUES NASCIMENTO OLIVEIRA	15/09/1981	008.***.***-26	10,00
1087851	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLA CHARLINE LIMA DE CARVALHO	17/09/1981	812.***.***-20	10,00
1090759	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA CAROLINA IGLESIAS DE SOUZA ROSA SANTANA	16/10/1981	001.***.***-02	10,00
1087434	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THAIS FERNANDA SANTOS CONCEIÇÃO	25/10/1981	007.***.***-65	10,00
1087959	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HEBERT MENDONCA SANTOS	03/11/1981	822.***.***-87	10,00
1088454	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RODRIGO ARAUJO FERREIRA	12/11/1981	814.***.***-49	10,00
1088339	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JESSÉ SANTANA COSTA	17/12/1981	810.***.***-00	10,00
1087419	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JEANE ABREU DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA	28/12/1981	822.***.***-49	10,00
1087691	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERTON PETRUCIO MORAES DA SILVA	09/01/1982	007.***.***-01	10,00
1087561	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADSON SILVA DE ALMEIDAS	12/01/1982	024.***.***-00	10,00
1090405	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KASSIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	13/01/1982	007.***.***-58	10,00
1088580	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSAILTON PRAXEDES DE SOUZA	23/01/1982	002.***.***-00	10,00
1088679	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JEFERSON SOARES CERQUEIRA	12/02/1982	826.***.***-00	10,00
1091065	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISIS SOUZA DOS SANTOS	26/02/1982	805.***.***-15	10,00
1086686	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIMONE RIBEIRO TELES	18/03/1982	819.***.***-25	10,00
1089531	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	STEVE EZIQUIEL SANTOS DA PURIFICAÇÃO	26/04/1982	829.***.***-53	10,00
1089794	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FÁBIO VINICIUS SOUZA JESUS	01/05/1982	010.***.***-66	10,00
1088503	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDECLEIDE DOS SANTOS SOUZA	18/05/1982	805.***.***-91	10,00
1091708	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALAN VIEIRA SANTOS	12/08/1982	006.***.***-01	10,00
1090130	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILMAR CRUZ DOS SANTOS	13/08/1982	805.***.***-53	10,00
1090321	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO PAULO NUNES SANTOS	05/09/1982	820.***.***-72	10,00
1087256	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEONARDO BISPO DAS CHAGAS	18/10/1982	813.***.***-34	10,00
1090024	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO GARCIA DA SILVA LOPES	20/11/1982	832.***.***-20	10,00
1089545	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EMANUELLE PARANHOS BRANDAO	23/12/1982	014.***.***-05	10,00
1089029	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAIANE DIAS MORAIS DA SILVA	25/12/1982	003.***.***-09	10,00
1086704	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THIAGO ABREU DOS SANTOS	26/01/1983	011.***.***-46	10,00
1086854	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRE LUIS SILVA JESUS DE MOURA	07/03/1983	020.***.***-90	10,00
1089632	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO BOMFIM DE JESUS NERI	14/03/1983	016.***.***-10	10,00
1090295	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCIMAR DIAS PEREIRA DE CARVALHO	17/03/1983	009.***.***-09	10,00
1089447	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAVI DA SILVA REIS	29/03/1983	021.***.***-82	10,00
1088702	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCISCA ELAIDE CHAGAS DE LUCENA SANTOS	29/03/1983	017.***.***-48	10,00

1090299	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDUARDO SILVA SANTOS	05/05/1983	810.***.***-00	10,00
1091565	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIS FLAVIO PAZ DA HORA	03/06/1983	812.***.***-91	10,00
1091330	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARINE BARRETO DA SILVA	30/06/1983	008.***.***-37	10,00
1087522	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS NETO	08/07/1983	013.***.***-18	10,00
1087120	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDNEI DOVALE BOAVENTURA	27/07/1983	830.***.***-87	10,00
1089815	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO CAJÉ DE ARAUJO	06/08/1983	012.***.***-60	10,00
1089920	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELDON MACIE SOUZA	15/08/1983	016.***.***-50	10,00
1088088	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS	17/08/1983	020.***.***-70	10,00
1089947	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA SENA DOS SANTOS	31/08/1983	012.***.***-04	10,00
1086368	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REINALDO LUIS ALMEIDA PLESSEM	28/09/1983	025.***.***-01	10,00
1090103	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA CAROLINA DA SILVA FIUZA	05/11/1983	031.***.***-85	10,00
1087978	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILVAN DA SILVA DOS SANTOS	09/11/1983	017.***.***-08	10,00
1087000	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MERIVALDO SILVA SANTOS	10/11/1983	032.***.***-08	10,00
1091148	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA ALVES SANTANA PINHA	13/11/1983	842.***.***-00	10,00
1086139	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANA ARGOLO FIGUEIREDO	01/02/1984	016.***.***-69	10,00
1090990	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/1984	018.***.***-33	10,00
1089436	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ESDRAS CARNEIRO VIEIRA	17/04/1984	839.***.***-00	10,00
1088144	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ	11/05/1984	013.***.***-79	10,00
1091018	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KELY CRISTINE CELESTINO DE JESUS	31/05/1984	015.***.***-66	10,00
1086816	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS OLIVEIRA CERQUEIRA	26/07/1984	017.***.***-48	10,00
1086576	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KELLY SANTOS DA SILVA	22/08/1984	026.***.***-45	10,00
1086245	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO DIAS	23/09/1984	024.***.***-86	10,00
1090714	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SOLIE NE SALUSTRIANO DOS SANTOS	07/11/1984	011.***.***-45	10,00
1091089	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSIANE DE JESUS ALVES	09/11/1984	029.***.***-10	10,00
1089500	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SARA CARVALHO SALOMAO	28/11/1984	014.***.***-56	10,00
1087396	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA DA SILVA GOMES	14/01/1985	012.***.***-19	10,00
1086135	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FERNANDO BOMFIM OLIVEIRA ABADE	29/01/1985	025.***.***-73	10,00
1089468	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUBER GALDINO DA SILVA	02/02/1985	020.***.***-24	10,00
1087779	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILO BARBOSA OLIVEIRA	10/02/1985	015.***.***-42	10,00
1087499	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GISLANE DOS SANTOS SILVA	05/03/1985	000.***.***-23	10,00
1087300	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELLE SILVA ROCHA	05/03/1985	014.***.***-70	10,00
1089798	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIEL LUIS GOMES SILVA	04/05/1985	021.***.***-46	10,00
1086322	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LORENA SANTOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	05/05/1985	013.***.***-65	10,00
1086385	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEANDRO DA SILVA SOUZA	11/05/1985	022.***.***-62	10,00
1088351	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IZABELE OLIVEIRA RIBEIRO	23/05/1985	017.***.***-09	10,00
1088929	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES	24/06/1985	011.***.***-82	10,00
1090725	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS VINICIUS MIRANDA DE JESUS	25/06/1985	027.***.***-99	10,00
1088722	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIENE LOPES CARDOSO	03/07/1985	022.***.***-09	10,00
1088968	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TONY EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	05/09/1985	013.***.***-00	10,00
1089241	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANA DA SILVA DA PAIXÃO	06/10/1985	037.***.***-51	10,00



1090308	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEVERTON ARAUJO GOIS BORGES	11/11/1985	014.***.***-83	10,00
1091751	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAURICIO OLIVEIRA SILVA SANTOS	29/11/1985	025.***.***-40	10,00
1090603	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELISSANDRO DIAS LEITE	09/12/1985	020.***.***-03	10,00
1091246	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA FONSECA DE CARVALHO	24/03/1986	024.***.***-10	10,00
1088885	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HELIO RAMON MESQUITA DE JESUS	28/04/1986	038.***.***-14	10,00
1090065	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FABIANE VITOR DOS SANTOS	08/05/1986	018.***.***-48	10,00
1089279	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CESAR DOS ANJOS SILVA	13/05/1986	025.***.***-01	10,00
1090745	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UADSON SILVA PEREIRA	20/05/1986	021.***.***-43	10,00
1088920	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LOURIVAL BATISTA ARRUDA	24/06/1986	018.***.***-43	10,00
1091157	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON ARAÚJO PEREIRA	01/07/1986	029.***.***-07	10,00
1089884	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLEITON SILVA DE JESUS	10/07/1986	030.***.***-32	10,00
1090932	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSUE RIBEIRO DE SOUZA	18/07/1986	018.***.***-02	10,00
1090419	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	09/08/1986	013.***.***-46	10,00
1087136	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANUELE ALVES SANTOS	11/08/1986	012.***.***-80	10,00
1090465	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSIMEIRE SANTOS DA PAIXAO	08/09/1986	037.***.***-26	10,00
1089356	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	11/09/1986	115.***.***-00	10,00
1088404	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELE CLEMENTINO DE JESUS	04/11/1986	019.***.***-54	10,00
1088493	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS SILVA NASCIMENTO	08/11/1986	030.***.***-20	10,00
1090108	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELINALDO PAIXAO TEIXEIRA	04/12/1986	012.***.***-04	10,00
1087179	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEXSANDRO SOUSA SANTOS	17/12/1986	045.***.***-50	10,00
1087395	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEILIANE ALMEIDA MOREIRA SANTOS	06/01/1987	024.***.***-16	10,00
1086968	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVIA BRANDAO ALVES	10/01/1987	839.***.***-72	10,00
1090091	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TIAGO DE OLIVEIRA FALETA	14/02/1987	026.***.***-90	10,00
1087701	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADSON SANTOS ALMEIDA	17/02/1987	029.***.***-56	10,00
1087025	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLEUSA DE ASSIS CONCEICAO	05/03/1987	030.***.***-38	10,00
1089403	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DARLED ALABA SILVA PRINCIPE COSTA	06/04/1987	026.***.***-27	10,00
1091181	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADAILTON BARBOSA NEPOMUCENO	03/05/1987	036.***.***-40	10,00
1090279	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAMARA MARCELLY PINTO PEREIRA DOS REIS	08/05/1987	023.***.***-45	10,00
1088715	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	14/05/1987	031.***.***-80	10,00
1091468	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIÓGENES DA SILVA SANTOS	16/07/1987	041.***.***-75	10,00
1091115	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELMO PAULO SANTOS DA SILVA	04/08/1987	028.***.***-07	10,00
1089712	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE ROBERTO DA CRUZ CARVALHO	15/08/1987	022.***.***-21	10,00
1088240	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIAN LOPES SILVA	23/08/1987	024.***.***-81	10,00
1086720	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAMIRIS FERREIRA DOS REIS	17/10/1987	032.***.***-42	10,00
1090477	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZ EDUARDO BATISTA FRANCO	22/11/1987	031.***.***-60	10,00
1087613	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LOUISE BATISTA DA CRUZ RODRIGUES	16/02/1988	033.***.***-07	10,00
1087020	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVANI MARIA SANTOS DE LIMA	16/02/1988	050.***.***-79	10,00
1090828	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ERIK VINICIUS CABRAL MONTEIRO	04/05/1988	036.***.***-83	10,00
1090556	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JESSICA DE JESUS SANTOS	19/05/1988	039.***.***-00	10,00
1089756	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSIMEIRE JESUS DOS SANTOS	29/06/1988	042.***.***-02	10,00

1091305	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAURICIO MIRANDO ALMEIDA	05/07/1988	039.***.***-07	10,00
1088186	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANE DE SOUSA PALMEIRA	01/08/1988	033.***.***-59	10,00
1087905	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELINALVA DE SOUZA MOREIRA	07/08/1988	041.***.***-70	10,00
1086835	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IAN OLIVEIRA VIANA	12/08/1988	028.***.***-83	10,00
1086225	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANITA FERREIRA DE SOUZA NETA	05/02/1989	042.***.***-75	10,00
1090032	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ DOS SANTOS REIS	29/04/1989	036.***.***-43	10,00
1091592	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSSEMIRA ALVES NUNES	17/05/1989	037.***.***-61	10,00
1090457	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PEROLA NUBIA DE SOUZA BORGES	21/07/1989	025.***.***-40	10,00
1089322	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO DA CRUZ THOME	28/07/1989	099.***.***-59	10,00
1087737	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FELIPE JACKSON SALVADOR GAVAZZA	06/09/1989	049.***.***-32	10,00
1087868	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SABRINA SANTOS SILVA	14/09/1989	033.***.***-08	10,00
1088248	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVANA SANTOS SOUZA DA PAIXÃO	24/10/1989	026.***.***-58	10,00
1088077	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIANA CONCEICAO	29/10/1989	041.***.***-10	10,00
1089949	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARICATIA DOS SANTOS MATA	06/01/1990	044.***.***-73	10,00
1091243	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JESSICA DE SOUSA ROCHA	26/01/1990	037.***.***-94	10,00
1088171	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GLEICIELE SILVA SANTOS	28/01/1990	042.***.***-37	10,00
1088170	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANE PIMENTEL SOUZA LIMA	06/02/1990	039.***.***-89	10,00
1090183	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ERICO IAN VIEIRA CONCEICAO	09/02/1990	028.***.***-58	10,00
1087904	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELISANDRA DUARTE RODRIGUES	07/03/1990	025.***.***-56	10,00
1091730	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA MARIA SANTOS NEVES	22/04/1990	043.***.***-00	10,00
1086469	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VALDINEA VIEIRA DOS SANTOS	25/04/1990	038.***.***-05	10,00
1086862	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EMERSON ARGOLO DOS SANTOS	04/05/1990	039.***.***-05	10,00
1086705	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VALDNEY TRINDADE DA SILVA	22/05/1990	044.***.***-04	10,00
1089273	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KARLA CRISLAINE SANTANA LISBOA	14/08/1990	019.***.***-13	10,00
1087754	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADELTON SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	14/08/1990	044.***.***-70	10,00
1086383	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO SANTOS FERNANDES	06/09/1990	047.***.***-04	10,00
1086732	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAELA SERRA DO VALE	12/09/1990	052.***.***-10	10,00
1086935	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	QUEILA SANTOS DE AQUINO	23/09/1990	052.***.***-40	10,00
1087659	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LETICIA DA CRUZ DAS NEVES	30/12/1990	049.***.***-12	10,00
1087539	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO SANTOS	12/01/1991	039.***.***-54	10,00
1087895	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IZA CRISTINA SILVA DE JESUS	17/01/1991	044.***.***-69	10,00
1086806	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELA ALCANTARA DA CONCEIÇÃO	25/02/1991	036.***.***-36	10,00
1087928	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	INGRID LIMA SANTOS	12/03/1991	034.***.***-37	10,00
1088587	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUANA DA PAIXAO DOS SANTOS	23/03/1991	047.***.***-30	10,00
1089407	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS JONATHAN SANTOS DE SOUSA	02/04/1991	042.***.***-03	10,00
1086706	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THAYRINI SILVA DANTAS	10/04/1991	038.***.***-99	10,00
1090761	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDSON SANTANA DIAS JUNIOR	11/05/1991	042.***.***-08	10,00
1088067	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARTHUR MARINHO MARQUES	15/05/1991	047.***.***-24	10,00
1091035	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS DE JESUS ALVES	11/06/1991	047.***.***-74	10,00
1089160	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JUCIARA INDIANA NONATO DO ESPIRITO SANTO	11/06/1991	040.***.***-66	10,00



1090989	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO CARLOS BELMONTE SOUZA	14/06/1991	050.***.***-81	10,00
1091030	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILVAN FERREIRA DA SILVA	18/06/1991	055.***.***-70	10,00
1087470	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO SANTOS CORDEIRO	14/08/1991	045.***.***-00	10,00
1087288	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	18/08/1991	038.***.***-40	10,00
1086426	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DÉBORA SANTOS FRAGA	08/12/1991	055.***.***-94	10,00
1086894	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RANA CAROLINE SANTOS NERY	21/01/1992	051.***.***-05	10,00
1089220	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VINÍCIUS PETER RIBEIRO CAMPOS	18/02/1992	043.***.***-55	10,00
1090342	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE PEDRO DE CARVALHO TEODORO	13/03/1992	054.***.***-44	10,00
1088804	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLEA SANTIAGO DA SILVA	24/06/1992	855.***.***-49	10,00
1087900	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALANE AMORIM BARBOSA DIAS	09/07/1992	057.***.***-08	10,00
1087150	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WANDERSON SANTOS LIMA	23/09/1992	053.***.***-29	10,00
1090950	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUDMILLA DE JESUS SANTOS	28/09/1992	058.***.***-67	10,00
1090221	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAILANE SANTOS AILVA	21/10/1992	047.***.***-12	10,00
1091235	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS	26/11/1992	062.***.***-51	10,00
1086717	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAMON SANTOS MATOS	17/12/1992	054.***.***-52	10,00
1086858	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS PAULO VELASQUES DA SILVA	03/02/1993	061.***.***-93	10,00
1086803	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADAIAS MENESES PINHEIRO DOS SANTOS	12/02/1993	039.***.***-18	10,00
1088789	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA MARQUES DOS SANTOS DE CARVALHO	18/02/1993	055.***.***-58	10,00
1088970	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEANDRO SANTANA DOS SANTOS NERI	14/03/1993	055.***.***-95	10,00
1089653	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOILSON SOUZA BISPO DA SILVA	20/05/1993	064.***.***-85	10,00
1091680	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NOELSON CARDOSO DA SILVA	28/05/1993	009.***.***-90	10,00
1086724	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	29/05/1993	055.***.***-81	10,00
1089849	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTIANE CHAVES PEREIRA	16/06/1993	067.***.***-85	10,00
1087215	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GRACINEIA DA SILVA SOUZA	09/07/1993	061.***.***-42	10,00
1087062	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALINE SILVA SANTOS	09/09/1993	045.***.***-80	10,00
1091501	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MIRAILTON LIMA SANTOS	21/09/1993	060.***.***-32	10,00
1090466	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIZABETE CRISTINA ARAÚJO SAMPAIO	05/10/1993	044.***.***-40	10,00
1089871	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEF RAIMUNDO DE MIRANDA SANTOS	25/10/1993	055.***.***-88	10,00
1088680	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS	31/10/1993	048.***.***-52	10,00
1089103	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ITAMARA ROCHA CONCAO SANTANA	06/03/1994	062.***.***-74	10,00
1089320	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RONALDO DA SILVA ALVES	06/04/1994	117.***.***-76	10,00
1091321	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO	09/04/1994	066.***.***-85	10,00
1086467	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JADE SILVA SANTANA	15/08/1994	066.***.***-24	10,00
1088573	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TALIANE SOUZA SILVA GUIMARAES	29/08/1994	061.***.***-95	10,00
1086423	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVO DOS SANTOS RIBEIRO	21/09/1994	860.***.***-77	10,00
1090177	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIEL ALVES CERQUEIRA SANTOS	17/10/1994	060.***.***-99	10,00
1088435	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES	18/10/1994	858.***.***-99	10,00
1088939	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALAINA BASTOS DA SILVA	06/11/1994	069.***.***-64	10,00
1087577	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OBERDAN TADEU SOUZA PEREIRA	13/12/1994	031.***.***-10	10,00
1091488	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KENEDY SANTOS DE SOUZA	06/01/1995	061.***.***-59	10,00

1086657	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIARA DOS SANTOS NASCIMENTO	12/01/1995	056.***.***-52	10,00
1090880	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL CONCEIÇÃO CARDOSO	15/01/1995	070.***.***-35	10,00
1090621	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO	27/03/1995	063.***.***-08	10,00
1087633	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MATHEUS SANTOS DA PAIXAO	29/03/1995	063.***.***-58	10,00
1088516	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOVANE SANTOS DE JESUS	03/04/1995	857.***.***-30	10,00
1090205	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CAIO VINÍCIUS DA ANUNCIAÇÃO GILÚ	29/04/1995	060.***.***-75	10,00
1088447	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAÍSE DA CRUZ MACENA	04/05/1995	840.***.***-49	10,00
1088003	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEORGE DOS SANTOS JÚNIOR	18/05/1995	044.***.***-50	10,00
1088056	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RUAN ITALO NEVES MATOS DOS SANTOS	18/05/1995	066.***.***-26	10,00
1086295	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARILSON MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO	09/06/1995	858.***.***-65	10,00
1088345	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NORTON GABRIEL FERREIRA FIGUEIRÊDO	03/07/1995	858.***.***-43	10,00
1089959	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAIS SANTANA DO AMOR DIVINO	13/07/1995	063.***.***-90	10,00
1087652	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCUS VINICIUS DA SILVA BONFIM	07/08/1995	858.***.***-70	10,00
1089754	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO ROBERTO ROCHA DE LIMA JUNIOR	09/09/1995	055.***.***-64	10,00
1086727	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISABELA SANTOS DA SILVA	24/09/1995	078.***.***-59	10,00
1088359	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARLAN JESUS DOS SANTOS	04/10/1995	859.***.***-05	10,00
1090340	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PABLO ROBERT SILVA DO CARMO	27/12/1995	064.***.***-54	10,00
1088541	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAPHAEL ESPIRITO SANTO SALES	06/02/1996	858.***.***-03	10,00
1091137	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLA DOS SANTOS RUFINO	19/02/1996	859.***.***-16	10,00
1086305	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	20/02/1996	030.***.***-36	10,00
1086408	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILO TUPINAMBA DE ALMEIDA	20/03/1996	067.***.***-37	10,00
1087667	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VERENNA RIBARY DE ARAUJO MELO	08/04/1996	066.***.***-88	10,00
1088510	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO SOUZA DE JESUS	16/04/1996	064.***.***-84	10,00
1086915	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UESLA DE SANTANA SIVA	05/05/1996	063.***.***-13	10,00
1091375	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCINEDE SANTOS DA CRUZ	08/06/1996	070.***.***-66	10,00
1089724	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VADSON CRUZ CAMPOS ZOANYS	27/06/1996	104.***.***-41	10,00
1086150	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GIDEON DA SILVA DOS SANTOS	11/09/1996	029.***.***-08	10,00
1087961	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEONARDO CRUZ DOS SANTOS	09/10/1996	861.***.***-44	10,00
1090126	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KAROLINE DE SANTANA NASCIMENTO	31/01/1997	020.***.***-90	10,00
1089779	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDLEUSA OLIVEIRA DA SILVA	14/03/1997	071.***.***-10	10,00
1089488	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLAVIA DOS ANJOS SILVA	20/03/1997	071.***.***-39	10,00
1090882	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	24/04/1997	073.***.***-04	10,00
1091057	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	01/06/1997	067.***.***-42	10,00
1087342	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACIARA BRITO DOS SANTOS	06/06/1997	073.***.***-07	10,00
1088065	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIENE DE OLIVEIRA SANTANA	03/08/1997	862.***.***-78	10,00
1091204	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELE CASTRO DE ANDRADE	30/08/1997	059.***.***-04	10,00
1091530	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IAGO GEOVANE DAMASCENO FARIAS	02/09/1997	064.***.***-58	10,00
1087044	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIAN RIBEIRO FONSECA	22/09/1997	362.***.***-00	10,00
1089775	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARLON PEREIRA DA SILVA	05/10/1997	036.***.***-85	10,00
1090258	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LENIER SENA SAMPAIO DANTAS	17/11/1997	859.***.***-44	10,00



1090798	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCELLE BOMFIM NASCIMENTO	05/01/1998	860.***.***-74	10,00
1086678	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CAIQUE BRITO CORRADI	12/01/1998	045.***.***-48	10,00
1089253	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS HENRIQUE PIRES RIBEIRO	22/01/1998	126.***.***-92	10,00
1086739	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANSELMO DOS SANTOS	06/02/1998	055.***.***-50	10,00
1089513	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIAS SILVA PEREIRA	07/02/1998	063.***.***-42	10,00
1087352	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIDCLÉIA OLIVEIRA DA SILVA	09/06/1998	074.***.***-94	10,00
1090310	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIRLENE ALVES DOS SANTOS	19/08/1998	860.***.***-56	10,00
1088124	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WESCLEY GERALDO DOS SANTOS DAMASCENO	01/10/1998	064.***.***-07	10,00
1089837	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS ALVES SOUSA DA SILVA	16/11/1998	858.***.***-62	10,00
1087286	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS ANDRADE RAMOS DOS SANTOS	21/11/1998	078.***.***-18	10,00
1088168	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WESLEY HENRIQUE CANA BRASIL NASCIMENTO	26/11/1998	858.***.***-60	10,00
1090912	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TACIO ARAUJO DA SILVA	16/12/1998	084.***.***-18	10,00
1086379	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSON ROCHA GOMES	23/12/1998	060.***.***-37	10,00
1087741	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VITOR HUGO CRUZ ARAUJO	30/04/1999	863.***.***-97	10,00
1091345	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIANE ALVES DA SILVA	01/05/1999	075.***.***-52	10,00
1091482	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERTON SOUZA DOS SANTOS	07/08/1999	076.***.***-65	10,00
1090206	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HELEN OLIVEIRA SILVA	14/02/2000	045.***.***-73	10,00
1088904	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SAMARA CRISTINA DE JESUS FERREIRA SANTOS	12/03/2000	058.***.***-01	10,00
1089574	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SARA EMILLY DE JESUS SANTIAGO	17/03/2000	085.***.***-08	10,00
1088553	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLÁVIO PEREIRA MAIA	27/03/2000	862.***.***-11	10,00
1089264	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LARA DA ROSA CAMARGO	31/03/2000	870.***.***-34	10,00
1086172	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ DOS ANJOS SANTOS	17/04/2000	080.***.***-90	10,00
1088589	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIEL COSTA SANTOS	30/05/2000	064.***.***-74	10,00
1086767	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO VITOR DE JESUS CERQUEIRA	13/06/2000	065.***.***-97	10,00
1087794	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ BORBA DOS SANTOS ANDRADE	18/07/2000	080.***.***-60	10,00
1089004	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOANA MARIA SOUZA PINHEIRO	22/08/2000	073.***.***-07	10,00
1089398	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REBECA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	13/01/2001	866.***.***-09	10,00
1089093	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JENIFER AGUIAR DOS SANTOS	22/02/2001	057.***.***-48	10,00
1089062	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSIELE PEREIRA MACHADO	26/02/2001	079.***.***-44	10,00
1086441	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAVINIA LUANE SANTANA NASCIMENTO	08/03/2001	086.***.***-94	10,00
1086684	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NILDES ANTONELLI PINTO DOS SANTOS	11/03/2001	087.***.***-02	10,00
1088549	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANGELA GABRIELA DA SILVA VINHATICO	01/06/2001	086.***.***-10	10,00
1090916	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KEILA LAVINE SOUZA COSTA	27/07/2001	090.***.***-35	10,00
1087398	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO SANTOS GENTIL DO NASCIMENTO	15/08/2001	049.***.***-56	10,00
1089257	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REBECA PEREIRA DA SILVA	27/08/2001	092.***.***-19	10,00
1087677	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RODRIGO SOUZA BRITO	04/10/2001	084.***.***-40	10,00
1086756	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THIAGO SANTOS FRANCA	09/11/2001	086.***.***-23	10,00
1088513	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA DA HORA ARAÚJO	28/04/2002	094.***.***-56	10,00
1091054	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JEFFERSON LEONARDO PINHEIRO DOS SANTOS	04/06/2002	090.***.***-20	10,00
1089109	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAVINE MONIQUE DOS SANTOS GOMES	14/04/2003	867.***.***-13	10,00
1087759	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VICTOR MANOEL DA SILVA CORREIA	18/04/2003	088.***.***-44	10,00
1089039	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HENDRIK MIRANDA DE QUEIROZ	28/11/2003	858.***.***-18	10,00
1088029	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA CLARA OLIVEIRA GOMES	21/11/2005	042.***.***-52	10,00

Convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para entrega de documentos, com a finalidade de comprovar as informações prestadas no momento da inscrição, conforme Capítulo 8 do Edital de Abertura de inscrições do Processo Seletivo PCBA ISPE N. 01/2024.

PCD

Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota
ANTROPOLOGIA - NÃO HOUVERAM HABILITADOS.						
1091609	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ELICIO CHE DA SILVA LEITE	07/04/1972	471.***-04	10,00
1088316	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	PAULO JOSÉ DE MOURA	20/09/1973	800.***-91	8,00
1089703	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	MAURO FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA	30/03/2000	112.***-47	7,00
ARQUIVOLOGIA - NÃO HOUVERAM HABILITADOS.						
1090743	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANOMALDO RISO BISPO	20/06/1971	482.***-49	10,00
1086825	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DEOLINDA ELAINE LINO DE SOUZA	10/08/1973	581.***-00	10,00
1091126	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	REGINA PAULA ORLANDINI SUGA	26/11/1978	005.***-02	10,00
1089085	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CHRISTIANA FEITOSA SILVA DE SOUSA	30/10/1981	005.***-45	10,00
1086621	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCEL MUNHOZ GARIBALDI	26/09/1983	321.***-61	10,00
1087239	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCAS COSTA BRITO	11/04/1985	018.***-94	10,00
1086339	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CAMILA MARIA GUERRA TRIGUEIRO	23/10/1985	027.***-46	10,00
1090911	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TATIANE PINHEIRO SILVA	09/01/1987	021.***-12	10,00
1087175	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TIAGO DA SILVA ALBUQUERQUE	26/12/1988	028.***-40	10,00
1087651	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA SILVA	03/03/1975	988.***-53	9,00
1087087	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NÚBIA DOS SANTOS CRUZ	22/10/1985	019.***-60	9,00
1088527	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	GUILHERME REZLER	09/05/1979	026.***-09	10,00
1089980	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	HELIMAR DOS SANTOS LIMA	13/07/1994	119.***-69	9,00
1090030	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	KEILA SANTOS OLIVEIRA	06/10/1995	060.***-03	10,00
GEOGRAFIA - NÃO TEM INSCRITOS PARA CONVOCAÇÃO						
1089889	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGE PEREIRA DA SILVA	25/08/1963	246.***-72	10,00
1089570	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	29/12/1970	548.***-00	10,00
1088674	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UENDEL PAIVA DE CERQUEIRA	08/04/1975	642.***-91	10,00
1088101	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GERALDY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	04/08/1976	780.***-00	10,00
1088806	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA DOMINGASA OLIVEIRA DE JESUS	03/09/1978	025.***-02	10,00
1089640	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ACÁCIO VEIGA DE LIMA	11/06/1979	003.***-88	10,00
1087066	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEANE FRAGA DOS SANTOS	05/07/1980	819.***-68	10,00
1089651	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROQUE LÁZARO DOS SANTOS	25/08/1980	995.***-91	10,00
1090489	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JURANDIR SOUZA SANTOS	01/04/1981	022.***-73	10,00
1088245	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDILTON CERQUEIRA SILVA	29/04/1983	008.***-03	10,00
1087499	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GISLANE DOS SANTOS SILVA	05/03/1985	000.***-23	10,00
1090175	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IANARA CELYS DE MEDEIROS GOMES	03/03/1987	061.***-51	10,00
1091468	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIÓGENES DA SILVA SANTOS	16/07/1987	041.***-75	10,00
1088453	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO FELIPE DA ROCHA RIOS	12/09/1988	032.***-65	10,00
1086589	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERSON LISBOA SOUZA	15/06/1989	038.***-35	10,00
1090033	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IGOR CARVALHO FREITAS	18/01/1993	057.***-42	10,00
1091637	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OLGA REGINA MOURA ARAUJO	26/10/1999	079.***-77	10,00

Convocação dos candidatos, abaixo relacionados, para entrega de documentos, com a finalidade de comprovar as informações prestadas no momento da inscrição, conforme Capítulo 8 do Edital de Abertura de inscrições do Processo Seletivo PCBA ISPE N. 01/2024.

AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Cargo	Área de atuação	Nome	Data Nascimento	CPF	Nota
1086471	20011753 ANTROPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	TAYNAR DE CÁSSIA SANTOS PEREIRA	16/12/1971	646.***-00	10,00
1091000	20011753 ANTROPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	EVANDRO HENRIQUE RABELLO	14/04/1972	068.***-00	10,00
1087363	20011753 ANTROPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	EDMUNDO FONSECA MACHADO JUNIOR	03/03/1982	832.***-25	10,00
1086201	20011753 ANTROPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	FERNANDA SANTOS SANTIAGO	29/12/1987	029.***-42	10,00
1087313	20011753 ANTROPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	EDMEIA DIAS WANDERLEY SILVA	26/05/1989	019.***-07	10,00
1089074	20011753 ANTROPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	LISBELA LESSA COHEN BRAGA	30/09/1968	560.***-04	9,00
1086948	20011753 ANTROPOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	VALENTINA DA SILVA DIAS PEREIRA	10/11/2000	076.***-27	8,00
1088118	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	OSVALDO DE OLIVEIRA BASTOS NETO	13/04/1964	391.***-15	10,00
1091609	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ELICIO CHE DA SILVA LEITE	07/04/1972	471.***-04	10,00
1090896	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ISABELA MEDRADO MOURA	15/06/1975	910.***-59	10,00
1086550	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	IZABEL MARIA DOS SANTOS LIMA	30/04/1977	919.***-20	10,00
1087024	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ANTONIO DOS SANTOS LIMA	22/11/1977	783.***-34	10,00
1087789	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	TATIANE FERREIRA DOS SANTOS	13/11/1982	014.***-64	10,00
1088022	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	FABIANA SILVA DE OLIVEIRA MACHADO	28/11/1983	829.***-72	10,00
1086632	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	16/02/1986	028.***-88	10,00
1088727	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	DANILO DE SANTANA CARDOSO	27/11/1992	857.***-02	10,00
1088798	20011753 SOCIOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	JACKELINE DA SILVA JERONIMO DE SOUZA	07/03/1994	052.***-10	10,00
1086274	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	EZEQUIEL DOS SANTO	07/05/1970	497.***-68	10,00
1088826	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	LUIS FRANCISCO DE OLIVEIRA	16/01/1975	641.***-87	10,00
1088318	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOSENILSON DA SILVA SANTOS	10/04/1975	943.***-72	10,00
1086839	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	AGNALDO MIRANDA DOS SANTOS	27/06/1975	912.***-04	10,00
1090941	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	MARCELO FERREIRA SANDES	04/11/1975	715.***-20	10,00
1090771	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	ADAILTON SANTOS ALVES	20/04/1976	691.***-34	10,00
1087193	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	ANTONIO CESAR ALMEIDA BOAVENTURA	20/01/1977	925.***-04	10,00
1088238	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOAO ALEXANDRE DE SA BARRETO	17/05/1979	796.***-15	10,00
1087397	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	ADELMO JOSÉ DA PAIXÃO SANTOS	21/03/1980	796.***-53	10,00
1087464	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	MARINALDO NUNES SANTOS	10/10/1981	003.***-08	10,00
1086214	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	UILLIAM SILVA DE SOUZA	11/11/1982	833.***-72	10,00
1086887	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	LEONARDO LEANDRO FIUZA MARTINS	11/01/1983	821.***-15	10,00
1088223	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	RICARDO HENRIQUE MONTEIRO DOS SANTOS	13/03/1983	809.***-91	10,00
1087588	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	TAILINE BARBARA OLIVEIRA BOA MORTE	02/06/1983	008.***-07	10,00
1087809	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	TIAGO OLIVEIRA BORGES	08/07/1983	801.***-87	10,00

1086208	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JEFFERSON SILVA DE SOUZA	25/10/1983	823.***.***-53	10,00
1086608	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOSÉ ÂNGELO LEFUNDES COELHO	03/11/1984	012.***.***-42	10,00
1089734	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	BRUNO TEIXEIRA PEREIRA	26/03/1985	065.***.***-29	10,00
1091633	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANO BRITO DE ANDRADE	02/10/1985	018.***.***-26	10,00
1088061	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOSEANDESON SANTOS DE JESUS	22/11/1985	019.***.***-50	10,00
1087475	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JEFERSON ANDERSON SILVA SANTANA	08/04/1988	030.***.***-16	10,00
1086802	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	DEMAS SANTANA SANTOS	22/07/1988	040.***.***-10	10,00
1091145	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	RAFAEL SANTOS SANTANA	10/10/1988	038.***.***-76	10,00
1088741	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JEFERSON MARTINS CERQUEIRA DOS SANTOS	06/06/1989	044.***.***-62	10,00
1087344	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOSENILDO CAZUMBÁ AMORIM	17/04/1990	046.***.***-71	10,00
1090480	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	LEANDRO SANTOS DE ARAÚJO	19/12/1990	049.***.***-02	10,00
1089153	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	PATRICK CESAR SANTOS SILVA	20/03/1992	049.***.***-55	10,00
1090797	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	FELIPE OLIVEIRA DOS SANTOS	17/04/1992	044.***.***-46	10,00
1091124	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	FABRICIO VAZ DANTAS	31/03/1993	052.***.***-96	10,00
1086346	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	GEOVANNE RIBEIRO DE ALMEIDA	21/10/1993	060.***.***-54	10,00
1086688	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	NAILTON SOARES DE ALMEIDA JUNIOR	20/01/1994	839.***.***-34	10,00
1090730	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	RUAN SANTOS MOTA CARVALHO	15/03/1994	859.***.***-33	10,00
1091332	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	SANDRO JUNIOR SANTOS PAIVA	21/01/1995	860.***.***-39	10,00
1087843	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	DAIANE DA SILVA FREIRE	24/04/1995	062.***.***-17	10,00
1087158	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	RODRIGO MELO GONÇALVES	08/05/1995	059.***.***-07	10,00
1089024	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	ABEL RAMALHO GALVAO	19/07/1996	066.***.***-22	10,00
1091261	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	CARLOS ACAUAN DE JESUS FERREIRA	30/05/1997	078.***.***-90	10,00
1090537	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	CLEVERSON FERREIRA DA SILVA	10/01/1998	863.***.***-49	10,00
1089072	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	LUIS EDUARDO SANTOS MUNIZ	16/01/1998	861.***.***-70	10,00
1089451	20011753 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	180 Técnico Nível Superior	JOAO VITOR MENESES SANTOS	02/11/1998	080.***.***-44	10,00
1087524	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	RONALDO LUIZ SANTANA MACHADO	29/09/1976	922.***.***-15	10,00
1091393	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	JACIONE OLIVEIRA GONZAGA	14/11/1976	909.***.***-49	10,00
1089808	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANO BASTOS DOS SANTOS	25/05/1977	779.***.***-34	10,00
1086147	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	EDUARDO DE ARAUJO FROES	23/05/1978	942.***.***-72	10,00
1087500	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ANA CAROLINA FERREIRA SANTOS	06/03/1980	800.***.***-04	10,00
1090296	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	GRACIELA SANTOS DE JESUS	22/11/1988	031.***.***-90	10,00
1087383	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	LIVIA GOMES CORTES	23/04/1992	029.***.***-94	10,00
1091571	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	KARINE AMORIM DE JESUS	11/06/1995	060.***.***-18	10,00
1088081	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	LUIS CARLOS NASCIMENTO PEREIRA	01/01/1964	187.***.***-49	9,00
1090561	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ANA PATRICIA NEVES ROJAS	16/09/1978	913.***.***-15	9,00
1087523	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	UBIRAJARA ALMEIDA DE SOUSA	02/05/1981	782.***.***-34	9,00
1088835	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ANDREIA CONCEICAO SOUZA	11/03/1984	007.***.***-76	9,00
1088841	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	JONAS SANTOS DA COSTA	10/12/1987	905.***.***-00	9,00
1088972	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	ISOMAR MACEDO DE OLIVEIRA PIRES	10/03/1992	055.***.***-96	9,00



1090247	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	MAXUEL SILVA E SILVA	19/05/1993	047.***.***-12	9,00
1087093	20011753 ARQUIVOLOGIA	180 Técnico Nível Superior	MILENA TEIXEIRA BARROS	10/11/1996	067.***.***-16	9,00
1087198	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARIA JOSE DO NASCIMENTO	22/06/1958	041.***.***-92	10,00
1088877	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOELENE MOREIRA DA SILVA	30/06/1962	280.***.***-68	10,00
1087078	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	04/10/1964	397.***.***-20	10,00
1088873	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ADEMARIO MOREIRA DA SILVA FILHO	05/11/1964	297.***.***-87	10,00
1087355	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CIBELE DE MATTOS MENDES	22/01/1965	350.***.***-72	10,00
1090132	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EUGENIA MARIA GOMES DA SILVA	02/10/1965	365.***.***-20	10,00
1088042	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GUELSON DA COSTA CERQUEIRA	25/10/1966	397.***.***-87	10,00
1089343	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GEOVANE DE MORAIS	22/01/1967	408.***.***-34	10,00
1088801	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RAQUEL LOURENÇO DE SOUZA DE OLIVEIRA	27/05/1967	366.***.***-87	10,00
1088172	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOSE EMANOEL DE SANTANA	10/01/1968	498.***.***-20	10,00
1086600	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANTONIO LUIS ALMEIDA CONTREIRAS	03/02/1968	443.***.***-53	10,00
1089144	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARINALVA MIRANDA DE ALMEIDA	05/04/1968	502.***.***-34	10,00
1087283	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARTHA MUTTI DA CRUZ	18/11/1968	528.***.***-20	10,00
1089620	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JORGE LUIS LUZ SANTOS	23/11/1968	545.***.***-49	10,00
1089251	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	REGINA ORNELAS DO ESPÍRITO SANTO E SANTOS	03/11/1969	537.***.***-68	10,00
1088531	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NINA ROSA MELO PEIXOTO DA CRUZ	20/11/1969	564.***.***-04	10,00
1088609	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SANDRA REGINA SIMOES VIEIRA	13/08/1970	629.***.***-49	10,00
1087606	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANA PAULA GRACIOSO	24/01/1971	146.***.***-43	10,00
1089864	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EVANDRO CARIBE DA FONSECA JUNIOR	09/03/1971	599.***.***-72	10,00
1087125	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DAMARES ROSARIO DA SILVA SANTOS	18/04/1971	508.***.***-20	10,00
1091011	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ALEXANDRE MARCOS MENDES GOMES	23/04/1971	677.***.***-30	10,00
1090743	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANOMALDO RISO BISPO	20/06/1971	482.***.***-49	10,00
1088829	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOSÉ CLÁUDIO SANTANA DE PINHO	19/08/1971	612.***.***-34	10,00
1090645	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CLAUDIA DA CRUZ BRITO	07/10/1971	535.***.***-91	10,00
1090519	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANO DE SOUSA OLIVEIRA	06/11/1971	548.***.***-30	10,00
1086432	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FABIANA SILVA FRANCA	02/04/1972	629.***.***-04	10,00
1091063	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MANUEL LEONCIO DOS SANTOS NETO	11/01/1973	507.***.***-20	10,00
1087528	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANO SOARES FREITAS	05/02/1973	576.***.***-04	10,00
1086424	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	28/02/1973	587.***.***-53	10,00
1086861	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CARLA LIMA DIAS	16/06/1973	892.***.***-49	10,00
1086825	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DEOLINDA ELAINE LINO DE SOUZA	10/08/1973	581.***.***-00	10,00
1088799	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SIMONE GONCALVES DE ALCÂNTARA	27/09/1973	650.***.***-91	10,00
1089748	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PATRICIA RAMOS CERQUEIRA DA CRUZ	26/11/1973	640.***.***-49	10,00
1087909	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	20/02/1974	648.***.***-00	10,00
1087144	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SAMUELSON OLIVEIRA CÔRTEZ	10/04/1974	637.***.***-20	10,00
1087808	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SAIONARA RAMOS DOS SANTOS	19/04/1974	903.***.***-00	10,00
1090727	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JEANE MOREIRA DE ANDRADE	25/05/1974	647.***.***-91	10,00

1090245	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	MARIA CRISTINA SANTOS MATA	03/10/1974	902.***.***-53	10,00
1087707	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	LEILA LEANDRA CESAR GUEVARA	13/10/1974	599.***.***-68	10,00
1088147	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	BIANCA SANTOS DE JESUS	27/12/1974	916.***.***-04	10,00
1087906	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	EDVALDO SANTANA DE JESUS	23/04/1975	801.***.***-87	10,00
1088143	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ELISANGELA MORAIS FERNANDES	15/05/1975	869.***.***-04	10,00
1088642	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	WALDACIR FAGUNDES ANDRADE	19/05/1975	029.***.***-07	10,00
1089449	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	MARCELO JOSE DOS SANTOS	20/07/1975	934.***.***-04	10,00
1089270	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JORGE SOUSA DOS SANTOS	21/10/1975	726.***.***-68	10,00
1089979	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	EDILANE CERQUEIRA DA SILVA LISBOA	22/01/1976	893.***.***-00	10,00
1087040	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JOICILEA RIBEIRO CALLERO	02/03/1976	776.***.***-10	10,00
1088295	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	FABIO PINHEIRO SA BARRETO	06/11/1976	677.***.***-00	10,00
1091494	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	MARIA DIAS NOVAIS	12/12/1976	925.***.***-20	10,00
1091144	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	VANDECLEI GOMES DOS SANTOS	07/03/1977	780.***.***-20	10,00
1086403	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ELSON WESLEY DA COSTA ROCHA	12/08/1977	925.***.***-15	10,00
1090332	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ELIDIA CERQUEIRA PINTO	20/10/1977	935.***.***-34	10,00
1086758	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JUDISON DA FRANÇA SILVA	25/11/1977	941.***.***-72	10,00
1090983	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	FÁBIO COSME FIGUEREDO	11/02/1978	785.***.***-91	10,00
1091088	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ALIPIA PIRES DE OLIVEIRA	14/05/1978	958.***.***-49	10,00
1087197	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	SANDRO FERNANDES RESENDE	08/06/1978	944.***.***-91	10,00
1090724	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JAILTON SALES GOMES	02/09/1978	933.***.***-68	10,00
1089342	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ANA PAULA REIS SOUZA	19/10/1978	782.***.***-04	10,00
1091126	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	REGINA PAULA ORLANDINI SUGA	26/11/1978	005.***.***-02	10,00
1088471	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	PAULO SANCHES DOS REIS	07/12/1978	951.***.***-00	10,00
1087216	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ANDRE LUIZ DA CRUZ	07/04/1979	801.***.***-04	10,00
1090220	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	TICIANA FABIOLA MAIA DA SILVA	14/05/1979	807.***.***-72	10,00
1091550	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JULIANA MARIA GALVÃO SZYMANSKI	21/06/1979	052.***.***-59	10,00
1090273	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	DANIELA CRISTINA CRUZ GUERREIRO	19/07/1979	787.***.***-00	10,00
1088858	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ALEXANDRE MOREIRA CAMPOS MENDES	27/07/1979	084.***.***-60	10,00
1086343	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	GEIZA NAVARRO SOARES	08/09/1979	005.***.***-89	10,00
1089399	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JAYNE KEIANY MATOS DA GAMA	25/09/1979	838.***.***-68	10,00
1090531	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	FABIO DOS SANTOS MACHADO	11/12/1979	801.***.***-00	10,00
1090464	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	RITA DE CASSIA RAMOSCRUZ	05/01/1980	794.***.***-53	10,00
1087187	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JANAINA ANDRADE DE SOUZA	01/03/1980	002.***.***-47	10,00
1091048	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ERISANGELA NUNES HOHENFELD SANTOS	16/05/1980	993.***.***-87	10,00
1088129	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	DANIELLE RIBEIRO FERREIRA DE OLIVEIRA	21/07/1980	805.***.***-04	10,00
1087638	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	RITA CRISTINA MARIA AMARO DOS SANTOS	18/08/1980	920.***.***-49	10,00
1091118	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	EUDALTO BITTENCOURT CAPISTRANO	11/09/1980	823.***.***-34	10,00
1087995	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ALEXANDRA LAPA SANTANA	10/04/1981	796.***.***-49	10,00
1090806	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	INDAIARA DE LIZ CERQUEIRA BARBOSA	13/07/1981	813.***.***-49	10,00
1086830	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ERIC GASPAR NONATO DA SILVA	29/07/1981	814.***.***-00	10,00



1088558	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ELIANDERSON VIANA SANTOS	28/09/1981	836.***.***-20	10,00
1089085	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CHRISTIANA FEITOSA SILVA DE SOUSA	30/10/1981	005.***.***-45	10,00
1088091	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KARLA OLIVEIRA DIAS	09/12/1981	004.***.***-57	10,00
1088764	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANDREIA FREITAS DE SOUSA	31/12/1981	824.***.***-00	10,00
1086427	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ERNANI DAVID AZEVEDO LMA	08/04/1982	830.***.***-72	10,00
1089147	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	BARBARA CONCEICAO SILVA	05/05/1982	811.***.***-15	10,00
1091417	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CARLOS ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS	29/05/1982	821.***.***-72	10,00
1087296	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PÉTERSON NERY DE SOUZA	04/06/1982	822.***.***-20	10,00
1088261	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANIELE SANTOS DE JESUS	27/06/1982	099.***.***-70	10,00
1090528	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	06/07/1982	006.***.***-80	10,00
1087412	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARINA SA CORREA	21/08/1982	831.***.***-72	10,00
1090653	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCUS TADEU GALVAO MENDES	20/10/1982	007.***.***-96	10,00
1087011	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FLAVIA RAMONE CELESTINO QUEIROZ	21/11/1982	007.***.***-09	10,00
1088703	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCELA DIAS SILVA	31/12/1982	014.***.***-88	10,00
1090190	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUIS MAURICIO MATIAS DOS SANTOS	10/04/1983	826.***.***-53	10,00
1088355	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ERICA DE ASSIS	09/05/1983	101.***.***-56	10,00
1091486	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LEIRIANNE DOS SANTOS MOREIRA	23/05/1983	007.***.***-05	10,00
1087634	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MATHEUS TOURINHO RABELO MONTEIRO DE ARAUJO	31/05/1983	008.***.***-28	10,00
1090369	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ALESSANDRA GALILEIA FAVACHO BARBOSA FREITAS	04/06/1983	728.***.***-49	10,00
1089602	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CARLA REIS DOS SANTOS	18/06/1983	034.***.***-51	10,00
1090083	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EVELIN FERREIRA NUNES	27/07/1983	014.***.***-95	10,00
1088586	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RISOLETA ALMEIDA DOS SANTOS SANTANA	26/08/1983	065.***.***-08	10,00
1086621	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARCEL MUNHOZ GARIBALDI	26/09/1983	321.***.***-61	10,00
1091367	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DIEGO PINTO CAMPOS	28/01/1984	007.***.***-73	10,00
1090237	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NOLYANA SANTOS SIMÕES	04/02/1984	010.***.***-63	10,00
1090526	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LÍVIA MARTINS CARNEIRO	13/02/1984	013.***.***-80	10,00
1090811	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KAREN GALVAO DA HORA	04/03/1984	014.***.***-30	10,00
1086418	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	STHELLA LARYSSA BARROS LOUREIRO LIMA	30/03/1984	063.***.***-30	10,00
1091217	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SUZANA SILVA DE OLIVEIRA	04/05/1984	009.***.***-45	10,00
1090920	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RICARDO FOSCHINI KLEIN	20/05/1984	315.***.***-10	10,00
1088396	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JULIANA SALMEIRO GOMES FEITOSA	04/06/1984	015.***.***-24	10,00
1088664	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FERNANDO NUNES TAVARES	21/06/1984	009.***.***-55	10,00
1090568	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KEILA BISPO SUZART	06/07/1984	016.***.***-94	10,00
1088866	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FABIANO AZEVEDO MOINHOS	08/09/1984	036.***.***-46	10,00
1091060	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PAULO TADEU MOURA PINTO	19/10/1984	019.***.***-63	10,00
1091443	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	THIEGO DALTRO CARNEIRO	06/12/1984	020.***.***-28	10,00
1090967	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SARA COSTA VENCIMENTO	09/12/1984	019.***.***-00	10,00
1087942	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FLAVIA NEIVA BARBOSA	20/12/1984	020.***.***-50	10,00
1089135	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VANESSA BARREIRA COUTO FREITAS RIBEIRO	05/02/1985	017.***.***-41	10,00
1089786	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GISELLE LORENNIA PASSOS DE CERQUEIRA	17/02/1985	011.***.***-11	10,00

1091125	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	LILIANE SANTOS DE OLIVEIRA SANTANA	12/03/1985	010.***.***-55	10,00
1087239	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	LUCAS COSTA BRITO	11/04/1985	018.***.***-94	10,00
1087935	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	MARCOS SILVA GOMES	02/05/1985	022.***.***-09	10,00
1087413	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	AMÉLIA JULIANA BEZERRA PEREIRA	26/05/1985	011.***.***-96	10,00
1089469	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	CRISTIANE DE SOUSA ABRANTES	24/06/1985	021.***.***-90	10,00
1087812	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JOSEANE RODRIGUES DE LIMA ARAÚJO	20/08/1985	030.***.***-36	10,00
1088999	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	FELIPE EVANGELISTA DE SOUZA DA SILVA	07/10/1985	024.***.***-60	10,00
1087337	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	THAIANE MARTINS DA RESSURREIÇÃO	12/10/1985	015.***.***-07	10,00
1090869	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ARLENE DE JESUS BISPO BONFIM	20/10/1985	022.***.***-75	10,00
1086339	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	CAMILA MARIA GUERRA TRIGUEIRO	23/10/1985	027.***.***-46	10,00
1089213	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	CLARISSA SILVA ALMEIDA BARROS	30/10/1985	012.***.***-36	10,00
1090777	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	NATALÍ SÁ GOMES DA LUZ	14/02/1986	025.***.***-71	10,00
1086921	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	PAULO HENRIQUE MIRANDA PIRES	15/02/1986	024.***.***-60	10,00
1088231	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JACONIAS DE AMORIM BARBOSA	08/05/1986	028.***.***-40	10,00
1088522	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	DEISE SOARES MOREIRA	30/07/1986	020.***.***-92	10,00
1090511	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	NEIDIANE SANTOS DE ARAÚJO NASCIMENTO	05/08/1986	019.***.***-07	10,00
1090612	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	CÍCERO DEMETRIUS URPIA DE SOUZA	15/08/1986	018.***.***-96	10,00
1086391	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	NOEMIA DOS SANTOS DE SOUZA	12/09/1986	025.***.***-09	10,00
1088395	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	LUCIANA LARISSA SANTOS BARBOSA	26/09/1986	021.***.***-63	10,00
1089026	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	PAULINA FERREIRA DE ALMEIDA SANTANA	07/11/1986	026.***.***-79	10,00
1088552	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	HELENA PALMA AZEVÊDO E SANTANA	10/12/1986	025.***.***-05	10,00
1090911	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	TATIANE PINHEIRO SILVA	09/01/1987	021.***.***-12	10,00
1088086	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	RAQUEL COSTA BARROS	29/01/1987	007.***.***-98	10,00
1087422	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	CINTHIA FONSECA SOARES	30/01/1987	017.***.***-50	10,00
1086370	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	FELIPE FRÔES BASTOS	02/03/1987	018.***.***-28	10,00
1086837	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	VIRGÍLIO MORAIS PEREIRA SANCA	04/05/1987	702.***.***-70	10,00
1087920	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	THIAGO PINTO DANTAS	05/08/1987	023.***.***-50	10,00
1088990	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	MARCELA MARIA DE JESUS	26/08/1987	029.***.***-39	10,00
1089118	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	CALINE MOURA DO ROSARIO	07/09/1987	017.***.***-57	10,00
1086809	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	MARIA LORENA CHAGAS DE SOUZA ALMEIDA	18/10/1987	044.***.***-94	10,00
1088287	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ANDRESSA DE ALMEIDA BRAGA	22/10/1987	033.***.***-52	10,00
1087473	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	WILKER NASCIMENTO MACEDO	10/11/1987	031.***.***-16	10,00
1088705	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	IONY BARBOSA SANTOS	15/12/1987	023.***.***-20	10,00
1088097	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	19/12/1987	045.***.***-01	10,00
1086917	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	MARCOS PAULO GONCALVES ROCHA	06/01/1988	044.***.***-64	10,00
1090763	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	KATHARYME MORAES DE ASSIS COSTA	11/01/1988	345.***.***-02	10,00
1088175	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	PRISCILLA GABRIELI CAMILO GOMES	21/01/1988	006.***.***-40	10,00
1088901	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JORGE LINTZ CALIXTO SANTOS SOUZA	06/03/1988	024.***.***-27	10,00
1086542	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	QUEILA VELOSO FERREIRA	08/03/1988	025.***.***-22	10,00
1088102	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JOZENY PEREIRA DOS SANTOS	26/03/1988	032.***.***-21	10,00



1087697	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ALANA PLÁCIDO CAETANO DA SILVA	04/04/1988	027.***.***-12	10,00
1086511	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	24/04/1988	033.***.***-41	10,00
1088411	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SERGIO ALBERTO DA SILVA BARBOSA FILHO	16/05/1988	035.***.***-88	10,00
1086129	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RAFAEL ALVARES VIEIRA	30/05/1988	041.***.***-00	10,00
1087371	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MAIANA LIMA SOARES CAVALCANTE	15/07/1988	033.***.***-04	10,00
1091386	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TAIANA BARIGCHUM PINHO	08/08/1988	033.***.***-05	10,00
1091580	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANILO RIBEIRO FROES DE AZEVEDO	15/08/1988	031.***.***-14	10,00
1088620	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JESSICA PEREIRA DOS SANTOS	08/09/1988	077.***.***-40	10,00
1087650	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LAIS DA CRUZ DAS NEVES	27/09/1988	030.***.***-94	10,00
1088797	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CECÍLIA DINIZ DE SOUSA MANGABEIRA	22/11/1988	041.***.***-02	10,00
1090430	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ROBERTA SOUSA COSTA	20/12/1988	087.***.***-66	10,00
1087175	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TIAGO DA SILVA ALBUQUERQUE	26/12/1988	028.***.***-40	10,00
1086565	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ELIANE LAGO MORAES	16/02/1989	032.***.***-51	10,00
1087931	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JULIANA SANTOS DE JESUS	01/03/1989	042.***.***-62	10,00
1088949	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TIAGO OLIVEIRA DE SANTANA	30/03/1989	053.***.***-39	10,00
1088562	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DACIA DAYSE MASCARENHAS DE GOIS	03/04/1989	043.***.***-73	10,00
1088922	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	IGOR FERREIRA DE MACEDO	28/04/1989	041.***.***-28	10,00
1086328	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	BIANCA RIBEIRO DE ALMEIDA	03/07/1989	045.***.***-10	10,00
1089420	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	WESLEI BALTAZAR SANTOS DO ESPÍRITO SANTO	13/07/1989	041.***.***-54	10,00
1086635	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GABRIELA SOUTO LUNA PINTO	16/07/1989	034.***.***-40	10,00
1091201	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	HEIDY TAIANE ROCHA SANTOS	12/08/1989	021.***.***-30	10,00
1087331	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	SHIRLEI JAMILE SILVA REIS	25/08/1989	036.***.***-56	10,00
1086760	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	28/08/1989	038.***.***-83	10,00
1086279	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LILIAN CARVALHO DA SILVA	12/09/1989	047.***.***-64	10,00
1088607	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JADSON FERNANDO CHAVES DE SANTANA	26/09/1989	038.***.***-00	10,00
1089466	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DIEGO BENEDITO PEREIRA LIMA	07/12/1989	025.***.***-60	10,00
1089479	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TEREZA CÂNDIDA SOUZA REBOUÇAS	17/01/1990	034.***.***-25	10,00
1088981	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOSEBEL SILVEIRA DA SILVA SEGUNDO	20/02/1990	044.***.***-77	10,00
1087722	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CAMILA REGO DE MOURA SMETAK	05/04/1990	380.***.***-39	10,00
1087043	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NAYARA CERQUEIRA SILVA	08/04/1990	037.***.***-85	10,00
1091353	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ALAINÉ SILVA DE CERQUEIRA	11/04/1990	038.***.***-25	10,00
1087582	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CESAR DE ARAUJO GOMES	14/04/1990	100.***.***-81	10,00
1091190	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JESSICA MORAIS SILVA	24/04/1990	037.***.***-05	10,00
1090476	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	QUELVIM UÍLIAM BARRETO DOS SANTOS	27/04/1990	041.***.***-05	10,00
1089303	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANILO DE TEIVE E ARGOLLO COSTA	09/07/1990	055.***.***-90	10,00
1090341	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JESSICA FEITOSA DE CARVALHO MELLO	24/09/1990	047.***.***-26	10,00
1088555	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	IGOR DOS SANTOS LACERDA TEIXEIRA	14/10/1990	047.***.***-09	10,00
1086164	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUAN TIAGO ARGÔLO NASCIMENTO	24/10/1990	039.***.***-48	10,00
1089697	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CATHARINA NITI GOMES XAVIER	04/11/1990	030.***.***-09	10,00
1086519	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	KARINA ARAUJO SANTOS NASCIMENTO	05/11/1990	049.***.***-55	10,00

1087008	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DIANDRA FIGUEIREDO VASCONCELOS	26/12/1990	053.***.***-00	10,00
1089842	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FERNANDA CARLA BARBOSA FERREIRA	31/01/1991	033.***.***-42	10,00
1087946	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TARCIO VINNICIUS MIRANDA GOMES FIGUEREDO	06/02/1991	039.***.***-54	10,00
1090878	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LYVIA SANTANA ALVES MONTEIRO TAUFNER	09/02/1991	046.***.***-94	10,00
1088343	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	AMANDA MOURA DA COSTA	23/02/1991	058.***.***-67	10,00
1087017	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PETTER DIEGO SOUZA DOS SANTOS	13/03/1991	007.***.***-26	10,00
1090501	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ISLAINE DE ALMEIDA CARVALHO	27/03/1991	040.***.***-60	10,00
1091284	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANIELLE DE LIMA SARAIVA	04/04/1991	037.***.***-60	10,00
1088666	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RAMON MAIA MARQUES MAGALHÃES	05/04/1991	034.***.***-97	10,00
1087456	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DENILSON DE JESUS MOREIRA	18/04/1991	850.***.***-20	10,00
1088495	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANE CERQUEIRA DE JESUS	17/05/1991	040.***.***-50	10,00
1087266	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JESSICA MEDEIROS BATISTA	26/05/1991	030.***.***-26	10,00
1089816	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FERNANDA SEABRA LEITE XAVIER	06/06/1991	042.***.***-80	10,00
1088514	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	THAIS SOUZA SILVA	14/07/1991	053.***.***-81	10,00
1089631	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JORGE MANOEL CARVALHO DE JESUS	03/08/1991	038.***.***-74	10,00
1086937	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NATANA PINTO CHABI	10/11/1991	044.***.***-56	10,00
1087730	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RENATA SANTANA SANTOS SILVA	25/11/1991	057.***.***-69	10,00
1090507	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EDIANE LUCIANA RODRIGUES OLIVEIRA	14/02/1992	054.***.***-10	10,00
1087952	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GRAZIELA CERQUEIRA DE SOUZA	12/03/1992	840.***.***-63	10,00
1088611	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	PAULA RAMAIANE MOTA PEREIRA	16/03/1992	050.***.***-03	10,00
1088912	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	THAIS SANTANA DE OLIVEIRA	17/03/1992	047.***.***-74	10,00
1087321	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CLELIA CRISTINA BACELAR SANTOS	24/03/1992	053.***.***-51	10,00
1087616	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ÁLICA DOS SANTOS CRUZ	26/04/1992	052.***.***-17	10,00
1089819	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VANESSA SOBRINHO SOUZA	05/06/1992	055.***.***-97	10,00
1087414	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOANA DE ANGELIS BISPO DE JESUS SODRÉ	16/07/1992	051.***.***-00	10,00
1088163	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JEFFERSON DA SILVA RESENDE	16/07/1992	045.***.***-07	10,00
1086254	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ICARO JESUS PITANGA DE SOUZA	23/07/1992	048.***.***-33	10,00
1090832	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JANE ADRIANA BOMFIM DOS SANTOS	26/09/1992	042.***.***-76	10,00
1090522	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	IAGO BATISTA DE OLIVEIRA	30/10/1992	024.***.***-86	10,00
1087012	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CLEIDIANE FERREIRA DA SILVA MELO	20/11/1992	056.***.***-79	10,00
1087185	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JAMILE ALMEIDA DE JESUS	23/11/1992	052.***.***-14	10,00
1087220	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LAILA PENALVA BATISTA	25/11/1992	052.***.***-74	10,00
1087131	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	EDIEL FROES DE SOUZA	19/02/1993	035.***.***-26	10,00
1088259	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	YAGO RANGEL YARZON	30/03/1993	041.***.***-69	10,00
1087495	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOIMAR BRAZ RAMOS SANTOS	12/05/1993	048.***.***-30	10,00
1087916	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANDREIA DANTAS DA PRUIFICACAO	04/06/1993	056.***.***-90	10,00
1090624	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	POLLYANNA FERREIRA LISBOA PAIM COSTA	07/06/1993	058.***.***-66	10,00
1091561	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JÉSSICA NKEM CHIBUZO NDUKWU	13/06/1993	148.***.***-02	10,00
1088092	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CAMILA DARC DIAS LEITE	16/07/1993	025.***.***-11	10,00
1091166	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RANIER DE OLIVEIRA SANTOS	30/07/1993	065.***.***-69	10,00



1087167	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	THAIANE ROBERTA FRANÇA DA CONCEIÇÃO	03/08/1993	031.***-89	10,00
1089869	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CRISTHIAN FERNANDA ROCHA DORMUNDO	03/09/1993	057.***-95	10,00
1090134	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ANA MARQUES REBOUÇAS DA SILVA	29/12/1993	043.***-89	10,00
1090082	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS	20/02/1994	062.***-50	10,00
1089647	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LAÍSE CAROLINE PINTO BARBOSA	06/03/1994	058.***-93	10,00
1088152	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FLÁVIA DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	13/03/1994	026.***-12	10,00
1086209	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	TAÍS SANTANA CARNEIRO	04/04/1994	059.***-25	10,00
1088595	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MARIANA SANTOS CORREIA	01/05/1994	023.***-18	10,00
1089222	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	INGRID NASCIMENTO GUIMARÃES MUNFORD	22/05/1994	060.***-22	10,00
1090309	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	HUGO DOS SANTOS SOUZA	12/06/1994	413.***-47	10,00
1086488	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CAIO DOS SANTOS MORAES DA SILVA	19/06/1994	042.***-70	10,00
1087498	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCAS DA SILVA OLIVEIRA	01/07/1994	039.***-21	10,00
1090686	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUCAS ARAGÃO DA SILVA	09/07/1994	059.***-38	10,00
1088125	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ADROALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	30/09/1994	049.***-98	10,00
1086800	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VERONICA QUEIROZ BORGES	30/10/1994	058.***-07	10,00
1089524	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	POLLYANNE CARNEIRO BASTOS DE OLIVEIRA	20/11/1994	035.***-57	10,00
1087899	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VICTORIA MARIA ARGOLO CABRAL	17/01/1995	016.***-55	10,00
1089523	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANIELLE DA ENCARNAÇÃO CERQUEIRA	11/04/1995	046.***-47	10,00
1088073	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ADRIANO SANTOS GUIMARÃES	16/04/1995	058.***-89	10,00
1088189	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	GABRIELLE ROSÁRIO DE OLIVEIRA	27/04/1995	056.***-42	10,00
1089768	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MANUELA FARIAS DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO	18/05/1995	037.***-60	10,00
1090904	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	BEATRIZ FREITAS MACHADO	20/05/1995	062.***-88	10,00
1087328	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LORENA MANGABINHA ANDRADE SERRA	25/05/1995	067.***-32	10,00
1089687	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DEYVERSON BATISTA DOS SANTOS	16/08/1995	059.***-97	10,00
1089146	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	ÍCARO AMORIM FRANÇA	11/12/1995	052.***-45	10,00
1089408	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MATEUS MOZART DOREA DE JESUS	17/12/1995	067.***-28	10,00
1091414	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	VICTORIA MARIA MARTINS ORRICO	10/02/1996	021.***-84	10,00
1088501	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	LUSA CAROLINNE ALVES OLIVEIRA CASTELACI	16/02/1996	061.***-37	10,00
1091392	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	NADINE DE OLIVEIRA MOTA	01/03/1996	063.***-03	10,00
1089961	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JOSEILTON RIBEIRO DA CONCEICAO	23/04/1996	065.***-00	10,00
1087485	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	FREDSON CRESCENCIO DE SOUZA MARTINS	24/04/1996	060.***-55	10,00
1089480	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	YANCA KAROLLYNE SILVA SANTOS	24/04/1996	067.***-10	10,00
1088350	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	IVALDO SANTANA DO ESPIRITO SANTO JUNIOR	28/04/1996	072.***-41	10,00
1091179	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	DANILO VENEZA SANTIAGO	21/06/1996	067.***-73	10,00
1086919	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	UARLLA OLIVEIRA CARDOSO	18/08/1996	068.***-42	10,00
1089339	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	RANI ÉVELIN CARNEIRO DE SOUZA	30/08/1996	861.***-97	10,00
1086980	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	CINTHIA SANTOS GUIMARÃES COSTA	15/09/1996	859.***-50	10,00
1086622	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	JULIANA SANTOS MACEDO	24/10/1996	064.***-05	10,00
1087147	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	OLGA DILANA SANTOS FIAIS	06/12/1996	068.***-31	10,00
1090110	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nível Superior	MATHEUS SANTOS ALMEIDA	17/12/1996	032.***-05	10,00

1087570	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	BRUNO ALVES MATIAS DOS SANTOS	17/02/1997	061.***.***-04	10,00
1089508	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	LAIS SANTANA FAGUNDES	10/04/1997	037.***.***-00	10,00
1090675	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	SARA NATIVIDADE DOS SANTOS	10/07/1997	074.***.***-36	10,00
1091061	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	CARLOS IVAN SANTANA GOMES	17/09/1997	029.***.***-30	10,00
1088005	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	ALANA FRANÇA BARRETO SOUSA	20/11/1997	860.***.***-43	10,00
1086909	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	KEILA DE SOUZA BRITO	13/04/1998	071.***.***-08	10,00
1088434	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	AMANDA PORTUGAL DOS SANTOS CALHEIROS	23/05/1998	055.***.***-26	10,00
1087816	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	EVELEN SANTOS MURTHA	15/07/1998	864.***.***-89	10,00
1088457	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	AYRANNA DE JESUS FERREIRA	29/09/1998	004.***.***-84	10,00
1090484	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	KALID DIALLO FERREIRA DOS SANTOS BOMFIM	25/12/1998	065.***.***-12	10,00
1090722	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	GABRIELE FERREIRA DA SILVA SOUSA	22/02/1999	083.***.***-11	10,00
1086503	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	AINOA RIBEIRO DE ALMEIDA REZENDE	10/04/1999	064.***.***-46	10,00
1088987	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	LUIS CLAUDIO MATOS FERRAZ	26/09/1999	083.***.***-67	10,00
1086401	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	LUCIANA DE CARVALHO NUNES	26/10/1999	125.***.***-35	10,00
1087949	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	VITÓRIA QUEIROZ DOS SANTOS	28/11/1999	070.***.***-99	10,00
1087917	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	AGEU CARDEAL DA SILVA CONCEIÇÃO	28/05/2000	087.***.***-06	10,00
1089456	20011753 CIÊNCIAS JURÍDICAS	180 Técnico Nivel Superior	JULIANA CONCEIÇÃO SOARES AZEVEDO	08/12/2000	084.***.***-58	10,00
1088117	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	ANTONIO ALVES DE SANTANA	05/05/1956	087.***.***-04	10,00
1086388	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	HUMBERTO PEREIRA FILHO	29/09/1956	096.***.***-91	10,00
1089974	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	MARIA AUXILIADORA ANDRADE PEREIRA	13/09/1961	196.***.***-68	10,00
1087834	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	TELMA REGINA DIAS DE SOUZA	01/07/1964	294.***.***-04	10,00
1086569	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	JOSE JORGE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	23/04/1965	371.***.***-72	10,00
1086400	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	ROSANA LEMOS DA SILVA	30/08/1966	367.***.***-72	10,00
1086754	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	MIRIAM DOS SANTOS BURI	11/03/1973	785.***.***-00	10,00
1090795	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	EDVANDA SENA DE SAO PEDRO	18/04/1973	648.***.***-34	10,00
1088738	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	JOZENEI SILVA PEREIRA	07/08/1973	628.***.***-10	10,00
1087943	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	PATRICIA DOS SANTOS ALVES	26/08/1973	631.***.***-20	10,00
1089996	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	WENDER ALVES BUENO	29/08/1974	578.***.***-72	10,00
1089284	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	EDUARDO SILVA SANTOS	13/02/1977	945.***.***-68	10,00
1091015	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	IUMARA DO ESPIRITO SANTO SANTANA	10/05/1977	918.***.***-68	10,00
1089321	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	SILVANA DE CASSIA PEREIRA ALVES	14/05/1977	946.***.***-91	10,00
1088037	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	KLEBER ALVES RAMOS	21/08/1977	950.***.***-20	10,00
1089657	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	ALYSSON REINAN DE OLIVEIRA SALES	11/10/1977	925.***.***-15	10,00
1087518	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	RUBENS MARIO RIBEIRO PACHECO	01/12/1977	946.***.***-34	10,00
1089327	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	ADEMAR SOARES DE QUEIROS JUNIOR	17/10/1978	787.***.***-72	10,00
1088527	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	GUILHERME REZLER	09/05/1979	026.***.***-09	10,00
1089020	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	ANDRE LUIS CORTES DA SILVA	24/06/1979	789.***.***-72	10,00
1087094	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	ANA CARLA DA SILVA DOS SANTOS	25/09/1979	781.***.***-00	10,00
1089988	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nivel Superior	CLAUDIA ALMEIDA SANTOS SILVA	19/10/1979	794.***.***-72	10,00



1089709	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EDIVALDO SANTOS NASCIMENTO	28/12/1979	804.***.***-04	10,00
1087645	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	HUGO GUIMARÃES CAMPOS	23/01/1980	794.***.***-49	10,00
1091427	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANA COSTA LOPES	29/07/1980	804.***.***-10	10,00
1086232	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANA CORREA SANTOS DA SILVA	25/08/1980	792.***.***-15	10,00
1087433	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ALECI DA CONCEICAO BATISTA	20/05/1982	013.***.***-96	10,00
1088723	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	MARIA SILVANA DE JESUS SANTANA	11/10/1982	832.***.***-04	10,00
1088511	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	AUDENICE SIQUEIRA BEZERRA	01/12/1982	823.***.***-72	10,00
1089892	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	VANIA SOUZA OLIVEIRA	08/03/1983	819.***.***-04	10,00
1089994	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	VANESSA DOS SANTOS LIMA	08/11/1983	832.***.***-00	10,00
1089676	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	CORALINA BEZERRA DA CRUZ	12/12/1984	774.***.***-49	10,00
1088534	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EDCARLA BORGES FAGUNDES	29/06/1985	013.***.***-95	10,00
1090027	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	CLEBER BATISTA DA SILVA VIDE	01/08/1985	104.***.***-31	10,00
1090852	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	DIEGO DOS SANTOS RANGEL	13/08/1985	007.***.***-78	10,00
1086676	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	MARCIA JULIANA DE ANDRADE FERREIRA	16/09/1985	019.***.***-58	10,00
1087247	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	MIRIAN ARAUJO DE MIRANDA	11/11/1985	019.***.***-32	10,00
1089063	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ANA CIDALIA SOUZA DOS SANTOS	05/07/1986	020.***.***-65	10,00
1090442	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	TIAGO CERQUEIRA SANTOS	23/07/1986	022.***.***-02	10,00
1089314	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EDNEUMA FIGUEREDO DOS SANTOS	16/09/1986	034.***.***-17	10,00
1090481	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	04/11/1986	024.***.***-41	10,00
1087913	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	LIVIA NUNES RIOS MOUTINHO	08/11/1986	033.***.***-10	10,00
1089312	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	SUELI CERQUEIRA DE JESUS	13/01/1987	033.***.***-01	10,00
1087048	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ELTON AZEVEDO MOTA REIS	16/01/1987	018.***.***-88	10,00
1087460	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	DIANE MATIAS COUTO SILVA	05/02/1987	034.***.***-82	10,00
1086517	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	PABLO PAULO DA SILVA CARVALHO AZEVEDO	18/05/1987	026.***.***-73	10,00
1090635	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	SUZANE SANTOS VASCONCELOS	06/08/1987	021.***.***-71	10,00
1090388	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	IGOR MIRNDA SÃO BERNARDO	12/01/1988	033.***.***-37	10,00
1089923	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	RAFAELLA DE MELO SILVA DEVESA	01/11/1988	115.***.***-45	10,00
1090835	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	JAIME BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	28/02/1989	040.***.***-74	10,00
1086927	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	JOÃO BAPTISTA HENRIQUES	03/01/1990	858.***.***-06	10,00
1087366	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	MOIZES RAIMUNDO CARNEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	03/04/1990	041.***.***-60	10,00
1088781	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EDNAH CHAGAS DA SILVA	10/01/1991	027.***.***-95	10,00
1086557	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	JONATHAN SALES DE ARAUJO	07/05/1991	044.***.***-96	10,00
1087503	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	DANIEL OLIVEIRA PEREIRA DE SANTANA	14/08/1991	049.***.***-32	10,00
1089378	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	DENNYS WENDEL ALENCAR COSTA DE SOUZA	02/08/1993	104.***.***-29	10,00
1087435	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	CRISTINA ALMEIDA RAMOS	04/10/1993	064.***.***-33	10,00
1088652	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	LUCIANO FERREIRA DE SOUSA	04/03/1994	047.***.***-29	10,00
1090703	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	ALINE MENDES ROCHA	16/04/1996	926.***.***-68	10,00
1089422	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	JAMILE COSTA SILVA	17/04/1997	044.***.***-44	10,00
1087607	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	JULIANA FIUZA DA SILVA	31/10/1997	058.***.***-71	10,00
1090781	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	RAMON JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	20/09/1998	038.***.***-03	10,00

1089016	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	EMILIANY ALEXANDRA PEREIRA DE MIRANDA	27/06/2001	702.***-33	10,00
1088154	20011753 CIÊNCIAS CONTÁBEIS	180 Técnico Nível Superior	GABRIELA FERNANDES BRITO	04/01/2005	864.***-61	10,00
1087038	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	SORAIA LEAL DA SILVA	23/01/1971	599.***-15	10,00
1088063	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	EDVALDO FERREIRA DOS SANTOS	01/04/1978	998.***-97	10,00
1088847	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	CLEO CLAYTON SANTOS SILVA	29/04/1985	010.***-48	10,00
1090030	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	KEILA SANTOS OLIVEIRA	06/10/1995	060.***-03	10,00
1088887	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	AMANDA CAROLINE VIEIRA BISPO	11/02/1999	084.***-20	10,00
1091372	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	DANILIO SILVA SANTOS	26/12/1965	329.***-15	9,00
1090363	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	TATIANA FELIX DA MATTA	28/10/1985	017.***-65	9,00
1090814	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	JOSENILSON PEREIRA DOS SANTOS	23/03/1970	593.***-04	8,00
1088890	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	DJALMA GOMES FERREIRA FILHO	06/09/1970	612.***-15	8,00
1086292	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	VITOR DA SILVA SOUZA	10/07/1993	054.***-98	8,00
1086811	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	LUCAS SANTOS VIEIRA	30/11/1988	048.***-77	8,00
1088894	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	THIAGO ALMEIDA DA SILVA	14/01/1989	025.***-69	8,00
1091114	20011753 ESTATÍSTICA	180 Técnico Nível Superior	DEBORA SANTANA DOS SANTOS	16/07/1986	031.***-79	7,00
1087515	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	06/11/1960	153.***-00	10,00
1088860	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	CLARA CELIA DA SILVA FERREIRA	03/06/1974	767.***-87	10,00
1087822	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	MARCIO CHAVES DE AQUINO BARROS	08/05/1975	944.***-00	10,00
1086694	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	FABIO SANTANA FARIAS	31/10/1976	938.***-68	10,00
1088862	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	JASIEL NEVES	07/10/1978	028.***-73	10,00
1091790	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	ELIANE SANTOS DE SOUSA	16/05/1979	785.***-00	10,00
1089190	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	EDUARDO RIBEIRO FARIA	06/05/1981	084.***-67	10,00
1087631	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	FRANCILENE MICHELE PEREIRA DOS SANTOS	24/06/1981	792.***-04	10,00
1088905	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	CLAUDEMIR ASSUNCAO SANTANA	20/05/1982	827.***-53	10,00
1088160	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	VANESSA CAROLINE LEMOS	29/07/1983	712.***-34	10,00
1087260	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	SUELEN BEZERRA DA SILVA REIS	30/08/1983	006.***-48	10,00
1088297	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	VIVIANE ALVES VIEIRA	19/08/1986	337.***-55	10,00
1089133	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	PABLO DARIO SANTOS OLIVEIRA	12/12/1986	024.***-82	10,00
1086674	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	RONEISE LIMA DO NASCIMENTO	21/09/1993	051.***-78	10,00
1089440	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	ANTONIO YAM DA SILVA GOMES	28/12/1995	017.***-17	10,00
1090679	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	IGOR DE JESUS SANTOS	17/10/1996	074.***-57	10,00
1090400	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	JADSON OLIVEIRA MACEDO	24/03/1986	022.***-38	9,00
1089185	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	MARCOS ANDRÉ VIANA PEREIRA MONTEIRO	12/12/1991	044.***-07	9,00
1087070	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	PATRÍCIA FERREIRA SILVA	11/01/1995	069.***-66	9,00
1086949	20011753 GEOGRAFIA	180 Técnico Nível Superior	JACQUELINE DE JESUS BASTOS	20/07/1997	070.***-89	9,00
1091546	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSÉ CARLOS DE MATOS CARIBÉ	01/07/1957	113.***-34	10,00
1090219	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OLINDA EVANGELISTA DA RESSURREICAO OLIVEIRA	03/08/1958	446.***-04	10,00



1087642	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO PEDRO LINHARES DA SILVA CUNHA	02/03/1961	422.***.***-72	10,00
1091230	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDIROBELIA BONFIM DA CRUZ	08/04/1961	292.***.***-20	10,00
1090441	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	01/07/1961	212.***.***-91	10,00
1088352	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HÉLIO ROCHA GUIMARÃES FILHO	03/07/1961	388.***.***-15	10,00
1088221	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANDERLEI PINTO DOS SANTOS SANTOS	24/10/1961	293.***.***-53	10,00
1090964	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ABELARDO OLIMPIO BARBOSA WANDERLEY JUNIOR	06/01/1962	284.***.***-87	10,00
1087209	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIANO GONÇALVES DE SOUZA	28/01/1962	291.***.***-68	10,00
1086205	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MÁRCIA MARIA MENEZES DE JESUS	01/05/1962	243.***.***-53	10,00
1086699	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UBIRACI CRUZ DOS SANTOS	09/07/1962	247.***.***-72	10,00
1089019	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSIVAN MONTES DE SOUZA	28/11/1962	244.***.***-49	10,00
1086561	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAILTON ALVES DE SOUZA	11/02/1963	292.***.***-15	10,00
1089375	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARMEN CLEIDE ALVES PINTO	22/02/1963	347.***.***-20	10,00
1089889	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGE PEREIRA DA SILVA	25/08/1963	246.***.***-72	10,00
1087585	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISA MARIA ROCHA SANTOS	31/08/1963	347.***.***-04	10,00
1087861	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AMARILDO DOS SANTOS BARBOSA	15/10/1963	282.***.***-20	10,00
1086939	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE RAIMUNDO DIAS FERREIRA	20/11/1963	014.***.***-05	10,00
1090318	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CELSO BORGES DA CRUZ	14/01/1964	334.***.***-49	10,00
1087092	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OSVALDO LUIZ NEIVA DE CARVALHO	17/02/1964	392.***.***-15	10,00
1089633	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGE LUIS SANTOS BAHIA	30/03/1964	284.***.***-68	10,00
1086304	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS DE LIMA QUADROS	19/08/1964	349.***.***-59	10,00
1086817	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALDACIRA LIMA DA SILVA	28/09/1964	364.***.***-04	10,00
1090071	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IRLENE LUZIA DOS SANTOS	13/12/1964	358.***.***-20	10,00
1089642	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVIA GALVAO CAMPOS	17/01/1965	494.***.***-72	10,00
1088363	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS ANTONIO CAFE DOS REIS	04/03/1965	330.***.***-63	10,00
1088180	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOANA ANGELICA CESAR DE CERQUEIRA	06/03/1965	287.***.***-15	10,00
1088112	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DULCE MARY DE MENEZES	14/04/1965	367.***.***-87	10,00
1090565	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TANCREDO MAGALHAES SANTOS JUNIOR	15/07/1965	365.***.***-72	10,00
1089453	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALOISVALDO CRISTOVÃO FERNANDES DE SÁ	25/07/1965	404.***.***-53	10,00
1089302	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALTAMIRA SANTA ROSA VITORIA	23/01/1966	406.***.***-68	10,00
1089963	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IONE LÚCIA SANTOS DE MORAIS	18/02/1966	320.***.***-87	10,00
1090662	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROBERLLAN BEZERRA DO NASCIMENTO	14/05/1966	358.***.***-15	10,00
1089081	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAILTON SENA DE JESUS BISPO	03/06/1966	386.***.***-04	10,00
1086571	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVANDRO FRANCISCO ORNELAS JUNIOR	30/09/1966	370.***.***-20	10,00
1087512	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGE BASTOS PIRES	31/10/1966	384.***.***-20	10,00
1087442	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANEILSON CEZAR DA LUZ KLEIN	10/11/1966	399.***.***-15	10,00
1088474	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAILTON TERCENIO SANTOS	23/11/1966	546.***.***-04	10,00
1091171	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDUARDO VALDIR SILVA OLIVEIRA	29/11/1966	381.***.***-91	10,00
1088533	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GENILTON FRANÇA FERNANDES DA SILVA	08/12/1966	441.***.***-34	10,00
1086609	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA NERY DE OLIVEIRA	10/01/1967	607.***.***-15	10,00
1088663	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MOISES SILVA BARBOSA	16/03/1967	430.***.***-00	10,00

1090076	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIA MARGARETH DE OLIVEIRA CHAVES	28/07/1967	421.***.***-87	10,00
1091331	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS CERQUEIRA DOS SANTOS	16/08/1967	426.***.***-20	10,00
1090517	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NAIRAN PINHEIRO DE SOUZA DORIA	01/10/1967	488.***.***-68	10,00
1086131	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	INDAIA LUZIA DE JESUS BRITO	13/12/1967	464.***.***-20	10,00
1091553	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VÁGUINA FIGUEIREDO DO SACRAMENTO	15/12/1967	388.***.***-04	10,00
1090701	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SUELI CERQUEIRA MAGNO	31/01/1968	275.***.***-00	10,00
1087649	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BIANCA ALVES DE SOUZA VICTOR	01/02/1968	457.***.***-04	10,00
1089348	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANIRA FREIRE PINHEIRO	05/02/1968	376.***.***-72	10,00
1091119	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RUTE DE JESUS FERREIRA	19/02/1968	531.***.***-72	10,00
1086411	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSE MARY CORREIA ARAUJO	29/03/1968	444.***.***-20	10,00
1088822	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSALINDA REIS DA SILVA SANTANA	29/03/1968	538.***.***-87	10,00
1089518	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSÉ LUIZ SOUZA DA PAIXÃO	30/03/1968	398.***.***-49	10,00
1089310	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAGNA SANTA ROSA ARAÚJO	11/04/1968	430.***.***-20	10,00
1087510	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GIBEON FERREIRA ALVES	08/06/1968	548.***.***-00	10,00
1090923	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO JOSÉ PEIXOTO DE MATOS	07/10/1968	414.***.***-49	10,00
1086184	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACIARÁ IRIS DOS SANTOS CARVALHO	10/10/1968	388.***.***-15	10,00
1087864	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WILSON COSTA ROCHA	26/11/1968	410.***.***-04	10,00
1086747	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRE LUIS DE OLIVEIRA VENTURA	01/12/1968	505.***.***-97	10,00
1090705	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA VALDINETE DIAS DOS SANTOS	08/03/1969	549.***.***-15	10,00
1086644	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA CARLA SILVA RODRIGUES	13/03/1969	415.***.***-87	10,00
1087721	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REGINA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	24/03/1969	580.***.***-53	10,00
1088388	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IOLANDA SOUZA SANTOS MANSO DIAS	06/06/1969	568.***.***-20	10,00
1089617	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACQUELINE ANALIA VASCONCELOS RAMOS	04/07/1969	472.***.***-15	10,00
1086337	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALICE MARIA BASTOS SOUZA	11/07/1969	529.***.***-53	10,00
1088438	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MIRIAM GOMES SANTOS DO CARMO	22/08/1969	618.***.***-06	10,00
1087725	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSEMERE CONCEIÇÃO BARRETO	29/08/1969	505.***.***-72	10,00
1090986	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RITA ANDRADE SANTOS TAVARES	25/10/1969	431.***.***-49	10,00
1087549	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAQUELINE MOTA DE JESUS	27/10/1969	542.***.***-10	10,00
1087576	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA FALCAO DOS SANTOS	05/12/1969	512.***.***-87	10,00
1088997	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA PEREIRA DA SILVA	23/12/1969	542.***.***-72	10,00
1088977	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSENILSON SILVA	29/01/1970	377.***.***-20	10,00
1086508	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEILSA FERREIRA GOES DANTAS	10/02/1970	586.***.***-91	10,00
1089503	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTENOR MORAES SILVA	25/02/1970	507.***.***-34	10,00
1090571	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARLI SILVA FERNANDES	26/03/1970	487.***.***-04	10,00
1086773	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OSWALDO COUTINHO DA SILVA FILHO	04/04/1970	440.***.***-91	10,00
1088136	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA COSTA DE AZEVEDO	07/07/1970	541.***.***-34	10,00
1090004	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDSON FERNANDES DO NASCIMENTO	29/07/1970	542.***.***-20	10,00
1086970	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALICE MARIA CASSEMIRO DE OLIVEIRA	19/08/1970	567.***.***-53	10,00
1086294	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA SANDRA GONCALVES	09/09/1970	629.***.***-15	10,00
1090478	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SOARES	12/09/1970	515.***.***-04	10,00



1088907	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KATIA MARIA MACIEL DA ROCHA	19/11/1970	431.***-53	10,00
1089570	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	29/12/1970	548.***-00	10,00
1089061	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JERONIMA DE MATOS ATAIDE	04/01/1971	614.***-72	10,00
1089539	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSONEI DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	02/05/1971	504.***-15	10,00
1086236	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERTON LIMA PINHEIRO	20/06/1971	597.***-68	10,00
1086535	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLAVIO JOSÉ CASTRO PEREIRA	17/07/1971	630.***-68	10,00
1089989	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CELINALVA ANDRADE DOS SANTOS	07/11/1971	579.***-34	10,00
1089787	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSÉ ROBERTO MENEZES DOS SANTOS	16/11/1971	613.***-00	10,00
1090516	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA	21/11/1971	019.***-55	10,00
1089790	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SANDRA REGINA DE JESUS FIGUEIROA	05/01/1972	633.***-87	10,00
1087134	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILVANICE BRITO DA SILVA	11/01/1972	515.***-04	10,00
1087595	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSON SANTOS FERREIRA	03/02/1972	507.***-20	10,00
1088393	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AMANDA SANTOS DE MENESES	30/03/1972	630.***-00	10,00
1086874	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SADRAQUE DE SANTANA ANDRADE	30/03/1972	508.***-15	10,00
1089235	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZIANA DE ARAUJO GOES MARTINS	26/04/1972	892.***-49	10,00
1090260	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GERSON LEMOS SANTOS	01/10/1972	573.***-72	10,00
1088479	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILMAR DA SILVA FERREIRA	02/10/1972	615.***-72	10,00
1086778	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JANILDES MOREIRA SANTOS	09/10/1972	610.***-49	10,00
1087050	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANOEL NILTON A PAIXAO	26/11/1972	623.***-00	10,00
1088983	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZ CARLOS DA SILVA	03/01/1973	506.***-15	10,00
1088794	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADAILTON DE SOUZA MUNIZ	10/01/1973	432.***-49	10,00
1088043	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OCIMAR NASCIMENTO SANTANA	10/01/1973	512.***-00	10,00
1090335	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIMUNDA HONORATO EPPERLEIN	18/01/1973	160.***-30	10,00
1089856	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON FERNANDES DOS SANTOS	22/02/1973	628.***-34	10,00
1087608	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RICARDO GEORGE BARBOSA	10/03/1973	151.***-66	10,00
1086181	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO CARLOS SANTIAGO DO NASCIMENTO SIMÕES	15/04/1973	645.***-34	10,00
1090823	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDOMIRO ROMA DE MENEZES	22/04/1973	629.***-49	10,00
1086782	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARIME LIMA NASCIMENTO	24/04/1973	863.***-15	10,00
1088948	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANO PINTO DIAS	18/06/1973	666.***-72	10,00
1090591	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO DOS SANTOS LEAL	24/07/1973	540.***-00	10,00
1090837	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACIMERE NUNES DA SILVA DE SANTANA	08/08/1973	726.***-49	10,00
1087023	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSÂNGELA LIMA DOS SANTOS	16/08/1973	879.***-68	10,00
1088819	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTIANE REIS DA SILVA	01/09/1973	612.***-49	10,00
1089608	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEORGE DE MENEZES FILHO	18/10/1973	632.***-04	10,00
1088179	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO CESAR REBOUÇAS DOS SANTOS	28/10/1973	673.***-91	10,00
1086138	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSANA XAVIER DE OLIVEIRA	20/11/1973	917.***-91	10,00
1087731	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FABIANA SCHETTINI	07/12/1973	501.***-91	10,00
1091540	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AMILTON MATOS SANTOS	11/12/1973	560.***-00	10,00
1090901	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELAINE ROCHA NOGUEIRA	15/02/1974	770.***-72	10,00
1090230	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HUGO DARWIN BRANDAO SAMPAIO BARBOSA	06/03/1974	717.***-20	10,00

1087615	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JUCIANE SILVA DOS SANTOS	08/03/1974	759.***.***-04	10,00
1090450	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JÉSSICA PAOLA RIZZO	16/03/1974	735.***.***-91	10,00
1086507	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANO PAIXÃO LEAL	26/03/1974	903.***.***-49	10,00
1090180	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BARBARA CRISTINA MERCÊS DOS SANTOS	20/04/1974	874.***.***-20	10,00
1086918	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SERGIO RICARDO FERREIRA CARDOSO	05/06/1974	668.***.***-68	10,00
1088436	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JANE DALTRO BRAGA SANTANA	07/06/1974	671.***.***-53	10,00
1090689	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KELLY FRANCISCA DA SILVA	13/07/1974	918.***.***-87	10,00
1088955	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIMONE DIAS DE MELO TEIXEIRA	17/07/1974	875.***.***-00	10,00
1089232	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDGAR MARTINS DE JESUS	20/07/1974	767.***.***-04	10,00
1086230	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EMERSON JOSÉ FERREIRA SANTOS	28/09/1974	536.***.***-87	10,00
1087521	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ÁUREA CRISTINA BACELAR SANTOS	09/10/1974	776.***.***-87	10,00
1087374	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA	15/10/1974	716.***.***-91	10,00
1089714	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIA SANTOS DE JESUS NASCIMENTO	29/11/1974	677.***.***-87	10,00
1089415	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JUMARA SILVA XAVIER NASCIMENTO	13/01/1975	896.***.***-15	10,00
1086226	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZA TUPINAMBA REIS CONCEICAO	13/01/1975	908.***.***-34	10,00
1088228	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVAN PEDRO SILVA E SILVA	13/02/1975	676.***.***-49	10,00
1087689	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIMUNDA ANGELICA LIMA SANTOS	21/03/1975	925.***.***-68	10,00
1086132	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RENILDES COSTA GOMES	01/04/1975	861.***.***-91	10,00
1088674	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UENDEL PAIVA DE CERQUEIRA	08/04/1975	642.***.***-91	10,00
1089091	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO SANTOS DE OLIVEIRA	10/04/1975	885.***.***-15	10,00
1090057	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA LUISA DA CRUZ DOS SANTOS	13/04/1975	001.***.***-79	10,00
1086389	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UELTON LEAL FERREIRA	16/04/1975	677.***.***-91	10,00
1088740	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIO RIBEIRO DOS SANTOS	24/05/1975	895.***.***-91	10,00
1087222	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KARINA PIRES OLIVEIRA	29/05/1975	633.***.***-10	10,00
1087866	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANIA PRAZERES DE MELO	19/07/1975	540.***.***-15	10,00
1090038	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDENILSON ISIDORIO DE OLIVEIRA	03/08/1975	905.***.***-20	10,00
1088448	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SAMUEL VIANA DOS SANTOS	21/08/1975	682.***.***-34	10,00
1091521	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FÁTIMA REGINA DA SILVA BRITO	28/10/1975	678.***.***-25	10,00
1086479	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANIA SANTOS NASCIMENTO	26/11/1975	677.***.***-00	10,00
1087237	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA SILVA IHARA	15/12/1975	677.***.***-20	10,00
1089199	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA CRISTINA DE PINHOLIMA RASTELLY	13/01/1976	778.***.***-78	10,00
1086366	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELA FRANÇA FONTES.PDF	23/01/1976	907.***.***-49	10,00
1087481	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA DAS CANDEIAS ANDRADE OLIVEIRA DA CRUZ	02/02/1976	002.***.***-84	10,00
1087591	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOELMA OLIVEIRA GONZAGA DO NASCIMENTO	16/02/1976	909.***.***-20	10,00
1088678	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANOEL IVALDO DE FARO SOBRAL JUNIOR	16/02/1976	873.***.***-34	10,00
1091444	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MONIQUE DA SILVA ROCHA BARROS	08/03/1976	920.***.***-87	10,00
1087636	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUZIMARE SANTANA LIMA	13/03/1976	855.***.***-68	10,00
1089445	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANIA CAMPOS DOS REIS	01/04/1976	923.***.***-53	10,00
1086475	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LOUSIANE DE SOUZA OLIVEIRA	03/04/1976	988.***.***-34	10,00
1090530	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO MARCOS DINIZ	26/04/1976	026.***.***-99	10,00



1091103	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RENATA MARQUES DE OLIVEIRA	21/05/1976	904.***.***-72	10,00
1091684	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DEMILZA SILVA NERI	23/05/1976	944.***.***-20	10,00
1088492	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CICERA MARIA RAMALHO DE LIMA	26/05/1976	775.***.***-87	10,00
1088206	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON FERREIRA NATIVIDADE DOS SANTOS	24/06/1976	920.***.***-34	10,00
1089096	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE CARLOS SILVA LOPES	13/07/1976	815.***.***-04	10,00
1088101	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GERALDY PEREIRA DE SOUZA JUNIOR	04/08/1976	780.***.***-00	10,00
1087601	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIO ALVES DE ARAUJO FILHO	05/08/1976	927.***.***-15	10,00
1088242	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIANA DE MENDONÇA PEINHOPF	07/09/1976	914.***.***-15	10,00
1088988	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ITATIAIA LEMOS DE SOUZA	11/09/1976	923.***.***-78	10,00
1088107	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIA MENESES SENA DOS SANTOS	19/09/1976	916.***.***-68	10,00
1086646	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLA DE OLIVEIRA MUTTI	15/10/1976	873.***.***-87	10,00
1088030	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE PAULO CERQUEIRA DOS SANTOS	15/10/1976	727.***.***-72	10,00
1089544	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA LAZARA SOUZA DOS SANTOS	16/10/1976	916.***.***-00	10,00
1090839	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA MONTEIRO HEREDA	24/10/1976	778.***.***-25	10,00
1089729	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SANDRO ROBERTO SANTOS SANTANA	03/11/1976	898.***.***-91	10,00
1090518	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NEI CARLOS LEAL DOS SANTOS	03/11/1976	928.***.***-91	10,00
1086198	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GUSTAVO GUEDES TRIGUEIRO	29/11/1976	007.***.***-93	10,00
1091203	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA DE SOUSA SANTOS	23/12/1976	672.***.***-20	10,00
1089965	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADENILTON DAMASCENO GONÇALVES	19/01/1977	912.***.***-04	10,00
1086981	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANOEL NERY DE MENDONCA FILHO	04/02/1977	934.***.***-87	10,00
1090985	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELÂINE CRISTINA ROCHA DA SILVA	12/02/1977	922.***.***-53	10,00
1090474	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSYLENNE ARAÚJO CARDOSO	23/02/1977	941.***.***-00	10,00
1089047	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDNEI FRANCISCO FERNANDES	11/03/1977	295.***.***-05	10,00
1088052	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GENICE FERREIRA SILVA	31/03/1977	611.***.***-68	10,00
1091327	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVA BISPO DOS SANTOS RIBEIRO	09/04/1977	778.***.***-87	10,00
1088044	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUZENILDES SIMPLICIO DE CARVALHO	16/04/1977	950.***.***-53	10,00
1088662	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA CRISTIANE ALCARRIA MARTINS	23/05/1977	644.***.***-04	10,00
1087447	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS DE JESUS COUTINHO	06/07/1977	941.***.***-49	10,00
1090301	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRE LUIS SOUSA NASCIMENTO	17/07/1977	805.***.***-34	10,00
1089188	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEQUICANDRO ALVES DOS SANTOS	02/08/1977	981.***.***-34	10,00
1087359	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIANE BOMFIM SILVA	09/08/1977	924.***.***-91	10,00
1086596	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MOURACI SANTOS DE JESUS	12/08/1977	669.***.***-53	10,00
1088326	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SHEILA TAIS SANTOS VELAME	30/08/1977	907.***.***-72	10,00
1087618	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JANAÍNA SAMPAIO SOUZA	18/09/1977	943.***.***-34	10,00
1088574	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADELIANE GOMES SANTOS FERREIRA	14/10/1977	891.***.***-00	10,00
1086543	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SERGIO QUEIROZ SANTOS	03/11/1977	725.***.***-49	10,00
1089644	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REGINALDO FERREIRA DA SILVA	13/11/1977	925.***.***-53	10,00
1087852	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIDICREIA DOS SANTOS VICENTE	24/11/1977	786.***.***-49	10,00
1088217	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GIONAIDE PAIXAO CAMINHA	12/12/1977	904.***.***-87	10,00
1087388	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EMANUELE PAIVA BORGES MENDONÇA	21/12/1977	891.***.***-68	10,00

1090145	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELA ALMEIDA SILVA SOUSA	17/01/1978	913.***.***-04	10,00
1086528	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SANDOVAL BARRETO DE OLIVEIRA	04/02/1978	974.***.***-20	10,00
1086354	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCIA SILVA DE JESUS MATOS	28/03/1978	001.***.***-58	10,00
1089080	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDJANE SANTOS DE MEDEIROS	01/04/1978	947.***.***-72	10,00
1091460	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILVAN OLIVEIRA DE CERQUEIRA	16/04/1978	782.***.***-04	10,00
1087770	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GERALDO JOSE ROSA GALO	19/04/1978	795.***.***-34	10,00
1088284	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCISCO MARCOS NUNES	15/05/1978	912.***.***-91	10,00
1089386	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILCÉLIA MONTEIRO SILVA COSTA	17/05/1978	959.***.***-00	10,00
1089217	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DEBORA DE BARROS GALO	28/05/1978	927.***.***-20	10,00
1089309	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSEMAR ALVES DOS SANTOS	01/06/1978	781.***.***-91	10,00
1089360	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDVALDO NOGUEIRA MENEZES	05/06/1978	824.***.***-15	10,00
1086578	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OTHON GUEDES COSTA	17/06/1978	959.***.***-00	10,00
1090375	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA SANTOS LIMA	18/07/1978	922.***.***-20	10,00
1090023	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAILSON DE JESUS SANTA ROSA	28/07/1978	976.***.***-34	10,00
1086490	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIEL CARLOS LOPES DOS SANTOS	12/08/1978	792.***.***-25	10,00
1089125	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SERGIO BASTOS DE LIMA	25/08/1978	277.***.***-85	10,00
1088806	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA DOMINGASA OLIVEIRA DE JESUS	03/09/1978	025.***.***-02	10,00
1088971	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCIO DA SILVA GUIMARAES	04/09/1978	956.***.***-20	10,00
1088372	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIANA DE JESUS MIRANDA	27/09/1978	780.***.***-49	10,00
1089946	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DENIS BRAZ ROLIM	02/10/1978	659.***.***-34	10,00
1090977	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILBERTO SANTOS SANTANA	07/10/1978	775.***.***-20	10,00
1090463	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS DA SILVA RIBEIRO	04/12/1978	005.***.***-00	10,00
1087376	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FREDISON RIBEIRO DOS SANTOS	23/12/1978	804.***.***-15	10,00
1090992	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELI DANTAS ZANCHET	30/12/1978	776.***.***-15	10,00
1090829	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HENRIQUE CESAR DE ARAUJO SOUZA	21/01/1979	967.***.***-00	10,00
1091084	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARISANGELO DA SILVA MOTA	08/02/1979	787.***.***-91	10,00
1086174	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS	14/02/1979	783.***.***-68	10,00
1089662	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOILTON CRISPIM GUEDES DE SANTANA	10/03/1979	809.***.***-87	10,00
1088561	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LISANDRO RIBEIRO PIMENTEL	28/03/1979	963.***.***-91	10,00
1086156	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEX SILVA DOS SANTOS	08/04/1979	964.***.***-53	10,00
1086414	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TATIANE MARIA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	10/04/1979	955.***.***-97	10,00
1086457	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS ROBERTO CERQUEIRA JUNIOR	11/04/1979	931.***.***-49	10,00
1086779	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MÁRCIO VAGNER CAMPOS DE OLIVEIRA	19/04/1979	806.***.***-34	10,00
1087604	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS ALBERTO DE SOUZA DE SANTANA	30/04/1979	961.***.***-15	10,00
1089915	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MIDIÃ LIMA DE SANTANA	07/05/1979	942.***.***-91	10,00
1089640	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ACÁCIO VEIGA DE LIMA	11/06/1979	003.***.***-88	10,00
1089474	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLAVIA DA SILVA SOUZA DOS SANTOS	02/07/1979	810.***.***-87	10,00
1089176	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REBECA MEIRELLES NOGUEIRA	07/07/1979	789.***.***-15	10,00
1091711	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CASSIO AMORIM OLIVEIRA	13/07/1979	004.***.***-25	10,00
1086573	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAISE SANTANA DA SILVA	18/07/1979	786.***.***-00	10,00



1088730	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA CLAUDIA DE SANTANA GOMS	24/07/1979	964.***.***-49	10,00
1086286	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IOLANDA PEREIRA BEZERRA	28/07/1979	005.***.***-40	10,00
1091469	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	21/08/1979	782.***.***-87	10,00
1086766	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILCIMAR SERRA DE JESUS	04/09/1979	785.***.***-20	10,00
1088464	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA DE SENA SOUTO	06/09/1979	807.***.***-04	10,00
1090644	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RICARDO FREIRE RIBEIRO	21/09/1979	792.***.***-91	10,00
1086636	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALAN CONCEIÇÃO PASSOS	17/10/1979	789.***.***-49	10,00
1087862	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVELI DE OLIVEIRA SANTOS	02/11/1979	789.***.***-68	10,00
1087211	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAQUELINE SOUZA DA SILVA BOAVENTURA	05/11/1979	990.***.***-34	10,00
1089542	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANGELA BOMFIM DA SILVA	05/11/1979	976.***.***-72	10,00
1086847	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTINA MARTINS DA SILVA AGUIAR	15/11/1979	805.***.***-53	10,00
1086258	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOACI RÚBEN DE JESUS SANTOS	27/11/1979	823.***.***-72	10,00
1088910	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELE DOS SANTOS DE ALMEIDA	11/12/1979	002.***.***-21	10,00
1087845	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BIANCA SILVA DINIZ	13/12/1979	966.***.***-15	10,00
1086289	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANA DE JESUS SOUZA	07/01/1980	001.***.***-09	10,00
1087620	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MONICA GOMES DOS SANTOS	11/01/1980	217.***.***-14	10,00
1088628	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MILENA SOARES DOS SANTOS	03/02/1980	795.***.***-59	10,00
1090351	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PRICILA DE QUEIROZ RAMOS PASSOS	05/02/1980	800.***.***-91	10,00
1089463	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANGELA SANTANA DE ARAUJO	15/02/1980	800.***.***-68	10,00
1088629	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA DA SILVA TRINDADE	18/02/1980	794.***.***-04	10,00
1087350	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EGJANILSON CLIMACO DOS SANTOS	23/02/1980	699.***.***-72	10,00
1088141	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILO MASCARENHAS LEITE	26/02/1980	990.***.***-00	10,00
1090670	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDSON FRANCA DOS SANTOS JUNIOR	02/03/1980	960.***.***-49	10,00
1091667	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLAVIO NUNES LEÃO	07/03/1980	823.***.***-53	10,00
1086237	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILMAR AUSTRICLIANO DE JESUS	10/03/1980	790.***.***-87	10,00
1090251	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA PRADO	13/05/1980	001.***.***-16	10,00
1088291	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO NERES DE SANTANA	14/05/1980	786.***.***-53	10,00
1086680	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RONALDO DA SILVA SANTOS	15/05/1980	803.***.***-04	10,00
1090425	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DEYVESON ARAGAO DOS SANTOS	21/05/1980	034.***.***-24	10,00
1088066	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIVÂNIA MARIA DE SOUZA MOREIRA	03/06/1980	982.***.***-34	10,00
1087594	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS ANDRE JESUS CERQUEIRA	09/06/1980	804.***.***-53	10,00
1087824	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CAROLINA MOREIRA BASTOS	12/06/1980	049.***.***-67	10,00
1089435	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MONICA THAIS SANTOS CIRNE	15/06/1980	792.***.***-91	10,00
1088362	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDNA DOS SANTOS MOREIRA	01/07/1980	804.***.***-53	10,00
1088745	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRÉ LUIZ DE SANTANA AZEVEDO	05/07/1980	007.***.***-29	10,00
1087066	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEANE FRAGA DOS SANTOS	05/07/1980	819.***.***-68	10,00
1087760	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SUELI SILVA SOUZA LOPES DOS SANTOS	05/07/1980	801.***.***-49	10,00
1088530	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGENALDO BATISTA DA SILVA	08/07/1980	804.***.***-34	10,00
1091606	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELADIO SANTOS GOES NETO	12/07/1980	001.***.***-08	10,00
1088430	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIAN CARLA SANTOS CONCEIÇÃO	16/07/1980	785.***.***-00	10,00

1086128	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CATIANE MORENO SILVA	16/07/1980	806.***.***-15	10,00
1088848	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS	19/07/1980	809.***.***-34	10,00
1086898	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ERICA BORGES DA SILVA	17/08/1980	947.***.***-15	10,00
1087035	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS EDUARDO MACEDO	22/08/1980	009.***.***-40	10,00
1089651	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROQUE LÁZARO DOS SANTOS	25/08/1980	995.***.***-91	10,00
1088850	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSALVO BISPO DE OLIVEIRA FILHO	05/09/1980	791.***.***-72	10,00
1088593	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIZETE OLIVEIRA DE JESUS SALES	16/09/1980	829.***.***-91	10,00
1089389	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL LOPES FERRAZ NOGUEIRA	22/09/1980	800.***.***-34	10,00
1091410	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIVAL LIMA BITENCOURT	23/09/1980	809.***.***-72	10,00
1091146	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BIANCA SANTANA FREIRE DINIZ	28/09/1980	043.***.***-25	10,00
1089648	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SANDRO ARAUJO UZEDA	01/10/1980	822.***.***-91	10,00
1086553	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CIMAR CRISTINA PURIDADE DOS SANTOS	13/10/1980	792.***.***-49	10,00
1091761	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON ALVES DE MENEZES	15/10/1980	802.***.***-78	10,00
1090751	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MONICA BARBOSA DA SILVA	01/11/1980	792.***.***-00	10,00
1086820	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA MARTINS SANTOS	18/11/1980	817.***.***-04	10,00
1086725	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GRACIELMA DE JESUS LEÃO	16/12/1980	823.***.***-72	10,00
1091465	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUDIO LIMA FELZEMBURGH	20/12/1980	794.***.***-91	10,00
1090996	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TALISSA DE ALMEIDA MARQUES DE FREITAS	30/12/1980	826.***.***-91	10,00
1088521	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GRASIELE DANTAS CONTREIRAS ALVES	31/12/1980	807.***.***-63	10,00
1088218	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UEBER SANTOS SILVA	11/01/1981	795.***.***-53	10,00
1087013	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROBERTO LOBO PIMENTA	14/01/1981	794.***.***-00	10,00
1088881	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALINE JOSEFINE CRUZ SODRÉ PEREIRA	25/01/1981	804.***.***-49	10,00
1088039	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SHEILA GOMES ALVES AGUIAR	07/02/1981	822.***.***-53	10,00
1086326	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA NOGUEIRA SOUZA	01/03/1981	814.***.***-87	10,00
1086829	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA ROCHA CONCEIÇÃO CORDEIRO	06/03/1981	783.***.***-49	10,00
1090489	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JURANDIR SOUZA SANTOS	01/04/1981	022.***.***-73	10,00
1089181	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS AUGUSTO DE BRITO LIMA	04/04/1981	837.***.***-53	10,00
1090109	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDIVAN SOUZA FERREIRA	16/04/1981	002.***.***-77	10,00
1090203	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDREA DE JESUS SANTOS	21/04/1981	826.***.***-91	10,00
1090865	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANUSA PEREIRA SANTOS	14/05/1981	087.***.***-38	10,00
1087835	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAVÍNIA FONSECA FERNANDES	15/05/1981	808.***.***-15	10,00
1091143	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIRNOEMA ARAUJO DOS SANTOS	26/05/1981	823.***.***-15	10,00
1086477	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANSELMO SILVA SOUZA	05/06/1981	812.***.***-34	10,00
1090949	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RICARDO JORDSON SILVA MARQUES	05/06/1981	801.***.***-00	10,00
1090642	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HILA CRUZ SOARES	15/06/1981	008.***.***-71	10,00
1087494	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MÁRCIO DE JESUS BARBOSA	13/07/1981	823.***.***-15	10,00
1089323	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANOEL RAIMUNDO DA SILVA NETO	06/08/1981	008.***.***-73	10,00
1088486	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA PEREIRA DO NASCIMENTO	11/08/1981	000.***.***-12	10,00
1086851	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARILENE CONCEICAO SANTOS	12/08/1981	821.***.***-15	10,00
1089090	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FERNANDA RODRIGUES NASCIMENTO OLIVEIRA	15/09/1981	008.***.***-26	10,00



1087851	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLA CHARLINE LIMA DE CARVALHO	17/09/1981	812.***.***-20	10,00
1088167	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEXANDRO ARAUJO DA COSTA	19/09/1981	014.***.***-40	10,00
1090759	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA CAROLINA IGLESIAS DE SOUZA ROSA SANTANA	16/10/1981	001.***.***-02	10,00
1086323	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAIRA FERREIRA SOUZA	18/10/1981	825.***.***-53	10,00
1088050	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIONIZIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	24/10/1981	044.***.***-83	10,00
1087434	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THAIS FERNANDA SANTOS CONCEIÇÃO	25/10/1981	007.***.***-65	10,00
1087959	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HEBERT MENDONCA SANTOS	03/11/1981	822.***.***-87	10,00
1088467	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS ANDRE DE JESUS	05/11/1981	020.***.***-05	10,00
1087180	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANA OLIVEIRA XAVIER	10/11/1981	825.***.***-04	10,00
1088454	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RODRIGO ARAUJO FERREIRA	12/11/1981	814.***.***-49	10,00
1088339	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JESSÉ SANTANA COSTA	17/12/1981	810.***.***-00	10,00
1086125	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA KARLA FERREIRA PAIM	17/12/1981	004.***.***-03	10,00
1091360	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NILMA RODRIGUES ARRUDA	26/12/1981	023.***.***-55	10,00
1087419	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JEANE ABREU DOS SANTOS SOARES CERQUEIRA	28/12/1981	822.***.***-49	10,00
1087691	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERTON PETRUCIO MORAES DA SILVA	09/01/1982	007.***.***-01	10,00
1087561	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADSON SILVA DE ALMEIDAS	12/01/1982	024.***.***-00	10,00
1090405	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KASSIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	13/01/1982	007.***.***-58	10,00
1087026	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROBSON DOS REIS TEIXEIRA	16/01/1982	824.***.***-04	10,00
1088580	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSAILTON PRAXEDES DE SOUZA	23/01/1982	002.***.***-00	10,00
1091238	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSÉ ALBERTO ORNELLAS SOARES	03/02/1982	813.***.***-87	10,00
1088679	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JEFERSON SOARES CERQUEIRA	12/02/1982	826.***.***-00	10,00
1091065	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISIS SOUZA DOS SANTOS	26/02/1982	805.***.***-15	10,00
1087552	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCISCO JANDRE FERREIRA MAGALHAES LIMA	08/03/1982	661.***.***-00	10,00
1086523	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLEIDSON DE JESUS SILVA	10/03/1982	809.***.***-72	10,00
1086686	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIMONE RIBEIRO TELES	18/03/1982	819.***.***-25	10,00
1086221	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIANE MACIEL DE JESUS	15/04/1982	836.***.***-87	10,00
1089531	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	STEVE EZIQUEL SANTOS DA PURIFICAÇÃO	26/04/1982	829.***.***-53	10,00
1089794	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FÁBIO VINICIUS SOUZA JESUS	01/05/1982	010.***.***-66	10,00
1089214	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARINA DE SA DIAS	07/05/1982	827.***.***-49	10,00
1088503	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDECLEIDE DOS SANTOS SOUZA	18/05/1982	805.***.***-91	10,00
1086721	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIMUNDO ANTÔNIO HONORATO JÚNIOR	14/06/1982	058.***.***-39	10,00
1091542	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GUSTAVO MONTEIRO DE OLIVEIRA	04/07/1982	118.***.***-80	10,00
1087161	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCUS VINICIUS MACHADO VELOSO	23/07/1982	008.***.***-07	10,00
1089684	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIS ALBERTO BRITO TEIXEIRA	10/08/1982	024.***.***-39	10,00
1091708	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALAN VIEIRA SANTOS	12/08/1982	006.***.***-01	10,00
1090130	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILMAR CRUZ DOS SANTOS	13/08/1982	805.***.***-53	10,00
1091677	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCIA REGINA SANTOS DA SILVA	15/08/1982	827.***.***-49	10,00
1090321	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO PAULO NUNES SANTOS	05/09/1982	820.***.***-72	10,00
1089025	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIMARA XAVIER DA SILVA	20/09/1982	020.***.***-50	10,00
1089358	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BARBARA GEOVANIA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	21/09/1982	015.***.***-55	10,00

1090521	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCELO COSTA SANTOS	26/09/1982	822.***-04	10,00
1091028	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTIANE ROCHA PEREIRA	08/10/1982	006.***-60	10,00
1087256	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEONARDO BISPO DAS CHAGAS	18/10/1982	813.***-34	10,00
1087924	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JUAN CARLOS DE LIMA CAMPERO VASQUEZ	07/11/1982	045.***-96	10,00
1088622	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIOGO ARAUJO DOS ANJOS	16/11/1982	826.***-15	10,00
1090024	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO GARCIA DA SILVA LOPES	20/11/1982	832.***-20	10,00
1090776	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS DE JESUS SANTIAGO FILHO	12/12/1982	008.***-23	10,00
1089545	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EMANUELLE PARANHOS BRANDAO	23/12/1982	014.***-05	10,00
1089029	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAIANE DIAS MORAIS DA SILVA	25/12/1982	003.***-09	10,00
1086704	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THIAGO ABREU DOS SANTOS	26/01/1983	011.***-46	10,00
1089800	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSILDA DOS VALES REIS	16/02/1983	830.***-59	10,00
1086854	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRE LUIS SILVA JESUS DE MOURA	07/03/1983	020.***-90	10,00
1089632	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO BOMFIM DE JESUS NERI	14/03/1983	016.***-10	10,00
1090295	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCIMAR DIAS PEREIRA DE CARVALHO	17/03/1983	009.***-09	10,00
1089447	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAVI DA SILVA REIS	29/03/1983	021.***-82	10,00
1088702	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FRANCISCA ELAIDE CHAGAS DE LUCENA SANTOS	29/03/1983	017.***-48	10,00
1086552	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS RIBAS MARTINS	11/04/1983	822.***-97	10,00
1087298	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VIVIANE XAVIER DE JESUS	25/04/1983	020.***-65	10,00
1088245	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDILTON CERQUEIRA SILVA	29/04/1983	008.***-03	10,00
1090299	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDUARDO SILVA SANTOS	05/05/1983	810.***-00	10,00
1090361	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO ARAGAO COSTA	15/05/1983	007.***-03	10,00
1091068	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARGARIDA BARRETO MARTINS	20/05/1983	007.***-02	10,00
1091565	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIS FLAVIO PAZ DA HORA	03/06/1983	812.***-91	10,00
1090272	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOCIEL DE SOUZA GAMA	10/06/1983	006.***-21	10,00
1089395	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	28/06/1983	012.***-69	10,00
1091330	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARINE BARRETO DA SILVA	30/06/1983	008.***-37	10,00
1087522	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS NETO	08/07/1983	013.***-18	10,00
1087120	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDNEI DOVALE BOAVENTURA	27/07/1983	830.***-87	10,00
1089815	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO CAJÉ DE ARAUJO	06/08/1983	012.***-60	10,00
1089330	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIOMARA REGINA DOS SANTOS	09/08/1983	010.***-40	10,00
1089920	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELDON MACIE SOUZA	15/08/1983	016.***-50	10,00
1088088	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRÍCIA CARVALHO DOS SANTOS	17/08/1983	020.***-70	10,00
1087541	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LIDIANE SILVA DE ALMEIDA	25/08/1983	009.***-65	10,00
1089947	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA SENA DOS SANTOS	31/08/1983	012.***-04	10,00
1091151	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAMILE ALVES TEIXEIRA	03/09/1983	817.***-53	10,00
1091163	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRE LUIZ COSTA NAVARRO	15/09/1983	901.***-53	10,00
1090732	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIJEANE BATISTA ROCHA	19/09/1983	011.***-03	10,00
1086368	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REINALDO LUIS ALMEIDA PLESSEM	28/09/1983	025.***-01	10,00
1087846	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO FARIAS FREIRE	16/10/1983	012.***-55	10,00
1086823	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELISABETE OLIVEIRA DE SANTANA	04/11/1983	832.***-68	10,00



1090103	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA CAROLINA DA SILVA FIUZA	05/11/1983	031.***-85	10,00
1087978	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILVAN DA SILVA DOS SANTOS	09/11/1983	017.***-08	10,00
1087000	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MERIVALDO SILVA SANTOS	10/11/1983	032.***-08	10,00
1091148	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA ALVES SANTANA PINHA	13/11/1983	842.***-00	10,00
1091428	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARTUR LIMA DE SOUSA	10/12/1983	007.***-38	10,00
1091012	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL DEIRO DE SANTANA	29/12/1983	011.***-93	10,00
1088377	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAÍS NASCIMENTO DO CARMO SANTOS	05/01/1984	013.***-09	10,00
1086588	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GISLAYNE SILVEIRA DOS SANTOS ARAÚJO	11/01/1984	016.***-30	10,00
1090807	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SABRINA BRITO DO NASCIMENTO SOUZA	17/01/1984	829.***-68	10,00
1086139	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANA ARGOLO FIGUEIREDO	01/02/1984	016.***-69	10,00
1090654	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANAIZE AGUIAR SANTOS	13/02/1984	835.***-72	10,00
1090386	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LIVIA CRISTINA SUZART DOS SANTOS	29/02/1984	024.***-40	10,00
1086670	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOARES	02/03/1984	010.***-74	10,00
1089494	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAIANE SANTANA BOMFIM	04/03/1984	014.***-99	10,00
1088012	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTIANE DA PAIXÃO SANTOS	13/03/1984	014.***-59	10,00
1091691	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REJANE SANTOS SILVA	18/03/1984	011.***-30	10,00
1090766	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSENILDA JESUS DOS SANTOS	20/03/1984	015.***-81	10,00
1090402	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RONI CARLOS OLIVEIRA AZEVEDO	26/03/1984	011.***-22	10,00
1089338	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HOSANA DE ARAUJO GONÇALVES MOTA	05/04/1984	023.***-26	10,00
1090990	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NELSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13/04/1984	018.***-33	10,00
1091352	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MIRIAM CONCEICAO NASCIMENTO	15/04/1984	017.***-38	10,00
1089436	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ESDRAS CARNEIRO VIEIRA	17/04/1984	839.***-00	10,00
1087251	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAERCIO ALMEIDA DOS ANJOS	28/04/1984	017.***-98	10,00
1088144	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA CRUZ	11/05/1984	013.***-79	10,00
1088802	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALAN DE ALMEIDA SOUSA	18/05/1984	011.***-20	10,00
1091018	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KELY CRISTINE CELESTINO DE JESUS	31/05/1984	015.***-66	10,00
1087958	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JONAS SOUZA DE ALMEIDA	18/07/1984	008.***-09	10,00
1086510	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TARCILA SOARES DA CRUZ	22/07/1984	016.***-60	10,00
1086816	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS OLIVEIRA CERQUEIRA	26/07/1984	017.***-48	10,00
1089311	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PATRÍCIA SILVA SANTOS	11/08/1984	018.***-70	10,00
1086576	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KELLY SANTOS DA SILVA	22/08/1984	026.***-45	10,00
1089904	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAIRO KIBERNETES DO NASCIMENTO NEVES	02/09/1984	022.***-55	10,00
1091366	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PEDRO HENRIQUE BASTOS FIGUEREDO	06/09/1984	020.***-14	10,00
1089661	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCIA OLIVEIRA DOS SANTOS	15/09/1984	329.***-19	10,00
1086245	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO DIAS	23/09/1984	024.***-86	10,00
1091791	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GERALDO MANGABEIRA DA SILVA	24/09/1984	011.***-67	10,00
1090714	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SOLIENE SALUSTRIANO DOS SANTOS	07/11/1984	011.***-45	10,00
1091089	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSIANE DE JESUS ALVES	09/11/1984	029.***-10	10,00
1091728	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA APARECIDA LIMA DA SILVA	15/11/1984	025.***-82	10,00
1089500	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SARA CARVALHO SALOMAO	28/11/1984	014.***-56	10,00

1087396	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA DA SILVA GOMES	14/01/1985	012.***-19	10,00
1086135	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FERNANDO BOMFIM OLIVEIRA ABADE	29/01/1985	025.***-73	10,00
1089468	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLAUBER GALDINO DA SILVA	02/02/1985	020.***-24	10,00
1087779	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILO BARBOSA OLIVEIRA	10/02/1985	015.***-42	10,00
1091613	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA RENATA LIMA DA SILVA	19/02/1985	013.***-30	10,00
1090157	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAVAN FERREIRA DE SANTANA	28/02/1985	020.***-76	10,00
1087969	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ERNANDO CARDOSO ONOFRE DA SILVA	03/03/1985	024.***-20	10,00
1087499	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GISLANE DOS SANTOS SILVA	05/03/1985	000.***-23	10,00
1087300	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELLE SILVA ROCHA	05/03/1985	014.***-70	10,00
1091104	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WASHINGTON REZENDE DA SILVA	07/03/1985	070.***-84	10,00
1088660	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCIO CORREA RAMOS DE SOUZA	28/03/1985	013.***-48	10,00
1091453	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANE MORAES SANTOS	02/04/1985	012.***-67	10,00
1089798	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIEL LUIS GOMES SILVA	04/05/1985	021.***-46	10,00
1086322	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LORENA SANTOS DE OLIVEIRA SAMPAIO	05/05/1985	013.***-65	10,00
1086385	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEANDRO DA SILVA SOUZA	11/05/1985	022.***-62	10,00
1090925	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIENE DE JESUS DE OLIVEIRA	17/05/1985	020.***-79	10,00
1088351	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IZABELE OLIVEIRA RIBEIRO	23/05/1985	017.***-09	10,00
1088924	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TATIANE DE JESUS SILVA SANTOS	02/06/1985	024.***-28	10,00
1086197	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	18/06/1985	028.***-09	10,00
1091270	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORGE JONES SANTOS JUNIOR	20/06/1985	010.***-90	10,00
1088929	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ DE OLIVEIRA MAGALHÃES	24/06/1985	011.***-82	10,00
1090725	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS VINICIUS MIRANDA DE JESUS	25/06/1985	027.***-99	10,00
1088305	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA SANTOS FONSECA	30/06/1985	021.***-61	10,00
1088722	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIENE LOPES CARDOSO	03/07/1985	022.***-09	10,00
1087439	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILDASIO RAMOS DE MELO	18/08/1985	024.***-48	10,00
1088968	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TONY EVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA	05/09/1985	013.***-00	10,00
1089241	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANA DA SILVA DA PAIXÃO	06/10/1985	037.***-51	10,00
1091597	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REGINALDO DA CONCEIÇÃO	14/10/1985	129.***-16	10,00
1090308	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEVERTON ARAUJO GOIS BORGES	11/11/1985	014.***-83	10,00
1091751	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAURICIO OLIVEIRA SILVA SANTOS	29/11/1985	025.***-40	10,00
1090398	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TIAGO AGUIAR DA SILVA	03/12/1985	017.***-00	10,00
1090603	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELISSANDRO DIAS LEITE	09/12/1985	020.***-03	10,00
1090648	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DOUGLAS FABIANO DE MELO	22/01/1986	330.***-23	10,00
1089970	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RODRIGO CÂMARA DE ARAÚJO	12/03/1986	018.***-90	10,00
1087815	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALAOR LOPES MENEZES FILHO	20/03/1986	014.***-74	10,00
1091246	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA FONSECA DE CARVALHO	24/03/1986	024.***-10	10,00
1086748	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VIVIAN CRISTINA DE OLIVEIRA ALCANTARA XAVIER	25/03/1986	018.***-09	10,00
1088885	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HELIO RAMON MESQUITA DE JESUS	28/04/1986	038.***-14	10,00
1090065	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FABIANE VITOR DOS SANTOS	08/05/1986	018.***-48	10,00
1089279	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CESAR DOS ANJOS SILVA	13/05/1986	025.***-01	10,00



1090745	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UADSON SILVA PEREIRA	20/05/1986	021.***.***-43	10,00
1089491	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELE VIEIRA DOS SANTOS SILVA	29/05/1986	019.***.***-11	10,00
1087047	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACQUELINE FONSECA LEITE	30/05/1986	023.***.***-22	10,00
1088920	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LOURIVAL BATISTA ARRUDA	24/06/1986	018.***.***-43	10,00
1091157	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON ARAÚJO PEREIRA	01/07/1986	029.***.***-07	10,00
1091260	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLECIA TAVARES DOS SANTOS	09/07/1986	026.***.***-60	10,00
1089884	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLEITON SILVA DE JESUS	10/07/1986	030.***.***-32	10,00
1090932	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSUE RIBEIRO DE SOUZA	18/07/1986	018.***.***-02	10,00
1089596	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARLENE VASCONCELOS SANTANA	21/07/1986	025.***.***-52	10,00
1089930	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA JOANA DE SANTANA NETA	26/07/1986	021.***.***-44	10,00
1088211	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA SALES DE OLIVEIRA	27/07/1986	017.***.***-42	10,00
1090419	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE EUZEBIO DA SILVA NETO	09/08/1986	013.***.***-46	10,00
1087136	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANUELE ALVES SANTOS	11/08/1986	012.***.***-80	10,00
1090422	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAVI GONZAGA DE MATOS	18/08/1986	839.***.***-15	10,00
1088683	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	04/09/1986	020.***.***-10	10,00
1090465	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSIMEIRE SANTOS DA PAIXAO	08/09/1986	037.***.***-26	10,00
1086482	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOCENIR DOS SANTOS SOEIRA	09/09/1986	039.***.***-00	10,00
1089356	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO SOUZA DE ALMEIDA	11/09/1986	115.***.***-00	10,00
1090851	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MEDLLIN FRANCO MOURA MALAQUIAS	27/09/1986	026.***.***-52	10,00
1089762	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEONARDO MOTA DE OLIVEIRA	01/10/1986	033.***.***-00	10,00
1089471	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALFREDO LUIZ ARREDONDO MONTES	30/10/1986	037.***.***-44	10,00
1088404	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELE CLEMENTINO DE JESUS	04/11/1986	019.***.***-54	10,00
1088493	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS SILVA NASCIMENTO	08/11/1986	030.***.***-20	10,00
1091299	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AMANDA MILEIDE DA SILVA	22/11/1986	065.***.***-66	10,00
1088895	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CAROLINA PINHEIRO JESUS MENEZES	29/11/1986	020.***.***-04	10,00
1090108	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELINALDO PAIXAO TEIXEIRA	04/12/1986	012.***.***-04	10,00
1087179	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEXSANDRO SOUSA SANTOS	17/12/1986	045.***.***-50	10,00
1091725	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TIBÉRIO MARIANO MACIEL BAQUEIRO MIRANDA RODRIGUES	22/12/1986	064.***.***-44	10,00
1090415	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TIAGO VIEIRA DAS NEVES LAGO	01/01/1987	023.***.***-06	10,00
1087395	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEILIANE ALMEIDA MOREIRA SANTOS	06/01/1987	024.***.***-16	10,00
1086968	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVIA BRANDAO ALVES	10/01/1987	839.***.***-72	10,00
1088645	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VIVIANE FERREIRA DA SILVA MOURA	07/02/1987	020.***.***-07	10,00
1090091	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TIAGO DE OLIVEIRA FALETA	14/02/1987	026.***.***-90	10,00
1087701	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADSON SANTOS ALMEIDA	17/02/1987	029.***.***-56	10,00
1088341	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SHIRLEY ALVES DOS SANTOS	25/02/1987	031.***.***-06	10,00
1090175	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IANARA CELYS DE MEDEIROS GOMES	03/03/1987	061.***.***-51	10,00
1088993	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RUBEM CARDOSO DO NASCIMENTO	03/03/1987	025.***.***-57	10,00
1087025	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLEUSA DE ASSIS CONCEICAO	05/03/1987	030.***.***-38	10,00
1086329	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSE VANIA FROES DOS SANTOS	19/03/1987	019.***.***-64	10,00
1089482	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANA SOUSA NASCIMENTO BOMFIM	24/03/1987	033.***.***-80	10,00

1089403	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DARLED ALABA SILVA PRINCIPE COSTA	06/04/1987	026.***.***-27	10,00
1087018	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO SANTOS PORTO	17/04/1987	032.***.***-93	10,00
1090325	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALINE GOMES SANTOS	20/04/1987	021.***.***-54	10,00
1090471	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CELANE DE JESUS SOUZA	29/04/1987	034.***.***-17	10,00
1091181	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADAILTON BARBOSA NEPOMUCENO	03/05/1987	036.***.***-40	10,00
1090279	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAMARA MARCELLY PINTO PEREIRA DOS REIS	08/05/1987	023.***.***-45	10,00
1087351	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GLEIDIANE MIITAO CANA BRASIL	09/05/1987	030.***.***-02	10,00
1088715	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROGERIO RODRIGUES DE SOUSA	14/05/1987	031.***.***-80	10,00
1087877	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROBERTO JOSE DA SILVA	30/05/1987	069.***.***-63	10,00
1090596	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADENILDA DANTAS DE OLIVEIRA	23/06/1987	002.***.***-40	10,00
1089865	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIDE ANDRADE DE SOUZA	24/06/1987	024.***.***-03	10,00
1090178	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO NASCIMENTO CORREIA	15/07/1987	032.***.***-38	10,00
1091468	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIÓGENES DA SILVA SANTOS	16/07/1987	041.***.***-75	10,00
1091115	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELMO PAULO SANTOS DA SILVA	04/08/1987	028.***.***-07	10,00
1090359	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PRISCILA MARIA DA SILVA PIMENTEL DOS SANTOS	11/08/1987	026.***.***-79	10,00
1088844	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OSMAR LUNA FREIRE DA COSTA E SILVA NETO	12/08/1987	013.***.***-29	10,00
1089712	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE ROBERTO DA CRUZ CARVALHO	15/08/1987	022.***.***-21	10,00
1090801	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE JORGE DE JESUS ALVES JUNIOR	23/08/1987	026.***.***-97	10,00
1088240	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIAN LOPES SILVA	23/08/1987	024.***.***-81	10,00
1086360	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THAMY KAROLINE MATOS SANTANA	11/09/1987	031.***.***-38	10,00
1089334	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALINE DAMASIA SANTOS	01/10/1987	033.***.***-76	10,00
1086720	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAMIRIS FERREIRA DOS REIS	17/10/1987	032.***.***-42	10,00
1086913	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIZANGELA DOS SANTOS COSTA	20/10/1987	032.***.***-70	10,00
1086906	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WILSON DA SILVA SANTOS JÚNIOR	09/11/1987	027.***.***-27	10,00
1090477	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUIZ EDUARDO BATISTA FRANCO	22/11/1987	031.***.***-60	10,00
1088424	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS DE ANDRADE SOUSA LEITE	23/11/1987	031.***.***-00	10,00
1090486	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO RICARDO OLIVEIRA TRUCOLLO	25/11/1987	059.***.***-28	10,00
1088911	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEIZANA D'ARC NASCIMENTO NUNES	22/12/1987	031.***.***-73	10,00
1089351	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA	29/12/1987	017.***.***-16	10,00
1087613	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LOUISE BATISTA DA CRUZ RODRIGUES	16/02/1988	033.***.***-07	10,00
1088671	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MICHELE DOS REIS MARQUES	16/02/1988	047.***.***-10	10,00
1086242	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JANIELY SANTOS DA PAIXÃO	16/02/1988	039.***.***-16	10,00
1087020	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVANI MARIA SANTOS DE LIMA	16/02/1988	050.***.***-79	10,00
1086899	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NATÁLIA SOUZA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO	01/03/1988	076.***.***-85	10,00
1086404	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA CAROLINA DA SILVA DE NOVAES	21/03/1988	029.***.***-36	10,00
1091231	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAISSA SANTOS ALEXANDRINO FERREIRA	12/04/1988	033.***.***-60	10,00
1090828	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ERIK VINICIUS CABRAL MONTEIRO	04/05/1988	036.***.***-83	10,00
1090984	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THALES LAISE NUNES NASCIMENTO	08/05/1988	028.***.***-21	10,00
1090556	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JESSICA DE JESUS SANTOS	19/05/1988	039.***.***-00	10,00
1089541	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA PAULA PEREIRA DOS SANTOS	12/06/1988	077.***.***-39	10,00



1089756	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSIMEIRE JESUS DOS SANTOS	29/06/1988	042.***-02	10,00
1091305	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAURICIO MIRANDO ALMEIDA	05/07/1988	039.***-07	10,00
1089104	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILO SILVA PINTO	08/07/1988	908.***-72	10,00
1088186	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANE DE SOUSA PALMEIRA	01/08/1988	033.***-59	10,00
1087905	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELINALVA DE SOUZA MOREIRA	07/08/1988	041.***-70	10,00
1086835	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IAN OLIVEIRA VIANA	12/08/1988	028.***-83	10,00
1087164	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAIARA DA COSTA	09/09/1988	040.***-80	10,00
1088453	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO FELIPE DA ROCHA RIOS	12/09/1988	032.***-65	10,00
1087755	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO ROBERTO BORGES DE CASTRO	26/10/1988	030.***-07	10,00
1087118	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALMIR LIANDRO DA SILVA	03/12/1988	031.***-55	10,00
1091420	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SAMIA CATARINA PARANHOS DO VALLE	28/12/1988	042.***-83	10,00
1089365	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JÚLIA GRAZIELE DE OLIVEIRA SILVA	27/01/1989	028.***-44	10,00
1086225	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANITA FERREIRA DE SOUZA NETA	05/02/1989	042.***-75	10,00
1086876	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAILANDIA ESTRELA SANTANA	07/02/1989	031.***-06	10,00
1090627	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO DE ALMEIDA COSTA	30/03/1989	034.***-43	10,00
1090910	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISLANE DOS SANTOS	16/04/1989	038.***-64	10,00
1090032	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ DOS SANTOS REIS	29/04/1989	036.***-43	10,00
1091592	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSSEMIRA ALVES NUNES	17/05/1989	037.***-61	10,00
1088876	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VALDIR GOMES JUNIOR	21/05/1989	033.***-09	10,00
1091043	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ERVESON DA SILVA RIOS	06/06/1989	042.***-85	10,00
1086589	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERSON LISBOA SOUZA	15/06/1989	038.***-35	10,00
1089924	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NAYARA DOS SANTOS DANTAS	26/06/1989	045.***-07	10,00
1087045	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DILZA DA PAZ DE SALES	04/07/1989	051.***-21	10,00
1090457	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PEROLA NUBIA DE SOUZA BORGES	21/07/1989	025.***-40	10,00
1089322	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO DA CRUZ THOME	28/07/1989	099.***-59	10,00
1087169	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EMERSON SOUSA ALVES	29/08/1989	036.***-93	10,00
1087737	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FELIPE JACKSON SALVADOR GAVAZZA	06/09/1989	049.***-32	10,00
1090217	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL CARNEIRO CERQUEIRA	06/09/1989	028.***-66	10,00
1087868	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SABRINA SANTOS SILVA	14/09/1989	033.***-08	10,00
1088248	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVANA SANTOS SOUZA DA PAIXÃO	24/10/1989	026.***-58	10,00
1086872	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIMUNDO NONATO NUNES PEDREIRA	26/10/1989	039.***-86	10,00
1088077	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIANA CONCEICAO	29/10/1989	041.***-10	10,00
1089565	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FELIPE DE SOUZA ALVES	09/11/1989	038.***-16	10,00
1090404	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FORTUNATO SILVA NETO	13/11/1989	041.***-29	10,00
1088456	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TALITA ANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	23/11/1989	042.***-47	10,00
1087325	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MICHEL MACHADO BLOHEM MONTEIRO LEONI	05/12/1989	035.***-50	10,00
1088465	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAQUELINE DE OLIVEIRA FERREIRA	31/12/1989	038.***-46	10,00
1089949	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARICATIA DOS SANTOS MATA	06/01/1990	044.***-73	10,00
1091243	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JESSICA DE SOUSA ROCHA	26/01/1990	037.***-94	10,00
1088171	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GLEICIELE SILVA SANTOS	28/01/1990	042.***-37	10,00

1087282	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSELI PEREIRA DA CONCEIÇÃO SILVA SILVA	31/01/1990	031.***.***-05	10,00
1088170	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAIANE PIMENTEL SOUZA LIMA	06/02/1990	039.***.***-89	10,00
1090183	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ERICO IAN VIEIRA CONCEICAO	09/02/1990	028.***.***-58	10,00
1087904	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELISANDRA DUARTE RODRIGUES	07/03/1990	025.***.***-56	10,00
1088415	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUISA MARIA CORREIA DA SILVA TÁPIA	09/04/1990	041.***.***-41	10,00
1087732	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CATARINA LUIZA REZENDE GOMES	18/04/1990	055.***.***-10	10,00
1091730	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA MARIA SANTOS NEVES	22/04/1990	043.***.***-00	10,00
1086469	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VALDINEA VIEIRA DOS SANTOS	25/04/1990	038.***.***-05	10,00
1088506	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUAN RAONI MARQUES DA SILVA	02/05/1990	053.***.***-89	10,00
1086862	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EMERSON ARGOLO DOS SANTOS	04/05/1990	039.***.***-05	10,00
1086705	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VALDNEY TRINDADE DA SILVA	22/05/1990	044.***.***-04	10,00
1086126	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IRAMAIA MOREIRA DOS SANTOS	30/05/1990	043.***.***-80	10,00
1090462	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DESIREE SHARLA SANT ANA DULTRA	30/05/1990	014.***.***-60	10,00
1091731	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALINE DE JESUS ALCANTARA	17/07/1990	409.***.***-86	10,00
1090040	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RODRIGO ALMEIDA RAMOS	23/07/1990	795.***.***-63	10,00
1089273	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KARLA CRISLAINE SANTANA LISBOA	14/08/1990	019.***.***-13	10,00
1087754	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADELTON SANTANA BARBOSA DOS SANTOS	14/08/1990	044.***.***-70	10,00
1090693	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUA SANTOS OLIVEIRA	30/08/1990	030.***.***-33	10,00
1086383	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO SANTOS FERNANDES	06/09/1990	047.***.***-04	10,00
1086732	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAELA SERRA DO VALE	12/09/1990	052.***.***-10	10,00
1089516	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAIS PINTO DIAS COELHO	16/09/1990	025.***.***-75	10,00
1087803	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSENILDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS	16/09/1990	056.***.***-71	10,00
1089550	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARLON BRANDON ARAUJO PAZ	18/09/1990	002.***.***-75	10,00
1086935	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	QUEILA SANTOS DE AQUINO	23/09/1990	052.***.***-40	10,00
1088606	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THIAGO RODRIGUES CERQUEIRA TELES	29/09/1990	029.***.***-67	10,00
1090873	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVO BERNARDES DE FREITAS JUNIOR	21/10/1990	040.***.***-00	10,00
1089041	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LETICIA RODRIGUES BARBOSA	06/11/1990	040.***.***-73	10,00
1086136	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDERSON MARTINS CARDOSO DA SILVA	16/11/1990	053.***.***-51	10,00
1089742	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SAMARA INÊZ DOS SANTOS DAVY	20/12/1990	011.***.***-76	10,00
1086726	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PRISCILA VENEZA SANTOS	26/12/1990	028.***.***-22	10,00
1087659	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LETICIA DA CRUZ DAS NEVES	30/12/1990	049.***.***-12	10,00
1087539	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO SERGIO DO NASCIMENTO SANTOS	12/01/1991	039.***.***-54	10,00
1087895	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IZA CRISTINA SILVA DE JESUS	17/01/1991	044.***.***-69	10,00
1089101	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FELIPE CARAMURU GOIS	08/02/1991	046.***.***-05	10,00
1090143	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACIARA DE JESUS ROCHA	12/02/1991	041.***.***-56	10,00
1086806	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELA ALCANTARA DA CONCEIÇÃO	25/02/1991	036.***.***-36	10,00
1087928	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	INGRID LIMA SANTOS	12/03/1991	034.***.***-37	10,00
1088587	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUANA DA PAIXAO DOS SANTOS	23/03/1991	047.***.***-30	10,00
1089407	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS JONATHAN SANTOS DE SOUSA	02/04/1991	042.***.***-03	10,00
1086706	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THAYRINI SILVA DANTAS	10/04/1991	038.***.***-99	10,00



1088570	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	INGREDY GASPAR SANTANA FERREIRA	16/04/1991	850.***.***-87	10,00
1090826	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JONATHAN MARQUES BRANDAO SANTOS	22/04/1991	028.***.***-44	10,00
1091721	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA SANTOS CONCEIÇÃO	06/05/1991	045.***.***-94	10,00
1090761	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDSON SANTANA DIAS JUNIOR	11/05/1991	042.***.***-08	10,00
1088067	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARTHUR MARINHO MARQUES	15/05/1991	047.***.***-24	10,00
1087001	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PÉROLA SOUZA DE OLIVEIRA	21/05/1991	042.***.***-02	10,00
1088721	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO VITOR CARVALHO CAJAIBA	11/06/1991	053.***.***-22	10,00
1089160	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JUCIARA INDIANA NONATO DO ESPIRITO SANTO	11/06/1991	040.***.***-66	10,00
1091035	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS DE JESUS ALVES	11/06/1991	047.***.***-74	10,00
1090989	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANTONIO CARLOS BELMONTE SOUZA	14/06/1991	050.***.***-81	10,00
1091030	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILVAN FERREIRA DA SILVA	18/06/1991	055.***.***-70	10,00
1087470	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO SANTOS CORDEIRO	14/08/1991	045.***.***-00	10,00
1087288	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	18/08/1991	038.***.***-40	10,00
1089208	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HAIRA ALVES MELO	18/08/1991	044.***.***-11	10,00
1090785	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOHN HECTOR SILVA E SILVA	02/09/1991	029.***.***-74	10,00
1091507	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MICHELLE DE ABREU ALMEIDA FERREIRA	02/09/1991	048.***.***-85	10,00
1090500	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAELE SILVA DE AQUINO	07/09/1991	056.***.***-80	10,00
1086311	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOAO PAULO DA SILVA COSTA	21/10/1991	058.***.***-44	10,00
1086392	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELA MONTALVAO DE SA	09/11/1991	055.***.***-92	10,00
1087690	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANNA BERGER RIBEIRO	21/11/1991	047.***.***-42	10,00
1086426	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DÉBORA SANTOS FRAGA	08/12/1991	055.***.***-94	10,00
1090549	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SHIRLEI CRUZ ROSADO	10/12/1991	054.***.***-32	10,00
1091320	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIELA PIRANGI DA SILVA	16/12/1991	059.***.***-02	10,00
1086315	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ SILVA DE JESUS	21/12/1991	858.***.***-44	10,00
1086894	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RANA CAROLINE SANTOS NERY	21/01/1992	051.***.***-05	10,00
1089113	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JUCIMARA PEREIRA DOS SANTOS FREITAS	05/02/1992	046.***.***-35	10,00
1089220	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VINÍCIUS PETER RIBEIRO CAMPOS	18/02/1992	043.***.***-55	10,00
1090342	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE PEDRO DE CARVALHO TEODORO	13/03/1992	054.***.***-44	10,00
1089891	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROGERIO TELES GOMES	17/03/1992	049.***.***-73	10,00
1086369	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIANA MARTINS DOS SANTOS	22/04/1992	061.***.***-31	10,00
1087276	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AMANDA MUNIZ PEREIRA NEPOMUCENO	29/04/1992	082.***.***-52	10,00
1090068	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LISSANDRA DE CARVALHO BRITO GOMES	06/06/1992	027.***.***-90	10,00
1090810	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAMON SANTOS SILVA	09/06/1992	053.***.***-13	10,00
1089630	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FERNANDA BARRETO DE SALES	12/06/1992	062.***.***-80	10,00
1088804	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CLEA SANTIAGO DA SILVA	24/06/1992	855.***.***-49	10,00
1087900	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALANE AMORIM BARBOSA DIAS	09/07/1992	057.***.***-08	10,00
1086376	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAURICIO JACKSON DA SILVA MOTA	18/08/1992	045.***.***-95	10,00
1086278	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FABIANA SOUZA COSTA CARVALHO	07/09/1992	854.***.***-04	10,00
1087150	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WANDERSON SANTOS LIMA	23/09/1992	053.***.***-29	10,00
1087476	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADRIELLE PEREIRA GOMES	26/09/1992	052.***.***-06	10,00

1090950	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUDMILLA DE JESUS SANTOS	28/09/1992	058.***.***-67	10,00
1090221	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAILANE SANTOS AILVA	21/10/1992	047.***.***-12	10,00
1091235	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROSIMEIRE DE JESUS SANTOS	26/11/1992	062.***.***-51	10,00
1089293	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROBERTA DOS SANTOS VILAS VERDE	27/11/1992	041.***.***-67	10,00
1086717	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAMON SANTOS MATOS	17/12/1992	054.***.***-52	10,00
1087106	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIVELTON VERISSIMO DE SOUZA	05/01/1993	099.***.***-44	10,00
1090406	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HALINA LIMA BATISTA DE SOUSA	08/01/1993	053.***.***-54	10,00
1090033	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IGOR CARVALHO FREITAS	18/01/1993	057.***.***-42	10,00
1090728	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARITALIA BACELAR	01/02/1993	040.***.***-17	10,00
1086858	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS PAULO VELASQUES DA SILVA	03/02/1993	061.***.***-93	10,00
1086803	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ADAIAS MENESES PINHEIRO DOS SANTOS	12/02/1993	039.***.***-18	10,00
1088789	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA MARQUES DOS SANTOS DE CARVALHO	18/02/1993	055.***.***-58	10,00
1088970	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEANDRO SANTANA DOS SANTOS NERI	14/03/1993	055.***.***-95	10,00
1090447	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ORLANDO CARLOS GAMA COSTA JUNIOR	12/04/1993	056.***.***-10	10,00
1089653	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOILSON SOUZA BISPO DA SILVA	20/05/1993	064.***.***-85	10,00
1089824	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIEL BATISTA DE SOUSA	23/05/1993	099.***.***-12	10,00
1091680	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NOELSON CARDOSO DA SILVA	28/05/1993	009.***.***-90	10,00
1086724	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL SILVA DOS SANTOS	29/05/1993	055.***.***-81	10,00
1090009	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEXANDRE SCHMITZ HOFF	31/05/1993	015.***.***-35	10,00
1089948	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TAMIRES SANTOS COSTA	16/06/1993	052.***.***-07	10,00
1089849	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CRISTIANE CHAVES PEREIRA	16/06/1993	067.***.***-85	10,00
1087215	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GRACINEIA DA SILVA SOUZA	09/07/1993	061.***.***-42	10,00
1087361	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FABIO HENRIQUE SANTOS QUEIROZ	31/07/1993	009.***.***-96	10,00
1090079	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WENDELL GOMES CASAES	25/08/1993	154.***.***-85	10,00
1087657	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IAGO DOS REIS SANTOS	28/08/1993	070.***.***-48	10,00
1087062	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALINE SILVA SANTOS	09/09/1993	045.***.***-80	10,00
1088016	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILA DOS SANTOS LOPES	18/09/1993	047.***.***-06	10,00
1091501	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MIRAILTON LIMA SANTOS	21/09/1993	060.***.***-32	10,00
1090466	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIZABETE CRISTINA ARAÚJO SAMPAIO	05/10/1993	044.***.***-40	10,00
1091423	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA NASCIMENTO SILVA SOUZA	15/10/1993	053.***.***-02	10,00
1089871	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALEF RAIMUNDO DE MIRANDA SANTOS	25/10/1993	055.***.***-88	10,00
1088998	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VITOR FERNANDO SANTOS BARRETO	26/10/1993	052.***.***-86	10,00
1088680	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SILVANETE MOREIRA DOS SANTOS	31/10/1993	048.***.***-52	10,00
1090836	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JÉSSICA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	03/12/1993	858.***.***-08	10,00
1090892	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CELINA MIKAELE SA ARAUJO	16/12/1993	051.***.***-45	10,00
1088791	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JAIANE MACHADO SILVA	06/01/1994	061.***.***-50	10,00
1089827	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA BRANDÃO LIMA SACRAMENTO	27/02/1994	053.***.***-59	10,00
1089103	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ITAMARA ROCHA CONCAO SANTANA	06/03/1994	062.***.***-74	10,00
1089320	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RONALDO DA SILVA ALVES	06/04/1994	117.***.***-76	10,00
1091321	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE ROBERTO DE JESUS NASCIMENTO	09/04/1994	066.***.***-85	10,00



1091066	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCUS VINICIUS NOVAES CONCEIÇÃO SILVA	01/05/1994	070.***.***-45	10,00
1090929	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDAILSON ALVES DOS SANTOS MACEDO	17/05/1994	050.***.***-17	10,00
1086204	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WESLEY ARAGAO SALES	27/05/1994	060.***.***-06	10,00
1089677	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANESSA DOS SANTOS NOBRE	08/06/1994	854.***.***-68	10,00
1088665	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PRISCILA SOUZA DOS SANTOS MOREIRA	29/07/1994	158.***.***-05	10,00
1086467	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JADE SILVA SANTANA	15/08/1994	066.***.***-24	10,00
1088573	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TALIANE SOUZA SILVA GUIMARAES	29/08/1994	061.***.***-95	10,00
1086423	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IVO DOS SANTOS RIBEIRO	21/09/1994	860.***.***-77	10,00
1090490	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO VITOR BRANDÃO ROCHA	22/09/1994	859.***.***-13	10,00
1088790	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KASSIO GOES DOS SANTOS CONCEICAO	16/10/1994	858.***.***-97	10,00
1090177	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIEL ALVES CERQUEIRA SANTOS	17/10/1994	060.***.***-99	10,00
1088435	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIANA SANTOS RIBEIRO DAS NEVES	18/10/1994	858.***.***-99	10,00
1086157	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BIANCA PEREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29/10/1994	859.***.***-00	10,00
1088760	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILA MIRELY NOGUEIRA	05/11/1994	114.***.***-21	10,00
1088939	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALAINA BASTOS DA SILVA	06/11/1994	069.***.***-64	10,00
1089205	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO BISPO DOS SANTOS	11/11/1994	062.***.***-03	10,00
1087182	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	YÁ LEITE DE MORAES	26/11/1994	058.***.***-17	10,00
1088932	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLA CAROLINE SANTOS SILVA RIBEIRO	27/11/1994	053.***.***-65	10,00
1090445	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERTON LUIS SILVA ALMEIDA	29/11/1994	859.***.***-56	10,00
1087577	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OBERDAN TADEU SOUZA PEREIRA	13/12/1994	031.***.***-10	10,00
1087806	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLA JOSEAM DA CRUZ SANTOS DE ARAUJO	28/12/1994	055.***.***-70	10,00
1091488	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KENEDY SANTOS DE SOUZA	06/01/1995	061.***.***-59	10,00
1086657	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIARA DOS SANTOS NASCIMENTO	12/01/1995	056.***.***-52	10,00
1090880	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL CONCEIÇÃO CARDOSO	15/01/1995	070.***.***-35	10,00
1089861	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DILNÉSIO DIAS PASSOS JÚNIOR	13/03/1995	070.***.***-84	10,00
1087420	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CELESTE CRISTINA DOS REIS PEREIRA	18/03/1995	071.***.***-40	10,00
1090621	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAFAEL DE SOUZA RIBEIRO	27/03/1995	063.***.***-08	10,00
1087633	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MATHEUS SANTOS DA PAIXAO	29/03/1995	063.***.***-58	10,00
1088516	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOVANE SANTOS DE JESUS	03/04/1995	857.***.***-30	10,00
1091311	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANANDA SILVA DOS SANTOS	13/04/1995	062.***.***-05	10,00
1086564	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORDANA SENA DE OLIVEIRA	19/04/1995	858.***.***-94	10,00
1091218	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIEL MAGNO PRACIANO GOMES	20/04/1995	110.***.***-40	10,00
1088812	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISABELA OLIVEIRA GONCALVES	22/04/1995	858.***.***-37	10,00
1090205	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CAIO VINÍCIUS DA ANUNCIAÇÃO GILÚ	29/04/1995	060.***.***-75	10,00
1088447	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAÍSE DA CRUZ MACENA	04/05/1995	840.***.***-49	10,00
1088925	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JORDANIA SIRIAN MARIA DE OLIVEIRA	18/05/1995	114.***.***-71	10,00
1088003	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEORGE DOS SANTOS JÚNIOR	18/05/1995	044.***.***-50	10,00
1088056	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RUAN ITALO NEVES MATOS DOS SANTOS	18/05/1995	066.***.***-26	10,00
1086866	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISABELA NASCIMENTO SILVA	02/06/1995	064.***.***-93	10,00
1091432	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DEIVID ALVES DOS SANTOS	08/06/1995	058.***.***-74	10,00

1086295	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARILSON MAGALHÃES DOS SANTOS FILHO	09/06/1995	858.***.***-65	10,00
1090390	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO SANTOS DE JESUS BOTAN	20/06/1995	066.***.***-10	10,00
1088345	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NORTON GABRIEL FERREIRA FIGUEIRÊDO	03/07/1995	858.***.***-43	10,00
1090857	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ITAMARA ANDRADE DA PAIXAO	08/07/1995	859.***.***-54	10,00
1089607	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOICE DE JESUS SILVA GOMES	12/07/1995	062.***.***-01	10,00
1089959	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAIS SANTANA DO AMOR DIVINO	13/07/1995	063.***.***-90	10,00
1087652	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCUS VINICIUS DA SILVA BONFIM	07/08/1995	858.***.***-70	10,00
1086538	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LARISSA REIS SILVANO	02/09/1995	859.***.***-46	10,00
1089754	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO ROBERTO ROCHA DE LIMA JUNIOR	09/09/1995	055.***.***-64	10,00
1086727	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISABELA SANTOS DA SILVA	24/09/1995	078.***.***-59	10,00
1088359	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARLAN JESUS DOS SANTOS	04/10/1995	859.***.***-05	10,00
1091056	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MURILO HUMBERTO DE JESUS SANTOS	10/10/1995	050.***.***-59	10,00
1090567	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIOGO FIGUEREDO SENA	13/10/1995	073.***.***-37	10,00
1087869	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KARINA LOPES SANTOS	27/10/1995	073.***.***-39	10,00
1088178	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALANA AGUIAR BEIRAO	30/10/1995	860.***.***-05	10,00
1090274	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PAULO CESAR DE CARVALHO NERI FILHO	09/11/1995	860.***.***-31	10,00
1090340	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PABLO ROBERT SILVA DO CARMO	27/12/1995	064.***.***-54	10,00
1090412	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IAGO ALVES BARBOSA	01/02/1996	858.***.***-93	10,00
1088541	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAPHAEL ESPIRITO SANTO SALES	06/02/1996	858.***.***-03	10,00
1089897	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRESA ACHERMAN CAIRES ANDRADE	08/02/1996	046.***.***-11	10,00
1091137	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLA DOS SANTOS RUFINO	19/02/1996	859.***.***-16	10,00
1086305	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NEILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	20/02/1996	030.***.***-36	10,00
1088717	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNA LIMA DE FREITAS	29/02/1996	063.***.***-25	10,00
1086408	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANILO TUPINAMBA DE ALMEIDA	20/03/1996	067.***.***-37	10,00
1086810	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LIDIANA DOS SANTOS LIMA ATHAYDE	24/03/1996	069.***.***-96	10,00
1087667	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VERENNA RIBARY DE ARAUJO MELO	08/04/1996	066.***.***-88	10,00
1088719	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANA CAROLINA SOUZA PALMA	14/04/1996	066.***.***-35	10,00
1088510	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO SOUZA DE JESUS	16/04/1996	064.***.***-84	10,00
1086317	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	PEDRO RIBEIRO MENEZES	20/04/1996	067.***.***-97	10,00
1086915	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	UESLA DE SANTANA SIVA	05/05/1996	063.***.***-13	10,00
1091349	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSE ELIELSON DE JESUS SILVA	02/06/1996	081.***.***-96	10,00
1091375	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCINEDE SANTOS DA CRUZ	08/06/1996	070.***.***-66	10,00
1089724	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VADSON CRUZ CAMPOS ZOANYS	27/06/1996	104.***.***-41	10,00
1088650	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MANOELA ROCHA SOUZA	28/06/1996	071.***.***-69	10,00
1086283	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAILMA VITORINO DA SILVA	05/07/1996	047.***.***-05	10,00
1087660	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSINALDO NEIVA VIEIRA	22/08/1996	073.***.***-76	10,00
1086150	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GIDEON DA SILVA DOS SANTOS	11/09/1996	029.***.***-08	10,00
1087961	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LEONARDO CRUZ DOS SANTOS	09/10/1996	861.***.***-44	10,00
1087186	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAIANA MACHADO AMORIM CRUZ	11/10/1996	049.***.***-75	10,00
1091720	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EULALIA MARIA SILVA BARRETO DOS SANTOS	24/10/1996	047.***.***-02	10,00



1086606	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GESSICA LOPES SILVA	29/10/1996	859.***.***-01	10,00
1086852	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAISLA SANTANA ANTUNES	03/01/1997	064.***.***-55	10,00
1087798	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUAN NASCIMENTO FREITAS	06/01/1997	861.***.***-21	10,00
1090126	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KAROLINE DE SANTANA NASCIMENTO	31/01/1997	020.***.***-90	10,00
1091396	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARIANA LIMA SANTANA	16/02/1997	859.***.***-55	10,00
1088348	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARLENE BARROS CARNEIRO	19/02/1997	857.***.***-65	10,00
1089779	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EDLEUSA OLIVEIRA DA SILVA	14/03/1997	071.***.***-10	10,00
1089488	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLAVIA DOS ANJOS SILVA	20/03/1997	071.***.***-39	10,00
1090882	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCIANA CAROLINA LIMA DOS SANTOS	24/04/1997	073.***.***-04	10,00
1088677	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VANDERSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	24/05/1997	070.***.***-88	10,00
1086524	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOAO VICTOR SOUSA SANTOS	29/05/1997	069.***.***-21	10,00
1091057	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS	01/06/1997	067.***.***-42	10,00
1087342	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JACIARA BRITO DOS SANTOS	06/06/1997	073.***.***-07	10,00
1086801	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCOS BRUNO ALMEIDA DOS SANTOS	23/06/1997	859.***.***-75	10,00
1089374	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SÚSIA SANTOS DA SILVA	04/07/1997	077.***.***-59	10,00
1088327	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LARISSA DE LIMA MOTA DOS SANTOS	07/07/1997	859.***.***-11	10,00
1088065	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIENE DE OLIVEIRA SANTANA	03/08/1997	862.***.***-78	10,00
1091204	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DANIELE CASTRO DE ANDRADE	30/08/1997	059.***.***-04	10,00
1091530	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	IAGO GEOVANE DAMASCENO FARIAS	02/09/1997	064.***.***-58	10,00
1087044	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIAN RIBEIRO FONSECA	22/09/1997	362.***.***-00	10,00
1087058	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AILA FAGUNDES DOS SANTOS	30/09/1997	078.***.***-02	10,00
1089775	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARLON PEREIRA DA SILVA	05/10/1997	036.***.***-85	10,00
1087644	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JASILAY BRAGA DO CARMO	17/11/1997	061.***.***-84	10,00
1090258	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LENIER SENA SAMPAIO DANTAS	17/11/1997	859.***.***-44	10,00
1086683	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIENE PACHECO DA SILVA	04/12/1997	072.***.***-89	10,00
1090078	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DIANA BARROS SANTANA	21/12/1997	073.***.***-03	10,00
1087415	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HENRIQUE MATEUS SILVA CARNEIRO	21/12/1997	064.***.***-75	10,00
1090798	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCELLE BOMFIM NASCIMENTO	05/01/1998	860.***.***-74	10,00
1086678	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CAIQUE BRITO CORRADI	12/01/1998	045.***.***-48	10,00
1089253	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS HENRIQUE PIRES RIBEIRO	22/01/1998	126.***.***-92	10,00
1086739	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANSELMO DOS SANTOS	06/02/1998	055.***.***-50	10,00
1089513	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELIAS SILVA PEREIRA	07/02/1998	063.***.***-42	10,00
1087863	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NATALIA AMORIM DE ALMEIDA	29/03/1998	068.***.***-74	10,00
1089326	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KALIANA JULIA SILVA MACEDO	30/03/1998	073.***.***-27	10,00
1089784	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAIANE MARQUES DA SILVA	16/04/1998	854.***.***-00	10,00
1087802	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS NASCIMENTO SANTOS	25/05/1998	068.***.***-02	10,00
1086162	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VALTER ANTONIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	01/06/1998	071.***.***-18	10,00
1087352	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIDCLÉIA OLIVEIRA DA SILVA	09/06/1998	074.***.***-94	10,00
1088157	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WILLIAN KIO RIBEIRO OLIVEIRA	18/06/1998	861.***.***-75	10,00
1087213	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA VAZ AZEVEDO	19/06/1998	858.***.***-11	10,00

1090726	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS OLIVEIRA DAMACENO	26/06/1998	859.***.***-09	10,00
1089936	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRESA MELO CERQUEIRA	20/07/1998	071.***.***-47	10,00
1090310	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SIRLENE ALVES DOS SANTOS	19/08/1998	860.***.***-56	10,00
1088124	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WESCLEY GERALDO DOS SANTOS DAMASCENO	01/10/1998	064.***.***-07	10,00
1090244	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	POLYANA FARJALA DA SILVEIRA ALMEIDA	10/10/1998	075.***.***-98	10,00
1087624	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALLAN DO ROSARIO TEODORIO	16/10/1998	096.***.***-80	10,00
1089837	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS ALVES SOUSA DA SILVA	16/11/1998	858.***.***-62	10,00
1087286	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS ANDRADE RAMOS DOS SANTOS	21/11/1998	078.***.***-18	10,00
1086355	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS ANUNCIAÇÃO PROCÓPIO	24/11/1998	052.***.***-51	10,00
1088168	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	WESLEY HENRIQUE CANA BRASIL NASCIMENTO	26/11/1998	858.***.***-60	10,00
1088407	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO VITOR DOS SANTOS NEVES	15/12/1998	069.***.***-03	10,00
1090912	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TACIO ARAUJO DA SILVA	16/12/1998	084.***.***-18	10,00
1086379	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GILSON ROCHA GOMES	23/12/1998	060.***.***-37	10,00
1088853	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TIFANE ESTEFANE SILVA SANTOS	07/01/1999	862.***.***-01	10,00
1091107	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CAUANE DOS SANTOS FRANCISCO	24/02/1999	862.***.***-80	10,00
1090903	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIELA ALVES LIMA	24/03/1999	040.***.***-11	10,00
1087741	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VITOR HUGO CRUZ ARAUJO	30/04/1999	863.***.***-97	10,00
1091345	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LILIANE ALVES DA SILVA	01/05/1999	075.***.***-52	10,00
1086421	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ELENILTON XAVIER DA SILVA	13/05/1999	014.***.***-64	10,00
1090525	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FERNANDA DA ROCHA DE OLIVEIRA	16/05/1999	083.***.***-67	10,00
1086692	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FABRICIO SANTOS COVA DE SOUSA	13/07/1999	862.***.***-88	10,00
1091076	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ENZO FERREIRA COELHO LIMA	04/08/1999	864.***.***-83	10,00
1091482	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	EVERTON SOUZA DOS SANTOS	07/08/1999	076.***.***-65	10,00
1091637	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	OLGA REGINA MOURA ARAUJO	26/10/1999	079.***.***-77	10,00
1090314	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	TÂMARA LIMA DA SILVA	19/11/1999	064.***.***-03	10,00
1090981	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALESSANDRO GOMES DE MENEZES	30/11/1999	033.***.***-83	10,00
1089635	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ARTUR RIBEIRO CANA BRASIL	15/12/1999	860.***.***-07	10,00
1086499	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MAIKO MANOEL SANTOS DE JESUS	28/01/2000	082.***.***-89	10,00
1090206	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HELEN OLIVEIRA SILVA	14/02/2000	045.***.***-73	10,00
1087858	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ISABELLA ARAUJO DA SILVA	07/03/2000	863.***.***-43	10,00
1088904	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SAMARA CRISTINA DE JESUS FERREIRA SANTOS	12/03/2000	058.***.***-01	10,00
1089574	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	SARA EMILLY DE JESUS SANTIAGO	17/03/2000	085.***.***-08	10,00
1088553	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	FLÁVIO PEREIRA MAIA	27/03/2000	862.***.***-11	10,00
1089264	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LARA DA ROSA CAMARGO	31/03/2000	870.***.***-34	10,00
1086172	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ DOS ANJOS SANTOS	17/04/2000	080.***.***-90	10,00
1086879	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GEIZA PINHO DOS SANTOS	24/04/2000	075.***.***-22	10,00
1089870	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AILTON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR	26/04/2000	863.***.***-90	10,00
1087538	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MONIQUE VIVIAN CABÉ DOS SANTOS	30/04/2000	014.***.***-01	10,00
1088589	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GABRIEL COSTA SANTOS	30/05/2000	064.***.***-74	10,00
1086767	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO VITOR DE JESUS CERQUEIRA	13/06/2000	065.***.***-97	10,00



1087814	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NICOLLY DA SILVA RODRIGUES	14/06/2000	081.***-20	10,00
1087794	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BEATRIZ BORBA DOS SANTOS ANDRADE	18/07/2000	080.***-60	10,00
1089004	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOANA MARIA SOUZA PINHEIRO	22/08/2000	073.***-07	10,00
1091600	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	CARLOS EDUARDO DA SILVA FERREIRA	08/10/2000	859.***-33	10,00
1089906	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARCELE DOS ANJOS COSTA PAZ	07/11/2000	864.***-16	10,00
1086941	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AMANDA MESSIAS DOS SANTOS	18/11/2000	086.***-89	10,00
1089505	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JEFFERSON NEVES GOMES	03/12/2000	083.***-85	10,00
1089012	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LUCAS PURIDADE VIRGINIO	24/12/2000	077.***-54	10,00
1087100	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MATHEUS NOBRE MACEDO	28/12/2000	861.***-69	10,00
1089398	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REBECA FERREIRA DE SANTANA SOUSA	13/01/2001	866.***-09	10,00
1086142	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RAIANE JAMILE DA PAZ SANTOS	31/01/2001	055.***-35	10,00
1087285	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANDRESSA MOREIRA GOMES	16/02/2001	078.***-05	10,00
1088038	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KAREN CARVALHO DIAS	18/02/2001	861.***-60	10,00
1089093	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JENIFER AGUIAR DOS SANTOS	22/02/2001	057.***-48	10,00
1089062	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOSIELE PEREIRA MACHADO	26/02/2001	079.***-44	10,00
1086441	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAVINIA LUANE SANTANA NASCIMENTO	08/03/2001	086.***-94	10,00
1086684	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	NILDES ANTONELLI PINTO DOS SANTOS	11/03/2001	087.***-02	10,00
1088094	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RONICL LOPES NOVAIS	20/03/2001	091.***-70	10,00
1086167	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MATEUS DOS SANTOS BRAGA	20/03/2001	860.***-10	10,00
1091777	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JOÃO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	10/05/2001	864.***-01	10,00
1088549	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ANGELA GABRIELA DA SILVA VINHATICO	01/06/2001	086.***-10	10,00
1090916	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	KEILA LAVINE SOUZA COSTA	27/07/2001	090.***-35	10,00
1087398	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	BRUNO SANTOS GENTIL DO NASCIMENTO	15/08/2001	049.***-56	10,00
1089257	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	REBECA PEREIRA DA SILVA	27/08/2001	092.***-19	10,00
1089252	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	AMANDA RIBEIRO DO SANTOS	12/09/2001	169.***-62	10,00
1087677	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	RODRIGO SOUZA BRITO	04/10/2001	084.***-40	10,00
1086756	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	THIAGO SANTOS FRANCA	09/11/2001	086.***-23	10,00
1088323	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ROMÁRIO PENA DOS SANTOS	17/02/2002	865.***-22	10,00
1087253	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	GIOVANNA DE BRITTO DIAS	07/03/2002	864.***-50	10,00
1088513	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JULIANA DA HORA ARAÚJO	28/04/2002	094.***-56	10,00
1091054	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	JEFFERSON LEONARDO PINHEIRO DOS SANTOS	04/06/2002	090.***-20	10,00
1086788	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	DAVI ARNAUT CONDURU	21/06/2002	026.***-83	10,00
1087870	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	ALINE TAUANA CALMON PINTO PEREIRA	30/01/2003	079.***-85	10,00
1089109	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAVINE MONIQUE DOS SANTOS GOMES	14/04/2003	867.***-13	10,00
1087759	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	VICTOR MANOEL DA SILVA CORREIA	18/04/2003	088.***-44	10,00
1091098	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	LAISA MONIQUE COELHO DOS SANTOS FONTES	04/10/2003	866.***-74	10,00
1089039	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	HENDRIK MIRANDA DE QUEIROZ	28/11/2003	858.***-18	10,00
1088029	20011756 ADMINISTRATIVA	182 Técnico Nível Médio	MARIA CLARA OLIVEIRA GOMES	21/11/2005	042.***-52	10,00

Departamento de Polícia Técnica – DPT

A Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica da Bahia (DPT-BA) em Exercício, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de normatizar e padronizar os procedimentos relacionados ao alinhamento da doutrina operacional do DPT-BA às diretrizes nacionais sobre o uso de câmeras corporais; RESOLVE:

PORTARIA Nº 118 de 31 DE OUTUBRO DE 2024

Art.1º - Instituir, no âmbito do Departamento de Polícia Técnica da Bahia, o Procedimento Operacional Padrão (POP) P103001 visando estabelecer os procedimentos para utilização das câmeras corporais operacionais no exercício das atividades operacionais de perícia.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) P103001

Assunto: Utilização das câmeras corporais operacionais.

Finalidade: Alinhar a doutrina operacional do DPT-BA às diretrizes nacionais sobre o uso de câmeras corporais.

Público-Alvo: Peritos criminais e peritos técnicos da CPE e servidores da CETEL/DPT.

1. Abreviaturas e Siglas:

CCO: Câmera Corporal Operacional - câmera individual acoplada ao fardamento do profissional de segurança pública, que, integrando seu equipamento de proteção individual (EPI), visa à captação de registros audiovisuais de interesse da segurança pública.

CETEL/DPT: Central de Telecomunicações do DPT.

CPE: Coordenação de Perícias Externas.

CCGRA: Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais.

2. Resultado Esperado:

Assegurar a utilização eficiente da Câmera Corporal Operacional no exercício das atividades operacionais de perícia.

3. Recursos Necessários:

3.1. De uso individual:

Colete antibalístico (EPI) com suporte para a câmera.

Instrumentos de comunicação operacional (rádio LTE).

Câmera Corporal Operacional (CCO).

3.2. De uso coletivo:

Doca da Câmera Corporal Operacional.

Do suporte e manutenção:

A manutenção da CCO e seus equipamentos acessórios serão de atuação exclusiva da empresa contratada.

4. Procedimentos Básicos:

4.1. Ações preliminares

Este POP se destina às equipes de perícias externas do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto (ICAP/DPTBA) e aos servidores da CETEL/DPT.

Quando não estiverem sendo utilizadas, as câmeras ficarão acauteladas na sala da CETEL/DPT, acopladas à doca, sob a responsabilidade do servidor plantonista dedicado a essa atividade no setor.

A CCO será entregue aos Peritos que farão o atendimento da requisição pericial pelo servidor plantonista da CETEL/DPTBA, responsável pela distribuição, sob registro no sistema de cautela, mediante termo de transferência.

Ao ligar a CCO, o Perito deverá verificar se a sua identificação está correta no visor da câmera. O Perito deverá observar o nível da bateria. Caso não esteja carregada com no mínimo 95%, o equipamento deverá ser devolvido ao funcionário da CETEL/DPT, responsável pela distribuição da CCO, para substituição.

No ato de transferência da CCO, serão procedidas pelo Perito as sequências de verificação de avarias e funcionamento do equipamento, na presença do servidor responsável pela entrega e, caso necessário, deverá ser solicitada a substituição.

No início da operação pericial, desde que não comprometa o sigilo e a segurança da ação, o Centro Integrado de Comunicações (CICOM) deverá ser informado da utilização da CCO.

Apenas os servidores da CETEL/DPT responsáveis por acautelar as CCO poderão retirar e conectar o equipamento à doca.

4.2. Formas de utilização

A CCO deverá ser acoplada ao EPI (colete), utilizando-se o sistema de fixação disponível para essa função. A CCO deverá ser acoplada na parte superior do tronco, sobre o colete, de forma a permitir que, quando o Perito estiver embarcado na viatura, seja possível gravar o campo de visão a partir do pára-brisa e, quando desembarcado, permita enquadrar corretamente todas as cenas conforme a visão do portador da câmera.

Durante o uso da CCO, o Perito deve manter as lentes e o microfone desobstruídos, garantindo a qualidade da captação, evitando ações que possam prejudicar a visualização e audição adequadas.

A gravação se dará por dois modos: rotina ou intencional.

Ao retirar a CCO da doca, inicia-se automaticamente a gravação de rotina, que corresponde ao registro de vídeo, sem áudio, produzido de forma contínua e ininterrupta e que não constitui, pelo menos em uma análise preliminar, registro de interesse da segurança pública.

A gravação intencional é o registro audiovisual de interesse da segurança pública, com áudio integrado e com qualidade de imagem superior à gravação de rotina, produzido por acionamento mecânico e intencional da CCO.

4.3. Procedimentos durante a utilização

Não é permitido o uso da CCO durante as atividades ordinárias internas do Perito dentro das instalações do Departamento de Polícia Técnica.

O Perito poderá manter a CCO ligada em modo de gravação de rotina durante a ida e o retorno da operação pericial, estando, assim, apto a iniciar a gravação intencional pelo simples acionamento do botão "gravar".

O acionamento da gravação intencional da CCO deverá ocorrer durante a realização da efetiva atividade no local de perícia, assim como nos casos em que o Perito considerar necessário por ser de interesse da segurança pública.

As intercorrências que ensejarem possíveis responsabilidades de natureza administrativa, civil ou penal, registradas pela CCO, deverão ser informadas pelo Perito ao seu chefe imediato para a adoção das medidas cabíveis.

É vedada a utilização da CCO para a captação intencional de imagens e áudios que não sejam de fato de interesse da segurança pública, ressalvados o uso em instrução e treinamento ou em teste de funcionamento do equipamento.

Ao encerrar a gravação intencional, o Perito deverá gravar a declaração de sua própria voz explicando o motivo do encerramento.

Não há necessidade de consentimento para iniciar ou continuar com a gravação intencional pela CCO.

Sempre que necessitar adentrar imóvel alheio ou suas dependências para a realização da operação pericial, em situações em que é preciso autorização para entrar no imóvel, o Perito Criminal deverá acionar a gravação intencional da CCO para registrar a solicitação de autorização de ingresso e permanência dirigida para o morador ou pessoa responsável pelo imóvel. Para ser válida, a autorização deve ser expressa, livre e voluntária, feita por pessoa capaz e maior de idade.

Caso o morador ou pessoa responsável pelo imóvel não autorize o ingresso da equipe pericial, o Perito Criminal deverá informar o fato ao CICOM e à autoridade requisitante da perícia para que adote as providências judiciais que considere necessárias.

Caso o morador ou pessoa responsável pelo imóvel autorize o ingresso da equipe pericial, mas, durante o transcorrer da perícia, solicite que a equipe se retire, o Perito Criminal deverá acionar a gravação intencional para registrar expressamente os motivos ensejadores do encerramento dos trabalhos e retirar-se do local. Em seguida, deverá informar o fato ao CICOM e à autoridade requisitante da perícia para que adote as providências judiciais que considere necessárias.

O Perito Criminal deverá acionar a gravação intencional para a identificação e checagem de bens observados no corpo de delito.

As luzes de advertência de gravação são importantes para que as pessoas percebam que estão sendo filmadas, devendo o Perito também avisar expressamente sobre essa situação. Esse alerta visa, sobretudo, a dissuadir maus comportamentos, pois permite que as pessoas saibam que estão sob vigilância e que suas atitudes estão sendo gravadas em vídeo.

O Perito poderá deixar de informar sobre a gravação a terceiros, quando o evento representar potencial aumento ao risco da ação, de sua integridade física ou da equipe e demais pessoas.

O Perito somente poderá desativar as luzes de advertência e os avisos sonoros da CCO nas situações em que as luzes e o som do equipamento exponham a sua vida ou integridade física a risco ou quando a situação tática assim exigir.

O uso da CCO pelo Perito ocorrerá durante o deslocamento, realização e retorno dos exames periciais, portanto não deverá ser retirada do uniforme mesmo em unidades policiais, hospitais ou outros locais em que o Perito tenha acesso durante o serviço.

Caso não sejam locais de exame pericial, é vedado o acesso do Perito portando CCO em vestiários e sanitários de uso coletivo. Em caso de necessidade de uso de banheiro pelo Perito, excepcionalmente, a CCO poderá ser retirada do uniforme e entregue, ligada e em gravação de rotina, ao outro componente da equipe de perícia, informando ao CICOM sobre essa transferência temporária.

Em circunstâncias específicas, como pedido justificável de pessoas e ocorrências envolvendo crianças, adolescentes, incapazes ou crimes sexuais, mesmo sendo um fato de interesse de segurança pública, a gravação intencional poderá ser interrompida, devendo o Perito registrar expressamente por voz o motivo antes de desativá-la. Nessa situação, declarações de terceiros poderão ser registradas apenas em áudio e o ambiente deve ser filmado previamente em 360º de maneira a permitir a captura de imagens do local.

A transmissão ao vivo (*live streaming*) pode ser acessada pelo Centro Integrado de Comunicações (CICOM) e pelo dirigente do Departamento de Polícia Técnica e do Instituto de Criminalística Afrânio Peixoto, ou por quem seja por eles designado, com o intuito de acompanhar remotamente a execução da operação pericial.

Nos casos de deslocamento sequencial para realização de perícia, o Perito Criminal deverá observar a necessidade de retorno para troca da CCO, em caso de seu descarregamento, ressalvados os casos de urgência de atendimento.

Em caso de falha operacional da CCO, o Perito Criminal deverá reportar o fato imediatamente ao CICOM, avaliando a necessidade de retorno para a substituição imediata do equipamento.

Os registros audiovisuais resultantes da operação pericial deverão ser classificados pelo perito responsável pela gravação, quando da sua conclusão, usando rótulos eletrônicos preestabelecidos.

Todos os registros audiovisuais coletados durante a operação pericial deverão ser transferidos para o sistema de armazenamento de dados, portanto, ao final da operação pericial, o perito deverá devolver imediatamente a CCO ao servidor responsável na CETEL/DPT para sua conexão à doca. A transferência dos arquivos audiovisuais da CCO para o sistema de armazenamento de dados se dá de maneira automática, com o acoplamento da CCO à doca para carregamento da bateria.

O servidor da CETEL/DPT responsável pelo recebimento e acoplamento da CCO à doca deverá verificar o estado de conservação do equipamento, assim como o seu funcionamento, e realizar o registro de devolução no sistema de controle.

4.4. Cadeia de custódia dos registros audiovisuais

A cadeia de custódia dos registros audiovisuais tem início com a gravação dos dados (áudios e imagens) pela CCO, classificados como de potencial interesse para a produção da prova, sendo de responsabilidade do perito a salvaguarda das informações até o momento de entrega da CCO ao servidor responsável na CETEL/DPT para a conexão com a doca, quando ocorre o *upload* dos registros audiovisuais para a plataforma de gestão de registros audiovisuais da CCO.

Todos os registros audiovisuais captados pela CCO, no âmbito das atividades dos peritos, são de propriedade da Secretária de Segurança Pública.



O controle de acesso ao sistema de armazenamento e a garantia da salvaguarda e integridade dos dados produzidos pela CCO serão de competência da SSP-BA, no âmbito da SESP, conforme Portaria 084 SSPBA de 22/03/2024.

4.5. Disponibilidade e acesso às gravações

Os registros audiovisuais, produzidos pela CCO, possuem temporalidade de armazenamento conforme capacidade de espaço em disco para arquivo, sendo-lhes asseguradas as proteções previstas em lei e regulamentos, mediante análise e decisão do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais (CCGRA), instituído pela Portaria Conjunta SSP Nº 02 de 09/03/2024.

Os registros audiovisuais captados pela CCO, durante os deslocamentos e exames periciais, só serão divulgados mediante análise e decisão do Comitê Central de Gestão de Registros Audiovisuais (CCGRA), instituído pela portaria Conjunta SSP nº 02, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/03/2024.

O Perito poderá solicitar o acesso aos registros audiovisuais captados pela CCO de que fez uso, gravados em caso de acionamento intencional ou de rotina.

É terminantemente proibido gravar indiretamente o conteúdo da CCO por outros equipamentos, como telefones celulares, câmeras, gravadores etc.

5. Pontos Críticos (Ações a Serem Evitadas)

É vedada a utilização das CCO para atividades particulares e registro de qualquer fato que não seja das atividades periciais ou treinamento.

É vedada a divulgação e/ou compartilhamento não autorizado pelo CCGRA de qualquer registro audiovisual produzido pela CCO, incluindo redes sociais, grupos de *WhatsApp* e similares.

Por condições alheias ao estabelecido neste POP, os registros podem não ser realizados em virtude de fatos supervenientes, devendo, contudo, serem registrados todos os dados pertinentes à ocorrência, assim como o motivo específico que inviabilizou registros audiovisuais pela CCO. Deixar de acoplar devidamente a CCO à doca, impedindo que seja realizado o upload dos registros audiovisuais, assim como a recarga da bateria do equipamento.

Não ter o devido zelo com o equipamento, reduzindo sua vida útil e a qualidade da captação dos registros audiovisuais.

6. Outros

Capacitar os peritos para utilização da CCO.

Instruir quanto aos cuidados necessários para manter a CCO em condições de uso.

7. Referências

Constituição do Estado da Bahia¹

Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)

Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados)

Portaria do Ministério da Justiça nº 648/2024

Portaria Conjunta SSP/PCBA/CBMBBA/DPTBA nº 02, de 09 de março de 2024

Portaria Conjunta SSP/PCBA/CBMBBA/DPTBA nº 03, de 20 de março de 2024 POP - Utilização

das Câmeras Corporais Operacionais PMBA Nº 01/2024

8. Glossário

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO: documento de caráter orientador que descreve, em condições detalhadas, os métodos e procedimentos de rotina a serem seguidos na execução de determinadas atividades, tanto na área finalística, quanto na área de apoio e suporte.

CÂMARA CORPORAL OPERACIONAL: câmera individual acoplada ao fardamento do profissional de segurança pública, que integrando seu equipamento de proteção individual (EPI), visa à captação de registros audiovisuais de interesse da segurança pública.

Doca ou Estação de Acoplamento (Docking Station): Plataforma física que permite a acoplagem de uma ou mais CCO destinada à recepção dos dados gravados pelas Câmeras e sua transferência para armazenamento das informações em nuvem, além recarga da bateria;

VÍDEO DE ROTINA (Video Recall): registro audiovisual produzido pela CCO de forma contínua e ininterrupta durante o modo *standby*, e que não constitui, pelo menos em uma análise preliminar, registro de interesse da segurança pública;

VÍDEO INTENCIONAL: registro audiovisual de interesse da segurança, produzido por acionamento mecânico e intencional da gravação da CCO, marcando temporalmente o início e o término do registro;

RÓTULO ELETRÔNICO (tag): classificação das informações produzidas pela CCO, de responsabilidade do usuário do equipamento, que permite a identificação das imagens e sons quanto ao seu objetivo e relevância.

Registre-se. Cumpra-se. E Publique-se.

Salvador, 31 de outubro de 2024.

Zidalva de Souza Moraes

Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na "Portaria" nº 0115/24, DOE 31.10.2024, processo nº.099.8190.2024.0012315-09, de Conversão de Licença Premio em Pecúnia, no tocante o servidor Francisco Pereira de Carvalho Neto.

QUINQUENIO PI/CONVERSÃO

ONDE SE LÊ: 26/11/2013 26/11/2018

LEIA-SE: 26/11/2018 26/11/2023

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSD PM/BM 2017
(Nota p/ DOE n.º 072 CRSP- 2024)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8003320-40.2019.8.05.0001 do TJBA, e conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante do Processo SEI nº 006.17951.2024.0078105-71, RESOLVE:

1. Convocar o candidato abaixo nominado, em caráter provisório, do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldados BM/2017, a comparecer para realizar o exame pré-admissional conforme agendamento a seguir:

a) Teste de Aptidão Física (TAF) em data de 19/11/2024 às 07h, End.: Área Desportiva da Vila Policial Militar do Bonfim, sito à Avenida Dendezeiros, s/nº, Vila Policial Militar do Bonfim, Salvador - BA, devendo o candidato estar com roupa adequada à prática de atividade física e apresentar atestado médico original que indique expressamente sua plena condição física e mental para realização de esforços físicos intensos constantes na PORTARIA n.º 008 CG - CBMBA/2017, datados de até 30 (trinta) dias antes da avaliação, constando de forma legível o nome completo do médico cardiologista atestante, sua assinatura e número no Conselho Regional de Medicina (CRM).

ALUNO SOLDADO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - (QPBM) - REGIÃO 01 - SALVADOR - MASCULINO - CFSD BM 2017

INSCRIÇÃO	NOME	DOC	REGIÃO	CLAS.
4143250-9	OSCAR ROMERO CARNEIRO DE OLIVEIRA (sub júdice)	055.57*****	01	209

Salvador, 31 de outubro de 2024. ADSON MARCHESINI - Cel BM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESOLUÇÃO Nº 015/2024

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 31 de julho de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente:

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
01-058-2024	021.10713.2024.0003643-60	LUIS CLAUDIO PINHEIRO SOBRAL	NATAÇÃO	26.400,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de julho de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

RESOLUÇÃO Nº 016/2024

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 03 de outubro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente:

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
22-180-2024	021.10713.2024.0005247-40	PEDRO REIS DA SILVEIRA PRIMO	TRIATHLON	33.904,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2024.

Rodrigo Souza Faria

Secretário Executivo do FAZATLETA

RESOLUÇÃO Nº 017/2024

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 24 de outubro de 2024. **RESOLVE: Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
03-101-2024	021.10713.2024.0005422-17	EDERLANDO SANTOS DA SILVA	CICLISMO	50.200,00
03-105-2024	021.10713.2024.0005502-36	IVAN DIAS DA SOLIDADE	CICLISMO	28.800,00
03-113-2024	021.10713.2024.0005541-42	FELIPE KAUÊ RIBEIRO DE OLIVEIRA	CICLISMO	32.000,00
03-118-2024	021.10713.2024.0005551-14	DOUGLAS DE SOUZA MATA	CICLISMO	32.000,00
03-185-2024	021.10713.2024.0005526-11	FAUSTO GONÇALVES DE OLIVEIRA	CICLISMO	56.000,00
03-187-2024	021.10713.2024.0005518-01	NELCIMARIO DA CUNHA	CICLISMO	32.000,00
19-197-2024	021.10713.2024.0005514-70	EDUARDO GOMES CARQUEIJA	TÊNIS	30.000,00
04-201-2024	021.10713.2024.0005516-31	VIVIANE DA COSTA COSTA DE SANTANA	HIPISMO	30.400,00
03-203-2024	021.10713.2024.0005548-19	RUAN FERREIRA DOS SANTOS	CICLISMO	26.400,00
25-211-2024	021.10713.2024.0005565-10	ROBERTA MARTINS SILVEIRA EIRELI	EVENTO/CICLISMO	112.000,00
22-212-2024	021.10713.2024.0005547-38	INGRED LIMA LOBO	TRIATHLON	52.500,00
01-220-2024	021.10713.2024.0005536-85	MALENA SOUTO MARTINEZ TEIXEIRA	NATAÇÃO	52.500,00
18-221-2024	021.10713.2024.0005611-90	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS	JUDÔ	26.016,00
19-222-2024	021.10713.2024.0005588-14	ROBSON JESUS SANTOS	JUDÔ	28.000,00
22-239-2024	021.10713.2024.0005515-51	ANA PAULA SOUZA LEMOS	TRIATHLON	20.000,00
03-245-2024	021.10713.2024.0005608-94	CLEUBER SANTOS SOUZA	CICLISMO	30.400,00
22-247-2024	021.10713.2024.0005559-71	MARCIA SOUZA LIMA	TRIATHLON	42.000,00
32-248-2024	021.10713.2024.0005519-84	CLEUBER CARNEIRO AZEVEDO	KARATÊ	40.000,00
18-251-2024	021.10713.2024.0005543-12	CLETO DE ALMEIDA CARVALHO NETO	JUDÔ	40.000,00
19-254-2024	021.10713.2024.0005581-30	LORENA SIQUEIRA GONZALES	TÊNIS	30.400,00
12-255-2024	021.10713.2024.0005534-13	ÁLISON BOMFIM DA SILVA	TAEKWONDO	24.000,00
27-256-2024	021.10713.2024.0005527-94	FERNANDA LEVINDO PEIXOTO SANTOS PEREIRA	VELA	30.400,00
01-265-2024	021.10713.2024.0005524-41	MAURICIO DOS SANTOS LAGO	NATAÇÃO	30.400,00
20-267-2024	021.10713.2024.0005648-81	GABRIELA SAMARA SANTIAGO LOPES	TÊNIS DE MESA	30.400,00
01-270-2024	021.10713.2024.0005523-61	NARA LUISA MATTOS FIGUEREDO	NATAÇÃO	24.000,00
32-271-2024	021.10713.2024.0005630-52	MARCOS WILLIAM SALUSTIANO	KARATÊ	24.000,00
02-273-2024	021.10713.2024.0005525-22	KENO MARLEY MACHADO	BOXE	64.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 24 de outubro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Presidente da Comissão Gerenciadora do FAZATLETA

Resumo do Termo de Fomento nº 109/2024

Processo: 069.1486.2024.0004965-29. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de comunicação, transporte, premiação e outros serviços do TORNEIO INTERNACIONAL BAHIA JUNIORS CUP 2024, de 09/11/2024 a 17/11/2024, no Clube Bahiano de Tênis em Salvador/BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 113/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. **Valor Global:** R\$ 280.300,00 (duzentos e oitenta mil e trezentos reais) **Vigência:** 60 (sessenta) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Eduardo Catharino Gordilho Filho - Representante Legal da FBT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 107/2024 ao Termo de Fomento nº 99/2024

Processo: 069.1484.2024.0005445-53. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho alusivo ao TERMO DE FOMENTO Nº 99/2024, celebrado com a Federação Baiana de Desportos Aquáticos - FBDA : D. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS, PROJETO: CIRCUITO DE MARATONAS AQUÁTICAS DO VELHO CHICO, 09/11/2024, IX Etapa do Campeonato Baiano de Águas Abertas, Praia de São Tomé de Paripe - Salvador/BA, 10/11/2024, Travessia do Dourado, Juazeiro/BA. Salvador - BA, 31 de Outubro de 2024.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-Geral da SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

Portaria Nº 00866199 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, resolve designar **CINTIA MARTINS DE ALMEIDA MATARA**, matrícula nº 92047684, para, em razão de Férias no período de 11 de Novembro de 2024 a 25 de Novembro de 2024, substituir **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

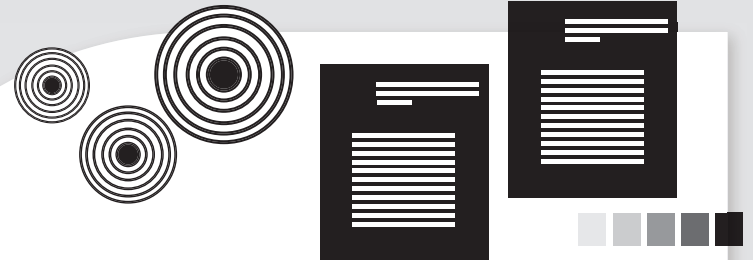
Portaria Nº 00866558 de 31 de Outubro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR, no uso de suas atribuições, resolve designar **ALEX UILER MOURA DIAS**, matrícula nº 02553126, para, em razão de Lic. Atest.Méd.até 15 dias no período de 30 de Outubro de 2024 a 12 de Novembro de 2024, substituir **ANA MEIRE SOUZA SILVA**, matrícula nº 92049278, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA
SECRETARIA DE TURISMO

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

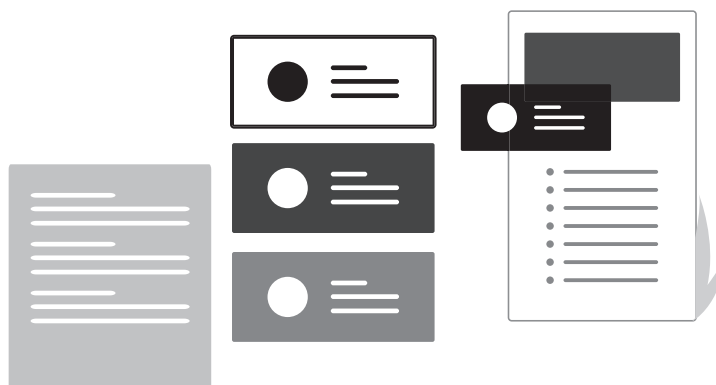
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

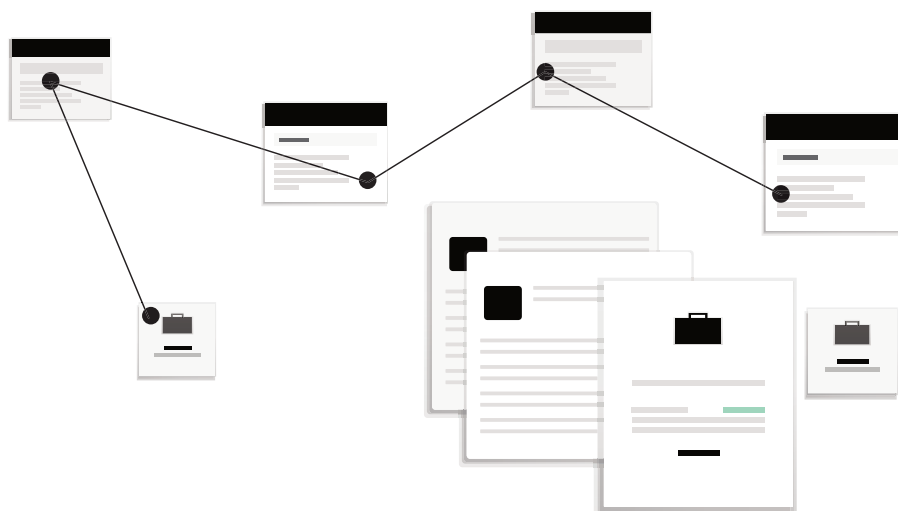
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

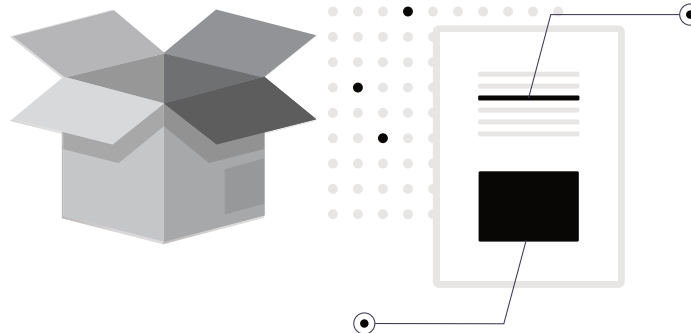
71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



COLÉGIO THAIANE PINHEIRO

CNPJ: 96.795.786/0001-50

LISTA DOS CONCLUINTEES EM 2023: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLÉGIO THAIANE PINHEIRO, código MEC nº 29380790, situado na Rua Antônio Carlos Magalhães, 1628 - João Paulo II, bairro Mangabeira, no Município de Feira de Santana/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pelo parecer nº 238/2017 resolução nº 140/2017, publicada em 30/08/2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023.

TURNO MATUTINO, 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO:

Amanda Dias Sales; Caio Felipe da Anunciação Nascimento; Camila de Souza Sampaio Santana; Edson Batista Barbosa Filho; Eduardo Andrade Leão Moraes; Evelin Ribeiro Brito; Heraldo Alves Miranda Neto; Isaac Julian do Carmo Oliveira; João Henrique Silva de Oliveira dos Reis; João Lucas de Melo de Jesus; Julia Cruz Passos; Kauã Matuzalem Queiroz Silva; Kauã Rodrigues Lira; Larissa Fernandes Gomes Ferreira; Luis Henrique Ramos Feltosa; Maria Clara dos Santos Quito; Otávio Vinícius Pires Carneiro; Pedro Henrique Fernandes Machado; Ranna Camila Reiner Pinna; Thyago Nascimento Pereira; Trailane Almeida Oliveira.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3343-2886 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

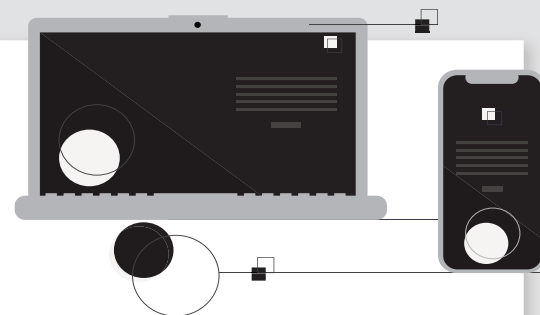
Sede Egba

71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887

dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





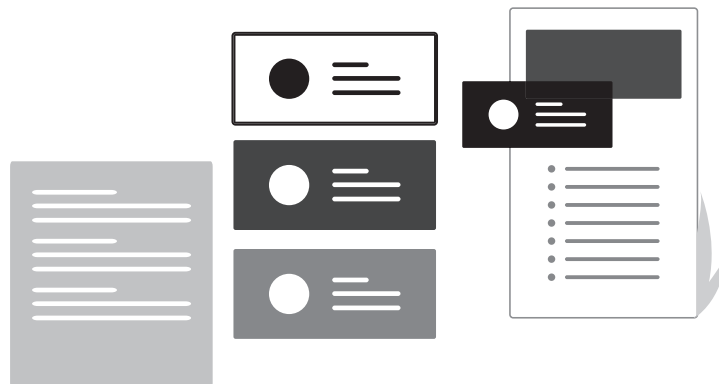
EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

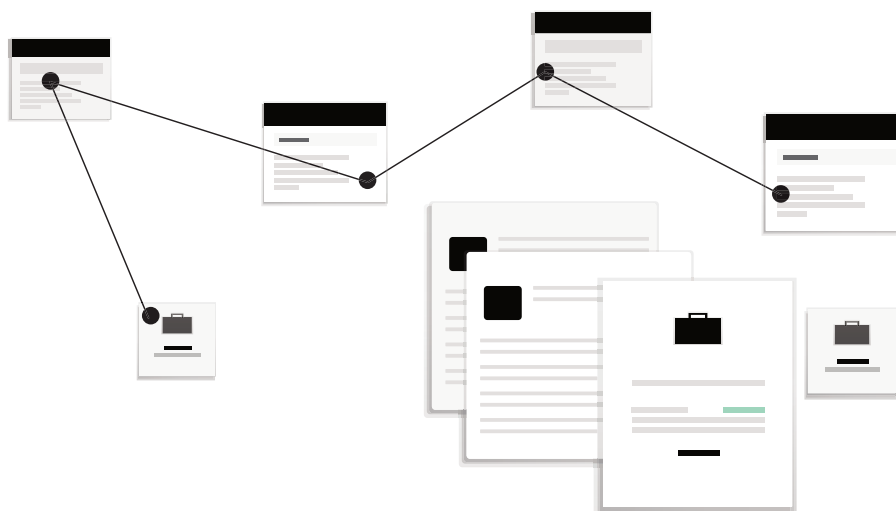
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

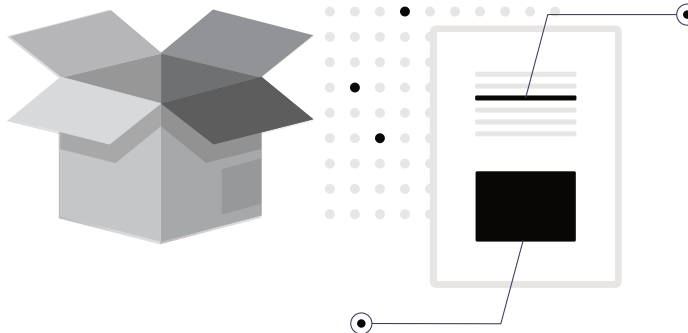
EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br
R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº014/2024 - ID BB Nº1058762 - CASA CIVIL/SUDEC

Abertura: 19/11/2024, às 10:00h. (Horário de Brasília). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de colchão, de solteiro com logística de transporte e entrega parcelada, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e no Processo. Nº Processo 014.5372.2024.0003128-65. Regência Legal: Lei Estadual nº 14.634/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.gov.br/pncp/pt-br e www.ba.gov.br/casacivil/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacoes@casacivil.ba.gov.br, telefone (71) 3115-6021/3115-6333 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 17h30min no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Plataforma IV, 2º andar, sala 202 - Centro Administrativo da Bahia - CAB - Salvador/BA. Salvador, 31/10/2024. Larissa Albuquerque de Carvalho - Pregoeira Oficial.

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0027/2024-EGBA BB Nº 1058892

ONDE SE LÊ: Abertura: 14/12/2024 às 10:30h.

LEIA-SE: Abertura: 14/11/2024 às 10:30h.

Salvador, 31/10/2024. Maria Anunciada Souza Sampaio - Pregoeira.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO SAEB Nº 004/2024

A Secretaria da Administração - SAEB torna público que, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Lei Estadual nº 14.634/2023, realizará LEILÃO para alienação de bens móveis desativados de propriedade do Estado, composto de lotes contendo móveis, veículos e sucata de veículos, julgados disponíveis pelo Estado da Bahia.

1. A visitação pública dos lotes dos bens que serão leiloados dar-se-á por meio de agendamento prévio, que deverá ser feito pelo endereço eletrônico comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelo telefone (71) 98183-4104, (71) 3117-8613 nos dias 18, 19, 21, 22, 25 e 26/11/2024, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, nos seguintes endereços: 13º Batalhão da Polícia Militar da Bahia (PMB), situado na Rua Cel. Fonseca, 34, Trevo BR 101 - Teixeira de Freitas-BA; na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), situada na Av. Transnordestina, s/n, Novo Horizonte - Feira de Santana-BA (Garagem da UNINFRA) e na Praça Dos Ex-Combatentes, São João- Feira De Santana-BA, (ponto de referência: ao lado do Salão Do Reino Das Testemunhas De Jeová Da Praça Dos Ex-Combatentes); na Empresa Gráfica da Bahia (EGBA) situada na Rua Mello Moraes Filho, nº189 - Fazenda Grande do Retiro; na antiga Superintendência De Desenvolvimento Industrial E Comercial (SUDIC), situada na Rodovia BR 324, KM 607/6, CIA - Simões Filho; no Almoxarifado Central do Estado, situado na Rua Carlos Brandão da Silva, s/n, Mata Escura - Salvador-BA; na Companhia de Transportes do Estado da Bahia (CTB), situada no Largo da Calçada, s/n e na Estação Ferroviária, Av. Afrânio Peixoto, s/n, Pátio de Periperi, Salvador - BA e CAR/Centro de Treinamento - CTN, situado na Avenida Dorival Caimmy, 15649, Itapuã - Salvador - Ba.

2. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública exclusivamente eletrônica, no endereço eletrônico www.kcleiloes.com.br, no dia 27/11/2024, às 09h30.

3. O ato alienatório será conduzido pela leiloeira oficial Sra. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, consoante sorteio eletrônico realizado a partir do Sistema de Credenciamento nº 002/2022 - SAEB. A leiloeira exercerá pessoalmente suas funções, não podendo delegá-las senão por moléstia ou impedimento ocasional, situação que será substituída pela leiloeira oficial Sr. João Luiz de França Neto, conforme sua indicação, atendidas as prescrições contidas no Art. 13º do Decreto Federal nº 21.981/32.

4. Condições de pagamento: o pagamento deverá ocorrer integralmente, à vista, por transferência, pix, boleto ou depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro que serão enviadas ao arrematante através do e-mail informado no cadastro, no prazo de até 02 (dois) dias úteis. O não pagamento integral do valor do bem arrematado implica o cancelamento da arrematação e o direito do leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente.

5. O licitante vencedor pagará à leiloeira a comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

6. Os bens objeto deste leilão serão isentos do ICMS: conforme Instrução Normativa SEFAZ nº 021, de 11.02.92, do Departamento de Administração Tributária - DAT, da Secretaria da Fazenda.

7. Período de retirada: de 02 a 06 e 09 a 13/12/2024. A retirada poderá ser efetuada no horário das 08h30 às 12h e das 13h30 às 16h30, por meio de agendamento prévio que deverá ser feito no endereço eletrônico: comissao.leilao@saeb.ba.gov.br ou pelos telefones: (71) 3117-8613/3117-8614 e (71) 98183-4104.

8. RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 004/2024

93YBSR76HEJ363716	93YHSR5P5FJ460030	8AFER13P09J217218	9BFZB55P0E8856711
9BFZF55A998393795	9BGCA8030KB114922	8A1FC1415FL489180	9BGCA8030KB100431
93XLNKB8TGCF11936	93XLNKB8TGCF11896	935SUNFN1JB514648	8AFAR23N0HJ416576
935SUNFN1JB514403	8AFAR23J0DJ121551	8AFAR23J2DJ121552	9BD37417SG5093129
935SUNFN1JB514520	9BFZB55P4D8783549	9BFZB55P9D8818652	9BFZE55P498513607
8AFER13P08J164518	8AFER13P79J217216	8A1FC1415FL489021	8A1FC1415EL934583
935SUNFN1JB519541	94DVCUD40DJ566945	93Y5SRD64GJ972984	8AFTZZFFCDJ149567
93YHSR6R3EJ767353	8AFER13P3BJ430220	93YHSR5P5FJ638130	8AFER13P8CJ466034
935SUNFN1HB520431	8AFER13P1BJ398187	93Y5SRD64GJ973647	93XFNH77W9C942204
93XFNH77W9C942184	9BGJB75E0GB136217	9BWAA05U3DP009355	8AFER13PXCJ475009
9BFZF55PX98422273	8AFER13P4CJ476169	9BFZF55P898422255	9BFZF55P298422350
9BFZE65HX98549946	9BFZE65H998549937	9BGJB75E0GB135552	8AFER13P99J252212
9BGJB75E0GB135896	9BGJB75E0GB136095	9BGJB75E0GB136148	9BGJB75E0GB136394
9BWAA05U6DP010872	9BGJB75E0GB135900	9BGJB75E0GB136193	9BGJB75E0GB135769
9BGJB75E0GB136037	9BGJB75E0GB135749	9BGJB75E0GB136149	9BGJB75E0GB136408

9. O Edital completo e todas as informações sobre o Leilão poderão ser obtidos nos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.kcleiloes.com.br.

Edelvino da Silva Góes Filho

Secretário da Administração

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

AVISO DE LICITAÇÃO - RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - BB Nº: 1058508

Abertura: 18/11/2024 - Horário: 10h00min (Horário de Brasília) - Modo de Disputa: Aberto - Objeto: Implantação do sistema de registro de preços objetivando a formalização de ata de registro de preços com o vencedor do certame, visando a contratação de solução de comunicação e colaboração - Office 365 da Microsoft, para integrar as ferramentas de E-Mail, Agenda e Contatos da Administração Pública Estadual, bem como permitir o uso do Microsoft Office On-Line, além de incluir recursos de Rede Social Corporativa, Mensagem Instantânea e Videoconferência, conforme especificações e detalhamentos previstos no Termo de Referência. - site: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Os interessados poderão obter o Edital através dos sites: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, www.prodeb.ba.gov.br e www.comprasnet.ba.gov.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail: prodeb.cl@prodeb.ba.gov.br, no horário de expediente. Salvador, 31 de outubro de 2024 - Thaís Spinola de Carvalho Varela - Pregoeira Oficial da PRODEB.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 024/2024 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

O ESTADO DA BAHIA, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, em face do disposto na legislação estadual de fomento industrial, comercial e de serviços (Lei nº 14.312, de 03 de maio de 2021, e Decreto nº 21.196, de 28 de fevereiro de 2022), torna público o requerimento da empresa BAHIA COFFEE LTDA., - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 32.198.311/0001-01, localizada na Rodovia BR 101, S/n, Via D9, Lotes 65, 64, 54, 55, Polo Industrial Município de Teixeira de Freitas, CEP: 45.991-810, Estado do Bahia - de Concessão de Uso de imóvel estadual, em caráter oneroso, para o desenvolvimento das suas atividades destinadas a beneficiamento de grãos de café que produz ou compra de terceiro, no estado da Bahia, nos termos constantes do Processo Administrativo nº 015.14839.2021.0002498-34, sendo identificado pela SDE o imóvel medindo, aproximadamente 24.000,00m² (vinte e quatro mil metros quadrados) de área total, localizado no Distrito Industrial de Teixeira de Freitas Quadra Industrial "E", Via D-8, Lotes nº 53, 54, 55 e 56, Via D-7, Lotes nº 65, 66, 67 e 68 - Município de Teixeira de Freitas-BA., inserida na maior porção registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira de Freitas - Bahia, sob a Matrícula nº 4.569, pelo que ficam NOTIFICADOS os eventuais terceiros interessados para manifestar interesse em



relação ao imóvel indicado e/ou apresentar impedimentos legais à sua disponibilização, no prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir desta publicação. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: sudep@sde.ba.gov.br, telefone (71) 3115-7878 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h no endereço: 4ª Avenida, nº 415, Centro Administrativo da Bahia/ CAB, Salvador/BA. // 08/10/2024. Ângelo Mário Cerqueira De Almeida - Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL - CBPM

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 004/2024

A Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM torna público que realizará **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** para a contratação de empresa especializada em **SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER A EVENTOS INSTITUCIONAIS DA CBPM**, no dia **26 de novembro de 2024, às 10h**, conforme especificações do Edital e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016, dos Decretos Estaduais nºs 18.470/2018 e 18.471/2018 e do Regulamento Interno de Licitações da CBPM - RILC. **Modo de Disputa:** Fechado. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos através do endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br ou em sua sede na Quarta Avenida, nº 460 - Centro Administrativo da Bahia, nos horários das 08:30 às 12:00h e das 13:00 às 16:30h. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: copel@cbpm.ba.gov.br, pelos Telefones (71) 3115-7493/7589/7469. Salvador-Ba, 31 de outubro de 2024. - Adelaide Silva Santos Bastos - **Presidente da COPEL.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DE PORTO SEGURO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Porto Seguro no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 194.527,97 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e noventa e sete centavos) correspondente a 40 (quarenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Colégio Estadual de Porto Seguro. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 20/11/2024, 16:00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Porto Seguro. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 21/11/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: BR 367, km 58,5 s/n Vila Verde, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail ou presencial: Maiores esclarecimentos através dos telefones: (073) 3268-4672 e-mail: cmlem.portoseguro@educacao.ba.gov.br. Presidente da Caixa Escolar: Lizziane do Nascimento Santos Silva, Portaria 013/2024.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/C1/DCH/CPL - BB LICITAÇÕES: Nº 1058438 - Abertura: 18/11/2024 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: CONTAINER, módulo habitável padrão, fabricado em chapa de aço galvanizado a fogo. - Família/SAEB 56.70. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, pelo site: www.licitacoes-e.com.br, e-mail: licitacpldch1@uneb.br - Salvador (BA), 31/10/2024. Edson Aurélio Pereira da Silva - Pregoeiro.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1058749 Abertura: 21/11/2024 às 9h30min (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa de engenharia para instalação de rede de iluminação pública na duplicação da Avenida Presidente Vargas - Trecho: Contorno rodoviário Leste de Vitória da Conquista/Trav. Presidente Vargas, extensão 3,12 km. Família: 07.19. Fundamento legal: Lei 14.133/21. Tipo: Menor Preço. Local da sessão: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/tela-inicial>, <https://pncp.gov.br/> ou www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 31/10/2024. Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 271/2024.

Objeto: Aquisição de insumos para realização das análises de óleos e graxas em amostras

dos SES da Embasa, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 12/11/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (**Licitação** nº 1057957). **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 31 de outubro de 2024 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 427/2024- ID Nº 1058617- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (POLISSONIGRAFO, VENTILOMENTRO ETC) para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15.** Nº **Processo:** 019.5050.2024.0063129-42 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: neuma.lopes@saude.ba.gov.br e luciana.chaves@saude.ba.gov.br. telefone (71) 3115-9676/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Neuma Nadja Brito Lopes.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 423/2024- ID Nº 1058586- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024, às 10:00h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamentos médico hospitalar (**PRANCHA**), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15. Nº **Processo:** **019.5050.2024.0063360-27** Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: geisa.pereira@saude.ba.gov.br e cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Geisa Pereira dos Santos.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 424/2024- ID Nº 1058585- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024, às 10h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (ELETROCARDIOGRAFO PORTATIL 3 CANAIS, EXPANSOR DE TECIDO E), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15.** Nº **Processo:** **019.5050.2024.0063342-45-** Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: jessica.queiroz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Jéssica Clarissa dos Santos Gabriel Queiroz.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 440/2024 ID Nº 1058779- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar (AVENTAL e LUVA), para compor o sistema de registro de preços. Família 65.32. Nº **Processo:** 019.15567.2024.0136601-43 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br e adriano.almeida@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial-**Priscila de Oliveira**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 425/2024- ID Nº 1058596- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar (COLCHÃO), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.30.** Nº **Processo:** **019.15567.2024.0131437-51** Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/> www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: adriano.almeida@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Adriano Cerqueira Almeida.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2024- ID Nº 1058743- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024 às 10h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: **Aquisição de material de uso hospitalar (CANULA E CURATIVO), para compor o sistema de registro de preços.** Família: **65.10/65.15.** Nº Processo: 019.15567.2024.0157547-71. Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **cristina.torres@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 437/2024- ID Nº 1058761- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**LENSOMETRO Digital**), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.30. Nº Processo: 019.5050.2024.0127494-19 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **vanessa.monaco@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Vanessa Castro Reis Monaco.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 435/2024 ID Nº 1058727- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/11/2024 às 10:00.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar (**PIPETA, PIPETADOR**), para compor o sistema de registro de preços. Família **66.40.** Nº Processo: 019.5050.2024.0058731-77 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **priscila.deoliveira@saude.ba.gov.br e adriano.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/10/2024-Pregoeiro (a) Oficial-**Priscila de Oliveira**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 432/2024- ID Nº 1058669- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/11/2024, às 10h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento de uso hospitalar (**APARELHO PARA MANOMETRIA ESOFAGICA E EXTRATOR DE PLASMA**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15.** Nº Processo: **019.5050.2024.0064608-95.** Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **adriano.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 30/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriano Cerqueira Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 438/2024- ID Nº 1058765- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/11/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico hospitalar (**APARELHO,EQUIPO**), para compor o sistema de registro de preços. Família:65.20. Nº Processo: 019.5050.2024.0062608-88 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-43407 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2024- ID Nº 1058608- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/11/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**OFTALMOSCOPIO**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.40.** Nº Processo: 019.5050.2024.0128423-71. Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **neuma.lopes@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-9676/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **Neuma Nadja Brito Lopes.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2024- ID Nº 1058658- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/11/2024, às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**COLPOSCOPIO**), para compor o sistema de registro de preços. Família: **65.15** Nº Processo: **019.5050.2024.0127502-55.** Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **luis.muniz@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Luís Augusto Muniz Filho.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 428/2024- ID Nº 1058622 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **21/11/2024, às 10:00 h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar (**ESTETOSCOPIO, RESSUCITADOR E TOMADA**), para compor o sistema de registro de preços Família: **65.15.** Nº Processo: 019.15567.2024.0101024-41 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **adriana.almeida@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-43407 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Adriana de Oliveira Costa Almeida.

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 419/2024 -ID-1058406-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de equipamento hospitalar (KIT, ACADEMICO, COMPOSTO POR PECA RETA, MICROMOTOR, CANETA DE ALTA ROTACAO CONTRA-ANGULO E CANETA DE BAIXA ROTACAO (TURBINA), para compor o sistema de registro de preços. Famílias: **65.20, com sessão de abertura designada para o dia **11/11/2024 às 10h**, que fica remarçada para o dia **21/11/2024 às 10h.** Nº Processo: **019.5050.2024.0120889-19.** Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 31/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK****

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 434/2024- ID Nº - 1058735, SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **14/11/2024 às 10:00 horas.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de equipamento médico-hospitalar (**CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA**), para compor o sistema de registro de preços. Família:**66.40.** Nº Processo: 019.5050.2024.0074714-41 Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **danieli.gottschalk@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4117/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 29/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- **DANIELI DE LIMA GOTTSCHALK**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 431/2024- ID Nº 1058666- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: **18/11/2024 às 10:00h.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material de uso hospitalar (**SONDA, ESPECULO, CLIP, CATETER, ALGODÃO**), para compor o sistema de registro de preços. Família: 65.15/65.10. Nº Processo: 019.15567.2024.0146493-81. Regência legal: 14.133. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ou/www.gov.br/pncp/pt-br>. E-mail: **mariana.bispo@saude.ba.gov.br**, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 25/10/2024 -Pregoeiro (a) Oficial- Mariana de Assis Bispo

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 364/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RESSONANCIA MAGNETICA. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **01/11/2024 a 05/11/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail



ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 31 de outubro de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESABHospital Geral Santa Tereza - HGST - Coordenação de Compras SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS O Hospital Geral Santa Tereza torna público que receberá propostas de empresas interessadas em participar de uma futura dispensa de licitação com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de DOPAMINA cloridrato, solução injetável 5 mg/mL ampola 10mL, a embalagem devida conter a impressao "venda proibida pelo comercio". Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial, sob código SIMPAS: 65.02.19.00002721-9. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS entre os dias 01/11/2024 e 05/11/2024, das 08h00min às 17h00min, através do e-mail: compras.hgst@saude.ba.gov.br. Para mais informações, o Termo de Referência poderá ser solicitado através do e-mail citado. **Ribeira do Pombal - BA, 31 de Outubro de 2024.**

CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, Banco do Brasil Nº 1058900 . Abertura: 28/11/2024, às 09:30h (HORÁRIO DE BRASÍLIA), Objeto: Aquisição de Medicamentos - CICLOFOSFAMIDA, 50 mg, comprimido. Família: 65.02. Local da Sessão: Salvador-BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cican.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71)3277-6865 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: COPEL do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, situado a Av. Vasco da Gama, s/n, acesso ao H.G.E. Salvador - BA, 31 de Outubro de 2024. Isabela Silva Santos Belo - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2024 - ID BB Nº.:1048570 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS. Abertura: 14/11/2024, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES**, para atendimento das demandas da MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS - MMCJ. Nº Processo: 019.15704.2024.0114771-64. Regência legal: Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: mmcj.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3307-8609/3307-8662 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Afrânio Peixoto,1492 - Coutos, Salvador - BA, 40.470-630. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Agente de Contratação. Salvador, 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº CG 004/2024. ID BB Nº 1054114 - SSP/PMBA/CG

Abertura: 14/11/2024, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>. Objeto: Aquisição de Medalhas Comemorativa e Tempo de Serviço. Nº Processo: 030.0140.2024.0157656-27 Regência legal: Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do email: cg.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone: (71) 98163-3116 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, no End: Gabinete do Comando Geral, Sala do NUGAF, piso térreo, Quartel do Comando Geral da PMBA, Praça Azpicueta Navarro, s/nº, Largo dos Afilitos, Campo Grande, CEP 40.060-030. Salvador-BA, 30 de outubro de 2024. Subten PM RR/c Nino Sérgio Lemos de Oliveira - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024 - SP/PMBA/CPR-S

Abertura: 14/11/2024, às 10h00min. Objeto: Aquisição de material de expediente e escritório para o CPM/Itabuna. Famílias: 51, 61, 67, 72, 74, 75, 80, 81. Local da sessão: www.licitacoes-e2.bb.com.br. (nº 1053264). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail cprs.cpl@pm.ba.gov.br, Telefone (73) 9 9944-8494 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 14h00min às 17h30min no endereço: Av. Ferroviária nº 315, Iguape - Ilhéus/BA, 31/10/2024 - Thássio Nascimento de Santana CB PM - Pregoeiro Oficial.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições

do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Papel Higiênico e Papel Toalha para Salvador e Região Metropolitana-BB: 1042655 - Empresa adjudicatária: 31.391.511/0001-05 - FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - Lote 03 - Valor R\$ 3.591.000,00 (três milhões quinhentos e noventa e um mil reais); 46.875.232/0001-94 - MULTIMAX ATACADO E DISTRIBUIDOR LTDA.- Lote 04- Valor: R\$ 5.501.250,00 (cinco milhões quinhentos e um mil duzentos e cinquenta reais); 53.438.759/0001-17 - SPACE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA. - Lote 08 - Valor: R\$ 1.330.200,00 (hum milhão trezentos e trinta mil e duzentos reais). Salvador-Ba, 17/10/2024. Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º, VI e VII, c/c o art. 34 do Decreto nº 19.896/2020, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 013/2024 às empresas supramencionadas. Salvador/BA, 30 de outubro de 2024. **EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO** - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 31 DE OUTUBRO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

Defiro o pedido de alteração de endereço da empresa abaixo elencada de acordo com o art. 14 e seguintes da portaria nº 059 de 22 de abril de 2021, DETRAN/BA			
Processo SEI nº	Nome Empresarial	CNPJ Nº	Atual endereço
049.4642.2024.0070345-09	MOB CLINICA DE TRANSITO LTDA	09.041.233/0001-07	Rua Eutasio Nazaré dos Santos nº 14 - Térreo, Bairro: Periperi, Município: Salvador - BA, CEP 40.727-050

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral, em exercício

RESULTADO DE HABILITAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO
O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, habilita para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para moto táxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts. 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

Ordem de Habilitação:	Processo SEI Nº:	Empresa:	CNPJ:
181	049.4642.2022.0026182-84	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FARIAS BASTOS LTDA	11.840.882/0001-10

Lucas Machado Moreira de Souza
Diretor-Geral, em exercício.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0042383-08 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa ABB CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA CNPJ sob Nº 08.888.654/0001-05 - Objeto: Renovação do credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 31/10/2024. **Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza** - Diretor-Geral em exercício e Jucileide Moreira Passos De Souza- Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0048355-78 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa VOLANTE PIATA LTDA CNPJ sob Nº 29.690.904/0001-78 - Objeto: Renovação do credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 31/10/2024. **Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza** - Diretor-Geral em exercício e Mylon de Souza Prado - Representante legal.

TERMO DE ADEQUAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0073571-44 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ETEBA LTDA CNPJ sob Nº 07.429.523/0003-69 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - **Vigência:** 12 (doze) meses - **Data de Assinaturas:** 31/10/2024. **Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza** - Diretor-Geral em exercício e Gabriel Davi Souza Oliveira - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0040501-54 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES CAPIM GROSSO LTDA CNPJ sob Nº 18.226.071/0001-72 - Objeto: Renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva

atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 31/10/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Sara Silva Carneiro - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0052637-05 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa RENNASCER AUTO ESCOLA E CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA CNPJ sob Nº 32.601.524/0001-24 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 31/10/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Arlete Sandra Silva Santos - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2024.0057716-11 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ANGELUS LTDA CNPJ sob Nº 46.729.618/0001-98 - Objeto: adequação ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 31/10/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Roselayne Ferreira Dos Santos - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0053488-58 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa NV CLINICA MEDICA DE EXAMES PSICOLOGICOS LTDA CNPJ nº 42.946.448/0001-42 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 12/02/2024 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 31/10/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Daiana Baião de Souza Shinozaki - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2022.0078499-51 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/ BA e a Empresa CLINITRAN MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA CNPJ nº 27.340.735/0001-10 - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 19/01/2022 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 31/10/2024. Assinatura: Lucas Machado Moreira de Souza - Diretor-Geral em exercício e Alessandra Bacheti de Castro - Representante legal.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/24 - LOTES 01 E 02 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, nos termos da Lei nº 13.303/16, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e do Instrumento Convocatório, torna público o resultado final da licitação acima referida. -Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM DE VIAS NOS ACESSOS ÀS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA BAHIA (ETIB) - EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA (3 LOTES). - Critério de Julgamento: Menor Preço. - Licitante Vencedor do Lote 01: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. - Valor Global do Lote 01: R\$4.390.589,71 (quatro milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos). Licitante Vencedor do Lote 02: ROBLE SERVIÇOS LTDA. - Valor Global do Lote 02: R\$729.568,33 (setecentos e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos). Salvador - BA, 30 de outubro de 2024. - Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Diretor Presidente da CONDER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal 13.303/2016, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER - RILC, e no Instrumento Convocatório, homologa o resultado da LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 073/24 - Lotes 01 e 02, destinado ao objeto supramencionado e adjudica o objeto contratual em favor dos vencedores. Convocação: Ficam convocados os vencedores dos Lotes 01 e 02 para assinatura dos contratos no prazo legal. Salvador - BA, 31 de outubro de 2024. - Publique-se: Ide Saffe Junior - Diretor-Presidente, em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - (SEC/SGINF/DIE/CAV)

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Educação, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Serviço de Avaliação Externa de Estudantes da Educação Básica das Escolas da Rede Pública de Ensino da Bahia e Análise de Resultados. Nº do Processo: 011.18179.2024.0052612-95. Empresa vencedora: FUNDACAO GETULIO VARGAS - CNPJ: 33.641.663/0001-44 - Lote: único. Valor total: R\$ 23.269.372,79 (vinte e três milhões duzentos e sessenta e nove mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador-BA, 30/10/2024. Eneida Pinheiro - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Educação, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 17, inc. VII c/c 71, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador-BA, 30/10/2024. Rowenna dos Santos Brito - Secretária Estadual da Educação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

A Pregoeira da SEINFRA, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de consultoria especializada para assessoria técnica à equipe de gestão/fiscalização do projeto que implantará 156 (cento e cinquenta e seis) Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-Grid, em novas Unidades Escolares Estaduais de Tempo Integral - ETIB, da Secretaria de Educação - SEC, localizadas em diversas regiões do estado da Bahia. Família: 02.14. Nº Processo: 024.2089.2023.0003450-29. Empresa vencedora: UFC ENGENHARIA S.A. CNPJ nº. 32.690.778/0001-66. Valor total: R\$8.353.770,92 (oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta reais e noventa e dois centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço, resultante da aplicação linear do multiplicador único "K" proposto de 0,80 (zero vírgula oitenta), sobre os preços unitários. Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses. Salvador - BA, 31/10/2024 - Ana Paula Leite Lopes - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 31/10/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

AVISO Nº 002/2024 DO RESULTADO 1ª e 2ª ETAPA DA SELEÇÃO DE CONSULTOR

Objeto: Contratação de consultoria técnica de apoio para produção de estudo avaliativo de política de redução de riscos e danos para populações vulneráveis. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Modalidade: Seleção de Consultores Pessoa Física por Produto. Fonte do Recurso: BRA/23/013 - Informação a Serviço da Sociedade. Publicações: Aviso Nº 04/2024 de Seleção de Consultores, publicado em DOE de 01 de outubro de 2024 e Prorrogação 11 de Outubro de 2024.

O Diretor Nacional de Projetos e o Coordenador do PROJETO BRA 23/013, por força da Portaria N.º 06 de 21 de fevereiro de 2024, vêm tornar público o resultado da 2ª Etapa do Termo de Referência N.º 004/2024 (Quadro 1), bem como divulgar para os Candidatos convocados o agendamento para a 3ª Etapa das entrevistas (Quadro 2).

A entrevista ocorrerá prioritariamente na modalidade presencial, na sede da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI), Av. Luiz Viana Filho, 435, 4ª Avenida, CAB, Salvador - Ba, CEP: 41.745-002. Orienta-se que o candidato compareça com pelo menos 15 minutos de antecedência, munido de documento de identificação.

Qualquer impedimento na modalidade presencial deverá ser comunicado com até 24hs de antecedência pelo e-mail sei_selecao_pnud@sei.ba.gov.br, sendo julgados pela Comissão de Seleção para fins de atendimento na modalidade virtual, exclusivamente no horário designado no Quadro 2.

Todas as entrevistas serão registradas e gravadas para fins de auditorias futuras, desse modo, o candidato, ao aderir à esta seleção, já indica a autorização de uso da imagem e voz;

A Entrevista, ocorrendo-se na modalidade virtual, deverá ser realizada em ambiente neutro com equilíbrio sonoro, evitando-se distorções de áudio, bem como deverá permanecer com a câmera aberta e enquadramento de imagem e presença de áudio.

Todas as respostas da entrevista deverão ocorrer no formato verbal, não escrito; Em todos os modelos, não será permitido o uso de qualquer suporte escrito ou eletrônico.

Quadro 1: Lista em ordem alfabética dos candidatos convocados e desclassificados.

Candidato	Situação
André Santana da Silva	Convocado para entrevista



Francisco Dennes Rocha Pereira	Convocado para entrevista
Gabriela Grupp	Convocado para entrevista
Josbertini Virgino Clementino	Convocado para entrevista
Silvio de Freitas Barboza	Convocado para entrevista
Caroline Ferreira Mota da Silva	Desclassificado
Erlania do Carmo Freitas	Desclassificado
João Paulo Rodrigues Pina	Desclassificado
Marcus Fabrício Oliveira	Desclassificado
Mariah Siebert Zipf	Desclassificado
Rodrigo Borges Areia	Desclassificado

Nota: Situação Desclassificado: representa candidatos que não atenderam a 1ª e/ou 2ª Etapas da seleção.

Quadro 2: Agendamento, em ordem alfabética, dos candidatos Convocados.

Candidato	Agendamento
André Santana da Silva	dia 06 de novembro, 9:00 - 10:00
Francisco Dennes Rocha Pereira	dia 06 de novembro, 10:15 - 11:15
Gabriela Grupp	dia 06 de novembro, 11:30 - 12:30
Josbertini Virgino Clementino	dia 06 de novembro, 15:00 - 16:00
Silvio de Freitas Barboza	dia 06 de novembro, 16:15 - 17:15

JOSÉ ACÁCIO DE ALMEIDA FERREIRA / Diretor Geral

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 021/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Comissão Julgadora da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647 de 29 de julho de 2003, com a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Seleção, torna público o resultado da Seleção acima referida. OBJETO: Escolha de Entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro, Estado da Bahia. Vencedora: Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID, CNPJ: nº 15.178.551/0001-17, Nota final: 61,60 (sessenta e um vírgula sessenta) pontos. Valor Total: R\$: 446.007.658,20 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos) a título de custeio e R\$ 1.359.472,80 (um milhão, trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos) como reembolso de OPME. Critério de Julgamento: Melhor técnica. Salvador - BA, 31 de outubro de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no inciso VIII, do art. 79, da Lei Estadual nº 9.433/05 e art. 106, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada seleção pública e adjudica o objeto contratual em favor do vencedor: Associação Obras Sociais Irmã Dulce - OSID. Salvador - BA, 31 de outubro de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Multimax Atacado Distribuidor Ltda Processo 009.0186.2024.0045633-21- Lote 04, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Papel Higiênico e Papel Toalha para Feira de Santana e Região, 29/10/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Administração do Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis - Processo 009.0186.2024.0041580-60- Lote 17, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana, 30/10/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Administração do Estado.

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa Flexibase Indústria e Comércio de Móveis, Importação e Exportação Ltda. - Processo 009.0186.2024.0045668-51 - Lotes 05, 06 e 07, na licitação acima referenciada, cujo objeto Registro De Preço De Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana, 29/10/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO 21/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o Diretor, no uso de suas atribuições, CONHECE do Recurso impetrado TEMPESTIVAMENTE, contra a decisão do PE 21/2024. Com fundamento no julgamento da Comissão de Licitação e Departamento Técnico, entendem pelo DEFERIMENTO do Recurso Administrativo impetrado pela empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A. O julgamento do Recurso na íntegra está no site www.car.ba.gov.br e no www.licitacoes-e.com.br. Salvador, 31 de outubro de 2024. Maya Espinheira de Melo. Pregoeira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 057/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que os licitantes: **CONSÓRCIO CONSTRUTOR ITABUNA (COESA CONSTRUÇÃO E MONTAGEM S.A. / VIAVOZ LTDA), CONSÓRCIO FARIA LIMA - GLOBO - FDCA (CONSTRUTORA FARIA LIMA LTDA / GLOBO ENGENHARIA LTDA) e INOVARE ENGENHARIA LTDA**, interpuseram Recursos contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA FEIRA DA CALIFÓRNIA, NO MUNICÍPIO DE ITABUNA - BAHIA**. Os textos dos referidos Recursos encontram-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 31 de outubro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 091/24 - CONDER

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/2016, o RILC da CONDER e as disposições do Edital da Licitação, comunica aos interessados que o licitante **HG CONSTRUÇÕES & PROJETOS LTDA** interpôs Recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da licitação supracitada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS LOCALIZADAS NO POVOADO DE LAGOA DO PORCO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO FORMOSO - BAHIA**. O texto do referido Recurso encontra-se à disposição dos interessados, no Site da CONDER, no campo da licitação em questão, para fins de direito. Salvador, 31 de outubro de 2024. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - A Pregoeira da Universidade do Estado da Bahia (UNEB)/Campus I, no uso de suas atribuições e, com fundamento no Art. 3º, X, do Decreto Estadual nº 22.885/2024, decide **NEGAR PROVIMENTO** aos recursos interpostos pelas empresas: **VORTEX DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 50.410.886/0001-10 e WEB TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 13.335.920/0001-02**, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE 150 ACCESS POINT**. Nº Processo: 074.7097.2023.0063295-38. Salvador (BA), 31/10/2024 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

SECRETARIA DA FAZENDA

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

INDEFERIMENTO DE RECURSO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 008/2024 - DESENBAHIA

O Diretor de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto por **VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMAÇÃO**.

na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Aquisição e instalação de equipamentos de rede para projeto integrado de rede. Salvador - BA, Fábio Serravalle Franco, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DA SAÚDE

PROCEDÊNCIA RECURSAL EM PARTE - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 021/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES. A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide JULGAR PROCEDENTE EM PARTE o recurso interposto Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, conforme decisão prolatada nos autos do Processo nº 019.2457.2021.0126001-10, na licitação acima referenciada, cujo escopo é a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Juazeiro, localizado no município de Juazeiro, Estado da Bahia. Salvador (BA), 31 de outubro de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 002/2022

Objeto: Contratação de pessoa jurídica que possua Unidade Móvel para realização dos exames de ultrassonografia abdominal, transvaginal, mama, eletrocardiograma, radiografia de Tórax e laboratoriais, como forma de viabilizar o acesso a procedimentos de apoio diagnóstico para a realização de cirurgias eletivas da Saúde - SESAB. A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, Instrução Normativa nº 002/2022 e Portaria nº 159/2022, ambas publicadas no DOE de 11 de março de 2022. Regulamento específico e disposições do Instrumento Convocatório nº 002/2022, decide declarar habilitada a empresa: **Instituto Vida Forte, CNPJ nº 12.081.689/0001-05**, para prestação de serviços em epígrafe. Comissão de Permanente de Credenciamento - SUREGS. Salvador, 31 de outubro de 2024.

CONTRATOS

GABINETE DO GOVERNADOR

GABINETE DO GOVERNADOR

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 18/2024 - CONTRATO Nº 07/2020

Processo: Nº 014.1519.2024.0003255-47. Contratante: O Estado da Bahia, através do Gabinete do Governador. Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 (doze) meses, de 03/11/2024 a 02/11/2025, e renúncia expressa no Reajustamento anual INPC/IBGE, do período 2023/2024. Valor global estimado: R\$ 284.649,60 (duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Base Legal: Lei Estadual nº 9.433/2005 de aplicação autorizada pelo art. 75 da Lei Estadual nº 14.634/2023. Regime de execução: serviço com empreitada por preço unitário. Forma de pagamento: ordem bancária/crédito conta. Unidade Orçamentária/ Gestora: 33.101/0001 - Função: 04 - Subfunção: 131 - Programa de Governo: 502 - PAOE (Projeto Atividade): 2020 - Região: 9900 - Natureza de Despesa: 33.90.39 - Destinação de Recurso: 1.500.0.100 - Tipo de Recurso da Fonte: 1. Salvador: 31.10.2024.

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0026.00

PROCESSO Nº 052.2957.2024.0002978-11. LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Associação das Empresas de Transporte Coletivo de Feira de Santana - Via Feira. **Objeto:** Cessão de uso, a título de comodato, pela via feira à contratante, de cartões "via feira card vale-transporte". **VALOR ANUAL ESTIMADO:** R\$ 2.508,00 (dois mil, quinhentos e oito reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 30/10/2024.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.7550.2024.0056103-81
Contrato nº PGE 062/2024 - Dispensa nº 091/2024
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **PREST SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**

Objeto: Prestação de serviços de suporte administrativo e operacional de prédios públicos para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas, no valor global estimado de R\$ 51.754,08 (cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos). Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, Prazo: 08 (oito) meses a partir do dia 01/11/2024.

Setor Responsável pela Gestão Contratual: Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas

Gestora: Gilmara Azevedo da Conceição Souza

Fiscal: Pedro Júnior Santos Guerra

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.

Contrato nº PGE 030/2022

Processo nº 006.7550.2022.0023662-16

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de suporte administrativo para a Procuradoria do Interior - Núcleo Regional de Teixeira de Freitas.

RESCISÃO DE CONTRATO - Base Legal. Arts. 166, 167, III e 168, I, todos da Lei nº 9.433/05.

Contrato nº PGE 011/2024

Processo nº 006.7550.2024.0006987-79

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **SEC SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA LTDA**

Objeto: Rescisão unilateral a partir de 01/11/2024, relativo ao contrato de prestação dos serviços de manutenção predial para a sede da PGE.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 044/2024)

Processo nº 006.7550.2024.0059648-68

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **JOSE EDUARDO PEREIRA GOMES**

Objeto: Alterar a razão social da pessoa jurídica para GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 039/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0033803-19

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 03/12/2024 e término em 02/12/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 043/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0032587-85

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**

Objeto: Prorrogar o contrato por 24 (doze) meses, com início em 24/11/2024 e término em 23/11/2026, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 7033, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 046/2022)

Processo nº 006.7550.2022.0040631-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2024 e término em 26/10/2025, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 4704, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 012/2024

Processo SEI nº: 028.2215.2024.0001862-09. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Creta Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Objeto:** Acréscimo de 02 (dois) postos de Recepção IV - 44h, a contar de 04/11/2024, o que representa um aumento de aproximadamente 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento) do valor inicial do Contrato, passando o valor mensal estimado para R\$ 103.369,44 (cento e três mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). **Unidade Orçamentária:** 3.28.101; **Unidade Gestora:** 0001; **Projeto/Atividade:** 19.573.405.6283; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37000; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 30.10.2024.



SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 073/06

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. José Fernandes da Trindade - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Belarmino Marins Silva, s/nº, Centro, Feira da Mata/BA, por 36 (trinta e seis) meses, com início em 10/04/2024 e término em 09/04/2027 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 1.753.0.147.000000.00.00.00, Projeto/Atividade: 4888, Elemento de Despesa: 33.90.36 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e José Fernandes da Trindade /Locador - DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

RESUMO DA APOSTILA Nº 016/2024 REFERENTE AO CONTRATO Nº 014/2022

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA - ADAB, através do seu Diretor Geral, Dr. Paulo Sérgio Menezes Luz, declara alterada a cláusula nona, §5º e §6º do contrato nº 014/2022, onde consta "fica indicado como gestor deste contrato o servidor Ricardo Santos Motta, matrícula 83.414.059-7", leia-se "fica indicada como gestora deste contrato a servidora Lais Pimenta Menezes Florencio, matrícula 92113701 e onde consta "fica indicada como fiscal deste contrato a servidora Tatiane Santos da Purificação, matrícula 92068196", leia-se "fica indicado como fiscal deste contrato o servidor João Paulo Ferreira de Camargo, matrícula 92102722".

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2022. Partes: BAHIA PESCA S/A e ASSOCIAÇÃO DE MULHERES PRODUTORAS E INOVADORAS DO POVOADO DE ITALEGRE- AMPII. OBJETO: Aditar o prazo do Termo de Colaboração nº 03/2022, para que tenha vigência por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014. Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2024.0010216-52.

SECRETARIA DE CULTURA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021

Processo SEI nº 022.2249.2024.0005740-19. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria de Cultura. Contratada: VIGSEG - Vigilância e Segurança de Valores LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2024 e término em 30/11/2025. Dotação: Unidade Orçamentária: 3.22.101- Assessoria de Planejamento e Gestão; Ação: 13.122.502.2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.37.002; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00; Região de Planejamento: 9900. Assinam: Secretário de Cultura Sr. Bruno Gomes Monteiro e o Representante legal da Contratada Sr. André Fonseca Mattos. Assinatura em 31/10/2024.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

Processo nº 062.1982.2024.0002495-91. Fica rescindido amigavelmente, em caráter irrevogável e irretratável, o Contrato nº 007/2024 celebrado entre o Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a CM Instalações Eletromecânica Ltda. Data: 31/10/2024. Assinam: Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC e Mazzafera Marcelo Junior - Contratada.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2023 PROCESSO SEI Nº. 015.4021.2024.0003855-30 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE. CONTRATADA: GRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: RENOVAÇÃO DE PRAZO, REAJUSTE DE PREÇO E REVISÃO DOS PREÇOS DO CONTRATO 015/2023. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15.101. UNIDADE GESTORA: 0001. ATIVIDADE: 22.122.502.2000. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.92.000; 3.3.90.34.000; 3.3.90.37.000. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00; 2.500.0.300.000000.00.00.00; 1.501.0.113.000000.00.00.00; 2.501.0.313.000000.00.00.00; 1.704.0.109.000000.00.00.00; 1.708.0.109.000000.00.00.00; 1.709.0.109.000000.00.00.00; 1.720.0.109.000000.00.00.00; 2.704.0.309.000000.00.00.00; 2.708.0.309.000000.00.00.00; 2.709.0.309.000000.00.00.00; 2.720.0.309.000000.00.00.00. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024

BAHIAINVESTE S/A - Empresa Baiana de Ativos

RESUMO DO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.9828.2024.0000735-56. Inexigibilidade. CONTRATANTE: BAHIAINVESTE - Empresa Baiana de Ativos S/A. CONTRATADA: Contratosgov Sistemas Ltda. CNPJ: 40.628.906/0001-70. OBJETO: Contratação de 01 (uma) ferramenta informatizada para a gestão e fiscalização de todos os contratos firmados pela BAHIAINVESTE. VALOR GLOBAL: R\$ 19.890,00 (dezenove mil e oitocentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 31.10.2025. FONTE: Recursos próprios. ASSINATURA: 31/10/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR

COORDENAÇÃO GERAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE COMBATE À FOME -

CGCFOME/ BAHIA SEM FOME / CASA CIVIL

RESULTADO PRELIMINAR DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 COMIDA NO PRATO: APOIO ÀS COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS INTEGRADO PARA O COMBATE À FOME NO ESTADO DA BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAHIA SEM FOME

Extrato de Publicação

Processo Administrativo CAR - SEI nº 035.7377.2024.0007066-80

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB, CEP: 41.745.003 Salvador-Bahia, empresa pública do governo do estado da Bahia vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), em parceria com a Coordenação Geral de Ações Estratégicas de Combate à Fome (CGCFOME), comunica aos interessados o resultado preliminar da Comissão de Seleção de Propostas do Edital nº 004/2024, COMIDA NO PRATO: APOIO ÀS COZINHAS COMUNITÁRIAS E SOLIDÁRIAS PARA O FORTALECIMENTO DA REDE DE EQUIPAMENTOS INTEGRADO PARA O COMBATE À FOME NO ESTADO DA BAHIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA BAHIA SEM FOME, assim nomeados pela Portaria de nº 106 de 2024, definindo Presidente Sr.º Guilherme Lima Rodrigues e os membros da comissão o Srº Junior dos Santos Souza, Srª Giselle Ramos Coutinho, Srª Aisi Anne Carvalho Santana e a Srª Jainei Cardoso da Silva, no uso de suas atribuições resolve.

1) Divulgar o Resultado Preliminar.

TABELA

LOTE/ ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	PONTUAÇÃO	QT. COZINHAS	CLASSIFICAÇÃO
ADUSTINA				
Associação de Turismo Rural da Base Comunitária Santa Cruz Ponta da Serra	41.087.928/0001-32	76	1	Classificada
ÁGUA FRIA				
Cooperativa de Jovens Produtores Rurais da Agricultura Familiar	13.743.010/0001-69	75	2	Classificada
AMARGOSA				
Associação Agroecológica Jaqueira	39.926.376/0001-67	53	2	Classificada
AMÉLIA RODRIGUES				
Instituto Catia Chagas	49.201.420/0001-25	70	1	Classificada
Associação Comercial Empresarial e Social de Amália Rodrigues	17.025.854/0001-25	104	1	Classificada
ANGICAL				
Fundação Esperança	08.197.332/0001-10	58	2	Classificada
ANTÔNIO CARDOSO				
Associação Estadual dos Moradores dos Conjuntos Habitacionais da Urbis do Estado da Bahia-AEMCHUEB	50.601.286/0001-39	72	1	Classificada
Associação Comunitária Rural Quilombola do Poço e Adjacências	15.430.975/0001-27	98	2	Classificada
APUAREMA				
Associação do Centro Geriátrico de Apuarema	34.056.290/0001-07	56	1	Classificada
ARACI				
Associação dos Agricultores Familiares do Município de Araci	42.753.426/0001-66	112	2	Classificada
Associação Comunitária dos Agricultores Familiares de Poço do Capim - ACAFPC	05.489.407/0001-48	112	1	Classificada
BARRA				

Associação Santa Clara	11.669.418/0001-02	77	1	Classificada
BARRA DO CHOÇA				
Comunidade Terapeutica Vida e Esperança	05.264.921/0001-85	87	2	Classificada
BARRA DO MENDES				
Associação de Mulheres Flores do Semiárido	22.815.001/0001-27	50	1	Classificada
BARRA DO ROCHA				
Associação Barrochense Escolinha Guerreiro Futebol Clube	23.014.545/0001-52	14	-	Desclassificada
Associação dos Moradores do Ponto Fermo	00.833.190/0001-28	64	1	Classificada
Associação dos Produtores Familiares da Forminga	21.476.011/0001-12	48	-	Desclassificada
BIRITINGA				
Associação Comunitária do Povoado de Gameleiro - ACPG	05.466.137/0001-50	94	1	Classificada
Associação Comunitária dos Moradores de Sete Ferros	19.313.839/0001-08	83	1	Classificada
BRUMADO				
Associação Cultural e Afroreligiosa Casa do Caçador	51.803.834/0001-76	75	1	Classificada
CACHOEIRA				
Sociedade Cultural da Roca do Ventura	10.480.724/0001-33	20	-	Desclassificada
CALDEIRÃO GRANDE				
Associação Quilombola de Raposa	16.589.035/0001-48	51	1	Classificada
CAMAMU				
Cooperativa dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Camamu - COOPROCAM	04.449.409/0001-40	79	1	Classificada
CANAVEIRAS				
Centro Espírita Caminho e Luz	19.291.575/0001-39	87	1	Classificada
Associação Mãe dos Extrativistas da Resex de Canaveiras	11.314.360/0001-84	100	1	Classificada
CANDEAL				
Associação Comunitária Rural do Macaco	07.666.386/0001-14	35	-	Desclassificada
CANDIBA				
Associação do Grupo de Economia Solidária de Candiba	11.344.004/0001-03	82	1	Classificada
CÂNDIDO SALES				
Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade do Bomba do Município de Cândido Sales	08.519.060/0001-27	98	1	Classificada
CANSANÇÃO				
União das Associações dos Pequenos Agricultores de Cansanção - Bahia	63.081.806/0001-71	114	1	Classificada
CARINHANHA				
Associação Comunitária dos Moradores do Conjunto Habitacional Pequizeiro I	15.118.586/0001-60	53	1	Classificada
CASTRO ALVES				
Associação Comunitária Rural dos Pequenos Produtores senhor Deus meninos do roçado	01.963.364/0001-30	73	2	Classificada
CÍCERO DANTAS				
Comunidade Kolping Bom Conselho	09.434.757/0001-68	77	1	Classificada
Associação Comunitária de Apoio as Famílias Carentes	09.434.757/0001-68	40	-	Desclassificada
Associação Regional dos Agricultores Familiares da Fazenda dos Pombos	43.967.997/0001-66	54	1	Classificada
COARACI				
Sindicato de Agricultores, Trabalhadores e Empreendedores Familiares Rurais pela Reforma Agrária - SINATERRA	54.226.458/0001-92	50	1	Classificada
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA				
Associação Comunitária Água Branca	08.758.730/0001-68	50	1	Classificada
CONCEIÇÃO DO COITÉ				
Cooperativa dos Agricultores Familiares e Grupos de Empreendimentos Solidários	09.544.712/0001-46	71	1	Classificada

Sindicato dos/as Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Município de Conceição do Coité Bahia - SINTRAF	13.957.576/0001-93	91	1	Classificada
CONDE				
Fundação Cultural Ajagunã	02.542.456/0001-09	90	1	Classificada
CORAÇÃO DE MARIA				
Organização Religiosa Ilê Alaketú Asé Ayrá Igbonã	48.849.273/0001-31	70	2	Classificada
CRUZ DAS ALMAS				
Ong Mais Movimento de Assistência e Inclusão Social e Saúde	17.622.870/0001-03	55	2	Classificada
Associação Remanescentes de Quilombo Vila Guaxinim	26.460.317/0001-02	102	2	Classificada
Associação Comunitária Boca da Mata	13.864.814/0001-16	65	1	Classificada
DIAS D'ÁVILA				
Associação Beneficente Educavida	07.675.979/0001-47	92	1	Classificada
Associação de Amparo ao Idoso Jr.	12.646.320/0001-00	54	1	Classificada
ENCRUZILHADA				
Associação de Pequenos Produtores Rurais das Regiões do Sossego e Cabeceira do Rio do Curral	01.966.216/0001-79	50	1	Classificada
ENTRE RIOS				
Instituto de Ação Social e Cidadania Mão Amiga	12.779.465/0001-71	96	2	Classificada
ESPLANADA				
Instituto Seres	16.594.023/0001-01	50	1	Classificada
EUNÁPOLIS				
Centro Comunitário Batista de Eunápolis	29.403.883/0001-62	75	1	Classificada
Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Eunápolis	13.235.882/0001-16	108	2	Classificada
GANDU				
Associação do Desenvolvimento do Baixo Sul - ADEBASUL	03.628.383/0001-35	67	2	Classificada
GLÓRIA				
Associação dos Estudantes de Ciências de Paulo Afonso	05.870.933/0001-53	95	1	Classificada
GONGOGI				
Diocese de Ilhéus Paróquia de Sant Ana	13.628.433/0032-34	55	1	Classificada
Associação de Mulheres do Projeto de Assentamento Santa Irene do Município de Gongogi - BA	21.357.337/0001-20	87	1	Classificada
Associação do Projeto de Assentamento Santa Irene	03.832.400/0001-51	45	-	Desclassificada
GOVERNADOR MANGABEIRA				
Associação de Moradores e Pequenos Produtores Rurais, Ceramistas e Oleiros de Tocós III	05.430.769/0001-63	50	1	Classificada
IAÇÚ				
Associação Comunitária De Agricultores (As) Familiares, Produtores (as) Rurais, Pescadores (as), Artesãos (ãs) da Vila São	06.964.055/0001-06	53	1	Classificada
IPIAÚ				
Associação AMCHAC	00.795.739/0001-37	66	1	Classificada
IPIRÁ				
Associação Comunitária do Bairro de Nova Esperança - ACBNE	54.444.501/0001-96	52	1	Classificada
IRAQUARA				
Associação Comunitária da Boca da Mata e Adjacências	02.014.122/0001-62	53	1	Classificada
IRARÁ				
Instituto Baiano de Desenvolvimento Social	26.590.136/0001-92	90	1	Classificada
Instituto Inserir	07.808.170/0001-46	102	1	Classificada
ITAPETINGA				
Instituição de Promoção de Amparo ao Menor	13.240.585/0001-69	101	2	Classificada

ITUBERÁ				
Cooperativa Cacau Mata Atlântica da Bahia	10.263.096/0001-34	82	1	Classificada
JAGUARARI				
Cooperativa de produção e comercialização da agricultura familiar da Bahia LTDA	18.927.015/0001-65	71	2	Classificada
JAGUARIPE				
Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-36 de Jaguaripe	01.860.802/0001-34	58	1	Classificada
JITAÚNA				
Instituto de Amparo a Pessoa Idosa do Território Médio Rio das Contas	31.388.910/0001-17	90	1	Classificada
JUAZEIRO				
Instituto de Desenvolvimento e Igualdade Social do Nordeste IDIS - Nordeste	04.186.541/0001-07	65	2	Classificada
Instituto Inova Bahia	50.084.167/0001-56	79	2	Classificada
LAMARÃO				
Associação dos Agricultores da Fazenda Laranjeiras	52.851.700/0001-93	18	-	Desclassificada
LAPÃO				
Comunidade Cidadania e Vida	07.552.266/0001-96	104	1	Classificada
LAURO DE FREITAS				
Associação Estrela do Amanhã	39.453.260/0001-58	0	-	Desclassificada
LENÇÓIS				
Associação Rádio Comunitária Avante Lençóis	02.237.199/0001-00	87	2	Classificada
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES				
Núcleo de Apoio ao Desenvolvimento Comunitário Integrar	07.580.758/0001-95	107	1	Classificada
MACARANI				
Associação Beneficente Arca do Senhor	15.666.992/0001-68	72	1	Classificada
MADRE DE DEUS				
Associação Integrada de Núcleos - ASIN	09.344.868/0001-83	65	1	Classificada
MANOEL VITORINO				
Cooperativa de produção e comercialização da Agricultura Familiar do sudoeste da Bahia	13.646.803/0001-60	52	1	Classificada
MARAÚ				
Associação de Desenvolvimento de Campinhos e Região - ASDEC	48.848.054/0001-38	54	1	Classificada
Associação de Pequenos Agricultores do Burizinho e Região	12.519.596/0001-10	50	1	Classificada
MONTE SANTO				
Associação Regional dos Grupos Solidários de Geração de Renda - ARESOL	09.588.172/0001-00	76	1	Classificada
MORRO DO CHAPÉU				
Associação Mulheres Quilombolas em Ação Dandara dos Palmares	40.257.931/0001-94	101	2	Classificada
MORTUGABA				
Associação de Moradores e Agricultores das Fazendas Matãozinho, Lagoa Danta, Aracas e Localidades Vizinhas	56.170.596/0001-22	50	1	Classificada
NORDESTINA				
Organização Mandacaru Dignidade e Resistência no Sertão	08.505.348/0001-42	88	1	Classificada
NOVA FÁTIMA				
Cooperativa Agro-Industrial de Nova Fátima-Bahia - COOPERFÁTIMA	05.055.657/0001-70	89	1	Classificada
NOVA IBIÁ				
Associação de Desenvolvimento Territorial dos Médios Rios das Contas	02.886.490/0001-09	60	1	Classificada
OLIVEIRA DOS BREJINHOS				
Sociedade Amigos de Queimada Nova - SAQN	02.067.745/0001-01	71	1	Classificada
Associação Brejinhense de Apoio à Criança, ao Adolescente e a Cultura	08.974.143/0001-06	98	1	Classificada
PARATINGA				
Associação de Desenvolvimento Comunitário São Sebastião	06.158.187/0001-32	79	1	Classificada

PAU BRASIL				
Associação Comunitária dos Moradores dos Bairros Bela Vista e Genadio de Andrade e Adjacências - ASBEVI	30.819.961/0001-93	75	1	Classificada
PIATÁ				
Associação Centro de Acolhimento Bom Samaritano	31.622.729/0001-23	51	2	Classificada
PILÃO ARCADO				
Sociedade de Ações Educativas, Sociais e Tecnológicas - SAET	08.220.025/0001-02	89	1	Classificada
POÇÕES				
Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas	05.594.391/0001-33	82	1	Classificada
Restaurante Comunitário Filho Pródigo/ filial do Centro de Recuperação Filho Pródigo	33.601.273/0001-40	85	1	Classificada
PRESIDENTE JÂNIO QUADROS				
Instituto Rogacionista Santo Aníbal - Centro de Convivência Santo Aníbal	62.715.529/0009-04	71	1	Classificada
PRESIDENTE TANCREDO NEVES				
Associação dos Agricultores e Agricultoras Familiares do Riachão do Meio - AAFARME	02.430.135/0001-12	101	2	Classificada
REMANSO				
Movimento de Arte Educação Social - MARES	06.980.996/0001-25	65	2	Classificada
RIACHÃO DE JACUIPE				
Associação Comunitária de São Lourenço - ACSL	16.432.221/0001-79	77	1	Classificada
RIACHO DE SANTANA				
Associação dos Pequenos Produtores de Barreiro Vermelho	04.526.568/0001-00	98	1	Classificada
RUY BARBOSA				
Associação dos Pequenos Agricultores de Colobro	22.233.072/0001-11	15	-	Desclassificada
Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região de Todos os Santos	03.205.765/0001-56	21	-	Desclassificada
Associação Comunitária da Região de Sagarana	10.402.644/0001-60	50	1	Classificada
SANTA BÁRBARA				
Associação Comunitária Rural de Tomba e Adjacências	01.227.392/0001-99	61	1	Classificada
SANTA CRUZ DE CABRÁLIA				
Projeto Recomeço em Cristo	54.104.546/0001-11	10	-	Desclassificada
Grupo de ação para o desenvolvimento da atividade da pesca artesanal sustentável	08.074.576/0001-05	76	1	Classificada
SANTA LUZ				
Ministério Comunidade Resgataí Internacional	768.105.695-53	43	-	Desclassificada
Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais e Agricultoras Familiares de Santaluz	14.404.795/0001-08	90	2	Classificada
SANTANÓPOLIS				
Associação Comunitária do Sítio Ceilão	02.324.338/0001-24	103	1	Classificada
SANTO AMARO				
Associação Cultural Iru Odara	09.411.194/0001-92	71	2	Classificada
SÃO DOMINGOS				
Associação Comunitária da Pedra Bonita	03.955.901/0001-25	78	2	Classificada
Associação Sitionovense de Desenvolvimento e Assistência Comunitária	03.616.094/0001-16	79	1	Classificada
SÃO FELIPE				
Cooperativa da agricultura Familiar do Território do Recôncavo da Bahia	09.438.514/0001-06	55	1	Classificada
SÃO FÉLIX				
Associação de Pescadores e Marisqueiros de São Félix	17.040.132/0001-40	50	2	Classificada
SAÚDE				
Associação de Mulheres Agricultoras de Saúde	53.908.804/0001-50	68	1	Classificada
SERRA DO RAMALHO				

União dos Produtores Rurais da Agrovila 11	01.417.521/0001-01	55	1	Classificada
SERRA PRETA				
Associação dos Agricultores Familiares da Comunidade de Quilombo de Salgado	26.272.721/0001-44	56	1	Classificada
SERRINHA				
Central de Cooperativa de Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária	15.303.517/0001-27	84	1	Classificada
Cooperativa de Produção e Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Serrinha	14.804.885/0001-96	75	1	Classificada
Associação Cultural Beneficente de Apoio às Trabalhadoras(es) da Bahia - ACAT	03.376.965/0001-71	94	1	Classificada
Associação Comercial Industrial Agrícola de Serrinha	13.227.525/0001-06	82	1	Classificada
Associação dos Agricultores e Agricultoras de Serrinha - APAEB Serrinha	00.682.712/0001-38	80	1	Classificada
SIMÕES FILHO				
Associação Plenitude do Amor - APA	20.888.423/0001-05	78	2	Classificada
Associação Comunidade Unida de Mapele	45.629.424/0001-58	81	1	Classificada
SOBRADINHO				
Associação Agrícola São Joaquim	13.230.420/0001-06	67	1	Classificada
Associação Beneficente Vale da Via	10.746.500/0001-20	82	1	Classificada
TEODORO SAMPAIO				
Associação Dos Produtores Rurais do Pau Brasil	23.730.824/0001-12	50	1	Classificada
Associação Internacional de Capoeira os Bambas de Sol Nascente de Salvador	05.544.365/0001-09	49	-	Desclassificada
TREMENDAL				
Associação de Agricultores Familiares do Município de Tremedal - AFAMUTRE	15.668.989/0001-83	72	1	Classificada
UAUÁ				
Clube de Mães de Uauá	16.250.342/0001-08	96	1	Classificada
UBATÁ				
Associação Comunitária de Agricultores do Barreiro Deus é Amor	02.994.426/0001-33	55	1	Classificada
UNA				
Associação Casa da Criança Menino Jesus	05.048.479/0001-50	66	1	Classificada
PIA Associação da Divina Misericórdia	16.429.821/0001-88	88	1	Classificada
VALENÇA				
Associação das Associações, Grupos e Classes Culturais de Valença e Região- ASCEVA	26.101.812/0001-17	79	2	Classificada
Instituto Mutá	09.333.522/0001-80	103	1	Classificada
VERA CRUZ				
Subúrbio Mais	48.386.394/0001-94	64	2	Classificada

Informamos que os interessados na interposição de recursos serão entre os dias 01 (um) até 08 (oito) de novembro do corrente ano, conforme previsto no edital.

Superintendência de Desenvolvimento Agrário - SDA

Contrato Nº 002/2024 - SDR/SDA

Processo SEI: 077.1613.2021.0000698-49. **Objeto:** outorga de concessão de direito real de uso, pela CONCEDENTE, de parte da área indicada na Cláusula Primeira desse instrumento, correspondente a 18,8339 ha, por prazo determinado e de forma onerosa, à CONCESSIONÁRIA, para que seja utilizada com a finalidade de implantação de parque eólico, incluindo a sua infraestrutura de apoio e vias de acesso. **Empresa:** SENTO SÉ I ENERGIA LTDA, SENTO SÉ II ENERGIA LTDA, SENTO SÉ III ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IV ENERGIA LTDA, SENTO SÉ V ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VI ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VIII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IX ENERGIA LTDA. Valor: Conforme estabelecido na Cláusula

Quinta da remuneração pelo uso, do contrato em epígrafe, incisos I e II.

Salvador/BA, 31/10/2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

CONTRATO Nº 003/2024 - SDR/SDA

Processo SEI: 077.1613.2021.0000698-49. **Objeto:** outorga de concessão de direito real de uso, pela CONCEDENTE, de parte da área indicada na Cláusula Primeira desse instrumento, correspondente a 0,6021 ha, por prazo determinado e de forma onerosa, à CONCESSIONÁRIA, para que seja utilizada com a finalidade de implantação de parque eólico, incluindo a sua infraestrutura de apoio e vias de acesso. **Empresa:** SENTO SÉ I ENERGIA LTDA, SENTO SÉ II ENERGIA LTDA, SENTO SÉ III ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IV ENERGIA LTDA, SENTO SÉ V ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VI ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VIII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IX ENERGIA LTDA. Valor: Conforme estabelecido na Cláusula Quinta da remuneração pelo uso, do contrato em epígrafe, incisos I e II.

Salvador/BA, 31/10/2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

CONTRATO Nº 004/2024 - SDR/SDA

Processo SEI: 077.1613.2021.0000698-49. **Objeto:** outorga de concessão de direito real de uso, pela CONCEDENTE, de parte da área indicada na Cláusula Primeira desse instrumento, correspondente a 110,2350 ha, por prazo determinado e de forma onerosa, à CONCESSIONÁRIA, para que seja utilizada com a finalidade de implantação de parque eólico, incluindo a sua infraestrutura de apoio e vias de acesso. **Empresa:** SENTO SÉ I ENERGIA LTDA, SENTO SÉ II ENERGIA LTDA, SENTO SÉ III ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IV ENERGIA LTDA, SENTO SÉ V ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VI ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VIII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IX ENERGIA LTDA. Valor: Conforme estabelecido na Cláusula Quinta da remuneração pelo uso, do contrato em epígrafe, incisos I e II.

Salvador/BA, 31/10/2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

Contrato Nº 001/2024 - SDR/SDA

Processo SEI: 077.1613.2021.0000698-49. **Objeto:** outorga de concessão de direito real de uso, pela CONCEDENTE, de parte da área indicada na Cláusula Primeira desse instrumento, correspondente a 82,2080 ha, por prazo determinado e de forma onerosa, à CONCESSIONÁRIA, para que seja utilizada com a finalidade de implantação de parque eólico, incluindo a sua infraestrutura de apoio e vias de acesso. **Empresa:** SENTO SÉ I ENERGIA LTDA, SENTO SÉ II ENERGIA LTDA, SENTO SÉ III ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IV ENERGIA LTDA, SENTO SÉ V ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VI ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ VIII ENERGIA LTDA, SENTO SÉ IX ENERGIA LTDA. Valor: Conforme estabelecido na Cláusula Quinta da remuneração pelo uso, do contrato em epígrafe, incisos I e II.

Salvador/BA, 31/10/2024 - Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

APOSTILA Nº 006 / 2024

O Diretor Superintendente da Superintendência de Desenvolvimento Agrário, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E., edição 25 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no inciso IV do Art. 136 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Expedir a presente apostila com o objetivo de alterar a Dotação Orçamentária da SRD nº 18801.0001.24.0000163-7, com a Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA, CNPJ: 15.257.819.0001-06, referente à Impressão de Títulos de Terra. Onde se lê: Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000. Leia-se: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.000. SEI Nº: 077.1613.2024.0003548-30. Salvador, 30 de outubro de 2024. Gustavo Eduardo Rocha Machado - Diretor Superintendente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO CONTRATO

1. **CONTRATO N.º** 010/2024; 2. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; 3. **CONTRATADA:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. 4. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em gestão de manutenção veicular, através de rede credenciada de oficinas multimarcas e centros automotivos, visando o gerenciamento e execução de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos em uso pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, incluindo serviços de borracharia e guincho 24 horas. 5. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura. 6. **VALOR GLOBAL:** R\$70.000,00 (setenta mil reais); 7. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº087/2024, Processo Administrativo SEI nº. 009.0231.2021.0043867-25; 8. **DOTAÇÃO:** Unidade FIPLAN: 26.101; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00; 9. **DATA DA ASSINATURA:** 31/10/2024. 10. **ASSINAM:** Jusmari Terezinha de Souza Oliveira, Secretária e Renata Nunes Ferreira- Representante.

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/24. FIRMADO EM: 25/03/24. PROCESSO: SEI Nº. 043.9540.2024.0019806-08. CONTRATADA: G DE A NASCIMENTO ENGENHARIA EIRELI (ME). OBJETO: Prorroga os prazos do Contrato Administrativo celebrado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, modificando o prazo de execução para 21/12/2024 e de vigência para 05/04/2025, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/23. FIRMADO EM: 03/07/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4098.2024.0018229-81. CONTRATADA: GP ENGENHARIA E



TOPOGRAFIA LTDA. OBJETO: Prorroga por mais 60 (sessenta) dias os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 29/11/2024 e 14/03/2025, respectivamente, sem alteração do valor. DATA DA ASSINATURA: 31 de outubro de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17070.2024.0080743-26. **APS:** 11.004.00190/2024. **FORNECEDOR:** CADHOUSE ENGENHARIA AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 11.358.501/0001-60. **SERVIÇO:** TOPOGRÁFICO, destinado ao imóvel Escola Reunidas Cezar Zama, situado no município de Xique-xique/BA- NTE 01. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.232,60.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.17614.2024.0092935-72 **APS:** 11.093.00117/2024 **FORNECEDOR:** TAMAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 20.880,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7640.2024.0090322-20 **APS:** 70.453.00002/2024 **FORNECEDOR:** ELDER FABRICIO PH COMERCIAL EIRELI, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR EDGARD SANTOS, NTE 21 **VALOR TOTAL:** R\$ 27.962,61

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.7644.2024.0087117-00 **APS:** 70.044.0002/2024. **FORNECEDOR:** WELLINATO COMERCIO E SERVICOS LTDA, **SERVIÇO:** LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O CENTRO EDUCACIONAL CARNEIRO RIBEIRO-CLASSE III, NTE 26 **VALOR TOTAL:** R\$ 75.242,88

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 217/2024- PROCESSO Nº 074.7775.2024.0072127-76; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADOR: Enock Bastos Borges; OBJETO: Aditivo de prazo referente a Locação de Imóvel, destinado à residência dos docentes que residem fora da sede do município de Valença, situado na Av. Daniel Ribeiro Soares, 40, Novo Horizonte, para atender ao Departamento de Educação do Campus XV, Valença, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, VALOR TOTAL: R\$ 31.219,44 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 33.90.36.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 193/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e a sociedade empresária WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA; PROC. SEI-BA Nº 073.5753.2024.0028077-12; OBJETO: aumento de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato nº 193/2023, firmado entre as partes; Parágrafo único. Em razão desse acréscimo, altera-se o valor mensal do contrato de R\$ 92.625,00 (Noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para R\$115.781,25 (Cento e quinze mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), e o valor anual de R\$1.111.500,00 (Um milhão, cento e onze mil e quinhentos reais), para R\$1.389.375,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais); ASSINATURA: 31/10/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 185-CT244/2022 PROCESSO Nº 024.2072.2022.0009497-59. Concorrência nº 120/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: MONTAUVERNE EMPREENDIMENTOS LTDA. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 08/07/2024 e término em 05/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato do contrato nº 100/2024 - AFM 240323. Processo SEI nº 039.0786.2024.0005910-37. Partes: CERB e DL VENDAS E SERVIÇOS LTDA. Material: Areia Selecionada (Pré-Filtro). Fundamento: Pregão 2023 012. Valor: R\$ 275.600,00. Prazo: 20% 30 + 40% 60 + 40% 90 dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte à assinatura da AFM Nº 240323.

Extrato de Termo de Reti-Ratificação no primeiro T.A nº 101/2024 ao contrato 057/2024 - Processo SEI nº 039.0812.2024.0002696-84. Partes: CERB e MICHEL ALLAN ANDRADE LOPES BARRETO EPP. Objeto: Onde se lê: Prazo(s) de Entrega: 30/60/90/120 dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte à assinatura da AFM Nº 240187. Leia-se: Prazo(s) de Entrega: 30/60/90/120/150/180 dias corridos, a partir do primeiro dia útil seguinte à assinatura da AFM Nº 240187.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022384

Processo SEI 100.0917.2024.0034720-76. Contratada: Sky Instalações Industriais Ltda. (CNPJ 36.584.851/0001-76). Objeto: Manutenção eletromecânica nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário da unidade regional de Paulo Afonso. Valor Contratado: R\$ 3.466.829,01 com desconto de 11,01%. Execução: 720 dias. Assinado em 31/10/24. Origem: Licitação nº LC 127/24. Unidade Gestora: UNP - DI. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 31/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022387

Processo SEI 100.0917.2024.0034700-22. Contratada: Xylem Brasil Solucoes Para Agua Ltda. (CNPJ 60.039.401/0001-87). Objeto: Aquisição de bombas submersíveis 119m3/h 19 mca (27,77l/s) para ETE Casa do Bosque, bora bora e E.E.E. São Cristóvão 2. Valor Contratado: R\$ 178.599,96 (Proposto) / R\$ 187.999,95 (Equalizado). Execução: 140 dias. Assinado em 31/10/24. Origem: Licitação nº 070/2024. Unidade Gestora: MPM/DM. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 31/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460022344

Processo SEI 100.0890.2024.0031651-94. Contratada: Angolini & Angolini Ltda. (CNPJ 44.829.653/0001-53) Objeto: Aquisição registros gaveta (vários diâmetros); para atender as demandas da Embasa, no sistema de registro de preços - lote 03, através da ata 5000001748, assinada em 16/08/2024. Valor do Contrato: R\$ 146.104,40(proposto) / R\$ 151.666,42(Equalizado). Execução: 90 dias. Assinado em 31/10/24. Origem: Licitação nº SP 079/24. Unidade Gestora: GLGE/DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 31/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 363/24

Processo SEI 100.5651.2024.0029609-11. Contrato 460019436. Contratada: CAMEL Empreendimentos e Construções Ltda. (CNPJ 05.325.897/0001-47). Prorrogar por 180 dias o contrato renovado, passando o final de execução para 27/04/2025. Assinado em 31/10/24. Salvador/BA, 31/10/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

PROCESSO: 082.1725.2024.0003434-81, **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia através da **SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS. CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA-IDS. **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original. **PRAZO:** Vigência de 48 (quarenta e oito) dias, com início em **01/11/2024**. **Valor:** valor global estimado de R\$ 99.934.818,37 (noventa e nove milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e dezoito reais e trinta e sete centavos), **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 38.101 - APG, **U.G:** 0003 - SUDH, **Função:** 14, **Subfunção:** 243, **Programa:** 400, **Atividade:** 6953, **Região:** 9900, **N.D:** 3.3.50.43.000 / 4.4.50.42.000 / 4.4.90.52.000, **D.R:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.706.0.166.600062.01.05.00 / 1.761.0.128.000000.00.00.00 / 2.706.0.366.600031.01.05.00 / 2.706.0.366.600038.01.05.00 / 2.706.0.366.600042.01.05.00 / 2.706.0.366.600046.01.05.00 / 2.706.0.366.600027.01.05.00 / 2.706.0.366.600052.01.05.00 / 2.706.0.366.600052.01.05.00, **Tipo de Recurso:** 1. Base Legal: Lei Estadual nº 8.647/2003 e Decreto Estadual nº 8.890/2004, Data da assinatura: **30/10/2024**. Secretário - **FELIPE DA SILVA FREITAS**.

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Processo nº. 055.7659.2024.0001381-62 - Resumo do **Contrato nº 024/2024**. **Partes:** FUNDAC e a Empresa INNOVE EMPREENDIMENTOS LTDA., **Objeto:** Manutenção Predial - **Valor Global:** R\$ 1.327.998,12 (um milhão, trezentos e vinte e sete mil novecentos e noventa e oito reais e doze centavos). **Vigência:** de 01/11/2024 à 31/10/2025. **Unidade Gestora:** 0001. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Projeto/Atividade:** 38201.000114.243.400.4365. **Elemento de despesa:** 3.3.90.37.000. Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral / FUNDAC.

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00554/2024	SPACE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	614,50
44.001.00555/2024	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	875,00
44.001.00556/2024	IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI	408,92

44.001.00557/2024	IVANETE APARECIDA MIRANDA	1.440,00
44.001.00558/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	226,10

Salvador, 31 de outubro de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

RETIFICAÇÃO

Na matéria publicação no D.O.E de 22/10/2024.

ONDE SE LÊ: AFM 44.001.00526/2024 - PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

LEIA-SE: AFM 44.001.00526/2024 - 44.420.277 IAN ALVARES FREITA.

Regina Celeste Affonso de Carvalho - DIRETORA GERAL/FUNDAC .

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2023

Processo n.º 027.1434.2024.0001063-60. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA CIVIL SEGURANÇA LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 12 de dezembro de 2024 e término em 12 de dezembro de 2025. Data da assinatura: 30/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2023

Processo n.º 027.1434.2024.0001060-17. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 60 (sessenta) dias, com início em 06 de novembro de 2024 e término em 06 de janeiro de 2025. Data da assinatura: 30/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2023

Processo n.º 027.1434.2024.0001062-89. Contratante: O **ESTADO DA BAHIA**, por intermédio da **SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**. Contratada: **EMPRESA DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME**. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, com início em 21 de novembro de 2024 e término em 21 de novembro de 2025. Data da assinatura: 30/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2022, Processo: nº 046.0571.2023.0027173-88. Pregão Eletrônico no 153/2021, RP SAEB - LOTE IV - CONTRATANTE: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses, a contar de 01/11/2024 terminando, portanto, em 30/04/2025. Valor Global: R\$ 1.371.144,36 (um milhão, trezentos e setenta e um mil cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **DOTAÇÃO:** Unidade Gestora: 0001, Destinação do recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 / 1.720.0.109.000000.00.00.00 / 1.708.0.109.000000.00.00.00 / 1.753.0.148.000000.00.00.00 / 1.501.0.213.000000.00.00.00. Ação: 2000 / 4615 / 4616/4024, Natureza da Despesa: 3.3.90.37 . REGIME DE EXECUÇÃO - Empreitada por preço Unitário. FORMA DE PAGAMENTO - Ordem bancaria ou credito em conta corrente. Salvador, 31/10/2024. ASSINATURAS: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Contratante e Carlos Alberto Santana Gomes - Contratada.

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 288/2024 PROCESSO Nº 019.12695.2024.0147000-30 CONTRATO Nº 001/2023

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **CS BRASIL FROTA S.A.**, CNPJ nº **27.595.780/0001-16**. **OBJETO:** SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL da seguinte forma:

Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SUVISA	Jefferson França Gomes	195920034

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
SUVISA/DIVISA	Nelson Fernandes Ferreira	92126196
SUVISA/DIVASAT	George Silva da Costa	192430080
SUVISA/DIVEP	Andréa de Cássia Nascimento Leite Conceição	196371327

DATA DA ASSINATURA:31/10/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 291/2024 PROCESSO Nº 019.5149.2024.0184105-82 CONTRATO Nº 032/2024

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº. 05.816.630/0001-52 e a **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, CNPJ nº. **15.257.819/0001-06**. **OBJETO:** **INCLUSÃO DE FISCAIS** da seguinte forma:

Unidade	Fiscal	Cadastro
Hospital Especializado Lopes Rodrigues	Kleydson dos Santos Oliveira	195300959
Hospital Geral Clériston Andrade	Rosane da Silva Santos Dantas	92065882
Hospital Geral de Camaçari	Cassiana da Silva Souza	92031620
Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista	Lauriane Teixeira Luz	92025996
Hospital Psiquiátrico Juliano Moreira	Iolanda Sabrina Santos da Silva	92127964
Maternidade Albert Sabin	Joana Helena Pinehiro de Carvalho	92071865
Maternidade Tsylla Balbino	Sônia Cordeiro de Araújo	19528443

DATA DA ASSINATURA:31/10/2024 **Dra Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE - SAIS

COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO

COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM Nº 074

AFM Nº	CRETOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00543/2024	Virtus Comercio de Produtos Médicos LTDA	33.829.829/0001-50	2.335,00
19.148.00544/2024	Medisil Medicamentos LTDA	96.827.563/0001-27	420,00
19.148.00545/2024	Fresenius Kabi Brasil LTDA	49.324.221/0008-80	2.225,00
19.148.00546/2024	Laboratórios B Braun S/A	31.673.254/0010-95	17.799,00
19.148.00547/2024	Laboratórios B Braun S/A	31.673.254/0010-95	10.812,00
19.148.00548/2024	Farmace Industria Químico farmacêutica Cearense LTDA	06.628.333/0001-46	16.500,00
19.148.00549/2024	Siemens Health Care Diagnostics LTDA	01.449.930/0003-51	3.440,00
19.148.00550/2024	Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA	04.307.650/0015-30	702,90

Salvador, 31 de outubro de 2024

Flavia Camila Pinheiro

Coordenação de Compras/SAIS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED

CRENCIAMENTO N.º 01/2023

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2023- Processo SEI nº 019.9205.2024.0163741-46 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **VAGMAR JESUS DOS REIS..** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Amostra de Aparelhos - DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024, Salvador-BA, **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB NUCLEO REGIONAL DE SAUDE NORDESTE-ALAGOINHAS/SESAB PUBLICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO AFM ATENDIDA / REGISTRO DE PREÇO.

AFM	FORNECEDOR	PROCESSO	VALOR
19.051.00090/2024	MEL DISTRIBUIDORA LTDA	019.8507.2024.0186569-78	R\$ 2.456,00

Rogério Ribeiro Ramos- Coordenador Geral-NRS-NE 31/10/2024

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.02196/2024	13.656.820/0004-20=>Smith E Nephew Comercio De Produtos Medicos Ltda	11.596,0

19.138.02197/2024	24.774.241/0001-56<=>Medevices Hospitalares Ltda	Produtos Medicos	E	1.111,00
19.138.02198/2024	24.774.241/0001-56<=>Medevices Hospitalares Ltda	Produtos Medicos	E	1.666,50
19.138.02199/2024	24.774.241/0001-56<=>Medevices Hospitalares Ltda	Produtos Medicos	E	1.666,50
19.138.02200/2024	08.583.229/0001-08<=>Carla De Oliveira Correia			2.150,00
19.138.02201/2024	21.681.325/0001-57<=>Multifarma Comercio E Representações Ltda			1.590,00
19.138.02202/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			3.514,92
19.138.02203/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			1.467,00
19.138.02204/2024	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda			735,60
19.138.02205/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			1.680,00
19.138.02206/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			55.500,00
19.138.02207/2024	05.400.006/0001-70<=>Fabmed Distribuidora Hospitalar Ltda			459,00
19.138.02208/2024	81.706.251/0001-98<=>Promefarma Medicamentos E Produtos Hospitalares Ltda			93,00
19.138.02209/2024	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda			4.130,00
19.138.02210/2024	06.628.333/0001-46<=>Farmace Industria Quimico Famaceutica Cearense Ltda			9.102,00
19.138.02211/2024	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda			1.070,00
19.138.02212/2024	18.192.961/0001-00<=>Ultra Medical Comercio De Materiais Hospitalares Ltda			2.055,24
19.138.02213/2024	15.145.035/0001-96<=>Riobahiafarma Comercio E Distr De Produtos Medicos E Cos			17.220,00
19.138.02214/2024	96.827.563/0001-27<=>Medisil Medicamentos Ltda			678,00
19.138.02215/2024	23.232.280/0001-69<=>Zuck Papeis Ltda			578,80
19.138.02216/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			4.352,00
19.138.02217/2024	44.734.671/0022-86<=>Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda			6.832,40

Vitória da Conquista 01 de Novembro de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ANA NERY

RESUMO DE CONTRATO Nº 008/2024

Processo Nº 019 019.5233.2024.0048365-45, CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **LABMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES COMÉRCIO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, CNPJ nº 04.239.658/0001-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 004/2024 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DE BIOQUÍMICA COM COMODATO DE EQUIPAMENTOS, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório. - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. A Contratante pagará à Contratada, pelos bens efetivamente entregues, o Valor Total: R\$ 2.564.232,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e trinta e dois reais). Salvador, 31 de outubro de 2024.

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE. PROCESSO Nº.: 019.8082.2024.0153215-49. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44. OBJETO DO TERMO ADITIVO: proceder o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº. 051/2023, referente à aquisição parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - CME, E em conformidade com o art. 143, &1º e 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005. O valor atual do contrato ora aditado é de R\$ 63.846,00 (sessenta e três mil,

oitocentos e quarenta e seis reais) passará para R\$ 68.706,00, considerando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30 de outubro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 31 de outubro de 2024. Marcos Aurélio Silveira Almeida- Diretor Geral. Em Exercício - HGE.

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE. PROCESSO Nº.: 019.8083.2024.0152683-78. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 18.192.961/0001-00. OBJETO DO TERMO ADITIVO: proceder o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do contrato nº 010/2024, referente à aquisição parcelada de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - Dialisador Capilar, E em conformidade com o art. 143, &1º e 2º da Lei Estadual nº 9.433/2005. O valor atual do contrato ora aditado é de R\$ 72.602,40 (Setenta e dois mil seiscentos e dois reais e quarenta centavos), passará para R\$ 90.753,00 (Noventa mil setecentos e cinquenta e três reais), e o valor mensal de R\$ 6.045,00 (Seis mil e quarenta e cinco reais), considerando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de outubro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 31 de outubro de 2024. Marcos Aurélio Silveira Almeida- Diretor Geral. Em Exercício - HGE.

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE PROCESSO Nº.:019.8082.2024.0156425-15. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44. OBJETO DO TERMO ADITIVO: proceder o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no objeto contrato nº. 003/2024, de Aquisição de Material de Higiene e Assepsia. O valor anual do contrato atual é de R\$ 46.116,00 (quarenta e seis mil cento e dezesseis reais), com acréscimo de R\$ 11.529,00 (onze mil, quinhentos e vinte e nove reais), o valor total anual do contrato passará a R\$ 57.645,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de Outubro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 31 de Outubro de 2024. Marcos Aurélio Silveira Almeida - Diretor Geral. Em Exercício - HGE.

RESUMO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE CONTRATO/SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE PROCESSO Nº.: 019.8083.2024.0155969-79. CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: PENSOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 48.993.519/0001-44. OBJETO DO TERMO ADITIVO: proceder o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), no objeto contrato nº. 044/2023, de Material Médico Hospitalar. O valor anual do contrato atual é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com acréscimo de R\$ 10.000,00(dez mil reais), o valor total anual do contrato passará a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de Outubro de 2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 281. Salvador, 31 de Outubro de 2024. Marcos Aurélio Silveira Almeida - Diretor Geral. Em Exercício - HGE.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2024 - Contratante: Instituto Couto Maia (ICOM) - Contratado: VM Biomedical Ltda, CNPJ: 35.997.837/0001-31 - Objeto: A presente licitação tem por escopo à aquisição de Material de Laboratório, Teste, Imunocromatografico para Histoplasma, para atender as necessidades do setor do Laboratório do Instituto Couto Maia (ICOM) - Vigência: 12 (doze) meses - Pagamento: a cada 30 (trinta) dias - Vigência: 01/11/2024 à 31/10/2025, referente ao Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2024, SEI Nº 019.9197.2024.0010330-69, no Valor Global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) - Prazo de execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa: 339030 - Fonte de Recursos: 130 - Assinatura: Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia. Salvador, 31 de outubro de 2024.

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB								
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA								
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - OUTUBRO 2024								
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO AQUISIÇÃO	DE FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA	
19.088.01475/2024	ALGODAO, ortopedico, nao esteril, 100% fibras de algodao cru, baixo teor de impurezas, mantas uniformes e espessas, macio, 10 cm x 1.00 m.	R\$ 0,67	480 UN	PE 19.004-PE469/2023	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA	R\$ 321,60	11/10/2024	
19.088.01476/2024	FRASCO, para drenagem de torax, esteril, descartavel, composto de frasco reservatorio com capacidade para 1000 ml, graduado a cada 50 ml, tubo de mariot com 20 cm, tampa de vedacao por rosqueamento, sistema de fixacao ao leito por tubo plastico e suporte para posicionamento vertical.	R\$ 23,79	400 UN	PE 19.004-PE475/2023	GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 9.516,00	17/10/2024	
19.088.01477/2024	COMPRESSA, de gaze hidrofila, 7,5 x 7,5 cm, descartavel, nao esteril, 100 % algodao	R\$ 21,06	2.000 UN	PE 19.004-PE673/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 42.120,00	14/10/2024	

19.088.01478/2024	ALGODAO, ortopedico, nao esteril, 100% fibras de algodao cru, baixo teor de impurezas, em rolo de mantas uniformes e espessas, macio, pacote com peso superior a 400 gramas.	R\$ 12,67	1000 UN	PE 19.004-PE161/2024	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 12.670,00	14/10/2024
19.088.01479/2024	ATADURA, de Smarch, de borracha natural, dimensoes 20 cm x 2 m.	R\$ 22,55	100 RL	PE 19.004-PE839/2023	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 2.255,00	14/10/2024
19.088.01480/2024	CANULA, para traqueostomia em PVC, descartavel, esteril, atoxica, numero 5,5, com cuff de alto volume e baixa pressao, balao com conector para seringas leur e leur-lock	R\$ 14,89	50 UN	PE 19.004-PE537/2023	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 744,50	14/10/2024
19.088.01481/2024	ESPONJA, para banho, em espuma, dimensoes: 110 mm x 60 mm x 20 mm	R\$ 0,45	1.800 UN	PE 09.009-PE054/2023	H. COSTA DOS S. CONCEICAO	R\$ 810,00	14/10/2024
19.088.01482/2024	COMPRESSA, campo operatorio, 100% algodao, nas dimensoes 45cm x 50cm sem pre-encolhimento, disposta em 04 camadas fixas entre si, bordas embainhadas, deve possuir dispositivo para fixacao em forma de alca	R\$ 46,49	500 PC	PE 19.004-PE644/2023	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 23.245,00	14/10/2024
19.088.1486/2024	EQUIPO, macrogotas, para infusao venosa, com controlador de fluxo por gravidade, esteril, de uso unico, atoxico, com tampa perfurante, de facil adaptacao ao frasco de solucao parenteral de sistema fechado, com entrada de ar e filtro hidrofobo, com tampa protetora localizada acima da camara de gotejamento.	R\$ 9,27	1.000 UN	PE 19.004-PE833/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 9.270,00	14/10/2024
19.088.01489/2024	ABAIXADOR, de lingua, espatula em madeira lisa, isto e, com ausencia de farpas, descartavel, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilizacao, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm.	R\$ 5,25	20 PC	PE 19.004-PE159/2024	SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 105,00	17/10/2024
19.088.01490/2024	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo	R\$ 1,18	1.000 UN	PE 19.004-PE788/2023	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 1.180,00	10/10/2024
19.088.01494/2024	DISPOSITIVO, urinario, para incontinencia urinaria, masculino, descartavel, em plastico especial medicinal (nao Latex), tipo bainha, sistema 1 peca (auto adesivo), 35 mm com margem de 1 mm para mais ou para menos. Unidade de fornecimento	R\$ 6,00	100 UN	PE 19.004-PE465/2023	HOLLISTER DO BRASIL LTDA	R\$ 600,00	16/10/2024
19.088.01495/2024	CONEXAO, para infusao, simultanea de solucoes, em PVC, esteril, descartavel, atoxico, com duas vias, que dispense o uso de agulhas e tampas, livre de latex e metal, dotado de dispositivo para preenchimento de sistema fechado.	R\$ 4,19	10.000 UN	PE 19.004-PE153/2023	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 41.900,00	16/10/2024
19.088.01496/2024	EQUIPO, para transfusao de sangue e hemoderivados, de uso unico, esteril, apirogenico, com penetrador de ponta perfurante, adpatavel em bolsas plasticas para transfusao, camara dupla flexivel em PVC	R\$ 3,67	1.000 UN	PE 19.004-PE453/2023	PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3.670,00	23/10/2024
19.088.01497/2024	ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, em tecido microporoso, com otima aderencia, isento de substancia alergenas, dimensoes 10 cm x 4,5 m	R\$ 5,07	1.200 UN	PE 19.004-PE573/2023	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6.084,00	16/10/2024
19.088.01498/2024	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balao de 30 ml, esteril. Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala.	R\$ 2,38	300 UN	PE 19.004-PE918/2024	GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 714,00	18/10/2024
19.088.01499/2024	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balao de 30 ml, esteril Embalagem individual, em papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petala	R\$ 2,25	200 UN	PE 19.004-PE681/2023	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.	R\$ 470,00	17/10/2024
19.088.01501/2024	SERINGA de 5,0 ml, descartavel, esteril, em polipropileno, transparente, atoxica, apirogenica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduacao em ml	R\$0,16	6.000 UN	PE 19.004-PE349/2023	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 960,00	18/10/2024
19.088.01502/2024	KIT, para gastrostomia endoscopica percutanea, com sonda de 24 french em silicone leitoso, marcacao centimetrada, 5,5 mm de diametro interno e fio guia de 150 cm de comprimento	R\$350,00	20 UN	PE 19.004-PE195/2024	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	R\$ 7.000,00	16/10/2024
19.088.01503/2024	CLOREXIDINA solucao degermante a 2%. frasco com 100 ml.	R\$2,20	600 UN	PE 19.180-PE345/2023	RIOQUIMICA S A	R\$ 1.320,00	16/10/2024
19.088.01505/2024	SONDA, para gastrostomia, em silicone, dimensao de 24 Fr, composta por tres vias, sendo uma via valvulada para insuflar o balao, balao de fixacao com capacidade entre 10 e 20 ml, radiopaca, graduada, anel de fixacao, esteril, descartavel, uso unico.	R\$ 50,40	20 UN	PE 19.004-PE267/2024	CRUZEL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.008,00	18/10/2024
19.088.01506/2024	CANULA, endo-traqueal, com cuff n. 7,5, descartavel, esteril, em PVC, siliconizada, transparente, atoxica, com balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, cuff opaco, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, curva de maglli, com balao piloto e valvula, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local da canula.	R\$ 2,85	250 UN	PE 19.004-PE681/2023	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 712,50	16/10/2024

19.088.01507/2024	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao, gramatura minima do papel de 60 g/m² e minima do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100	R\$ 54,00	50 RL	PE 19.004-PE121/2024	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.700,00	16/10/2024
19.088.01508/2024	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao, gramatura minima do papel de 60 g/m² e minima do filme 54 g/m², dimensoes 45 cm x 100	R\$194,00	50 RL	PE 19.004-PE712/2023	BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 9.700,00	16/10/2024
19.088.01509/2024	CANULA, endotraqueal, nº 7.0, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, siliconizada, transparente, com cuff opaco, balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local	R\$ 2,85	240 UN	PE 19.004-PE681/2023	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 684,00	16/10/2024
19.088.01510/2024	CANULA, endotraqueal, nº 8.0, descartavel, esteril, atoxica, em PVC, siliconizada, transparente, com cuff opaco, balao de alto volume e baixa pressao, conector semi-montado, ponta atraumatica retraida, linha radiopaca continua, marcas graduadas indicativas de profundidade pelo corpo da canula e calibre marcado em um so local.	R\$ 3,10	300 UN	PE 19.004-PE681/2023	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 930,00	21/10/2024
19.088.01511/2024	MANTA, termica, corpo inteiro, adulto, com aquecimento por ar filtrado, descartavel, microfurada, deve oferecer uma distribuicao de ar continuo e limpo.	R\$ 42,44	120 UN	PE 19.004-PE577/2023	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 5.092,80	16/10/2024
19.088.01513/2024	INDICADOR, quimico Classe II, Teste Bowie & Dick, Pacote, projetados para testar a eficiencia do sistema de vacuo nas autoclaves de pre-vacuo, deve possibilitar o diagnostico de falhas de: penetracao inadequada do vapor	R\$ 4,60	400 UN	PE 19.004-PE072/2024	DTECH LTDA	R\$ 1.840,00	16/10/2024
19.088.01514/2024	AGULHA, hipodermica, composta por canula de aco inoxidavel, dimensao 0,70 x 30mm, lubrificada, bisel trifacetado, dispositivo de segurancia, canhao codificado pelo padrao universal de cor, compativel com conexao luer-slip e luer-lock, protetor da agulha bem acoplado ao canhao e sem rachadura, atoxica, descartavel, de uso unico, esteril e apirogenica.	R\$ 0,23	15.000 UN	PE 19.004-PE893/2023	PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$ 3.450,00	16/10/2024
19.088.01518/2024	CURATIVO, de alginato de prata, antimicrobiano, composto de fibras de carboximetilcelulose, alginato de calcio e prata ionica, absorvente, recortavel, esteril, de uso unico, descartavel, apirogenico, dimensoes 10cm x 10cm , podendo variar para + ou menos 1cm.	R\$ 24,00	60 UN	PE 19.004-PE167/2024	MEDICAL 7 COMERCIO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.440,00	16/10/2024
19.088.01520/2024	EQUIPO, especifico para utilizacao em bomba de infusao volumetrica, para sistema peristaltico linear ou shuttle, para administracao de nutricao enteral, macrogotas, para uso em bolsa de sistema fechado e em frasco de transferencia, com adaptacao precisa, esteril, de uso unico descartavel, atoxico, apirogenico	R\$ 11,12	2.000 UN	19.004-PE829/2023	LABORATORIOS B BRAUN S/A	R\$ 22.240,00	18/10/2024
19.088.01535/2024	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n.3.0, fio com 45cm de comprimento, com agulha de 2,0cm, 3/8 circulo triangular	R\$1,55	600 UN	PE 19.004-PE917/2023	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 930,00	16/10/2024
19.088.01598/2024	AGULHA, para anestesia raquidiana, calibre 25 G x 3 1/2 polegadas, descartavel, esteril, atoxica, apirogenica, com bisel tipo quincke, isenta de corte, sem rebarbas, com orificio lateral, canula de parede fina, canhao Luer Lok, com visor translucido e internamente conico que garanta conexao segura	R\$ 3,69	480 UN	PE 19.004-PE582/2023	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$ 1.771,20	22/10/2024
19.088.01609/2024	FILTRO, umidificador, para uso adulto, respiratorio, trocador de calor e umidade, para uso com ventiladores pulmonares, filtro do tipo higroscopico, associado a um filtro bacteriano viral e hidrofobico, com volume corrente da seguinte faixa: valor inferior da faixa de no minimo entre 150 ml	R\$ 4,79	1.500 UN	PE 19.004-PE547/2023	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA	R\$ 7.185,00	22/10/2024
19.088.01610/2024	CAPA, para colchao de solteiro, cor azul royal, dimensoes: 190 cm x 82 cm x 12 cm (C x L x A), em couvin, com costura nao vucanizada reforçada e abertura lateral com zipper.	R\$ 46,08	100 UN	PE 09.009-PE029/2024	BBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.608,00	29/10/2024
19.088.01611/2024	CANULA, para traqueostomia em PVC descartavel, esteril, atoxica, numero 6.0, com cuff de alto volume e baixa pressao, balao com conector para seringas leur e leur-lock	R\$ 13,25	50 UN	PE 19.004-PE576/2023	DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA	R\$ 662,50	29/10/2024
19.088.01614/2024	CURATIVO a base de acidos graxos essenciais, rico em acidos linoleico e oleico, contendo ainda acido caprico, caprilico, laurico, palmítico, mirístico, estearico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja	R\$ 8,25	300 UN	PE 19.004-PE819/2023	FULLFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$ 2.475,00	29/10/2024
19.088.01617/2024	CURATIVO, esteril, de uso unico, descartavel, transparente, em estileno isopreno, estireno carboxmetil celulose sodica e filme de poliuretano, dimensoes 9 x 14 cm podendo variar em +/- 1,0cm	R\$ 27,34	150 UN	PE 19.004-PE217/2024	VITA BAHIA COMERCIAL LTDA	R\$ 4.101,00	29/10/2024

19.088.01621/2024	AGULHA, neuro estimuladora, para bloqueio de plexo, dimensao G21, 0,80 x 50mm, material aco inoxidavel, descartavel, esteril, centimetrada, eletricamente isolada, bisel curto a 30°, atraumatica, canhao translucido e com ranhuras, cabo de eletrodo isolado para adaptacao ao equipamento	R\$ 61,00	50 UN	PE 19.004-PE608/2023	CARLA DE OLIVEIRA CORREIA	R\$ 3.050,00	29/10/2024
19.088.01633/2024	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme, ambidestra, formato anatomico, resistente a tracao, punho com bainha, numero do lote e C.A. impressos no punho, sem po	R\$ 22,61	1.000 CX	PE 19.004-PE246/2024	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 22.610,00	29/10/2024

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 31 de Outubro de 2024.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS

RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
19.134					
00705/2024	AMC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	30.050.073/0001-59	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 1.744,00	31/10/2024
00700/2024	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	40.040.193/0001-29	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 156,00	31/10/2024
00708/2024	BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA	26.402.053/0001-22	MATERIAL HOSPITALAR	R\$ 5.000,00	31/10/2024

Salvador, de 31 de Outubro de 2024. Louricea de Cerqueira Dalto/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA

FUNDAÇÃO BAHIAFARMA

RESUMO DE CONTRATO

AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

PROCESSO	AFM	CONTRATADA	MODALIDADE	VALOR
031.0180.2024.0001108-58	017/2024	PRISCILLA DA ROCHA FELIZARDO	Dispensa de Licitação nº 048/2024	R\$ 7.290,00

Simões Filho, 31 de outubro de 2024

Ceuci de Lima Xavier Nunes

Diretora Presidente - Bahiafarma.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TECNOLÓGICA E ORGANIZACIONAL - SGTO

Extrato do contrato nº 07/2024. Processo SEI nº 020.10553.2024.0022919-90. Contratante: O Estado da Bahia através da Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Daten Tecnologia Ltda. CNPJ: 04.602.789/0001-01. Objeto: aquisição de 150 (cento e cinquenta) microcomputadores básicos 01 e 150 (cento e cinquenta) Upgrades de memória. Vigência: 90 dias a contar da data da assinatura. Valor global R\$ 491.839,50 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos). Unidade Orçamentária: 20.101; Unidade Gestora: 0009; P/A/OE: 7875; Elemento de despesa: 44.90.52.000 Destinação do recurso: 1.759.0.116.000000.00.00.00. Data da assinatura: 31/10/2024.

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPAF. Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2023, Processo nº 012.15963.2024.0064231-78, Contratada: CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Prorrogação de prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Estima-se para o contrato o valor global de R\$178.856,88 (cento e setenta e oito mil oitocentos e cinquenta e seis reais

e oitenta e oito centavos). Unidade Gestora: 20.802.0006; Elemento Despesa: 3.3.90.37.000; Fonte: 100; Data de Assinatura: 29/10/2024.

Departamento de Polícia Técnica – DPT

APOSTILAMENTO Nº 018/2024/DPT

PROCESSO Nº. 099.6816.2024.0012769-97

Pertinente à alteração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2023/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2024.0012769-97, tendo como CONTRATADA a empresa GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.405.701/0001-73.

1. Objeto: Prestação de Serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, área externa, sem material, 44 horas semanais, com insalubridade de 20% - Regional do Nordeste, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP.

2. Finalidade: Alteração da Cláusula Primeira - Fica prorrogado em mais **01 (um) mês** o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em **21/10/2024** e término em **21/11/2025**, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual n 9.433/05 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda **ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Onde se lê:

Fica prorrogado em mais **01 (um) mês** o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em **21/10/2024** e término em **21/11/2025**.

Leia-se:

Fica prorrogado em mais **01 (um) mês** o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em **21/10/2024** e término em **21/11/2024**

Fundamentação legal: Art. 135, da Lei nº 9.433/2005

Salvador, 31 de Outubro de 2024

APOSTILAMENTO Nº 019/2024/DPT

PROCESSO Nº. 099.6816.2024.0012768-14

Pertinente à alteração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2023/DPT, relacionado ao Processo SEI nº 099.6816.2024.0012768-14, tendo como CONTRATADA a empresa GLM MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA, CNPJ: 01.405.701/0001-73.

1. Objeto: Prestação de Serviços de CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, Posto de Servente, área externa, sem material, 44 horas semanais, com insalubridade de 20% - Regional do Planalto, a fim de atender as Coordenadorias Regionais do Departamento de Polícia Técnica no Interior do Estado - CRPT/DPT/SSP.

2. Finalidade: Alteração da Cláusula Primeira - Fica prorrogado em mais **01 (um) mês** o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em **21/10/2024** e término em **21/11/2025**, nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual n 9.433/05 e conforme como estatuído em sua Cláusula Segunda **ou até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro.**

Onde se lê:

Fica prorrogado em mais **01 (um) mês** o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em **21/10/2024** e término em **21/11/2025**.

Leia-se:

Fica prorrogado em mais **01 (um) mês** o prazo de vigência do contrato ora aditado, com início em **21/10/2024** e término em **21/11/2024**

Fundamentação legal: Art. 135, da Lei nº 9.433/2

Salvador, 31 de Outubro de 2024

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DO CONTRATO Nº 503/2024 - PMBA/GRAER

Processo: SEI nº 030.16118.2024.0186855-32. Contratante: Estado da Bahia/PMBA/GRAER. Contratada: DASP COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA, CNPJ nº 52.918.773/0001-55. Objeto: Aquisição de veículo aéreo não tripulado, de captação de imagens do tipo multirrotor classe 3. Valor estimado global: R\$ R\$ 186.836,16 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e trinta e seis reais e dezesseis centavos). Dotação orçamentária: PAOE: 7877 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52.000 e Fonte: 1500.0.100.5001160000001. Prazo de duração: 4 (quatro) meses. Forma de pagamento: Ordem bancária. Data da assinatura: 31/10/2024.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº DCS 362/2022 - 002 - PMBA/DCS

Processo n.º 030.15772.2024.0087254-61. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia



Militar da Bahia / Departamento de Comunicação Social. Contratada: CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ no 04.374.998/0001-45. Objeto: inclusão de 02(dois) Postos de Servente - Área Administrativa, com material, 44h - acrescentando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor inicial do Contrato DCS nº 362/2022, de prestação de serviço terceirizado de conservação e limpeza para o Subcomando-Geral. O valor global passa a ser de R\$ 295.458,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0037.06.181.437.6922.9900.3.3.90.37.000.15000100000000000000.1. Data de Assinatura: 31/10/2024.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Contrato nº 45/2024

Processo: 069.1470.2024.0004704-14. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** PLACARSOFT LTDA. **Objeto:** Contratação de Empresa para a Assinatura e Licença de Uso do Software PLACARSOFT - Gestão de Esportes, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 126/ Programa 502/ PAOE 2002/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 33.90.40.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data:** 23/10/2024. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e, Rafael Müller e Higgor Melo de Oliveira, Representantes Legal da Contratada.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 232/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0010375-06; **MODALIDADE:** ATO DE INEXIGIBILIDADE nº 200/2024; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INSTITUTO ECO DA MATA, CNPJ nº 54.038.233/0001-02; **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "3º FÓRUM DE JOVENS DA REDE IBEROMAB", que será realizado no período de 02 a 07 de novembro de 2024, no Roteiro da Biosfera da Costa dos Coqueiros da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - Bahia. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 18.541.433.3245; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021. **DATA DE ASSINATURA:** 31.10.2024; **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

Nº	AFM	EMPRESA	VALOR	Data de assinatura
1	32.004.00138/2024	CRODRIGUESVALVERDEEIRELI	R\$ 5.889,90	27/09/2024
2	32.004.00157/2024	JVSCOMERCIO LTDA	R\$ 6.486,00	09/10/2024

DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia - EGBA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2024 - EGBA

PROCESSO SEI: nº 052.2978.2024.0003513-01. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Manuela Serviços Ltda. **CNPJ:** 06.045.171/0001-13. **OBJETO:** Recuperação de peças da máquina Encapadora Tigrá Muller Martini, nº de série NN12136FE608105. **VALOR TOTAL:** 26.465,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais). **BASE LEGAL:** Inciso XV do art. 29 da lei 13.303/2016 e art. 41, XV do Regulamento de Licitações e Contratos da EGBA. Em 30/10/2024, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº 154/2024**, que autorizou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o número **006/2024**, publicado no DOE edição de 26/09/2024, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024 - EGBA

PROCESSO SEI nº 052.2966.2024.0003096-73. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Viação Regional S/A. **CNPJ:** 01.476.325/0001-08. **OBJETO:** Serviços

de fornecimento de passagens com cargas de vales transportes eletrônicos nos coletivos públicos da cidade de Camaçari. **VALOR TOTAL:** R\$ 7.490,64 (sete mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos). **BASE LEGAL:** Art. 30 da lei 13.303 de 30 de junho de 2016 e Art. 42 do Regulamento e Licitações Contratos da EGBA, conforme Parecer da PROJUR, de 23/09/2024. Em 30/10/2024, Robson Santos de Araújo - Respondendo pela Diretoria Geral.

SECRETARIA DE CULTURA

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2024. Processo nº 022.2249.2024.0007330-01. **Contratante:** Estado da Bahia através da Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT. **Contratada:** RT Comércio e Serviços LTDA, CPNJ nº 32.541.949/0001-95. **Objeto:** aquisição de filtros e refil de purificadores de água. **Valor Global:** R\$ 781,82 (setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos). Com fulcro no quanto disposto no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021, no Decreto Federal nº. 11.871/2023 e no item 11, da Portaria PGE nº 036/2024. Assinado em 29/10/2024.

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.2014.2024.0002020-51. **Contratante:** Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. **Contratada:** Startech Engenharia e Tecnologia Ltda. CNPJ: 47.940.699/0001-33. **Objeto:** Prestação de serviços contínuos em manutenção elétrica preventiva e corretiva nas subestações de energia elétrica de alta tensão, localizadas nas unidades do Museu de Arte da Bahia (MAB), Museu de Arte Contemporânea (MAC), e Museu de Arte Moderna (MAM), todos localizados em Salvador/Bahia, sob a responsabilidade do IPAC. **Valor Global:** R\$ 34.385,00 (trinta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais). **Base legal:** Art. 75, Inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, e Art. 1, Anexo I, item 11 da Portaria nº PGE 036 de 21/02/2024. **Data:** 21/10/2024. **Marcelo Ferreira Lemos Filho - Diretor Geral do IPAC.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Processo SEI: 034.3095.2024.0000073-58; **DISPENSA DE LICITAÇÃO - DL Nº 53/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de escritório; **Contratada:** MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli.; **Valor:** R\$ 126,57, (cento e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos); **APS:** 26.801.00024/2024; **Prazo:** 8 (oito) dias; **DL Nº 54/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Almeida Representações Mércia da Anunciação Almeida; **Valor:** R\$ 222,50 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); **AFM:** 26.801.00025/2024; **Prazo:** 5 (cinco) dias; **DL Nº 55/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Distribuidora Felismino Ltda.; **Valor:** R\$ 667,18 (seiscentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos); **AFM:** 26.801.00026/2024; **Prazo:** 8 (oito) dias; **DL Nº 56/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** MH Comércio de Papelaria Eletroeletrônicos e Informática Eireli.; **Valor:** R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais); **AFM:** 26.801.00027/2024; **Prazo:** 8 (oito) dias **DL Nº 57/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de higiene; **Contratada:** Almeida Representações Mércia da Anunciação Almeida; **Valor:** R\$ 417,57 (quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos); **AFM:** 26.801.00028/2024; **Prazo:** 5 (cinco) dias; **DL Nº 58/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Distribuidora Felismino Ltda.; **Valor:** R\$ 5.622,83 (cinco mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e três centavos); **AFM:** 26.801.00029/2024; **Prazo:** 8 (oito) dias; **DL Nº 59/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Laysa Barreto Machado; **Valor:** R\$ 998,40 (novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos); **AFM:** 26.801.00030/2024; **Prazo:** 5 (cinco) dias; **DL Nº 60/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Mercimed Com. de Prod. de Limpeza Descartáveis e Mat. Hospitalares Ltda.; **Valor:** R\$ 872,63 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos); **AFM:** 26.801.00031/2024; **Prazo:** 5 (cinco) dias; **DL Nº 61/2024:** **Objeto:** Aquisição de material de limpeza; **Contratada:** Laysa Barreto Machado; **Valor:** R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais); **AFM:** 26.801.00032/2024; **Prazo:** 5 (cinco) dias; **Base Legal:** Art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigo 134, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC. **Coordenação CONV / CTB.**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº20/2024 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB

Processo: nº 009.16979.2024.0020633-31 **Contratante:** INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. **Contratada:** COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA-COELBA., CNPJ: 15.139.629/0001-94 **Objeto:** CELEBRAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA ALTA TENSÃO - HSA, no VALOR GLOBAL ESTIMADO; R\$ 2.726.087,52 (dois milhões, setecentos e vinte e seis mil, oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) pelo período estimado de 24 meses. **Base legal:** Art.74, caput, da Lei Nº 14.133/2021 e Decreto Estadual Nº 22.886/2024

Salvador - BA, 31/10/2024 - FLÁVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. de Ato de Inexigibilidade de Licitação Nº 019/2024 - Processo SEI-BA: 009.16979.2024.0003676-42. Contratante: UESB, Contratada: EMPRESA BAIANA DE AGUAS E SANEAMENTO S/A (EMBASA), inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.504.675/0001-10. Objeto: Prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para diversas 518/2024. Vitória da Conquista, 31/10/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DA SAÚDE

CENTRO ESTADUAL ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA / CEDAP.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº **019.8795.2024.0125771-15**, PCE **19.171.2024.0014**. **Objeto:** Aquisição de Cilindro para oxigênio. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, **Contratada:** G.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA. CNPJ Nº 41.716.353/0001-70. **Valor:** R\$ 6.644,99 (seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos). **Amparo legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. Data da disputa: 07/10/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº 019.8412.2024.0131666-91, PCE **19.171.2024.0015**. **Objeto:** Aquisição de Disco rígido HD. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, **Contratada:** LOGIN INFORMÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. CNPJ Nº 00.066.716/0001-91. **Valor:** R\$ 7.280,00 (sete mil, duzentos e oitenta reais); **Amparo legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. Data da disputa: 10/10/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº **019.8420.2024.0090441-04**. PCE **19.171.2024.0016**. **Objeto:** Aquisição de materiais para uso Odontológico. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP. **Contratada:** PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ: 33.961.969/0001-88. Vencedora dos itens 01,24,25. Valor: R\$ 589,96 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos). **Contratada:** NERY REBOUÇAS PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ. 01.713.259/0001-42. Vencedora dos itens 03,07,08,14,15,16,20,22,23,29,30,31,32,33,34. Valor R\$ 2.580,86 (dois mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos). **Contratada:** DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. CNPJ. Nº 02.477.571/0001-47. Vencedora dos itens 02,04,05,06,10,11,12,13,17,18,19,21,26,27,28. **Valor:** R\$ 2.116,60 (dois mil, cento e dezesseis reais e sessenta centavos). **Valor Global do PCE:** R\$ 5.287,42 (cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos). **Amparo legal:** Lei Federal nº 14.133/2021. **Data da disputa:** 18/10/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº **019.8424.2024.0155511-01**. PCE **19.171.2024.0017**. **Objeto:** Aquisição de material Médico. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP. **Contratada:** PRÓTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 14.929.894/0001-03. **Valor:** R\$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais). **Contratada:** SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA . CNPJ Nº 14.433.455/0001-05. **Valor:** R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais). **Valor Global do PCE:** R\$ 5.323,00 (cinco mil trezentos e vinte e três reais). **Amparo legal:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **Data da disputa** 21/10/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº **019.15323.2024.0147705-91**. PCE **19.171.2024.0018**. **Objeto:** Aquisição de Kit VDRL. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP, **Contratada:** G.D. PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS LTDA . CNPJ Nº 41.716.353/0001-70. **Valor:** R\$ 6.959,97 (seis mil novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos) **Amparo legal:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **Data da disputa:** 22/10/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº **019.8424.2024.0141272-67**. PCE **19.171.2024.0019**. **Objeto:** Aquisição de Papel Filtro. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP. **Contratada:** ROTA PRIME COMÉRCIO ATACADISTA LTDA. CNPJ Nº 57.647.526/0001-85. **Valor:** R\$ 4.435,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais); **Amparo legal:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **Data da disputa:** 23/10/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº **019.8424.2024.0135138-72**. PCE **19.171.2024.0020**. **Objeto:** Aquisição de Kit Gram. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP. **Contratada:** CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ Nº 13.420.880/0001-05. **Valor:** R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais); **Amparo legal:** Lei Nº Federal 14.133/2021. **Data da disputa:** 24/10/2024.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo SEI Nº **019.8794.2024.0177872-18**. PCE **19.171.2024.0021**. **Objeto:** Aquisição de suco. **Contratante:** Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa - CEDAP. **Contratada:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 96.827.563/0001-27. **Valor:** R\$ 1.002,00 (hum mil e dois reais); **Amparo legal:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **Data da disputa** 30/10/2024. **Salvador, 31 de outubro de 2024.**

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0232 PCE N.º 19.138.2024.0232 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE

VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 03.669.239/0001-47 - PLUSPHARMA DISTRIBUICAO LTDA, Valor R\$ 1.965,00 (um mil e novecentos e sessenta e cinco reais); 41.227.287/0001-74 - ORTHOFACOS PRODUTOS PARA ORTOPEDIA E OFTOMOLOGIA LTDA, Valor R\$ 2.800,80 (dois mil e oitocentos reais e oitenta centavos); 44.734.671/0022-86 - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA , Valor R\$ 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais); 96.827.563/0001-27 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, Valor R\$ 1.220,00 (um mil e duzentos e vinte reais). AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA O CHVC; VALOR TOTAL R\$ 22.305,80 (Vinte e dois mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos); Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADA EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 29/10/2024. Vitória da Conquista, 01 de Novembro de 2024.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - CHVC Processo: SEI nº 019.8922.2024.0132743-15. Contratada: FILEMON REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI. CNPJ/MF nº: 21.902.714/0001-65. - Serviço: Manutenção em aparelhos de ultrassonografia e ecocardiografia para o CHVC. Valor Total: R\$ 21.445,00 (Vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais). Justificativa: CONFORME A COMUNICAÇÃO INTERNA E AUTORIZAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CHVC. Amparo Legal: Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data: 01 de Novembro de 2024.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 114/2024

Processo: 069.1486.2024.0005309-99. **Administração Pública:** SUDESB. **Organização da Sociedade Civil:** FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON-FEBATRI. **CNPJ:** 34.283.762/0001-64. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "CIRCUITO NORTE BAIANO DE CORRIDAS DE RUA 2024", 09 de novembro 2024 a 08 de dezembro de 2024. **Valor Global:** R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) Salvador, 30 de outubro de 2024.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 200/2024

PROCESSO: 032.1313.2024.0010375-06; **CONTRATANTE:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. **CONTRATADA:** INSTITUTO ECO DA MATA, CNPJ nº 54.038.233/0001-02. **OBJETO:** Patrocínio ao evento denominado "3º FÓRUM DE JOVENS DA REDE IBEROMAB", que será realizado no período de 02 a 07 de novembro de 2024, no Roteiro da Biosfera da Costa dos Coqueiros da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica - Bahia. **VALOR:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 18.541.433.3245; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Nº 14.133/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 31.10.2024. ASSINATURA: Giulliana Brito, Secretária de Turismo em exercício.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. PARTES: ESTADO DA BAHIA / SEAGRI e **GERALDO LELIS REIS**. PROCESSO: 010.0586.2024.0002254-31. OBJETO: Ressarcimento relativo à aquisição de passagens terrestres, para o desenvolvimento dos serviços de classificação de algodão em pluma, no município de Luis Eduardo Magalhães-BA, conforme mencionado no Voucher SEI/BA nº 00100408154, no valor de **R\$ 364,40 (trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos)**. Assinaturas: Wallison Oliveira Torres - Secretário e Sr. Geraldo Lelis Reis, **CPF 207.067.155-00**

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. PARTES: ESTADO DA BAHIA / SEAGRI e **HERALDO CARVALHO DE MORAIS**. PROCESSO: 010.0586.2024.0002257-83. OBJETO: Ressarcimento relativo à aquisição de passagem terrestre, para o desenvolvimento dos serviços de classificação de algodão em



pluma, no município de Luis Eduardo Magalhães-BA, conforme mencionado no Voucher SEI/BA nº 00100436223, no valor de **R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)**. **Assinaturas:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e Sr. **Heraldo Carvalho de Morais, CPF 137.133.615-68**.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO. PARTES: O ESTADO DA BAHIA / SEAGRI E **JOSÉ JOISSO DE SANTANA**. PROCESSO: 010.0586.2024.0002256-01. OBJETO: Ressarcimento relativo à aquisição de passagens terrestres, para o desenvolvimento dos serviços de classificação de algodão em pluma, no município de Luis Eduardo Magalhães-BA, conforme mencionado no Voucher SEI/BA nº 00100431173, no valor de **R\$ 455,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)**. **Assinaturas:** Wallison Oliveira Torres - Secretário e **José Joisso de Santana, CPF147.518.445-04**.

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

RETIFICAÇÃO - Na publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2024, disponibilizada no DOE de 31/10/2024: ONDE SE LÊ: "CNPJ nº 32.699.860/0001-51". LEIA-SE: CNPJ nº 27.256.075/0001-94.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº026.1271.2024.0003601-25. **Objeto:** Pagamento do valor de R\$ 5.094,11 (cinco mil, noventa e quatro reais e onze centavos), correspondente a fatura de nº 104836 nos moldes do no art. 148, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. **Data da Assinatura:**31/10/2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No ato da publicação da convocação do fornecedor: **MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI**, Nº SEI 011.7632.2024.0092185-85, publicado no DOE, edição de 30/10/2024, página 13, por necessidade de alteração no nome da empresa.

ONDE SE LÊ: GMEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI
LEIA-SE: MEGA START COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS EIRELI

RETIFICAÇÃO

No ato da Publicação de resumo de Aviso de Credenciamento da empresa **MIRANDA SOUZA ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 18.917.522/0001-18**, do processo de nº **011.7629.2024.0095042-48**, publicado no DOE, na edição de 31/10/2024, na página 14 do caderno de Licitações, por necessidade de alteração no tipo societário,

ONDE SE LÊ: JIQUIRÇÁ-BA
LEIA-SE: Nº JIQUIRÇÁ-BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação das empresas credenciadas para a prestação de Serviço Técnicos Profissionais de Levantamentos Topográficos de Imóveis, conforme Edital 002/2018, Portaria nº 452/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no site: <http://institucional.educacao.ba.gov.br/levantamento-topografico>, a saber.

RAZÃO SOCIAL: ARES GEOGRAFICOS SOLUCOES EM GEOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 23.625.398/0001-57

RAZÃO SOCIAL: H2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 12.075.993/0001-40

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1.511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação dos profissionais credenciados para a prestação de Serviço em docência, consultoria, palestras e docência em Educação à Distância - EAD, conforme Edital 007/2018, Portaria nº 453/2024 publicada no DOE de 29/03/2024, disponível no site: <http://educar.educacao.ba.gov.br/site/home>; para saber.

PROFISSIONAL	CPF
CARLLA LARISSA BATISTA DE LIMA	051.193.475-09

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação

das empresas credenciadas para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios, conforme Aviso de Credenciamento 004/2024 - Edital 004/2024, publicada no DOE de 08/08/2024, disponível no site: <https://institucional.educacao.ba.gov.br/credenciamentoalimentacao>, a saber.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
MAROTO SERVICOS E COMERCIO LTDA	47.165.495/0001-72
A N DOS SANTOS SERVICOS EIRELI	15.545.147/0001-34
COMERCIAL DE ALIMENTOS M J L	05.992.207/0001-03

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 659/2024

Processo **011.9009.2024.0093164-96** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **ON ATACADISTA E DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº53.258.385/0001-58, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 650/2024

Processo **011.9009.2024.0091902-98** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **C DE JESUS CARDOSO LTDA**, CNPJ nº **47.796.991/0001-24**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 640/2024

Processo **011.9009.2024.0088468-31** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **DS COMÉRCIO VAREJISTA DE VARIEDADES LTDA**, CNPJ nº **43.861.393/0001-30**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 31 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 575/2024

Processo **011.9009.2024.0083019-24** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **MERCADINHO BATISTA LTDA**, CNPJ nº **48.484.859/0001-40**, OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo a publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através do Edital 04/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação do Edital 004/2024, ocorrida no Diário Oficial do Estado - DOE, de 08/08/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 21 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 670/2024

Processo: 011.9009.2024.0094114-81, PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa: **JE TURISMO E PRODUÇÕES LTDA** CNPJ nº **54.365.196/0001-47** OBJETO: prestação de serviços de Agenciamento de Hotelaria para Formação Educacional, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 451/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, do edital de credenciamento 002/2024 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 451/2024, publicada no DOE de 29/03/2024, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 451/2024 - DATA DE ASSINATURAS: 30 de outubro de 2024. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

TORNAR SEM EFEITO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02 de agosto de 2022 e, em observância à prerrogativa legal que concede a Administração Pública a possibilidade de rever os seus atos, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a convocação da profissional: **ANAÍS OLIVEIRA CARIBÉ CAVALCANTE**, CPF:044.330.055-09 publicada no Diário Oficial de 24 de outubro de 2024, do caderno licitações fls.15, referente ao processo SEI Nº 011.13625.2024.0091884-72.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **VITORIA VIAGENS TURISMO E EVENTOS LTDA**, CNPJ: 11.903.009/0001-29 credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Hospedagem para a Formação Educacional, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador/Ba **CEE-BA e Instituições Públicas e Particulares / CEE e NTEs / CEE e CMÉs**. Itens: diversos, no valor de R\$ 615.494,03 da UO 11.101 UG 0014 Ação 12.368.425.4259 Região 9900 Natureza de Despesa 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00, conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5489.2024.0093030-03. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 31 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.425.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000**. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador 30 de outubro de 2024.

PROFISSIONAL: BEATRIZ DE FREITAS SANTOS- CPF: 863.654.325-85- CARGA HORÁRIA: 360 HRS
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM FONOAUDIOLOGIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045511-11.
TERRITÓRIO DE NTE 26-SALVADOR e seus municípios; Demais NTEs do estado e seus municípios; no IDENTIDADE: Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

PROFISSIONAL: GESSICA KELLY DOS SANTOS NASCIMENTO- CPF: 033.036.445-60- CARGA HORÁRIA: 360 HRS
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045481-61.
TERRITÓRIO DE NTE 19-FEIRA DE SANTANA e seus municípios; Demais NTEs do estado e seus municípios; IDENTIDADE: no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

PROFISSIONAL: SIMONE SANTOS SOUZA- CPF: 019.279.675-54- CARGA HORÁRIA: 360 HRS
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045363-16.
TERRITÓRIO DE NTE 27-EUNAPÓLIS e seus municípios; Demais NTEs do estado e seus municípios; no IDENTIDADE: Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

PROFISSIONAL: RAFAEL CERDEIRAS DOS SANTOS- CPF: 028.519.225-64- CARGA HORÁRIA: 360 HRS
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045422-19.
TERRITÓRIO DE NTE 25- SENHOR DO BONFIM e seus municípios; Demais NTEs do estado e seus IDENTIDADE: municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

PROFISSIONAL: RAFAEL ADRIANA PIO SANTOS- CPF: 786.553.405-10- CARGA HORÁRIA: 360 HRS
SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM FONOAUDIOLOGIO Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0092048-51.
TERRITÓRIO DE NTE 26- SALVADOR-BA e seus municípios; Demais NTEs do estado e seus municípios; no IDENTIDADE: Posto de Atendimento ao Servidor- PAS.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **PRIME 7 COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS GRAFICOS LTDA**, CNPJ: 15.380.766/0001-16 credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Alagoinhas/BA- Encontro Territorial do JEB 2024 - Alunos, Professores e Equipe Técnica do NTE 18. Itens: diversos, no valor total de R\$: 127.145,92 da Unidade Orçamentária: 11.101 - Unidade Gestora: 0081- Ação: 12.368.422.6598- Natureza de Despesa: 33.90.39.000 Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7637.2024.0093219-27. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 31 de outubro de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: empresa **ALDO MENDES GALVÃO**, CNPJ: 09.096.776/0001-21, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL MANDINHO DE SOUZA ALMEIDA**, no município de **CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, Itens diversos, valor mensal R\$: 36.635,58 valor total de R\$: 109.906,74 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0095112-09**. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: empresa **ALDI TELES COMERCIO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 24.343.124/0001-38, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Governador Luiz Viana Filho**, no município de **NAZARÉ**, Itens diversos, valor mensal R\$: 32.059,01 valor total de R\$: 96.177,03 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0095092-12**. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **SUPER DA HORA**, CNPJ: 52.275.474/0001-40, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **Colégio Estadual Doutor José Carlos Bezerra Carvalho**, no município de **PARIPIRANGA-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$: 16.230,05 valor total de R\$: 32.460,10 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7636.2024.0095114-86**. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de outubro de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 658/2024, publicada no Diário Oficial de 03 de maio de 2024, no uso de suas atribuições, CONVOCA a Empresa: **RIOS BAHIA SERVICOS E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 10.465.302/0001-99, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para **COLÉGIO ESTADUAL DOUTOR ELIEL DA SILVA MARTINS**, no município de **SAPEAÇU-BA**, Itens diversos, valor mensal R\$: 22.821,21 valor total de R\$: 68.463,63 conforme especificação do processo **SEI Nº 011.7640.2024.0093031-93**. O convocado deverá no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 31 de outubro de 2024.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Secretaria da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

CONVOCAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2023 - LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS

A Comissão Permanente de Credenciamento do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, instituída pela Portaria nº 032/2024 de 23 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado em de 24 julho de 2024, no uso de suas atribuições, considerando o Edital de Credenciamento nº 001/2023, disponível no site www.irdeb.ba.gov.br e homologado junto com a Portaria nº 005/2024, publicada no DOE de 20 de fevereiro de 2024, CONVOCA a empresa **Z5 MONTAGENS E EVENTOS LTDA - EPP**, sorteada para prestação dos serviços de **LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS**, conforme especificações contidas no Termo de Referência do referido Edital, para Locação Montagem e Desmontagem de Praticáveis. - Salvador, 31 de outubro de 2024. Dilson Luis de Matos Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7711.2024.0077333-53	Escrita comercio E Serviços Ltda	Serviços de impressão corporativa	R\$ 3.787,07	Setembro de 2024
074.7954.2024.0075748-49	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 27.097,00	13/09/24 a 15/09/24
074.7723.2024.0078510-80	Vandilson Balbino Ferreira	Referente ao consumo de água e energia da locação de imóvel para servir de residência universitária do DCV - Campus I	R\$ 938,15	10/09/2024 a 10/11/2024



074.7723.2024.0069139-10	Elevateles Elevadores Ltda	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) elevadores e 01 (uma) plataforma - DCV, Campus I	R\$ 13.626,38	Maio, julho e agosto de 2024
074.18150.2024.0074768-00	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 21.313,10	09/10/24 a 12/10/24
074.7054.2024.0071997-63	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 3.731,70	07/10/24 a 09/10/24
074.7054.2024.0071652-73	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 3.128,60	07/10/24 a 10/10/24
074.7053.2024.0065024-22	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 6.857,20	26/09/24 a 10/10/24
074.7053.2024.0063990-79	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 1.469,40	16/09/24 a 17/09/24 e 27/09/24 a 29/09/24
074.7053.2024.0063984-21	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 2.749,00	22/09/24 a 29/09/24
074.7053.2024.0063671-18	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 3.618,00	25/09/24 a 29/09/24 e 25/09/24 a 28/09/24
074.7054.2024.0062951-90	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 46.456,00	07/10/24 a 10/10/24
074.6913.2024.0059155-95	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 55.580,10	01/10/24 a 04/10/24
074.7139.2024.0054928-37	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 1.469,40	25/09/24 a 28/09/24
074.7139.2024.0054900-36	Vitória Viagens Turismo E Eventos Ltda	Serviços de Hotelaria, com fornecimento de Refeições	R\$ 1.469,40	25/09/24 a 28/09/24
074.7723.2024.0077191-31	Escrita Comércio e Serviços LTDA	Serviços impressão corporativa	R\$ 2.145,65	Setembro de 2024
074.7881.2024.0067620-58	Regina Alves de Sousa	Serviços locação de imóveis	R\$ 3.120,00	19/05/2024 a 30/07/2024
074.7881.2024.0075470-29	Regina Alves de Sousa	Serviços locação de imóveis	R\$ 2.520,00	19/05/2024 a 21/07/2024

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Retificar o Res. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, Processo 072.4160.2024.0040241-23, Interessado: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, publicado no D.O.E de 30/10/2024, no tocante ao valor, que passa a vigorar conforme segue: "Valor: R\$ 216.168,33 (duzentos e dezesseis mil e cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos)" "Leia-se: Valor: R\$ 409.556,02 (quatrocentos e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e dois centavos)" LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

REVOGAÇÃO DA FASE EXTERNA - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 019/2024 - SEINFRA/SIT

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 14.133/2021, decide REVOGAR a fase externa do supramencionado procedimento licitatório, que tem como objeto a "construção de ponte sobre o Rio Gavião, na BA-625, município de Caraíbas, com extensão total de 200,00 m". Nº Processo: 024.2058.2024.0007463-89. Salvador - BA, 31/10/2024. Sergio Luís Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1059021

O Agente de Contratação da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Pavimentação na rodovia BA-630, no trecho: Belo Campo - Distrito de Quaraçu, com extensão total de 18,00 km, que fica remarcada para o dia 19/11/2024 às 09h30min, em razão de alterações no Edital, com novo número na plataforma do Licitações-e (1059021) Família: 07.24. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 31/10/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - LICITAÇÃO Nº2024 017 -SEI 039.0798.2024.0005782-10.

Objeto: Contratação de empresa Especializada para Execução de Obras para Implantação de 04 (quatro) Sistemas de Abastecimento de Água, padrão CERB pssaa_06 revisado, com Trabalho Técnico e Social - TTS, nos municípios de Paripiranga, Juazeiro, Senhor do Bonfim e Jacobina no Estado da Bahia. Informamos aos interessados que foi **Interposto Recurso Administrativo** pelas empresas: **ÁPICE CONSTRUTORA LTDA e R CONSTRUTORA LTDA** contra o resultado de julgamento que considerou vencedora a empresa **BNA ENGENHARIA LTDA**. O processo encontra-se com vista franqueada através do link disponibilizado no site da CERB (licitacoescerb.ba.gov.br). Salvador-BA, **31.10.2024**. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 040/2024

Processo: n.º 027.7667.2023.0000130-17. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor de R\$742,08 (setecentos e quarenta e dois reais e oito centavos). Data da assinatura: 30/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 044/2024

Processo: n.º 027.1436.2024.0003798-16. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - PRODEB, em razão da prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, classificado como Serviço Obrigatório, no valor global de R\$113.947,55 (cento e treze mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 30/10/2024. André Maurício Rebouças Ferraro. Secretário do Meio Ambiente, em exercício.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 31/10/2024. Objeto: Aquisição de 400 pacotes de papel toalha, interfolhado, com 02 dobras. Família: 85.40.00.00183307-3. O envio de propostas deve ser realizado através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br do dia 01/11/2024 às 08h30min até às 17horas do dia 05/11/2024, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminhada para a área demandante. Em caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 31/10/2024. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 902/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº902/2023, decorrente de licitação no processo administrativo **019.15567.2023.0135544-40**, Objeto: **Seringa**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0178909-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **MED PREMIUM SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Setembro/2024, o valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8087.2024.0162880-29. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **CARMO E RIOS ATENDIMENTO CLÍNICO LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Agosto/2024, o valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9393.2024.0119680-46. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área da Saúde - FABAMED**, em razão da Gestão do Complexo Hospitalar da Chapada, composto pelo Hospital Regional da Chapada e o Hospital Frei Justo Venture, executados no mês de Agosto/2024, no valor total de R\$ 4.594.297,73 (quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2640, Elemento de Despesa: 33.50.85/33.50.92, Fonte de Recurso: 100/130/281.

Tornar sem efeito a publicação feita no dia 31-10-2024, no Diário Oficial, processo de nº 019.1448.2024.0178757-52, Empresa; **RENAN OLIVEIRA BARRETO & CIA LTDA - HRVG - OUTUBRO/2024 - INDENIZATÓRIO**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.7481.2024.0151368-22**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à **KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA. Inscrita no CNPJ nº. 31.637.511/0001-42** o valor total de R\$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais), referente ao pagamento administrativo do mês de Setembro/23, pelo fornecimento por consignação de Órtese e Prótese e Materiais Especiais - OPME. Elemento de Despesa: 33.90.92; Fonte de Recurso: 130. Data da Assinatura, 31 de outubro de 2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF PROCESSO Nº 019.15608.2024.0134804-17, CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB, CNPJ nº 13.937.131/0001-41 CONTRATADA: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 03.560.833/0001-03. Objeto: Fornecimento de materiais médico-cirúrgico do tipo Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME, referente ao período de julho/2024, no valor total R\$463,48 (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G/U.O: 19601/72. P.A.OE: 2641. N.D: 33.90.30/00 FONTE: 1.500.0.281. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/2024 - ID BB Nº.: 1058613 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SESAB/HGE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Aquisição de BENS DA ÁREA DA SAÚDE (GRUPO I) - Material químico, bioquímico e de laboratório sem comodato de equipamento, que a sessão de abertura então designada para o dia 12/11/2024 às 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de problemas técnicos administrativos. Nº Processo: 019.8083.2024.0041740-67 - Salvador/Bahia, 31/10/2024. Helenilza Plácida da Conceição Almeida - Pregoeira.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024 - ID BB Nº.: 1058626 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/ HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SESAB/HGE comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS DA ÁREA DE SAÚDE (GRUPO I) - Material químico, bioquímico e de laboratório com comodato de equipamento, que a sessão de abertura então designada para o dia 12/11/2024 às 10h00min fica suspensa, até ulterior deliberação, em razão de problemas técnicos administrativos. Nº

Processo: 019.8083.2024.0099269-97 - Salvador/Bahia, 31/10/2024. Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeira.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinada no prazo máximo de até 5 dias corridos, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P/P.E	AFM/APS
SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA	D.E 19.102.2024.0223	19.102.01927/2024
GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	RP/PE 019/2024	19.102.01900/2024
OTTO PEREIRA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA	RP/PE 018/2024	19.102.01905/2024

Jequié, 31 de outubro de 2024.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB/HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº. **019.10647.2024.0012313-91** O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **CR OXIGENIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA** no valor global de R\$ **27.000,00** (vinte e sete mil reais), nota fiscal de números 00000029 e 00000075, que realizou serviço de locação de sistema de ar medicinal duplex e locação de sistema de vácuo clínico do Hospital Geral de Ipiaú. Data da assinatura **20/06/2024** - Dotação orçamentária: Fonte 130 - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Salvador/BA, 31/10/2024 **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB/HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo SEI nº. **019.10647.20240011106-82** O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa **L DE JESUS SANTOS SERVIÇOS LTDA**, no valor global de R\$ **72.500,00** (Setenta e dois mil e quinhentos reais), nota fiscal de números 00001657, que realizou serviço de locação de gerador 200KVA para atender 24h por dia o Hospital Geral de Ipiaú. Data da assinatura **06/06/2024** - Dotação orçamentária: Fonte 130 - Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Salvador/BA, 31/10/2024 **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 - SSP/PMBA/ BPCHQ

ONDE SE LÊ PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024-SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, Abertura: 08/10/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: aquisição de materiais de construção. Família 56.20/53.05/, 75.30/ 56.10/ 56.20/ 80.10/ 51.10/ 45.10/ 53.05/ 53.15/ 53.50/ 80.20/ 47.30/ 59.70/ 53.40/ 53.15/ 53.05/ 59.70/. Local da Sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, S/N.º, Cajá, Lauro de Freitas-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 18/09/2024, DIOGO SILVA ALMEIDA - SD PM - Pregoeiro.

LEIA-SE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 017/2024-SSP/PMBA - BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE, Abertura: 08/11/2024 às 10h00min (horário de Brasília). Objeto: aquisição de materiais de construção. Família 56.20/53.05/, 75.30/ 56.10/ 56.20/ 80.10/ 51.10/ 45.10/ 53.05/ 53.15/ 53.50/ 80.20/ 47.30/ 59.70/ 53.40/ 53.15/ 53.05/ 59.70/. Local da Sessão: Site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, S/N.º, Cajá, Lauro de Freitas-Bahia, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, pelo tel.: (71) 3378-9191, Lauro de Freitas, 31/10/2024, DIOGO SILVA ALMEIDA - SD PM - Pregoeiro.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007372-96; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ANTONIO CARLOS DOS SANTOS MARTELD-ME;



CNPJ nº 34.214.492/0001-30; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente ao evento "SAMBA JUNINO DE MARAGOJIPE", realizado no dia 24 de junho de 2024 em Maragojipe/BA. **VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000031. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 31.10.2024. **ASSINATURA:** Giulliana Brito, Secretária de Turismo, em exercício.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do contrato nº 2210/2024, publicado no DOE nº 24.016 do dia 15/10/2024. **Onde se lê:** **Objeto:** na cidade de Salvador- BA. **Leia-se: Objeto:** no Estado da Bahia.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do contrato nº 2008/2024, publicado no DOE nº 23.976 do dia 20/08/2024. **Onde se lê:** **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00. **Leia-se: FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500051.00.00.00.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Resumo do contrato nº 1913/2024, publicado no DOE nº 23.965 do dia 03/08/2024. **Onde se lê:** **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00. **Leia-se: FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00 e/ou 1.500.0.100.500051.00.00.00.



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br






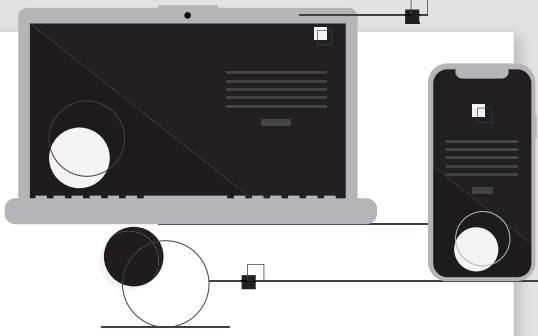
SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**




DOOL



Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br





PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

RESULTADO DE LICITAÇÃO. Pregão eletrônico nº 018/2024. O Pregoeiro do Município de Campo Alegre de Lourdes, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção e pintura de placas, faixas e letreiros, para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA. Nº Processo: 164/2024. Empresa vencedora: José Alves dos Santos. CNPJ nº 28.327.048/0001-28. Valor total: R\$ 80.665,00 (oitenta mil seiscentos e sessenta e cinco reais). Critério de julgamento: Menor Preço Campo Alegre de Lourdes - BA, 16/10/2024. Geison Ferreira dos Santos - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. O Prefeito do Município de Campo Alegre Lourdes, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, IV da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Campo Alegre de Lourdes/BA, 16/10/2024. Enilson Marcelo Rodrigues da Silva. Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes BA, 16 de Outubro de 2024. Enilson Marcelo Rodrigues Da Silva. Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 331/2024. Contratante: Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Contratada: Ratinho Auto Peças e Serviços. CNPJ Nº 23.527.294/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás medicinal, do tipo oxigênio, e cilindros de oxigênio, para atendimento das demandas da secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. Valor: R\$ 63.228,68 (sessenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos). Vigência: 17/10/2024 A 31/12/2024. Fundamento Legal: Lei 14.133/21.

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Campo Alegre de Lourdes, por meio do seu pregoeiro oficial, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 033/2024. Processo Administrativo: 222/2024. Tipo: menor preço por item. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de eletrodomésticos, visando atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA. O início do acolhimento das propostas será a partir das 15:00h do dia 12/11/2024 e o limite de acolhimento das propostas até as 15:00h do dia 14/11/2024. O Início da sessão pública: será 15h:00min do dia 14/11/2024 (Horário de Brasília). O Edital está disponível no endereço <https://www.campoalegredelourdes.ba.gov.br> no site <https://bll.org.br/>, PNCP e no Setor de Licitações. 01/11/2024. Geison Ferreira dos Santos. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2024 - UASG 983503. OBJETO: Nº Processo: 273/2024 - DFD 308/2024; Objeto: Contratação da aquisição de Cestas Básicas para atender as demandas de benefícios eventuais da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Dom Macedo Costa - Ba. **Total de Itens Licitados: 01. Edital disponível a partir de:** 01/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Conego Jose Lourenço, S/n, Centro - Dom Macedo Costa/BA ou www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** A partir de 01/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 13/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. **Informações Gerais:** Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicada no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/licitacoes>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Dom Macedo Costa, 31 de outubro de 2024. Leonardo de Jesus Santos - Agente de Contratação.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024 - UASG 983503. OBJETO: Nº Processo: 274/2024; Objeto: Contratação da aquisição de combustíveis líquidos para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Dom Macedo Costa/BA. Total de Itens Licitados: 03. Edital disponível a partir de: 01/11/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Praça Conego Jose Lourenço, S/n, Centro - Dom Macedo Costa/BA ou www.gov.br/compras. **Entrega das Propostas:** A partir de 01/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. **Abertura das Propostas:** 18/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. **Informações Gerais:** Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Pregão Eletrônico que está publicada no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/licitacoes>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Dom Macedo Costa, 31 de outubro de 2024. Erick Breno Pinho Lemos - Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - LICITAÇÃO nº 79-2024-22L PREGÃO ELETRÔNICO nº 76-2024-PE OBJETO: Aquisição móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência- Maria Quitéria, conforme Convênio nº 951957/2023, Ministério das Mulheres e o Município de Feira de Santana, coordenado pela Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres. **IMPUGNANTE: MOBILAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.** Considerando todos os aspectos examinados no termo da impugnação, e com arrimo a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, **CONHEÇO** a peça impugnatória e **DEFIRO**, as razões nela apresentadas, com a correção editalícia. Feira de Santana, 31 de outubro de 2024. Verilândia Sena Barros - Núcleo Preparatório.

CREDENCIAMENTO Nº 6-2024-05CD - ON LINE - Objeto: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA ORGANIZAR, REALIZAR E OPERACIONALIZAR LEILÕES DE BENS MÓVEIS PÚBLICOS INSERVÍVEIS, NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, COORDENADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. **DATA:** A partir de 13 de novembro de 2024. **Horário:** 08:30 horas. **Portal de acesso:** <https://www.seadmdmi.feiradesantana.ba.gov.br/seifa/processoeletronico/#/home>. **Edital disponível no site:** <https://www.feiradesantana.ba.gov.br>, em consultas/licitações. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0646/0682. Feira de Santana, 31/10/2024. Mylene Cândida Magalhães Ferreira - Núcleo Preparatório.**

Foi Suspensa e fica remarcada a LICITAÇÃO nº 79-2024-22L - PREGÃO ELETRÔNICO nº 76-2024-PE - Objeto: Aquisição móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática, para Centro de Referência de Atendimento à Mulher Vítima de Violência- Maria Quitéria, conforme Convênio nº 951957/2023, Ministério das Mulheres e o Município de Feira de Santana, coordenado pela Secretaria Municipal de Políticas Para Mulheres. Tipo: Menor preço por lote. Data: 19/11/2024 às 08h30min. **Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e 14h00 às 17h30. Tel.: (75) 3617-0683/0682. Edital no site: www.portaldecompraspublicas.com.br - Feira de Santana, 31/10/2024. Verilândia Sena Barros - Núcleo Preparatório.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUIÚ

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024. REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE ATÉ 12 MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL. Processo Adm. 098/2024 - Pregão Eletrônico 030/2024 - julgamento dia 19/11/2024 com início da análise das propostas às 08h01min. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.iuiu.ba.gov.br e pelo e-mail editais.pmi@gmail.com

ou direto na Prefeitura Municipal no horário de 08h às 12h. Telefone (77) 3682-2122. IUIU/BA, 30 de outubro de 2024. Antonio Albérico dos Santos - Membro da Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 031/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA. CONTRATADA: MARIA HELENA ASSUNÇÃO SPINOLA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.489.978/0001-70, com sede na Rua Ursino de Souza Meira Júnior, nº 70, Comodo, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. **DO OBJETO:** O presente **Termo Aditivo** tem como objeto o acréscimo de quantitativo no fornecimento referenciado no contrato de Nº 031/2024, de 03 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o fornecimento de salgados e lanche, para atender a demanda da Administração Municipal, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na totalidade, o quantitativo especificado no lote 01 itens 05, 07 e 09 e lote 02 item 01. **VALOR DO TERMO ADITIVO E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 7.725,00 (Sete mil setecentos e vinte e cinco reais), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor global dos itens 02, 03, e 04 do lote 02, passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 97.290,00 (noventa e sete mil duzentos e noventa reais). **DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original e os aditivos anteriores. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01 de novembro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela Contratante e Maria Helena Assunção Spinola - ME - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDINA

AVISO DE CONCORRÊNCIA. Nº 04/24. P.A 83. Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS na zona rural do Urubu, PORTE I, vinculada ao programa do PAC do Ministério da saúde, conforme proposta de nº 12300.4840001/24-001. Início da seção dia 16/12/24, às 11h. Edital site www.bll.org.br e PNCP. Tel: 75 3436-1181. Olindina 31/10/24. Amon V. Oliveira. Sec. de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global por Lote. **Abertura: 14/11/2024, às 09h00min. Objetivando o Registro de preços para aquisição de oxigênio em estado líquido (tanque), bem como recarga de oxigênio e ar medicinal em cilindros e acessórios para atender as necessidades do Serviço de Oxigenoterapia do Hospital e Maternidade Amália Coutinho, SAMU e USFS, deste município. Local de disputa e Edital: no site <https://bllcompras.com>. **Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 31 de outubro de 2024. Cássia Batista dos Santos. Pregoeira Municipal.****

AVISO ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, com fulcro na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, torna público que está aberto o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 022/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024. Tipo: Registro de Preços/Menor Preço Global por Lote. **Abertura: 19/11/2024, às 09h00min. Objetivando o Registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos eventos promovidos pelas Unidades Escolares do Ensino Infantil e Fundamental e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Educação, Secretarias Municipais de Administração, Agricultura e Abastecimento, Cultura, Esporte e Lazer, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e diversos programas e setores das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social. Local de disputa e Edital: no site <https://bllcompras.com>. **Informações (77) 3457-2049, e-mail: licitacaopmrs@hotmail.com e/ou pelo site www.riachodesantana.ba.gov.br. Riacho de Santana-BA, 31 de outubro de 2024. Cássia Batista dos Santos. Pregoeira Municipal.****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 048/2024 Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene básico infantil, materiais de uso pessoal, colchões, roupas de cama e acessórios para atender aos alunos das escolas e creches da Rede Municipal de Salinas da Margarida-BA. **A partir de 04/11/2024, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 04/11/2024, pelo sítio www.gov.br/compras Abertura das propostas: 21/11/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. **Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 31 de outubro de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação****

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 049/2024 Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios destinados a Secretaria Municipal de Educação, para alimentação dos alunos matriculados no Programa Brasil Alfabetizado no Município de Salinas da Margarida-BA, (itens fracassados da Dispensa nº 029/2024), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos **A partir de 04/11/2024, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 04/11/2024, pelo sítio www.gov.br/compras Abertura das propostas: 22/11/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. **Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 31 de outubro de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação****

CÂMARAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FEIRA DA MATA

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO DE PASSEIO AUTOMOTOR TERRESTRE, Hatch, 0 (zero) KM, para atender as necessidades do Gabinete do Presidente e Vereadores da Câmara de Feira da Mata/BA. Processo Adm. 009/2024 - Pregão Eletrônico 001/2024 - julgamento dia 21/11/2024 com início da análise das propostas às 08h01min. Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e também na página www.camarafeiradamata.ba.gov.br e pelo e-mail camararf@outlook.com ou direto na Câmara Municipal no horário de 08h às 12h. Fone: (77) 3474-1162. Feira da Mata/BA, 31 de outubro de 2024. Karoline de Souza Gomes - Membro da Equipe de Apoio.



FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

ATO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional Tátiana Martins Burgos, CPF: 505.043.475-00, para o cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função de Apoiadora Área de Saúde, Centro de Custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, no município de Salvador - Bahia, Art. 2º - O ato administrativo entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 31 de outubro de 2024. **Lizandra Amim**, Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 572/2024 - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Retificar o Ato Administrativo nº 484/2024, em seu Art. 1º: **Onde se lê:** "função de Assessora Técnica"; **Leia-se:** "função de Assistente Técnica". Art. 2º - O ato administrativo retroagirá os seus efeitos a o dia 23 de setembro de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 31 de outubro de 2024. **Lizandra Amim**, Diretora Geral.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0135.000010/2024-03, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa SIGMA SERVIÇOS DE IMAGEM E GESTÃO MÉDICA AVANÇADA LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, nota fiscal n. 250 no valor bruto de R\$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Maternidade Regional de Camaçari - MRC - Salvador, 30 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0192.000186/2024-72, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TEC IMAGEM; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000001387 no valor de R\$ 48.130,25 (quarenta e oito mil, cento e trinta reais e vinte e cinco centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Narandiba - Salvador, 30 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0131.000040/2024-41, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000009542 no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari - MRC -. Salvador, 30 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0131.000066/2024-90, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa MAIS LIMPO COMÉRCIO EIRELI; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000001754 no valor de R\$ 18.660,00 (dezoito mil, seiscentos e sessenta reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Maternidade Regional de Camaçari - MRC -. Salvador, 30 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0178.000010/2024-07, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa TEC IMAGEM LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 000001353 no valor de R\$ 20.856,42 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Policlínica de Escada - Salvador, 30 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0083.000101/2024-93, TRD firmado entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa SMED TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, referente à nota fiscal nº 20241624 no valor de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Na existência de incidência de impostos, taxas ou tributos, a FESF-SUS promoverá o seu devido desconto. Fonte de recurso Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio - HMJUS - Salvador, 29 de outubro de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 033/2024 - FUNDAÇÃO ESTATAL SAUDE DA FAMÍLIA - ID BB: 1058921. Abertura: 14/11/2024, às 09h (Horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Insumos de Laboratório (Hematoxilina, Fosfato, Balsamo Etc), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou do e-mail pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do telefone (71) 3417-3519. Salvador, 31/10/2024. Liane Ribeiro - Pregoeira.

SELEÇÃO EXTERNA | EDITAL Nº 06 DO PROCESSO SELETIVO Nº 14/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado após análise curricular, pós análise de recurso do 14º Processo de Seleção Pública Simplificada - seleção de bolsista para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Sanitarista para recompor as equipes do Programa Integrado de Residências da FESF-SUS com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos/> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 558 - 29 DE OUTUBRO DE 2024 | A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, nos termos do ordenamento jurídico vigente, mediante processo seletivo e considerando o resultado após análise curricular, pós análise de recurso do 14º PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA, PSICOLOGIA E SANITARISTA PARA RECOMPOR AS EQUIPES DO PROGRAMA INTEGRADO DE RESIDÊNCIAS DA FESF-SUS, RESOLVE: Art. 1º. Convocar os candidatos classificados para Etapa 03 - Avaliação por Competências, perguntas estruturadas e/ou semi-estruturadas e prova didática (elaboração e execução de plano de aula), considerando a publicação do Edital nº 06 de 29 de outubro de 2024 e subitens 1.5, 5.4 - alínea "c" e item 7 do Edital nº 01 de 18 de setembro de 2024. § 1º O primeiro bloco: perguntas estruturadas e/ou semi-estruturadas. § 2º O segundo bloco: prova didática (elaboração e execução do plano de aula), conforme orientações constantes no Anexo II deste Ato Administrativo. I - A pontuação adquirida nesta etapa, valor máximo de 50 pontos (15 pontos referente às perguntas estruturadas e/ou semi-estruturadas e 35 pontos da prova didática), será somada à pontuação da etapa de análise curricular. Art. 2º. Todos os candidatos convocados neste Ato Administrativo deverão comparecer na data, local e horário, conforme Cronograma (Anexo I). O sorteio dos temas, para realização da prova didática, acontecerá antes de iniciar o primeiro bloco, na presença de TODOS os candidatos no horário estipulado da categoria profissional. Art. 3º. Os candidatos convocados que não comparecerem para a Etapa 03 - Avaliação por Competências, serão, automaticamente, eliminados do certame. Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. Art. 4º. A FESF-SUS não se responsabiliza por casos omissos e situações fortuitas. Salvador/Bahia, 29 de outubro de 2024. Lizandra Cunha Amim **Diretora Geral da FESF-SUS ANEXO I CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA 03 - AVALIAÇÃO POR COMPETÊNCIAS PRIMEIRO BLOCO** - perguntas estruturadas e/ou semi-estruturadas. **Data:** 04 de novembro de 2024 (segunda-feira). **Turno:** Matutino

Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) - sala da Residência. **Horário do sorteio do tema: 8h** Obs.1: limite de tolerância para início das atividades 15 minutos. **Obs.2: Todos os candidatos deverão estar presentes no horário estipulado para o sorteio do tema.**

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE ENFERMAGEM

HORÁRIO	NOME
8h30 às 9h	THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA
9h às 9h30	JÚLIO CÉSAR RABÊLO ALVES
9h30 às 10h	JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS
10h às 10h30	ASSYRIA CAJAIBA RIBEIRO FRANÇA
10h30 às 11h	DEISE FREITAS CASAES
11h às 11h30	IVALDO ALMEIDA DA SILVA
11h30 às 12h	LUDMILLA RIBEIRO BARRENSE

PRIMEIRO BLOCO - perguntas estruturadas e/ou semi-estruturadas. **Data:** 04 de novembro de 2024 (segunda-feira). **Turno:** Vespertino Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) -

auditório. **Horário do sorteio do tema: 13h** Obs.1: Limite de tolerância para início das atividades 15 minutos. **Obs.2:** Todos os candidatos deverão estar presentes no horário estipulado para o sorteio do tema.

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO	NOME
13h30 às 14h	KLAYTON SANTANA PORTO
14h às 14h30	BRUNO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE NUTRIÇÃO

HORÁRIO	NOME
14h30 às 15h	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA
15h às 15h30	MARCELA RIBEIRO DA COSTA
15h30 às 16h	THAYLANE COUTINHO DOS SANTOS CARNEIRO
16h30 às 17h	TIALA SANTANA SANTOS

PRIMEIRO BLOCO - perguntas estruturadas e/ou semi-estruturadas. **Data:** 05 de novembro de 2024 (terça-feira). **Turno:** Matutino Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) - auditório. **Horário do sorteio do tema: 8h30** Obs.: Limite de tolerância para início das atividades 15 minutos. **Obs.2:** Todos os candidatos deverão estar presentes no horário estipulado para o sorteio do tema.

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE ODONTOLOGIA

HORÁRIO	NOME
9h às 9h30	MARCOS VINÍCIUS DE SANTANA SILVA
9h30 às 10h	DENISE SENNA AMARANTE
10h às 10h30	RAFAELA SANTANA CELES
10h30 às 11h	JÉSSICA DA MOTA SOARES
11h às 11h30	ANA PAULA PORTUGAL CHAGAS VALENTE

PRIMEIRO BLOCO - perguntas estruturadas e/ou semi-estruturadas. **Data:** 05 de novembro de 2024 (terça-feira). **Turno:** Vespertino Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) - auditório. **Horário do sorteio do tema: 13h** Obs.1: Limite de tolerância para início das atividades 15 minutos. **Obs.2:** Todos os candidatos deverão estar presentes no horário estipulado para o sorteio do tema.

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE FISIOTERAPIA

HORÁRIO	NOME
13h30 às 14h	LUIZA MONTEIRO BARROS
14h às 14h30	LILIAM ROSANY MEDEIROS FONSECA BARCELLOS

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE PSICOLOGIA

HORÁRIO	NOME
14h30 às 15h	CECÍLIA DE SANTANA MOTA

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE SANITARISTA

HORÁRIO	NOME
15h às 15h30	JÉSSICA JANAI MENESES VALÉRIO

SEGUNDO BLOCO - prova didática (execução do plano de aula) **Data:** 06 de novembro de 2024 (quarta-feira). **Turno:** Matutino Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) - sala da Residência. Obs.: limite de tolerância para início das atividades 15 minutos.

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE ENFERMAGEM

HORÁRIO	NOME
8h às 8h30	THAMIRES LAET CAVALCANTI E SILVA
8h40 às 9h10	JÚLIO CÉSAR RABÊLO ALVES
9h20 às 9h50	JOISA MARIA MOREIRA DA SILVA DE MATOS
10h às 10h30	ASSYRIA CAJAIBA RIBEIRO FRANÇA
10h40 às 11h10	DEISE FREITAS CASAES
11h20 às 11h50	IVALDO ALMEIDA DA SILVA
12h às 12h30	LUDMILLA RIBEIRO BARRENSE

SEGUNDO BLOCO - prova didática (execução do plano de aula) **Data:** 06 de novembro de 2024 (quarta-feira). **Turno:** vespertino Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) - sala da Residência. Obs.: limite de tolerância para início das atividades 15 minutos.

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

HORÁRIO	NOME
13h às 13h30	KLAYTON SANTANA PORTO
13h40 às 14h10	BRUNO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE NUTRIÇÃO

HORÁRIO	NOME
14h20 às 14h50	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA
15h às 15h30	MARCELA RIBEIRO DA COSTA
15h40 às 16h10	THAYLANE COUTINHO DOS SANTOS CARNEIRO
16h20 às 17h	TIALA SANTANA SANTOS

SEGUNDO BLOCO - prova didática (execução do plano de aula) **Data:** 07 de novembro de 2024 (quinta-feira). **Turno:** Matutino Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) - sala da Residência. Obs.: limite de tolerância para início das atividades 15 minutos.

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE ODONTOLOGIA

HORÁRIO	NOME
8h às 8h30	MARCOS VINÍCIUS DE SANTANA SILVA
8h40 às 9h10	DENISE SENNA AMARANTE
9h20 às 9h50	RAFAELA SANTANA CELES
10h às 10h30	JÉSSICA DA MOTA SOARES
10h40 às 11h10	ANA PAULA PORTUGAL CHAGAS VALENTE

SEGUNDO BLOCO - prova didática (execução do plano de aula) **Data:** 07 de novembro de 2024 (quinta-feira). **Turno:** Vespertino Local: Avenida Estados Unidos, Cond. Edif. Cidade do Salvador, n.º 397, 2º andar - Comércio (ao lado da Subway) - sala da Residência. Obs.: limite de tolerância para início das atividades 15 minutos.

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE FISIOTERAPIA

HORÁRIO	NOME
14h às 14h30	LUIZA MONTEIRO BARROS
14h40 às 15h10	LILIAM ROSANY MEDEIROS FONSECA BARCELLOS

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE PSICOLOGIA

HORÁRIO	NOME
15h20 às 15h50	CECÍLIA DE SANTANA MOTA

APOIADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DE NÚCLEO DE SANITARISTA

HORÁRIO	NOME
16h às 16h30	JÉSSICA JANAI MENESES VALÉRIO

ANEXO II ORIENTAÇÕES - PROVA DIDÁTICA A Prova didática ocorrerá no período de 06/11/2024 e 07/11/2024, conforme cronograma estabelecido neste Ato de convocação (ANEXO I). O sorteio dos temas será realizado conforme artigo 2.º deste Ato Administrativo, na presença de **TODOS** os candidatos da categoria profissional. A prova didática será realizada em sessão fechada, ou seja, será permitida a participação apenas da Comissão Avaliadora e do(a) candidato(a), e, poderá ser gravada. O(a) candidato(a) será avaliado(a) quanto ao domínio do assunto, à capacidade de comunicação, a postura, a organização do pensamento e de planejamento, às estratégias de ensino utilizadas, ao uso e domínio de metodologias ativas de aprendizagem, assim como gestão do tempo na execução do plano de aula. Os temas a serem sorteados para prova didática são: **Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Educação Física:** 1 - A práxis da educação física na Atenção Primária à Saúde; 2 - Práticas corporais e Doenças crônicas; 3 - Práticas corporais e Saúde Mental. **Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Enfermagem:** 1 - Estrutura metodológica do registro de enfermagem na Atenção Primária à Saúde; 2 - Anamnese e exame físico na gestão de risco habitual e puerpério; 3 - Consulta de enfermagem à pessoa com diagnóstico de hipertensão arterial e diabetes mellitus. **Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Fisioterapia:** 1 - A práxis da fisioterapia na Atenção Primária à Saúde; 2 - Atenção fisioterapêutica na saúde do trabalhador; 3 - Avaliação fisioterapêutica (cinesiológica-funcional) na gestão de risco habitual. **Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Nutrição:** 1 - Manejo nutricional nos transtornos alimentares; 2 - Atenção nutricional às pessoas com doenças crônicas; 3 - Recomendações nutricionais para indivíduos saudáveis. **Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Odontologia:** 1 - Bucalidade para pensar a produção de cuidado em saúde bucal; 2 - Atenção à saúde bucal materno-infantil na Atenção Primária à Saúde; 3 - Educação em Saúde Bucal em atividades coletivas. **Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Psicologia:** 1 - Transtornos psíquicos na Atenção Primária à Saúde; 2 - Avaliação psicológica na Saúde da Família; 3 - Atuação do psicólogo clínico diante da ideação suicida e automutilação. **Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Sanarista:** 1 - Acolhimento à demanda espontânea na Atenção Primária à Saúde. 2 - Organização do processo de trabalho em saúde na Atenção Primária à Saúde; 3 - Planejamento, monitoramento e a avaliação nos serviços de saúde com ênfase na Atenção Primária à Saúde.

Todos os candidatos deverão entregar o plano de aula do tema sorteado, impresso em 4 (quatro) vias, no início da execução da prova didática. **Cada candidato(a) terá até 20 minutos para execução do plano de aula (prova didática)** que começará a contar a partir da organização da aula no ambiente. Os candidatos terão acesso aos equipamentos audiovisuais disponíveis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBOTIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024-FMS/BA. A Prefeitura Municipal de Ibotirama-Ba através do Fundo Municipal de Saúde, faz saber que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica Nº 006/2024-FMS/BA do tipo Menor Preço sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global. Objeto: contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra de construção de 01 (uma) Academia de Saúde, no Bairro Alto do Cruzeiro, Município de Ibotirama/BA, conforme Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 045/2024 firmado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia-SESAB/Fundo Estadual de Saúde - FES-BA. Data de início de acolhimento das propostas: 01/11/2024 às 10h00min. Data da sessão pública: 18/11/2024 às 09h00min (horários de Brasília). O Edital encontra-se disponível no site <https://bll.org.br> (BLL COMPRAS), Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e <https://www.ibotirama.ba.gov.br/site/diariooficial>. Maiores informações pelo e-mail licitacao@ibotirama.ba.gov.br - Vital Alves de Almeida Junior - Agente de Contratação.

AUTARQUIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BACIA DO RIO CORRENTE

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº001/2024-Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para a construção de 80 (oitenta) galinheiros rústicos, conforme Convênio nº 001/2022 - CAR-SDR/CIBARC. Sessão: 18/11/2024 às 09h00. Editais: cibarc.ba.gov.br - <http://www.licitanet.com.br>. Gilson A. Pereira - Ag. Contratação.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

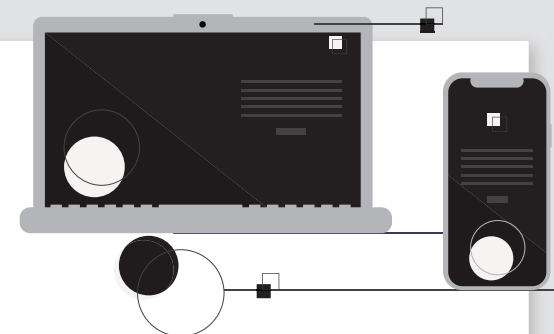
Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

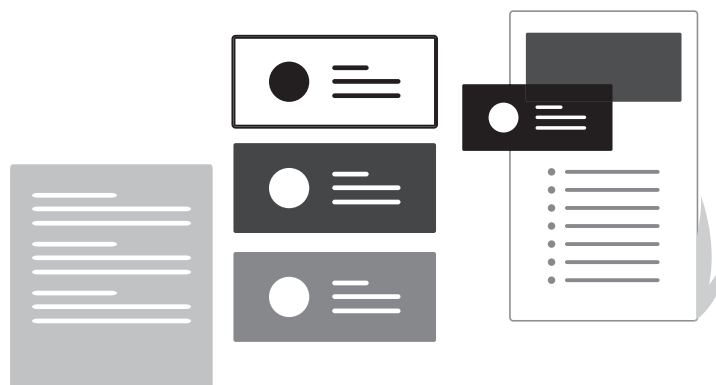
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.